



Diário OFICIAL Executivo

Ano CXI

Edição Digital nº 11617 | 113 páginas
Curitiba, Terça-feira, 12 de Março de 2024

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	08
Procuradoria Geral do Estado	10

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	10
Secretaria da Agricultura e Abastecimento	12
Secretaria das Cidades	12
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	13
Secretaria da Cultura	21
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família	22
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável	25
Secretaria da Educação	27
Secretaria da Fazenda	39

Secretaria de Infraestrutura e Logística	42
Secretaria da Justiça e Cidadania	47
Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	48
Secretaria do Planejamento	51
Secretaria da Saúde	51
Secretaria da Segurança Pública	71
Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda	76
Secretaria do Turismo	77
Receita Estadual do Paraná	77

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autarquias	108
Sociedades de Economia Mista	109
Em Tempo	109



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Luciana Carla da Silva Azevedo Ivo Ferreira Neto	Controladora-Geral Diretor-Geral
Vice-Governador Darci Piana			
Casa Civil João Carlos Ortega Maiquel Guilherme Zimann	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Chefia de Gabinete do Governador Darlan Scalco	Chefe de Gabinete
		Casa Militar Tenente Coronel Marcos Antonio Tordoro	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Luciano Borges dos Santos Lucia Helena Cachoeira	Procurador-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Fernando Raimundo Schunig	Coordenador

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Elisandro Pires Frigo Luiza Cabel Corteletti	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Ricardo José Magalhães Barros Christiano Souto Puppi	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara Richardson de Souza	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades Eduardo Pimentel Slavieiro Marcio Juliano Marcolino	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital Marcelo Rangel Cruz de Oliveira Jessica Thais leger	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Aldo Nelson Bona Jamil Abdanur Junior	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania Hilton Santin Roveda Rubia Marcieli de Lima Rossi	Secretário Secretária Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Cleber de Oliveira Mata Eduardo Pugnali Marcos	Secretário Diretor-Geral	Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa Leandre Dal Ponte Diego Buligon	Secretária Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Cultura Luciana Casagrande Pereira Ferreira Elietti de Souza Vilela	Secretária Diretora-Geral	Secretaria de Estado do Planejamento Luiz Augusto Silva Felipe Augusto Amador Flessak	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família Rogério Helias Carboni Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Cesar Augusto Neves Luiz	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável Valdemar Bernardo Jorge Louise Da Costa e Silva Garnica	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Hudson Leôncio Teixeira Adilson Luiz Lucas Prusse	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação Roni Miranda Vieira João Luiz Giona Junior	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda Mauro Rafael Moraes e Silva Kevin Luan Bossa	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Esporte Hélio Renato Wirbiski Ilson Augusto Rhoden	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Turismo Marcio Fernando Nunes Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior Marcia Cristina Rebonato do Valle	Secretário Diretora-Geral		



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado

Leonardo Weldt Franceschi

Praça Nossa Senhora de Saete, S/N

80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

DECRETO Nº 5.142

Homologa situação de emergência no Município de Ampére em face da ocorrência de Doenças infecciosas virais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o contido no parágrafo único do art. 15 do Regulamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013 e, considerando a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, bem como os efeitos adversos que culminaram no desastre ocorrido no Município de Ampére, causando danos e prejuízos, devidamente documentados em formulário de informação de desastres - FIDE, consubstanciado no protocolo nº 21.853.161-0,

DECRETA:

Art. 1º Homologa o Decreto Municipal nº 12, de 7 de março de 2024, exarado pelo Prefeito de Ampére, o qual declara Situação de Emergência nas áreas do município em face da ocorrência de Doenças infecciosas virais.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto Municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de ocorrência do evento.

Curitiba, em 12 de março de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG
Coordenador Estadual de Defesa Civil

23283/2024

DECRETO Nº 5.143

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, para atualizar as alíquotas do imposto de acordo com a Lei nº 21.850, de 14 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, considerando a Lei nº 21.850, de 14 de dezembro de 2023, e o Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.726.651-3,

DECRETA:

Art. 1º Introduce no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, as seguintes alterações:

Alteração 930ª Acrescenta a alínea “r” ao inciso II do *caput* do art. 17:

r) gás natural - Lei nº 21.850, de 14 de dezembro de 2023.

Alteração 931ª Altera o *caput* do inciso IV-A do *caput* do art. 17, que passa a vigorar com a seguinte redação:

IV-A - alíquota de 18% (dezoito por cento) nas operações com - Lei nº 21.850, de 14 de dezembro de 2023.

Alteração 932ª Acrescenta o inciso IV-B ao *caput* do art. 17:

IV-B - alíquota de 19% (dezenove por cento) nas operações com energia elétrica, exceto a destinada à eletrificação rural - Lei nº 21.850, de 14 de dezembro de 2023.

Alteração 933ª Altera o inciso V do *caput* do art. 17, que passa a vigorar com a seguinte redação:

V - alíquota de 19,5% (dezenove vírgula cinco por cento) nas prestações de serviço de comunicação e nas operações com os demais bens e mercadorias - Lei nº 21.850, de 14 de dezembro de 2023.

Alteração 934ª Altera o *caput* do inciso I do §11 do art. 17, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - 17,5% (dezessete vírgula cinco por cento) Lei nº 21.850, de 14 de dezembro de 2023.

Alteração 935ª Altera o inciso I do *caput* do item 57 do Anexo VII, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - 19,5% (dezenove vírgula cinco por cento) nas operações internas Convênio ICMS 190/2017.

Alteração 936ª Altera a alínea “a” do inciso I do *caput* do art. 28 do Anexo VIII, que passa a vigorar com a seguinte redação:

a) na hipótese de alíquota ser 19,5% (dezenove vírgula cinco por cento) ou 20% (vinte por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos:

I - a partir de 1º de janeiro de 2024, em relação à alteração 930ª do art. 1º e ao inciso II do art. 3º deste Decreto;

II - a partir de 18 de março de 2024, em relação aos demais dispositivos.

Art. 3º Revoga os seguintes dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017:

I - a alínea “b” do inciso IV-A do *caput* do art. 17;

II - a alínea “e” do inciso IV-A do *caput* do art. 17.

Curitiba, em 12 de março de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

23285/2024

DECRETO Nº 5.144

Introduz alterações no Regulamento do ICMS para internalizar os Ajustes SINIEF 34, 35, 37, 39 e 40, de 29 de setembro de 2023, e 50, de 8 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, e considerando os Ajustes SINIEF 34, 35, 37, 39 e 40, de 29 de setembro de 2023, e 50, de 8 de dezembro de 2023, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz, e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.644.589-9,

DECRETA:

Art. 1º Introdúz no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, as seguintes alterações:

Alteração 923ª O título do Capítulo VI do Título II passa a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se-lhe o art. 230-B:

“CAPÍTULO VI

DO CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES, DO CÓDIGO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA, DO CÓDIGO DE REGIME TRIBUTÁRIO, DO CÓDIGO DE SITUAÇÃO DA OPERAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL E DO CÓDIGO ESPECIFICADOR DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

(arts. 230 a 231)

Art. 230B. O Código de Situação da Operação no Simples Nacional - CSOSN será utilizado pelo contribuinte optante pelo Simples Nacional de acordo com a Tabela VI do Subanexo I do Anexo II (Ajuste SINIEF 39/2023).”;

Alteração 924ª O código 1.905 da Tabela A “DAS ENTRADAS DE BENS E MERCADORIAS OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS” da Tabela I “DOS CÓDIGOS FISCAIS DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES” de que trata o Subanexo I do Anexo II passa a vigorar com a seguinte redação:

“

1.905 - Entrada de mercadoria recebida para depósito em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias recebidas para depósito em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro.

(Ajuste SINIEF 40/2023)

”;

Alteração 925ª O código 5.905 da Tabela B “DAS SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS” da Tabela I “DOS CÓDIGOS FISCAIS DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES” de que trata o Subanexo I do Anexo II passa a vigorar com a seguinte redação:

“

5.905 - Remessa para depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro.

Classificam-se neste código as remessas de mercadorias para depósito em depósito fechado, armazém geral ou outro estabelecimento da mesma empresa ou de terceiro.

(Ajuste SINIEF 40/2023)

”;

Alteração 926ª A Tabela B “DA TRIBUTAÇÃO PELO ICMS” de que trata a Tabela II “DO CÓDIGO DA SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA” do Subanexo I do Anexo II e sua nota 4 passam a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se-lhe a nota 5:

“

Código	Descrição
00	Tributada integralmente Classificam-se neste código as operações e prestações tributadas integralmente. (Ajuste SINIEF 39/2023)
02	Tributação monofásica própria sobre combustíveis Classificam-se neste código as operações e prestações com incidência nos combustíveis de tributação monofásica.
10	Tributada com ICMS devido por substituição tributária, relativo às operações e prestações subsequentes Classificam-se neste código as operações e prestações tributadas realizadas por contribuintes a quem tenha sido atribuída a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido por substituição tributária em relação às operações e prestações subsequentes.
15	Tributação monofásica própria e com responsabilidade pela retenção sobre combustíveis Classificam-se neste código as operações e prestações com combustíveis que tenham tributação monofásica própria e com responsabilidade pela retenção sobre combustíveis.
20	Tributada com redução de base de cálculo Classificam-se neste código as operações e prestações contempladas com redução de base de cálculo do imposto.
30	Isenta ou não tributada com ICMS devido por substituição tributária Classificam-se neste código as operações e prestações isentas ou não tributadas realizadas por contribuintes a quem tenha sido atribuída a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido por substituição tributária em relação às operações e prestações antecedentes, concomitantes ou subsequentes.
40	Isenta Classificam-se neste código as operações e prestações isentas.
41	Não tributada Classificam-se neste código as operações e prestações imunes ou não sujeitas à incidência do ICMS.

50	Suspensão Classificam-se neste código as operações e prestações realizadas com suspensão do pagamento do imposto.
51	Diferimento Classificam-se neste código as operações e prestações nas quais o recolhimento do imposto esteja diferido, total ou parcialmente, para as saídas subsequentes.
53	Tributação monofásica sobre combustíveis com recolhimento diferido Classificam-se neste código as operações e prestações com combustíveis nas quais o recolhimento do imposto esteja diferido, total ou parcialmente, para as saídas subsequentes com tributação monofásica.
60	ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária ou por antecipação com encerramento de tributação Classificam-se neste código as operações e prestações realizadas por contribuintes, enquadrados na condição de substituídos tributários, cujo imposto tenha sido recolhido anteriormente por substituição tributária ou por antecipação com encerramento de tributação.
61	Tributação monofásica sobre combustíveis cobrada anteriormente Classificam-se neste código as operações e prestações com combustíveis que possuem tributação monofásica realizadas por contribuinte, enquadrados na condição de substituídos tributários, cujo imposto tenha sido recolhido anteriormente por substituição tributária ou por antecipação com encerramento de tributação.
70	Tributada com redução de base de cálculo e com ICMS devido por substituição tributária relativo às operações e prestações subsequentes Classificam-se neste código as operações ou prestações tributadas com redução de base de cálculo realizadas por contribuintes a quem tenha sido atribuída a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido por substituição tributária em relação às operações e prestações subsequentes.
90	Outras Classificam-se neste código as operações e prestações tributadas e não descritas nos códigos anteriores.

4. Os contribuintes optantes do Simples Nacional classificados no código 2 da Tabela V deste Subanexo devem utilizar os CST dos contribuintes não optantes do Simples Nacional (Ajustes SINIEF 11/2019, 34/2023 e 39/2023).

5. Os contribuintes optantes do Simples Nacional devem utilizar, nas operações sujeitas ao regime de tributação monofásica, os códigos 02, 15, 53 e 61 da tabela II-B, quando aplicáveis (Ajuste SINIEF 39/2023).”;

Alteração 927ª Acrescenta os códigos 12, 13, 52, 72 e 74 à Tabela B “DA TRIBUTAÇÃO PELO ICMS” de que trata a Tabela II “DO CÓDIGO DA SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA” do Subanexo I do Anexo II:

Código	Descrição
12	Tributada com ICMS devido por substituição tributária relativo às operações e prestações antecedentes Classificam-se neste código as operações e prestações tributadas destinadas a contribuintes a quem tenha sido atribuída a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido por substituição tributária em relação às operações e prestações antecedentes. (Ajustes SINIEF 39/2023 e 50/2023)
13	Tributada com ICMS devido por substituição tributária relativo às operações e prestações concomitantes Classificam-se neste código as operações e prestações tributadas realizadas por contribuintes a quem tenha sido atribuída a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido por substituição tributária em relação às operações e prestações concomitantes.
52	Diferimento com ICMS devido por substituição tributária relativo às operações e prestações subsequentes Classificam-se neste código as operações e prestações, com imposto próprio diferido total ou parcialmente, realizadas por contribuintes a quem tenha sido atribuída a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido por substituição tributária em relação às operações e prestações subsequentes.
72	Tributada com redução de base de cálculo e com ICMS devido por substituição tributária relativo às operações e prestações antecedentes Classificam-se neste código as operações ou prestações tributadas com redução de base de cálculo realizadas por contribuintes a quem tenha sido atribuída a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido por substituição tributária em relação às operações e prestações antecedentes.
74	Tributada com redução de base de cálculo e com ICMS devido por substituição tributária relativo às operações e prestações concomitantes Classificam-se neste código as operações ou prestações tributadas com redução de base de cálculo realizadas por contribuintes a quem tenha sido atribuída a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido por substituição tributária em relação às operações e prestações concomitantes.

Alteração 928ª Acrescenta a Tabela VI ao Subanexo I do Anexo II:

“TABELA VI

DO CÓDIGO DE SITUAÇÃO DA OPERAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL – CSOSN

Código	Descrição
101	Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito Classificam-se neste código as operações que permitem a indicação da alíquota do ICMS devido no Simples Nacional e o valor do crédito correspondente. (Ajuste SINIEF 39/2023)
102	Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito Classificam-se neste código as operações que não permitem a indicação da alíquota do ICMS devido pelo Simples Nacional e do valor do crédito, e não estejam abrangidas nas hipóteses dos códigos 103, 203, 300, 400, 500 e 900.
103	Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta Classificam-se neste código as operações praticadas por optantes pelo Simples Nacional contemplados com isenção concedida para faixa de receita bruta nos termos da Lei Complementar 123/2006.
201	Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária Classificam-se neste código as operações que permitem a indicação da alíquota do ICMS devido pelo Simples Nacional e do valor do crédito, e com cobrança do ICMS por substituição tributária.
202	Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária Classificam-se neste código as operações que não permitem a indicação da alíquota do ICMS devido pelo Simples Nacional e do valor do crédito, e não estejam abrangidas nas hipóteses dos códigos 103, 203, 300, 400, 500 e 900, e com cobrança do ICMS por substituição tributária.
203	Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por substituição tributária Classificam-se neste código as operações praticadas por optantes pelo Simples Nacional contemplados com isenção para faixa de receita bruta nos termos da Lei Complementar 123/2006, e com cobrança do ICMS por substituição tributária.
300	Imune Classificam-se neste código as operações praticadas por optantes pelo Simples Nacional contempladas com imunidade do ICMS.
400	Não tributada pelo Simples Nacional Classificam-se neste código as operações praticadas por optantes pelo Simples Nacional não sujeitas à tributação pelo ICMS dentro do Simples Nacional.
500	ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária (substituído) ou por antecipação Classificam-se neste código as operações sujeitas exclusivamente ao regime de substituição tributária na condição de substituído tributário ou no caso de antecipações.
900	Outros Classificam-se neste código as demais operações que não se enquadrem nos demais códigos desta tabela.

Nota:

1. O Código de Situação da Operação no Simples Nacional - CSOSN será usado na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, exclusivamente quando o Código de Regime Tributário - CRT for igual a "1" ou "4", e substituirá os códigos da tabela II-B deste Subanexo (Ajuste SINIEF 39/2023).";

Alteração 929ª Altera o § 4º do art. 3º do Subanexo I do Anexo III, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4.º A NF-e deverá conter o Código de Regime Tributário - CRT e, quando for o caso, o Código de Situação da Operação no Simples Nacional - CSOSN, de que tratam, respectivamente, as Tabelas V e VI do Subanexo I do Anexo II (Ajustes SINIEF 3/2010, 14/2010, 17/2016, 14/2019, 35/2023 e 37/2023).".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir:

I - de 1º de outubro de 2024 em relação à alteração 927ª;

II - do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação em relação aos demais dispositivos.

Art. 3º Convalida os procedimentos adotados pelos contribuintes com base no disposto nas alterações promovidas pelo art. 1º deste Decreto, no período entre a produção de efeitos dos Ajustes SINIEF 34, 35, 37, 39 e 40, de 29 de setembro de 2023, e 50, de 8 de dezembro de 2023, e a data de produção de efeitos deste Decreto.

Curitiba, em 12 de março de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RENE DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

23286/2024

DECRETO Nº 5.145

Retifica o Decreto nº 5.109, de 7 de março de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Decreto nº 5.109, de 7 de março de 2024, a fim de declarar que a vigência é a partir de 31 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de março de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

23287/2024

DECRETO Nº 5.146

Nomeação de ANA CLAUDIA FREIRE GADIOLI DOS SANTOS, para exercer cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANA CLAUDIA FREIRE GADIOLI, RG nº 6.087.204-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo CCE-1, da Casa Civil, ficando exonerada, em consequência, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo CCE-2, da Secretaria de Estado da Comunicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de março de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

23288/2024

DECRETO Nº 5.147

Transfere cargo em comissão da Secretaria de Estado da Comunicação para Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Transfere da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Comunicação para a Casa Civil, um cargo em comissão de Assessor – Símbolo CCE-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de março de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

23290/2024

DECRETO Nº 5.148

Nomeação de FRANCIELY VAZ DA SILVA CORDEIRO, para exercer cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, FRANCIELY VAZ DA SILVA CORDEIRO, RG nº 8.345.397-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo CCE-2, da Casa Civil, ficando exonerada, em consequência, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo CCE-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de março de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

23291/2024

DECRETO Nº 5.149

Nomeação de FABIO XAVIER DA SILVA, para exercer cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, FABIO XAVIER DA SILVA, RG nº 5.555.280-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo CCE-4, da Casa Civil, ficando exonerado, em consequência, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo CCE-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de março de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

23292/2024

DECRETO Nº 5.150

Transforma cargos comissionados executivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, os cargos comissionados executivos integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, conforme segue:

- 1 (um) Cargo de Assessor - CCE-5 da Casa Civil.	em	- 1 (um) Cargo de Assessor - CCE-8 para Casa Civil; - 1 (um) Cargo de Assessor - CCE-13 para Casa Civil.
---	----	---

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 21.851, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de março de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

23297/2024

DECRETO Nº 5.151

Nomeação de GENECE LUZIA MOURA, para exercer cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GENECE LUZIA MOURA, RG nº 7.139.989-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo CCE-8, da Casa Civil, ficando exonerada, em consequência, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo CCE-10.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de março de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

23298/2024

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

19.912.031-0/23 - 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 19.912.031-0, AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea “a”, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face de JOSÉ AILTON DE FARIA ROGANTE, inscrita no CPF nº 028.769.089-5, visando apurar possível descumprimento no certame licitatório, leilão eletrônico nº 08/2022. **2. PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as demais providências. Em 12.03.2024. (Enc. Proc. à SEAP).

23396/2024

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

20.727.164-0/23 OBJETO Ampliação de vagas de Concurso Público. **JUSTIFICATIVA** Atender as demandas do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **AMPARO LEGAL** Art. 33, V, do Decreto nº 3169/2019, que fixa as normas referentes a execução orçamentária e financeira. Art. 1º, III, do Decreto nº 4189/2016, que define competências e procedimentos para a realização de despesas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná e dá outras providências. De acordo com os elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 20.727.164-0**, e a deliberação favorável da Comissão de Política Salarial – CPS (mov. 52), **AUTORIZO** a ampliação de 17 (dezesete) vagas do concurso público regulamentado pelo Edital nº 029/2020-DRH/SEAP, visando a contratação de Agente Profissional, do Quadro Próprio do Poder Executivo. 14 vagas para Função de Engenheiro Civil 03 vagas para Função de Arquiteto A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante. Encaminhe-se à Comissão de Concurso para publicação de edital e demais providências legais e regulamentares. **PUBLIQUE-SE**. Em 12/03/2024 (Enc. Proc. à SEAP).

23398/2024

Casa Civil

RESOLUÇÃO Nº 619

Altera a alínea “a” do inciso IV do Art. 1º da Resolução nº 460, de 17 de outubro de 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Decreto nº 3.187, de 21 de agosto de 2023, que instituiu a Comissão Interinstitucional, de caráter consultivo e propositivo, responsável pela elaboração de estudos e proposições direcionadas à instalação do Tribunal Regional Federal no Estado do Paraná aprovado pela Emenda Constitucional nº 73, de 06 de junho de 2013 e considerando o contido no protocolado nº 21.840.852-4,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “a” do inciso IV do Art. 1º da Resolução nº 460, de 17 de outubro de 2023, para constar o servidor RAFAEL RAUTA BUIAR, RG nº 10.906.118-2, como membro titular, representante da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPL, em substituição ao servidor PABLO HENRIQUE CAPPELLESSO ROMAN, RG nº 10.657.309-3.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 12 de março de 2024

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

23234/2024

PORTARIA nº 52

Lota servidores relacionados para desempenharem suas funções junto às unidades que especifica

O DIRETOR-GERAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores a seguir relacionados para desempenharem suas funções junto às unidades que especifica:

I - DAE – Diretoria de Articulação Estratégica e Acompanhamento Fiscal:

a) ALFREDO LUIS DIAS FEITEN, RG nº 9.090.427-2.

II - GAB. GOV. – Gabinete do Governador:

a) PAULO EDUARDO LIMA MARTINS, RG nº 12.583.055-2;

b) LUIS GUSTAVO PUPIO, RG nº 6.484.578-0;

c) JOAO FELIPE SANTOS LIMA, RG nº 6.125.909-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de março de 2024

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Diretor-Geral da Casa Civil

23236/2024

DETRAN

PORTARIA nº 335/24 – DP – LICENÇA CAPACITAÇÃO
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA DELEGAÇÃO ESTABELECIDNA LEI N.º 7811, DE 29/12/83, RESOLVE,

CONCEDER DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 217 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019 E RESOLUÇÃO SEAP Nº 11.094 DE 26 DE MAIO DE 2021, LICENÇA CAPACITAÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ARIOVALDO JOSÉ MANTOVANI	5.013.330-3	2	DTTE	21.360.909-2	90	24/01/2016 A 23/01/2021	01/03 A 29/05/2024

CURITIBA, 08/03/2024

ADRIANO FURTADO
DIRETOR-PRESIDENTE

21749/2024

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PR
EXTRATO DA PORTARIA Nº 1604/2023 – DP**

Designar, Francisco Miranda Zaro, CPF n.º 126.197.099-38, RG n.º 12.706.294-3, servidor deste Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como Gestor do Contrato n.º 022/2021, que tem por objeto assessoria técnica especializada e apoio operacional a licitações de concessão, em dois, lotes, dos serviços de remoção, depósito, guarda e preparação para leilão de veículos apreendidos pelo Detran/PR.

Curitiba, 11 de Março de 2024.

Adriano Furtado
Diretor Presidente do Detran- PR

22196/2024

PORTARIA N.º 234/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 21.522.788-0, resolve:

HABILITAR

Art. 1º. A empresa NELCI DE LURDES PIRES – DESPACHANTE DE VEICULOS, CNPJ nº 32.676.574/0001-70, representada por sua despachante documentalista NELCI DE LURDES PIRES, portadora do Cadastro de Pessoa Física nº 461.752.539-49, sob a matrícula nº 1316059-7, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 035/2024-DP, de 16 de janeiro de 2024, convalidando os atos praticados pelo Despachante Documentalista.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, **datado e assinado eletronicamente.**

Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 241/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 21.743.347-9, resolve:

HABILITAR

Art. 1º. A empresa PAULO PEDROSO JUNIOR CNPJ nº 36.101.032/0001-20, representada por seu despachante documentalista PAULO PEDROSO JUNIOR, portadora do Cadastro de Pessoa Física nº 602.715.239-72, sob a matrícula nº 611027-4, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, **datado e assinado eletronicamente.**

Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 242/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 21.543.233-5, resolve:

HABILITAR

Art. 1º. A empresa LUANA YARA LAMONICA CHIQUITTO DESPACHANTE, CNPJ nº 44.018.036/0001-78, representada por sua despachante documentalista LUANA YARA LAMONICA CHIQUITTO, portadora do Cadastro de Pessoa Física nº 091.288.529-74, sob a matrícula nº 173017-7, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 038/2024-DP, de 16 de janeiro de 2024, convalidando os atos praticados pelo Despachante Documentalista.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, **datado e assinado eletronicamente.**

Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 245/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 21.753.525-5, resolve:

HABILITAR

Art. 1º. A empresa FOLMER SERVICOS DE DESPACHANTE LTDA, CNPJ nº 41.144.889/0001-68, representada por seu Despachante Documentalista ANDRE HENRIQUE CONRADO FOLMER, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 113.243.559-56, sob a matrícula nº 151019-3, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, **datado e assinado eletronicamente.**

Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 246/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 21.753.566-2, resolve:

HABILITAR

Art. 1º. A empresa GM SERVICOS DE DESPACHANTE LTDA, CNPJ nº 42.948.124/0001-43, representada por seu despachante documentalista GUILHERME MATEUS CONRADO FOLMER, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 089.034.669-00, sob a matrícula nº 1801047-0, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, **datado e assinado eletronicamente.**

Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 252/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 21.757.512-5, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa R F FRASSON DESPACHANTE, CNPJ nº 44.430.315/0001-44, representada por seu despachante documentalista RAFAEL FELIPE FRASSON, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 094.242.999-07, sob a matrícula nº 1316092-9, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, **datado e assinado eletronicamente.**
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 264/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 21.423.513-7, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa WILSON FELIZARDO ROCHA, CNPJ nº 29.440.402/0001-99, representada por seu despachante documentalista WILSON FELIZARDO ROCHA, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 897.239.459-91, sob a matrícula nº 712162-8, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 1574/2023-DP, de 20 de dezembro de 2023, convalidando os atos praticados pelo Despachante Documentalista.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, **datado e assinado eletronicamente.**
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 267/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 21.745.929-0, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. ELCIO BOZA, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 616.351.709-15, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, sob a matrícula nº 101906-6.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, **datado e assinado eletronicamente.**
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 268/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 21.749.959-3, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa MORGANA BRAUWERS DESPACHANTE, CNPJ nº 43.546.335/0001-12, representada por sua despachante documentalista MORGANA BRAUWERS, portadora do Cadastro de Pessoa Física nº 105.746.529-14, sob a matrícula nº 1663012-8, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de

Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, **datado e assinado eletronicamente.**
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

21924/2024

Procuradoria Geral do Estado

Resolução nº 050/2024-PGE

Designa Comissão História e Memória da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso I, da Lei Estadual nº 19.848, de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os Procuradores do Estado LUIZ HENRIQUE SORMANI BARBUGIANI, RG 12.632.048-5/PR e os servidores públicos PATRICIA SOUZA SANTOS DE REZENDE, RG 8.292.165-6 e PAULO COLLAÇO, RG 6.983.231-8, para, sob a presidência do primeiro e o secretariado da segunda, comporem a Comissão “História e Memória”, durante o ano de 2024.

Art. 2º Os trabalhos da comissão serão submetidos à apreciação do Procurador-Geral do Estado, englobando aspectos de valorização de divulgação da História e Memória da instituição.

Art. 3º Fica revogada a Resolução 96/2020.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, **datado e assinado digitalmente.**

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado.

21761/2024

Secretaria da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº 4736/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e pelo Decreto nº 4468 de 18 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lorena Teresinha Frigo, RG nº 7.259.045-7, para responder como Chefe do Departamento de Operações e Serviços da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP/DOS, no período de 16/04/2024 a 30/04/2024, em virtude das férias da titular da função, a servidora Marcia Blassius, RG nº 9.723.987-8.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de março de 2024.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

21811/2024

Resolução SEAP nº 4746/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e pelo Decreto nº 4468 de 18 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade das servidoras ocupantes do cargo de Agente Profissional e Agente de Execução, do Quadro Próprio do Poder Executivo, relacionados no anexo único como parte integrante da presente Resolução, que obtiveram conceito suficiente na Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório - AEDEP, Resolução nº 10.251 de 22 de fevereiro de 2021, publicada no DIOE nº 10880 de 24 de fevereiro de 2021, realizada por Comissão instituída para tal finalidade, pela Resolução SEAP nº 10.370 de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DIOE nº 10882 de 26 de fevereiro de 2021 e Resolução SEAP nº 13.876 de 22 de março de 2022, publicada no DIOE nº 11143 de 24 de março de 2022, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor de acordo com o anexo abaixo.

Curitiba, 11 de março de 2024.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº 4746/2024
ANEXO ÚNICO

Qt	Nome	CPF	RG	Cargo	Função	Decreto de Nomeação	Publicado no Diário	Data de Admissão	Processo de Avaliação	Estabilidade a partir de
1	Josemara Zabunov	030.158.169-00	72675355	AGP	Administrador	DEC 6768 03/02/2021	10865 03/02/2021	15/03/2021	18.726.763-3	15/3/2024
2	Ana Cristini de Faria	052.016.809-76	85913549	AGE	Técnico Administrativo	DEC 6768 03/02/2021	10865 03/02/2021	17/03/2021	18.726.706-4	17/3/2024

22063/2024

LOTTOPAR

Loteria do Estado do Paraná - LOTTOPAR
Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº. 05/2023

Protocolo: 21.581.099-2

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2023, nos termos da sua Cláusula Terceira.

Empresa: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.545.011/0001-19.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 30/03/2024 até 29/03/2025.

Curitiba, 11 de março de 2024.

Daniel Romanowski
Diretor Presidente

22072/2024

Loteria do Estado do Paraná – LOTTOPAR

CONTRATO Nº. 004/2024

Protocolo: 21.430.853-3

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em treinamento e aperfeiçoamento dos porta-vozes da LOTTOPAR, para o relacionamento com a imprensa, de forma estratégica, eficiente e assertiva, além de promover a compreensão na dinâmica dos profissionais do jornalismo e orientá-los a adaptar-se à linguagem de cada tipo de mídia e de público; treiná-los a identificar quais são as melhores abordagens para cada um dos diferentes veículos e segmentos, conforme descrito no Termo de Referência.

Empresa: STIER MEDICINA INTERNA, CARDIOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 04.342.409/0001-47.

Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Curitiba, 11 de março de 2024

Daniel Romanowski
Diretor Presidente

21982/2024



Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 25, de 27 de março de 2024.

Delega o endosso dos Certificados de Registro de Veículos referentes à alienação de veículos de propriedade da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, por meio de leilão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor **Simone Marin Israel**, RG nº 7.219.980-4 Chefe do Departamento de Gestão do Transporte Oficial do Estado do Paraná (Deto), a atribuição de endossar como proprietário vendedor os Certificados de Registro de Veículos, alienados por meio de leilão, de propriedade da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

21864/2024

RESOLUÇÃO Nº 26, de 8 de março de 2024.

Instaura Sindicância e designa membros da Comissão de Processo de Sindicância.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o art. 306 da Lei Estadual 6174/70, o art. 3º do Decreto 5792/2012 e o contido nos autos do processo registrado no Sistema e-Protocolo sob nº 21.814.935-9,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância com vistas a apurar as causas do acidente ocorrido e relatado no Registro de Acidente de Trânsito Eletrônico Unificado, Nº 1208089/5, expedido pelo Batalhão da Polícia Rodoviária Estadual, objeto do Protocolado nº 21.814.935-9.

Art. 2º. Designar os servidores, **Mirian Piacessi**, RG. nº 7.311.665-1, CPF nº 027.471.159-17, **Adevanzir Ceconello Lins**, RG. nº 3.387.484-7, CPF nº 445.787.339-04 e **Loreni de Azevedo de Oliveira**, RG. nº 8.275.765-1 e CPF nº 035.233.629-38, todos lotados na Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, para, sob a presidência do primeiro nominado, comporem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º. A sindicância deverá ser iniciada no prazo de 3 (três) dias contados da publicação do presente ato e deverá estar concluída no prazo de 15 (quinze) dias contados de seu início, conforme previsto no art. 4º do Decreto Estadual nº.5792/2012.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

21876/2024

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 010/2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º-Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de milho no

Paraná, na semana de:

04 a 08 de Março de 2024

Milho.....R\$ 46,35 /sc 60 kg

CUMPRASE

Curitiba, 08 de março de 2024

Marcelo Garrido Moreira
Diretor do DERAL

DERAL/ER

21792/2024

ADAPAR

PORTARIA Nº 083, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Cancelamento de Portaria.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do anexo a que se refere o Decreto nº 4377, de 24 de abril de 2012 e, considerando o contido no Protocolo nº 21.828.366-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, a pedido, a Portaria nº 218, de 17 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

21918/2024

PORTARIA Nº 084, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Decisão sindicância.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 65, 99, 134, § 1º e 187, da Lei Estadual nº 20.656, de 3 de agosto de 2021, art. 25 e 26, do Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de agosto de 2012, art. 18, inciso IX, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012,

DECIDE:

Com relação ao Processo de Sindicância instituído pela Portaria ADAPAR nº 051, de 08 de fevereiro de 2024, desta Presidência, publicada no Diário Oficial do Poder Executivo nº 11599 de 15 de fevereiro de 2024, destinada a apurar indícios de irregularidades administrativas apontadas no protocolado nº 21.030.301-4.

I – Acolher a proposição contida no Relatório Final da Comissão Processante, determinando o arquivamento do processo, pela falta de objetivo a perseguir, nos moldes do art. 125, inc. IV, “a”, da Lei 20.656, de 03 de agosto de 2021.

Encaminhar, nos termos do art. 1º, do Decreto Estadual nº 1.195, de 2 de maio de 2011, C/C os termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, cópia desta Decisão à Controladoria Geral do estado – CGE.

Publique-se.

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

21897/2024

Secretaria das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID.
I. AUTORIZO, com fulcro no art. 108 da Lei nº 15.608/2007, no Inciso VI, art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, com base no Pregão Eletrônico nº 1812/2022 – DECON/SEAP (fls. 05-122), considerando o Memorando nº 082/2024 do Núcleo Administrativo Setorial – NAS/SECID (fls. 02), a Ata de Registro de Preço (fls. 214-240), no Relatório Analítico de Solicitação de Compras – GMS (fls. 259) e no Mapa Comparativo/Vantajosidade de

Preços (fls. 274), que atestam formal e legalmente o procedimento em comento, e tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (fls.261-264) a realização da despesa no valor total de R\$ 1.604,70 (mil seiscentos e quatro reais e setenta centavos), com a empresa SCORPION INFORMATICA LTDA, CNPJ: 04.567.265/0001-27, vencedora do Lote 05, do Pregão citado, para aquisição de memória (conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital do certame), desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 15.608/2007.

II. CONDIÇÃO ao NAS/SECID o cumprimento da legislação vigente, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estarem todas dentro do seu prazo de validade e sem pendências, no momento da efetivação contratação. Da mesma forma, adverte-se o setor técnico competente a necessidade de verificação de cumprimento do §3º do art. 75 da Lei Federal de nº 14.133/2022 e dos arts. 31 e do § único do art. 161 do Decreto Estadual de nº 10.086/2022.

III. PUBLIQUE-SE, como condição para eficácia dos instrumentos, nos termos do art. 61 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

VALDOMIRO HRYSAI
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
21734/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS - AMEP
PORTARIA Nº 30/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 35/2023/AMEP, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS – DER.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 20.364.121-4

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para a Gestão e Fiscalização do Termo de Cooperação Técnica nº 35/2023/AMEP, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Departamento de Estradas de Rodagens – DER, com o objetivo de enviar esforços para compor a Equipe de Apoio (EA), que irá auxiliar na elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba.

I. Ana Silvia Smania Gomes, RG nº 14.657.975-0, para atuar como Gestora e Fiscal.

Art. 2º Para atuar como substituto à servidora indicada no inciso acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação dos servidores indica-se o substituto:

I. Ruan Victor Amaral Oliveira, RG nº 15.923.382-0, como Gestor e Fiscal substituto.

Art. 3º No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 07 de março de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da Amep

21919/2024

Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

UEL

Considerando a Instrução Normativa Nº 142/2018 do Tribunal de Contas do Paraná; O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 083/2022 de 10/06/2022; **R E S O L V E:** Tomar público os extratos dos Termos de Posse e Exercício dos servidores da Carreira Docente desta Universidade nomeados no mês de fevereiro de 2024

EXTRATO DE TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO REGIME ESTATUTÁRIO:

Nome: **PAULA MARQUES DA SILVA** - Função: Professor Adjunto, Classe/Nível: AD A, Regime de Trabalho: 40 h/s, Posse:01/02/2024 - Exercício: 01/02/2024. A nomeação se dá em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos nº 0055165-45.2022.8.16.0000, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, e considerando o contido no protocolo nº 21.254.378-0. A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do referido processo. A servidora será imediatamente desligada do cargo em caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altamari-Pró-Reitor de Recursos Humanos

22218/2024

PORTARIA GEFIS Nº 275/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 118/2024 Pregão Eletrônico nº369/2023

Contratada: Absoluta Saude Imp. Exp. e Com. de Produtos Para Saude Eireli

Objeto: Fornecimento de Insumos Odontológicos: Lixas, Limas, Ionômeros, Agulhas

GESTOR
Servidor Rodrigo Tiossi Matrícula 1815654 Unidade Divisão Clínica E-mail rtiossi@uel.br

FISCAL
Tipo Setorial Servidor Carlos Cesar do Nascimento Matrícula 0302538 Unidade Secretaria Executiva E-mail carloscn@uel.br
Tipo Contrato Servidor Fernanda Cristina Sposito Matrícula 0603349 Unidade Divisão Administrativa E-mail fernandasposito@uel.br
Tipo Setorial Servidor Flavio Augusto Bastos da Silveira Matrícula 0602202 Unidade Divisão de Assistência À Saúde da Comunidade - DASC E-mail flavio@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.

Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, 11 de março de 2024

Azenil Staviski
Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 276/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 119/2024 Pregão Eletrônico nº369/2023

Contratada: Distribuidora Agua Boa Ltda

Objeto: Fornecimento de Insumos Odontológicos: Lixas, Limas, Ionômeros, Agulhas

GESTOR
Servidor Rodrigo Tiossi Matrícula 1815654 Unidade Divisão Clínica E-mail rtiossi@uel.br

FISCAL
Tipo Setorial Servidor Carlos Cesar do Nascimento Matrícula 0302538 Unidade Secretaria Executiva E-mail carloscn@uel.br
Tipo Contrato Servidor Fernanda Cristina Sposito Matrícula 0603349 Unidade Divisão Administrativa E-mail fernandasposito@uel.br
Tipo Setorial Servidor Flavio Augusto Bastos da Silveira Matrícula 0602202 Unidade Divisão de Assistência À Saúde da Comunidade - DASC E-mail flavio@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, 11 de março de 2024

Azenil Staviski

Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 277/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 120/2024

Pregão Eletrônico nº 369/2023

Contratada: E.C.S. Tecnologia Em Saude, Comercio, Importacao e Exportacao Ltda

Objeto: Fornecimento de Insumos Odontológicos: Lixas, Limas, Ionômeros, Agulhas

GESTOR
Servidor Rodrigo Tiossi Matrícula 1815654 Unidade Divisão Clínica E-mail rtiossi@uel.br

FISCAL
Tipo Setorial Servidor Carlos Cesar do Nascimento Matrícula 0302538 Unidade Secretaria Executiva E-mail carloscn@uel.br
Tipo Contrato Servidor Fernanda Cristina Sposito Matrícula 0603349 Unidade Divisão Administrativa E-mail fernandasposito@uel.br
Tipo Setorial Servidor Flavio Augusto Bastos da Silveira Matrícula 0602202 Unidade Divisão de Assistência À Saúde da Comunidade - DASC E-mail flavio@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.

Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, 11 de março de 2024

Azenil Staviski

Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

22189/2024

Considerando a Instrução Normativa Nº 142/2018 do Tribunal de Contas do Paraná; O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 83/2022 de 10/06/2022; **R E S O L V E:** Tornar público os extratos das contratações em Regime Especial dos servidores da Carreira Docente desta Universidade contratados no mês de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE REGIME ESPECIAL-CRES:

Nome: ALESSANDRA BEGGIATO PORTO – Contrato nº 082/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 21/02/2024 até 20/02/2025.

Nome: AMANDA VESSONI BARBOSA KASUYA – Contrato nº 051/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 08/02/2024 até 07/02/2025.

Nome: ANA CÉLI PAVÃO GUERCHMANN – Contrato nº 074/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 01/02/2024 até 31/01/2025.

Nome: ANDRE LUIZ BUZZO MORI – Contrato nº 052/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 40h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 10.687,27 - Período: 08/02/2024 até 07/02/2025.

Nome: ANGÉLICA LYRA DE ARAÚJO – Contrato nº 053/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 09/02/2024 até 08/02/2025.

Nome: ARYANE APOLINARIO BIENIEK – Contrato nº 097/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 23/02/2024 até 22/02/2025.

Nome: CAMILA SALVADOR SESTARIO – Contrato nº 067/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 15/02/2024 até 14/02/2025.

Nome: CARLA BRANDÃO DE OLIVEIRA – Contrato nº 098/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 26/02/2024 até 25/02/2025.

Nome: CAROLINA SANTANA SIQUEIRA – Contrato nº 075/2024, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 3.318,92 - Período: 01/02/2024 até 31/01/2025.

Nome: CÉLIA DIAS DOS SANTOS – Contrato nº 076/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 05/02/2024 até 04/02/2025.

Nome: CELIA REGINA VITALIANO – Contrato nº 054/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 15/02/2024 até 14/02/2025.

Nome: CRISTIANI BALDO DA ROCHA – Contrato nº 089/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 40h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 10.687,27 - Período: 16/02/2024 até 15/02/2025.

Nome: DEISY DE OLIVEIRA SILVA – Contrato nº 083/2024, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 3.318,92 - Período: 15/02/2024 até 14/02/2025.

Nome: ELIANDRO REIS TAVARES – Contrato nº 055/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 40h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 10.687,27 - Período: 09/02/2024 até 08/02/2025.

Nome: FRANCIELY GROSE COLODI – Contrato nº 090/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 40h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 10.687,27 - Período: 16/02/2024 até 15/02/2025.

Nome: GISELLE APARECIDA NOBRE COSTA – Contrato nº 056/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 40h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 10.687,27 - Período: 05/02/2024 até 04/02/2025.

Nome: HENRIQUE ESTEVES – Contrato nº 099/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 27/02/2024 até o retorno da professora Marcelle de Lima Ferreira Bispo ao Departamento, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: ILEMAR CHRISTINA LANSONI WEY BERTI – Contrato nº 091/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 16/02/2024 até 15/02/2025.

Nome: INGRID STRESSER GIOPO – Contrato nº 095/2024, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 3.318,92 - Período: 23/02/2024 até 22/02/2025.

Nome: LAÍSLA CAMILA DA SILVA – Contrato nº 087/2024, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 3.318,92 - Período: 26/02/2024 até o retorno da professora Patrícia Chimin Perandini ao departamento desde que não ultrapasse 12 (doze) meses.

Nome: LOUIZI DE SOUZA MAGALHÃES BRAGHIN – Contrato nº 105/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 29/02/2024 até 28/02/2025.

Nome: LUCAS RAFFO SOUZA – Contrato nº 092/2024, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 3.318,92 - Período: 22/02/2024 até 21/02/2025.

Nome: LUIS CLAUDIO FERREIRA SILVA – Contrato nº 057/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 07/02/2024 até 06/02/2025.

Nome: LUIS PAULO SILVEIRA ALVES – Contrato nº 093/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 22/02/2024 até 21/02/2025.

Nome: MAGNO ROGERIO GOMES – Contrato nº 078/2024, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 07/02/2024 até 06/02/2025.

Nome: MARCELL ALYSSON BATISTI LOZOVVOY – Contrato nº 072/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 40h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 10.687,27 - Período: 02/02/2024 até 01/02/2025.

Nome: MARCO SEGALLA PRAZERES – Contrato nº 073/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 01/02/2024 até 31/01/2025.

Nome: MARCOS ANTONIO DE MORAES – Contrato nº 096/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 23/02/2024 até 22/02/2025.

Nome: MARIA CARLA VIEIRA PINHO – Contrato nº 079/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 07/02/2024 até 06/02/2025.

Nome: MARIA LIGIA TRIQUES – Contrato nº 077/2024, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 3.318,92 - Período: 06/02/2024 até 05/02/2025.

Nome: MARIANA HADDAD RODRIGUES – Contrato nº 086/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 16/02/2024 até 15/02/2025.

Nome: MATHEUS PIRES RINCÃO – Contrato nº 084/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 40h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 10.687,27 - Período: 15/02/2024 até 14/02/2025.

Nome: MAURÍCIO BARBOSA DA SILVA – Contrato nº 088/2024, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 15/02/2024 até 14/02/2025.

Nome: NICOLE CALDAS PAN – Contrato nº 058/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 40h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 10.687,27 - Período: 01/02/2024 até 31/01/2025.

Nome: PATRICIA APARECIDA GAION – Contrato nº 081/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 08/02/2024 até 07/02/2025.

Nome: PAULA CRISTINA VIANNA GOULART GALLINDO – Contrato nº 085/2024, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 3.318,92 - Período: 15/02/2024 até 14/02/2025.

Nome: RODRIGO MORENO KLEIN – Contrato nº 060/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 07/02/2024 até 06/02/2025.

Nome: SANDRA REGINA DE ABREU PIRES – Contrato nº 106/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 29/02/2024 até 28/02/2025.

Nome: STEPHANY PIRES DA SILVA – Contrato nº 080/2024, Função:

Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 40h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 10.687,27 - Período: 07/02/2024 até 06/02/2025.
Nome: **VITOR HUGO DOS SANTOS** – Contrato nº 061/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 5.343,63 - Período: 15/02/2024 até 14/02/2025.
Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari - Pró-Reitor de Recursos Humanos

22205/2024

PORTARIA GEFIS Nº 283/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contígio em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 159/2024 Chamamento Público nº1/2021
Contratada: Beatriz da Silva
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Técnico de Laboratório, Para O Hospital Universitário -Uel.

GESTOR
Servidor Jose Wander Bregano Matricula 1014677 E-mail wbregano@uel.br
FISCAL
Tipo Contrato Contrato Servidor Airton de Moraes Matricula 0108190 E-mail airtonmoraes@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 11 Março 2024
Vivian Biazon El Reda Feijo
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

PORTARIA GEFIS Nº 282/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contígio em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 160/2024 Chamamento Público nº1/2021
Contratada: Bruna Cristina Pagliarini
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Técnico de Laboratório, Para O Hospital Universitário -Uel.

GESTOR
Servidor Jose Wander Bregano Matricula 1014677 E-mail wbregano@uel.br
FISCAL
Tipo Contrato Contrato Servidor Airton de Moraes Matricula 0108190 E-mail airtonmoraes@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 11 Março 2024
Vivian Biazon El Reda Feijo
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

PORTARIA GEFIS Nº 281/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de

licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contígio em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 161/2024 Chamamento Público nº1/2021
Contratada: Crisleine Mariana Rodrigues de Oliveira
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Técnico de Laboratório, Para O Hospital Universitário -Uel.

GESTOR
Servidor Jose Wander Bregano Matricula 1014677 E-mail wbregano@uel.br
FISCAL
Tipo Contrato Contrato Servidor Airton de Moraes Matricula 0108190 E-mail airtonmoraes@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 11 Março 2024
Vivian Biazon El Reda Feijo

PORTARIA GEFIS Nº 280/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contígio em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 162/2024 Chamamento Público nº1/2021
Contratada: Isabella Rodrigues Giroldo
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Técnico de Laboratório, Para O Hospital Universitário -Uel.

GESTOR
Servidor Jose Wander Bregano Matricula 1014677 E-mail wbregano@uel.br
FISCAL
Tipo Contrato Contrato Servidor Airton de Moraes Matricula 0108190 E-mail airtonmoraes@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 11 Março 2024
Vivian Biazon El Reda Feijo
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

PORTARIA GEFIS Nº 279/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contígio em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 163/2024 Chamamento Público nº1/2021
Contratada: Jailma Nascimento Rodrigues
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Técnico de Laboratório, Para O Hospital Universitário -Uel.

GESTOR

Servidor Jose Wander Bregano Matrícula 1014677 E-mail wbregano@uel.br
FISCAL
Tipo Contrato Contrato Servidor Ailton de Moraes Matrícula 0108190 E-mail ailtonmoraes@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 11 Março 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 278/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 164/2024 Chamamento Público nº1/2021

Contratada: Julia Gomes Penha

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Técnico de Laboratório, Para O Hospital Universitário -Uel.

GESTOR
Servidor Jose Wander Bregano Matrícula 1014677 E-mail wbregano@uel.br
FISCAL
Tipo Contrato Contrato Servidor Ailton de Moraes Matrícula 0108190 E-mail ailtonmoraes@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 11 Março 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 284/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 165/2024 Chamamento Público nº1/2021

Contratada: Winnie Caroline de Amorim Bezerra

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Técnico de Laboratório, Para O Hospital Universitário -Uel.

GESTOR
Servidor Jose Wander Bregano Matrícula 1014677 E-mail wbregano@uel.br
FISCAL
Tipo Contrato Contrato Servidor Ailton de Moraes Matrícula 0108190 E-mail ailtonmoraes@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas

conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 11 Março 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 285/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 166/2024 Chamamento Público nº2/2023

Contratada: Amanda Fouto Neves

Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Farmacêuticos e Farmacêutico-Bioquímicos Para O Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina

GESTOR
Servidor Karine Maria Boll Matrícula 1102049 E-mail karineboll@uel.br
FISCAL
Tipo Contrato Contrato Servidor Jose Wander Bregano Matrícula 1014677 E-mail wbregano@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 11 Março 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 286/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 167/2024 Chamamento Público nº5/2021

Contratada: Saúde e Bem Estar Serviços e Produtos Ltda

Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais de Fisioterapia Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina,

GESTOR
Servidor Vanessa Suziane Probst Matrícula 2206875 E-mail vanessaprobst@uel.br
FISCAL
Tipo Contrato Contrato Servidor Angela Ayumi Hoshino Matrícula 0125226 E-mail angelahoshino@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 11 Março 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

22095/2024

UENP

PORTARIA/GR Nº 075/2024

SÚMULA: Nomeia o Servidor Elisio Custodio Brentan Junior como membro da Comissão de Implantação e Condução do Repositório de Teses e Dissertações da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo 21.154.479-1,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Servidor Elisio Custodio Brentan Junior, lotado na Biblioteca do Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes, como membro da Comissão de Implantação e Condução do Repositório de Teses e Dissertações da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, criada pela Portaria nº 285/2023.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos contidos na Portaria 285/2023 - GR/UENP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 28 de fevereiro de 2024.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 076/2024

SÚMULA: Cancelamento de Adicional de Insalubridade da Professora Flávia Teixeira Ribeiro da Silva.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 20.987.021-5,

RESOLVE

Art. 1º. Cancelar o Adicional de Insalubridade, da Professora Flávia Teixeira Ribeiro da Silva, RG nº 7.197.900-8, lotada no Centro de Ciências Biológicas do Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 29 de fevereiro de 2024.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 077/2024

SÚMULA: Mantém a concessão de Insalubridade à Professora Léia Regina de Souza Alcântara.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 20.990.392-0,

RESOLVE

Art. 1º. Manter a concessão de Adicional de Insalubridade, 20%, à Professora Léia Regina de Souza Alcântara, RG nº 4.963.934-1, lotada no Centro de Ciências Biológicas do Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 29 de fevereiro de 2024.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 078/2024

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade ao servidor Robson da Silva Gama.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 21.626.568-8,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Adicional de Insalubridade, 20%, ao servidor Robson da Silva Gama, RG nº 8.291.446-3, lotado no Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes, a partir de 25 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 29 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 079/2024

SÚMULA: Concede Gratificação de Atividade de Saúde (GAS) à Servidora Ana Paula do Nascimento

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 21.756.041-1,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a partir de 26/02/2024, Gratificação de Atividade de Saúde (GAS), à Servidora Ana Paula do Nascimento, RG nº 10.822.832-2, lotada no Centro de Ciências da Saúde - Campus de Jacarezinho.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 29 de fevereiro de 2024.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 080/2024

SÚMULA: Concede Gratificação de Atividade de Saúde (GAS) à Servidora Poliana Jacometi Esteves.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 21.306.017-1,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a partir de 09/02/2024, Gratificação de Atividade de Saúde (GAS), à Servidora Poliana Jacometi Esteves, RG nº 10.280.771-5, lotada no Hospital Veterinário Escola do Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 29 de fevereiro de 2024.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 081/2024

SÚMULA: Nomeia a Comissão de Credenciamento de profissionais autônomos para constituição de um banco nominal de instrutores de idiomas para execução de atividades de ensino de espanhol, francês, inglês, italiano, alemão, japonês, LIBRAS, mandarim e português para estrangeiros, em razão do Programa de Extensão Institucional “Centro Internacional de Idiomas da UENP”.

Considerando o Edital de chamamento público para credenciamento de profissionais autônomos para constituição de um banco nominal de instrutores de idiomas para execução de atividades de ensino de espanhol, francês, inglês, italiano, alemão, japonês, LIBRAS, mandarim e português para estrangeiros, em razão do Programa de Extensão Institucional “Centro Internacional de Idiomas da UENP”;

Considerando e-protocolo 21.768.145-6;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os seguintes Servidores para comporem a Comissão de Credenciamento de profissionais autônomos para constituição de um banco nominal de instrutores de idiomas para execução de atividades de ensino de espanhol, francês, inglês, italiano, alemão, japonês, LIBRAS, mandarim e português para estrangeiros, em razão do Programa de Extensão Institucional “Centro Internacional de Idiomas da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP:

- a) Fábio Henrique Rosa Senefonte - **Presidente;**
- b) Joagda Rezende Abib;
- c) Fernanda de Cássia Miranda;
- d) Carolina Silva Martoni.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 058/2022 - GR/UENP.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 04 de março de 2024.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini

Reitor

PORTARIA/GR Nº 082/2024

SÚMULA: Concede licença especial à Professora Maria Aparecida de Fátima Miguel no período de 01/04/2024 a 29/06/2024.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo 21.751.877-6, como ainda, que não haverá impacto financeiro, conforme prevê na letra “e”, item 1, da Deliberação da 19ª Reunião Ordinária da Comissão de Política Salarial

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a pedido, licença especial à professora Maria Aparecida de Fátima Miguel, RG nº 4249856-4, lotada no Centro de Letras, Comunicação e Artes - Campus de Cornélio Procopio, no período de 01/04/2024 a 29/06/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em Jacarezinho, 06 de março de 2024.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 083/2024

SÚMULA: Nomeia a Professora Marisa Noda, Chefe da Divisão - Patrimônio Cultural (PROEC).

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo 21.755.006-8,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, a Professora Marisa Noda, RG nº 4.052.762-1, Chefe da Divisão - Patrimônio Cultural, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, nível FA-2, em consonância com a Lei Estadual nº 20.932, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em Jacarezinho, 06 de março de 2024.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 084/2024

SÚMULA: Designa Gestora e Fiscais de contratos da Comissão de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia no âmbito da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 21.783.224-1,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Servidora Leticia Sacoman Sampaio, em substituição à Professora Emília de Paiva Porto, como Gestora nos seguintes contratos:

CONTRATO: 05/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para obra de construção da Clínica de Fisioterapia do Campus de Jacarezinho

CONTRATO: 103/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Bloco de 04 salas no Campus de Cornélio Procopio

CONTRATO: 104/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção do Bloco do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes.

CONTRATO: 105/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realização da obra de ampliação da infraestrutura da equoterapia do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes

Art. 2º. Designar a Servidora Amanda Alves da Silva, em substituição ao Servidor Felipe Scala Francica, como Fiscal dos seguintes contratos:

CONTRATO: 77/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução total da obra de construção do depósito do NEAT no Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes

CONTRATO: 80/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reparo e adequação de estrutura de muro de arrimo do Centro de Ciências da Saúde – CCS, Campus de Jacarezinho

CONTRATO: 83/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção da cabine metálica de média tensão (entrada e distribuição) de energia elétrica do Campus de Cornélio Procopio

CONTRATO: 87/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da construção do reservatório elevado, sua base, bomba, acessórios e tubulações no Campus de Cornélio Procopio

CONTRATO: 90/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução total da obra de Reforma com ampliação de área da Central de Laboratórios Multiusuário, no Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes

CONTRATO: 93/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução total da obra de Construção da Central de Laboratórios do Campus de Jacarezinho

CONTRATO: 101/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Construções e Reformas de infraestruturas esportivas na UENP - Lote 06: Reforma na quadra poliesportiva descoberta do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, Campus de Jacarezinho

CONTRATO: 105/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma no prédio central do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes, visando a implantação da Central de Pós-Graduação

Art. 3º. Designar o Servidor Henrique Franciz Ximenes de Andrade Bilbao, em substituição ao Servidor Felipe Scala Francica, como Fiscal dos seguintes contratos:

CONTRATO: 84/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de adequações em edificações do Parque Universitário de Ciência, Cultura e Inovação – Reitoria

CONTRATO: 96/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Construções e Reformas de infraestruturas esportivas na UENP - Lote 01: Construção da quadra de areia e banheiros no Parque Universitário de Ciência, Cultura e Inovação – Reitoria

CONTRATO: 97/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Construções e Reformas de infraestruturas esportivas na UENP - Lote 03: Reforma na pista de atletismo do Centro de Ciências da Saúde – CCS, Campus de Jacarezinho

CONTRATO: 98/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Construções e Reformas de infraestruturas esportivas na UENP - Lote 04: Construção de passarela de acesso ao vestiário da piscina do Centro de Ciências da Saúde – CCS, Campus de Jacarezinho

CONTRATO: 99/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Construções e Reformas de infraestruturas esportivas na UENP - Lote 02: Reforma na quadra poliesportiva coberta do Centro de Ciências da Saúde – CCS, Campus de Jacarezinho

CONTRATO: 100/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Construções e Reformas de infraestruturas esportivas na UENP - Lote 05: Reforma na quadra poliesportiva descoberta do Centro de Ciências da Saúde – CCS, Campus de Jacarezinho

CONTRATO: 102/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Construções e Reformas de infraestruturas esportivas na UENP - Lote 07: Reforma nas quadras poliesportivas descobertas do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes

CONTRATO: 103/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Construções e Reformas de infraestruturas esportivas na UENP - Lote 08: Construção da quadra de areia no Campus de Cornélio Procopio

CONTRATO: 104/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Construções e Reformas de infraestruturas esportivas na UENP - Lote 09: Reforma na quadra poliesportiva descoberta do Campus de Cornélio Procopio

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em Jacarezinho, 06 de março de 2024.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 085/2024

SÚMULA: Cria e nomeia a Comissão Avaliadora sobre a viabilidade técnica da execução direta do processo de leilão dos veículos doados pela Receita Federal à Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP).

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 21.804.033-0,

RESOLVE

Art. 1º. Fica criada a Comissão Avaliadora sobre a viabilidade técnica da execução direta do processo de leilão dos veículos doados pela Receita Federal à Universidade Estadual do Norte do Paraná (UNEP).

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes Servidores para comporem a Comissão:

- a) Robson Aparecido Dezidero – Presidente;
- b) Avanir Furtado de Souza Guerra Junior;
- c) Ednei Saad Bonfim;
- d) Luiz Fernando Gonçalves;
- e) Vinicius Rodrigues Silva.

Art. 3º. A Comissão deve entregar relatório sobre a viabilidade técnica da execução direta do processo de leilão dos veículos, ao Gabinete da Reitoria, até o dia 15 de março de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UNEP em
Jacarezinho, 06 de março de 2024.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

22099/2024

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes **PORTARIAS**:

Portaria nº 221/2024 de 08/03/2024. Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Vinicius Neves de Cabral** RG nº 8.XXX.916-6/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus* de Apucarana, em 09/03/2024.

Portaria nº 222/2024 de 08/03/2024. Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Erika Janine Maia Afonso** RG nº 10.XXX.750-5/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus* de Apucarana, em 19/03/2024.

Portaria nº 224/2024 de 08/03/2024. Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Lisandro Rogério Modesto** RG nº 6.XXX.610-9/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus* de Apucarana, em 20/03/2024.

Portaria nº 225/2024 de 08/03/2024. Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Pedro Ernesto Freitas Lima** RG nº 16.XXX.805-2/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus* de Curitiba II, em 08/03/2024. Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

21695/2024

UNICENTRO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS – PRORH

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIRDES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2024-DIRDES/UNICENTRO

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e a Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Estadual nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11.083, de 22 de dezembro de 2021; a Portaria nº 56/2022-SETI, de 12 de maio de 2022, e os Editais de Abertura dos Testes Seletivos:

- nº 020/2023-DIRCOAV/UNICENTRO, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11381, de 17 de março de 2023,

- nº 081/2023-DIRCOAV/UNICENTRO, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11439, de 15 de junho de 2023,

- nº 129/2023-DIRCOAV/UNICENTRO, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11487, de 22 de agosto de 2023,

- nº 134/2023-DIRCOAV/UNICENTRO, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11501, de 13 de setembro de 2023,

e os processos protocolizados sob nº 2687/2024, nº 2686/2024, nº 947/2024, nº 946/2024, nº 2563/2024, nº 2466/2024, nº 2643/2024, nº 2395/2024, nº 2399/2024, nº 2396/2024, nº 2317/2024, 2316/2024, 2320/2024, nº 1428/2024, nº 841/2024, nº 844/2024, nº 843/2024, nº 2522/2024, nº 2405/2024, 3502/2024, nº 3255/2024, nº 3254/2024, nº 3208/2024, nº 3160/2024, nº 1586/2024, nº 2111/2024, nº 2894/2024, nº 3370/2024, nº 3245/2024, nº 3298/2024, nº 3141/2024, nº 3140/2024, nº 3504/2024, nº 3485/2024, nº 3483/2024, nº 3482/2024, nº 3413/2024, nº 3394/2024, nº 3699/2024, nº 3698/2024, nº 1427/2024, nº 1426/2024, nº 2718/2024, nº 2403/2024, nº 2404/2024, nº 2552/2024, nº 2553/2024, nº 2521/2024, nº 4798/2024, nº 4341/2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação dos candidatos aprovados e classificados nos Testes Seletivos para admissão de Professor Colaborador, em Regime de Contrato Especial, CRES, por tempo determinado na UNICENTRO, para realizar os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais e avaliações clínicas com especialistas, bem como a entrega da documentação exigida para a admissão, conforme segue:

a) Exames Laboratoriais:

- Hemograma completo com contagem de Plaquetas;
- Parcial de Urina;
- Glicemia em jejum;
- Colesterol Total e HDL;
- Triglicerídios;
- Raio X do Tórax com Laudo.

b) Avaliações Clínicas com especialistas da área:

- Oftalmológica (laudo emitido pelo oftalmologista);
- Otorrinolaringológica (laudo emitido pelo otorrinolaringologista).

c) Médico do Trabalho (ASO – Atestado de Saúde Ocupacional).

1.1. Candidata gestante não realizará o exame de Raio-X do Tórax. Entretanto, deverá entregar atestado de seu médico, informando o tempo de gestação em que se encontra.

2. De posse dos exames, laudos e avaliações mencionados no item 1 deste Edital, o candidato deve dirigir-se a uma empresa, clínica ou assessoria especializada em Medicina do Trabalho, onde o Médico do Trabalho emitirá Atestado de Saúde Ocupacional Admissional, declarando estar o candidato APTO ou INAPTO para a função pública, conforme segue:

NOME	RG	DEPARTAMENT O	CAMPU S
TASSIA TEIXEIRA DE FREITAS BIANCO ERBANO CAVALLI	6104**** -PR	DIREITO	SANTA CRUZ
KARLO MESSA VETTORAZZI	4511**** -PR	DIREITO	SANTA CRUZ
SUÉLEN PONTES MACHADO	9555**** -PR	SECRETARIADO EXECUTIVO	SANTA CRUZ
CARLA MARLANA ROCHA	11103*** *-PR	SECRETARIADO EXECUTIVO	SANTA CRUZ
FERNANDO MOROZINI	1015**** -PR	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SANTA CRUZ
MARCELO PRATES	8612**** -PR	FILOSOFIA	SANTA CRUZ
BRUNO AISLÂ GONÇALVES DOS SANTOS	32897*** *-PR	FILOSOFIA	SANTA CRUZ
MICHELE TUPICH BARBOSA	8400**** -PR	HISTÓRIA	SANTA CRUZ

THIAGO CAVALCANTE DOS SANTOS	12832*** *-PR	HISTÓRIA	SANTA CRUZ
RAPHAEL GUILHERME GONÇALVES DE CARVALHO	6610**** -PR	HISTÓRIA	SANTA CRUZ
FELIPE RODRIGO CALDAS	10028*** *-PR	ARTE	SANTA CRUZ
CLEDIANE LOURENCO	8400**** -PR	ARTE	SANTA CRUZ
SUZAMARA WEBER	8570**** -PR	ARTE	SANTA CRUZ
RAFAEL NUNES MENEZES	796**** -SC	ARTE	SANTA CRUZ
RAFAELA MENDES MANO SANCHES	41492*** *-SP	LETRAS	SANTA CRUZ
LUCIVALDO JOSÉ CASTELLANI	5394**** -PR	PEDAGOGIA	SANTA CRUZ
MARINA MOREIRA	10215*** *-PR	PEDAGOGIA	SANTA CRUZ
ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA JUNIOR	4345**** -PR	COORAE	SANTA CRUZ
CECILIA RAFAELLY DE OLIVEIRA RUTKOSKI	8805**** -PR	COORAE	SANTA CRUZ
SOLIANE MOREIRA	9312**** -PR	COORAE	SANTA CRUZ
JESSIKA MEHRET FIUSA	10662*** *-PR	FISIOTERAPIA	CEDETE G
KELLY CRISTINA MICHALCZYSZYN	12979*** *-PR	ENFERMAGEM	CEDETE G

THIAGO EMANNUEL MEDEIROS	8680**** -PR	EDUCAÇÃO FÍSICA	CEDETE G
FABIO RICARDO HILGENBERG GOMES	8151**** -PR	EDUCAÇÃO FÍSICA	CEDETE G
LEONARDO DO COUTO GOMES	10964*** *-PR	EDUCAÇÃO FÍSICA	CEDETE G
SAMANTHA NASCIMENTO GOMES	12886*** *-PR	FARMÁCIA	CEDETE G
THAYNA VIENCZ	10345*** *-PR	NUTRIÇÃO	CEDETE G
GABRIEL ADELMAN CIPOLLA	7648**** -PR	NUTRIÇÃO	CEDETE G
LUIS FELIPE STELLA SANTOS	11075*** *-PR	MEDICINA	CEDETE G
GUILHERME MORAES KRUGER	6471**** -PR	MEDICINA	CEDETE G
MARÍLIA CAMARGO DE SOUZA SARDETO	8291**** -PR	MEDICINA	CEDETE G
GUILHERME LUIZ DA ROCHA	8703**** -PR	MEDICINA	CEDETE G
ELHANE DE FATIMA FRITSCH CARARO	6147**** -PR	MATEMÁTICA	CEDETE G
SAMUEL FRANCISCO HUF	10487*** *-PR	MATEMÁTICA	CEDETE G
FRANCINI DAMIANI E SILVA	10346*** *-PR	MATEMÁTICA	CEDETE G
DANIEL RIGONI	12437*** *-PR	MATEMÁTICA	CEDETE G
RODRIGO LABIAK	10190*** *-PR	MATEMÁTICA	CEDETE G
GUILHERME DE LORENO	00189*** *-MS	MATEMÁTICA	CEDETE G
MURILO FALLEIROS LEMOS SCHMITT	10107*** *-PR	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	CEDETE G
FABIANA CAMARGO BEDRESKI	13987*** *-PR	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	CEDETE G
WILLIAN BORTOLINI	13901*** *-PR	GEOGRAFIA	CEDETE G
SABRINA MARIA MARCHIORO GONÇALVES	12584*** *-PR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CEDETE G
ALINE ALVES DE OLIVEIRA	10432*** *-PR	DIAP/COORAE	IRATI
EMALLINE ANGÉLICA DE PAULA SANTOS	10539*** *-PR	PSICOLOGIA	IRATI
MARCELO DE OLIVEIRA	5331**** -PR	PSICOLOGIA	IRATI
JOSÉ ROBYSON AGGIO MOLINARI	10068*** *-PR	MATEMÁTICA	IRATI
ANA CLAUDIA MAROCHI	4953**** -PR	PEDAGOGIA	IRATI
RAYANE REGINA SCHEIDT GASPARELO	8534**** -PR	PEDAGOGIA	IRATI
MYLLER AUGUSTO SANTOS GOMES	8125**** -PR	ADMINISTRAÇÃO	IRATI
PATRÍCIA GUEREZ	9374**** -PR	ADMINISTRAÇÃO	IRATI

3. As clínicas e especialidades médicas descritas nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 1, deste edital, são de livre escolha do candidato.

4. Dos prazos e condições para ingresso na função:

4.1. Os candidatos convocados neste edital deverão apresentar os requisitos de ingresso para a função, por meio de **DIGITALIZAÇÕES, em arquivos PDF legíveis**, tamanho A4, **via protocolo digital**, até as **17 horas do dia 18 de março de 2024**, seguindo os procedimentos relacionados abaixo:

4.1.1. Documentos a serem formalizados via protocolo digital (arquivo pdf único):

- Digitalização (frente e verso) do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação Plena reconhecido.
- Digitalização do Histórico Escolar correspondente ao Diploma ou Certificado do Curso de Graduação Plena.
- Digitalização (frente e verso) do Diploma ou Certificado de Conclusão de

Curso de Pós-Graduação.

d) Digitalização do Histórico Escolar correspondente ao Diploma ou Certificado do Curso de Pós-Graduação (o documento deve estar assinado pela instituição emissora ou, no caso de documento digital, conter informações para verificação de sua autenticidade).

e) Demais requisitos de ingresso dispostos no edital de abertura do Teste Seletivo.

4.1.2. Procedimentos para transmissão dos documentos mencionados no subitem 4.1.1:

I – Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “ENCAMINHA REQUISITOS DE INGRESSO”, digitar no campo Solicitação: “**Edital 010/2024-DIRDES** – Encaminha requisitos para ingresso na função de Professor Colaborador” e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (cada documento necessário está relacionado no subitem 4.1.1), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;

IV – **Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”.** É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade;

V – Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

4.1.3. A UNICENTRO, não se responsabiliza por documentos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.1.4. Na ocorrência do previsto no subitem anterior, a comprovação do envio dos documentos, mediante recurso e via protocolo digital, cabe exclusivamente ao candidato.

4.1.5. Os candidatos que porventura manipulem, ou falsifiquem os documentos de que trata o subitem 4.1.1 e suas alíneas, serão eliminados ou têm rescisão motivada do contrato, além de serem responsabilizados civil, administrativa e criminalmente pelos atos ilícitos eventualmente praticados.

4.2. As digitalizações dos documentos constantes das alíneas “a” a “d” do subitem 4.1.1 devem corresponder com os requisitos de Graduação e Pós-Graduação constantes do quadro de vagas contido no Anexo I, do Edital de Abertura, conforme a área ou matéria de inscrição escolhida pelo candidato.

4.3. O descumprimento dos requisitos de ingresso mencionados no subitem 4.1.1 implica a eliminação do candidato.

4.4. Os diplomas e certificados de Pós-Graduação são apreciados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e, para serem aceitos, devem revestir-se das seguintes formalidades:

I – os certificados de cursos de Especialização expedidos e registrados, em observância à regulamentação vigente;

II – os diplomas de cursos de Mestrado e de Doutorado expedidos e registrados por Instituições de Ensino Superior, IES, cujo programa tenha sido avaliado e reconhecido pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior, CAPES, com registro publicado pelo MEC no Diário Oficial da União, DOU;

III – os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras, desde que revalidados por universidade brasileira, na forma do art. 48, § 3º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

4.5. Quanto à comprovação de conclusão do Curso de Mestrado ou do Curso de Doutorado, o requerente pode, excepcionalmente, anexar um dos seguintes documentos, que podem ser aceitos de **forma condicional e provisória**:

I – digitalização da ata de defesa assinada pela banca examinadora e expedida pela Instituição em que o curso foi realizado, desde que não contenha quaisquer ressalvas, e fotocópia da versão final (ou definitiva) do Histórico Escolar (o documento deve estar assinado pela instituição emissora ou, no caso de documento digital, conter informações para verificação de sua autenticidade); ou II – declaração oficial de conclusão do curso expedida pela coordenação do curso, da qual conste a chancela da Instituição que a emitiu, e fotocópia da versão final (ou definitiva) do Histórico Escolar (o documento deve estar assinado pela instituição emissora ou, no caso de documento digital, conter informações para verificação de sua autenticidade).

4.6. A validade da Ata de defesa e/ou declaração oficial de conclusão do curso é de 1(um) ano, em relação à data de conclusão do curso de Pós-Graduação.

5. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Propesp e a Comissão Especial de Concurso e Avaliação Docente, Cescad, realizarão a análise dos documentos solicitados no item 4 e subitens, nos dias **19 e 20 de março de 2024**, sendo que o Edital de Homologação dos títulos - requisitos de ingresso, será emitido na data de **20 de março de 2024**.

5.1. O candidato que tiver seu título - requisito de ingresso indeferido, pode impetrar **recurso nos dias 21 e 22 de março de 2024**, formalizando requerimento via Protocolo Digital, em arquivos PDF com tamanho máximo de 10MB, seguindo os procedimentos abaixo:

I – Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, digitar no campo Solicitação: “Teste Seletivo - **Edital 010/2024-DIRDES/UNICENTRO**: recurso contra indeferimento de documentação para ingresso como Professor Colaborador” e clicar no botão

“Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (formulário de recurso e documentos pertinentes), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados; IV – Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade; V – Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

6. Os candidatos que obtiverem o deferimento dos documentos comprobatórios para ingresso na função, deverão apresentar de forma eletrônica, os exames médicos, documentos pessoais e formulários devidamente preenchidos, sendo que o candidato deve **DIGITALIZAR** todos os documentos, frente e verso, quando for o caso, e enviá-los **até às 12 horas do dia 2 de abril de 2024**, em arquivo **pdf**, para o e-mail dirdes@unicentro.br

6.1. Digitalização dos Exames Laboratoriais e Avaliações Clínicas;

6.2. Digitalização do Atestado de Saúde Ocupacional, fornecido pelo Médico do Trabalho, conforme mencionado no item 2, deste Edital;

6.3. Digitalização dos seguintes documentos:

- RG e CPF (Comprovante de situação cadastral no CPF emitido pelo site da Receita Federal):
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida na *home page* do TSE, no endereço eletrônico:
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Casamento (se for o caso); ou averbação (se for o caso);
- CPF dos dependentes (Comprovante de situação cadastral no CPF emitido pelo site da Receita Federal):
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores, se houver, e desde que:
 - Menores de 21 anos e não emancipados;
 - Definitivamente inválidos ou incapazes de qualquer idade, quando a invalidez ou incapacidade for adquirida até os 21 anos;
 - Comprovante de residência.
- Consulta Qualificação Cadastral - CQC - eSocial:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

6.4. Tipo Sangüíneo (para informar na ficha funcional e crachá)

6.5. Uma foto 3x4 recente.

6.6. Digitalização da Carteira de Trabalho – frente e verso da folha aonde constam o número e foto.

6.7. Digitalização do cartão do PIS/PASEP, ou, formulário de comprovante da inscrição, se cadastrado.

6.8. Número da conta no Banco do Brasil. (anexar cópia de Comprovante da Conta e informar na Ficha Cadastral). Para a abertura de conta salário, anexar a declaração de vínculo (fornecida pela DIRDES), os documentos pessoais e o comprovante de residência.

6.9. Digitalização dos formulários e documentos, fornecidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para preenchimento do candidato, a saber:

- Ficha Cadastral;
- Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
- Ficha de Salário Família e Imposto de Renda;
- Formulário de Autorização e/ou Declaração, relativos aos bens e direitos.

7. Os candidatos que realizarem a entrega dos documentos, de que trata o item 6 e subitens, e mediante conferência e deferimento dos mesmos, **assinam contrato até às 17 horas do dia 2 de abril de 2024**, nas unidades de Recursos Humanos, do Campus Santa Cruz, para candidatos lotados no Campus Santa Cruz e Cedeteg, e do Campus de Irati, para os lotados no Campus de Irati, e iniciam suas atividades.

8. O candidato deverá entregar as vias originais físicas de todos os exames, e apresentar os documentos e formulários, no momento da assinatura do contrato de trabalho, nas respectivas unidades de Recursos Humanos.

9. O candidato que porventura manipule ou falsifique algum dos documentos a serem digitalizados, de que trata este edital, será eliminado do certame ou, se já tiver iniciado seu contrato, terá o respectivo contrato rescindido, além de ser responsabilizado civil, administrativa e criminalmente pelos atos ilícitos eventualmente praticados.

10. As despesas com os exames laboratoriais e avaliações clínicas correrão por conta do candidato.

11. A não apresentação da documentação, na data estipulada no item 6, ou, mediante o descumprimento de qualquer item deste edital, importará em exclusão do candidato, nulidade da aprovação e da classificação e perda dos

direitos decorrentes no Teste Seletivo.

Cumpra-se e publique-se.

Guarapuava, 11 de março de 2024.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Recursos Humanos

Marcia Liane Marconato,
Diretora de Desenvolvimento de
Recursos Humanos.

22171/2024

UNIOESTE

GABINETE DA REITORIA

ATO EXECUTIVO Nº 027/2024-GRE, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: Aprova, ad referendum do Conselho Universitário – COU, a ampliação de vagas a integrar o 1º Processo Seletivo Simplificado/2023, para Agentes Universitários da UNIOESTE, por prazo determinado.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Processo nº 21.847.229-0, de 11 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Universitário – COU, a ampliação de 04(quatro) vagas, a integrar o 1º Processo Seletivo Simplificado/2023 para Agentes Universitários da Unioeste, por prazo determinado, conforme segue:

Cargo-Função-Nº de vagas-Justificativa

Agente Universitário de Execução-Técnico em Enfermagem-04 (quatro) -Atender a demanda do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP. Sendo 02 (duas) vaga para substituir no período de 06 (seis) meses das servidoras: Adeline Pasa Berrido, e Dayanne do Nascimento Veiga dos Santos, que estarão em licença maternidade.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

22005/2024

PORTARIA Nº 0864/2024-GRE, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Autorizar, a contar de 07 de fevereiro de 2024, a rescisão do Contrato nº 179/2022, de 09 de maio de 2022, da Professora KASSIANA DA SILVA MIGUEL, RG nº 9.588.621-3, contratada para prestar serviços como Professor Temporário, com lotação no Centro de Educação, Comunicação e Artes, do Campus de Cascavel.

PORTARIA Nº 0866/2024-GRE, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Promover a Professora GISELE FERREIRA PARIS, RG nº 6.689.964-0, RT-40, lotada no Centro de Ciências da Saúde do Campus de Francisco Beltrão, da classe de Professor Adjunto – nível D, para Associado – nível A.

PORTARIA Nº 0867/2024-GRE, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Conceder progressão de nível a Professora EDICLÉIA LOPES DA CRUZ SOUZA, RG nº 8.994.585-2, RT-40, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Francisco Beltrão, da classe de Professor Adjunto – nível C para nível D, por avaliação de desempenho.

PORTARIA Nº 0868/2024-GRE, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Conceder progressão de nível a Professora TÂNIA APARECIDA MARTINS, RG nº 5.907.628-0, RT-40, lotada no Centro de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Toledo, da classe de Professor Adjunto – nível B para nível C, por avaliação de desempenho.

22006/2024

Secretaria da Cultura

Portaria SEEC nº 013/2024

Súmula: Nomeação agente de contratação/pregoeira e equipe de apoio.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, considerando o contido no art. 90, da Constituição Estadual e do art. 47, da Lei 21.352/2023 que trata da organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual,

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda do Decreto nº 10086, de 17 de janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º Nomear Paula Gonçalves Jedyn, RG nº 7.831.776-0/PR para exercer a função de agente de contratação e de pregoeira desta Pasta.

Art. 2º Ao agente de contratação compete à tomada de decisões e acompanhamento dos processos licitatórios, impulsionando e executando quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, com as seguintes atribuições:

I - auxiliar, quando solicitado, na elaboração dos atos da fase interna que não são suas atribuições;

II - coordenar e conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

III - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos;

IV - iniciar e conduzir a sessão pública da licitação;

V - receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados;

VI - receber e examinar a declaração dos licitantes dando ciência da regularidade quanto às condições de habilitação;
VII - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
XVIII - coordenar a sessão pública e o envio de lances e propostas;
IX - verificar e julgar as condições de habilitação;
X - conduzir a etapa competitiva dos lances e propostas;
XI - sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;
XII - receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;
XIII - proceder à classificação dos proponentes depois de encerrados os lances;
XIV - indicar a proposta ou o lance de menor preço e a sua aceitabilidade;
XV - indicar o vencedor do certame;
XVI - no caso de licitação presencial, receber os envelopes das propostas de preço e dos documentos de habilitação, proceder à abertura dos envelopes das propostas de preço, ao seu exame e à classificação dos proponentes;
XVII - negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
XVIII - elaborar, em parceria com a equipe de apoio, a ata da sessão da licitação;
XIX - instruir e conduzir os procedimentos auxiliares e os procedimentos para contratação direta;
XX - encaminhar o processo licitatório, devidamente instruído, após a sua conclusão, às autoridades competentes para a homologação e contratação;
XXI - propor à autoridade competente a revogação ou a anulação da licitação;
XII - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;
XXIII - inserir os dados referentes ao procedimento licitatório e/ou à contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial da Administração Pública na internet, e providenciar as publicações previstas em lei, quando não houver setor responsável por estas atribuições.
Parágrafo único. O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar suas decisões.

Art. 3º Nas licitações na modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 4º Designar a servidora Hanna Karolina Santos da Silva, portadora do RG n. 12.825.152-9/PR, para atuar como membro da equipe de apoio nas licitações realizadas no âmbito da SEEC.

Art. 5º Designar a servidora Ana Paula Hoffmann Salata, portadora do RG n.º 10.425.331-8/PR, para atuar como membro da equipe de apoio nas licitações realizadas no âmbito da SEEC.

Art. 6º Designar a servidora Caroline Cerveira Valois Falcão, portadora do RG n.º 97.576.598-1/PR, para atuar como membro da equipe de apoio nas licitações realizadas no âmbito da SEEC.

Art. 7º Em caso de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e ficam revogadas a Portaria n. 017/2023 e a Resolução n. 079/2023.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

22143/2024

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

DESPACHO SECRETARIAL Nº 081/2024 – SEDEF Referente ao protocolado nº 21.094.822-8.

O presente trata-se do Formulário de Manifestação de Interesse (mov. 02), conjuntamente apresentado com o Plano de Trabalho (mov. 06), promovido pela servidora Sra. **Maria de Lourdes da Silva Paiva, Agente de execução – Núcleo Regional de Cornélio Procopio/SEDEF**, por meio do qual declara interesse em realizar atividade de Teletrabalho e ciência do contido na Lei Estadual nº 19.776/2018;
Considerando o posicionamento apresentado pela Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família CIGT/SEDEF, por meio da Avaliação (mov. 07), a qual destacou que o pleito está de acordo com as diretrizes estabelecidas no Decreto 9.879/2021;
Considerando a análise emitida pelo Núcleo de Recursos Humanos Setorial - NRHS/SEDEF (mov. 08), acerca da viabilidade do pleito e da documentação acostada, registrando inobservância de enquadramento do presente caso nas vedações estabelecidas e atendendo os requisitos dispostos no Decreto 9.879/2021;
Considerando as disposições da Lei Estadual nº 19.776/2018, do Decreto nº 9.879/2021, da Resolução SEAP nº 13.718/20252 e da Resolução Conjunta SEAP/SEDEF nº 200/2023.
Autorizo a concessão do regime de teletrabalho à servidora Maria de Lourdes da Silva Paiva, lotado(a) Núcleo Regional de Cornélio

Procópio/SEDEF por 90 (noventa) dias corridos a partir da publicação deste documento, nos termos do Plano de Trabalho acostado ao Protocolo nº **21.094.822-8**.

Curitiba, 07 de março de 2024.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

21953/2024

DESPACHO SECRETARIAL nº 082/2024 – SEDEF Referente ao protocolado nº 21.665.818-3

- I. **AUTORIZO**, com fulcro no inciso VI, artigo 4º da Lei nº 21.352/2023, e nos termos do § 3º do art. 1º do Decreto Estadual de nº 4.189/2016 bem como no art. 103, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e, considerando o Memorando nº 086/2024-NAS/SEDEF, na concordância de prorrogação da empresa contratada (f. 17. Mov. 05), na pesquisa de vantajosidade (fls. 31-35. Mov. 16-19) e na Informação Técnica nº 100/2024 da Assessoria Técnica – SEDEF/AT (fls. 47-52. Mov. 25), que atestaram formal e legalmente o procedimento em comento, a formalização do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1469/2023**, conforme minuta (fls. 43-45. Mov. 23), tendo como a **prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses**, a partir de 03/04/2024 até 02/04/2025, e, tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (fls. 27-29. Mov. 12-14), **a realização da despesa no valor total de até R\$ 405.557,80 (quatrocentos e cinco mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)**, mantido o valor mensal do contrato de R\$ 33.798,15 (trinta e três mil e setecentos e noventa e oito reais e quinze centavos), desde que atendidas as disposições legais.
- II. **CONDICIONO** ao NAS/SEDEF o cumprimento da legislação vigente, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estarem todas dentro de seu prazo de validade e sem pendências, no momento da efetiva contratação.
- III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 08 de março de 2024.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

21963/2024

DESPACHO SECRETARIAL nº 083/2024 – SEDEF

Referente ao protocolado nº 21.224.901-7

Trata-se o presente de Formulário de Manifestação de Interesse (mov. 02), juntado com o Plano de Trabalho (mov. 04), promovidos pela servidora **Denise Xavier Masson**, Agente de Execução - Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CPCA/SEDEF, por meio do qual declara interesse em realizar atividade de Teletrabalho e ciência do contido na Lei Estadual nº 19.776/2018;

I - Considerando que após os trâmites de praxe, o pedido foi deferido através do Despacho nº 425/2023-SEDEF (mov. 08), concedendo-se o regime de teletrabalho a requerente por 90 (noventa) dias;

II – Considerando que a Chefia Imediata da servidora interessada atestou o integral cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho (mov. 18/22 e 25);

III - Considerando que a Chefia da Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CPCA /SEDEF, por meio do Despacho (mov. 30), solicitou a prorrogação da concessão do teletrabalho;

IV - Considerando que a Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho – SEDEF/CIGT, no Despacho (mov. 31), manifestou-se de acordo com a prorrogação do teletrabalho;

Autorizo a prorrogação da concessão do regime de teletrabalho à servidora Sra. Denise Xavier Masson, lotada na CPCA/SEDEF, por 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste ato, nos termos do Plano de Trabalho (mov. 04).

Curitiba, 08 de março de 2024.

Rogério Carboni

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família

21960/2024

DESPACHO SECRETARIAL Nº 084/2024 – SEDEF Referente ao protocolado nº 21.126.783-6.

O presente trata-se do Formulário de Manifestação de Interesse (mov. 02), conjuntamente apresentado com o Plano de Trabalho (mov. 08), promovido pela servidora Sra. **Elizabete Midori Yanagihara, Agente Profissional – Núcleo Regional de Paranavai/SEDEF**, por meio do qual declara interesse em realizar atividade de Teletrabalho e ciência do contido na Lei Estadual nº 19.776/2018;
Considerando o posicionamento apresentado pela Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família CIGT/SEDEF, por meio da Avaliação (mov. 10), a qual

destacou que o pleito está de acordo com as diretrizes estabelecidas no Decreto 9.879/2021;

Considerando a análise emitida pelo Núcleo de Recursos Humanos Setorial - NRHS/SEDEF (mov. 11), acerca da viabilidade do pleito e da documentação acostada, registrando inobservância de enquadramento do presente caso nas vedações estabelecidas e atendendo os requisitos dispostos no Decreto 9.879/2021;

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 19.776/2018, do Decreto nº 9.879/2021, da Resolução SEAP nº 13.718/20252 e da Resolução Conjunta SEAP/SEDEF nº 200/2023.

Autorizo a concessão do regime de teletrabalho à servidora **Elizabete Midori Yanagihara**, lotado(a) Núcleo Regional de Paranavai/SEDEF por 90 (noventa) dias corridos a partir da publicação deste documento, nos termos do Plano de Trabalho acostado ao Protocolo nº **21.126.783-6**.

Curitiba, 08 de março de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

21975/2024

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/PR

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF

RESOLUÇÃO CONJUNTA 01/2024 – CEDCA/SEDEF

Define orientações sobre a destinação de bens móveis adquiridos com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, na interface com os equipamentos e serviços vinculados ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando o disposto no artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual prevê como dever “da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão”;

Considerando que o disposto no §2º do artigo 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual atribui aos Conselhos (Nacional, Estadual e Municipal) a responsabilidade de definir critérios para utilização dos recursos do Fundo para a Infância e Adolescência;

Considerando que a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelece que as crianças e adolescentes se encontram “em peculiar fase de desenvolvimento”, tendo garantia à Proteção Integral que assegure todos seus direitos fundamentais e permita que alcancem todas as suas potencialidades;

Considerando que os recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR tem por objetivo complementar as políticas públicas estaduais nas diferentes áreas que garantam os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, respeitando as prioridades que envolvem maior risco, assim como respondendo questões de significação no território estadual;

Considerando o disposto na §3º do art. 8º da Resolução nº 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, o qual estabelece que “A destinação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, em qualquer caso, dependerá de prévia deliberação plenária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo a resolução ou ato administrativo equivalente que a materializar ser anexada à documentação respectiva, para fins de controle de legalidade e prestação de contas.”;

Considerando a importância de garantir a adequada e efetiva aplicação dos recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR em programas/projetos específicos de atendimento à criança e adolescente, em conformidade com os objetos das parcerias firmadas com organizações governamentais e não-

governamentais;

Considerando a necessidade de garantir resultados que concretizem os direitos fundamentais de crianças e adolescentes, bem como a efetividade dos programas/projetos financiados com recursos do FIA/PR;

Considerando a necessidade de normatizar ações de acompanhamento e fiscalização da utilização dos recursos do FIA/PR, oferecendo elementos para os técnicos da Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e Família – SEDEF, bem para os Municípios, Secretarias de Estado e Organizações da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, responsáveis pela execução dos projetos/programas;

Considerando as frequentes e reiteradas demandas relacionadas a transferência de veículos adquiridos com recursos do FIA/PR, para outros equipamentos do Município, bem como em relação a alienação em caso de obsolescência e ainda, em relação ao adequado procedimento de descarte/doação dos mesmos, em caso de inservibilidade;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF e

RESOLVEM:

CAPÍTULO I

DOS RECURSOS DO FIA/PR

Art. 1º Os recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR são exclusivos para o atendimento de crianças e adolescentes, possuindo caráter suplementar em relação às políticas públicas intersetoriais.

CAPÍTULO II

DOS BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO FIA/PR

Art. 2º Os bens móveis adquiridos por Município ou por Órgão da Administração Pública Estadual, com recursos do FIA/PR, podem ser redirecionados para outros equipamentos/serviços dentro do próprio Município, no caso de recursos recebidos por Município ou, do Estado, no caso de recurso recebido por Órgão da Administração Pública Estadual, que atendam crianças e adolescentes, após o encerramento da prestação de contas vinculada ao Instrumento que viabilizou a aquisição do bem pelo ente público.

Parágrafo único. Para o redirecionamento dos bens, o Município deverá observar os seguintes requisitos:

I – Que o bem tenha sido substituído por outro em melhores condições;

II – Que o bem não seja mais necessário para o equipamento público, para o qual foi inicialmente adquirido, devendo ser demonstrado como será preservado o programa/projeto que originou o repasse do recurso;

III – Anuência expressa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no caso de Município e, anuência expressa do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR no caso de Órgão da Administração Pública, realizada através da expedição de Resolução/Deliberação específica, devidamente publicada no Diário Oficial.

Art. 3º Os bens móveis adquiridos por Município ou por Órgão da Administração Pública Estadual com recursos do FIA/PR, que apresentem obsolescência, podem ser leiloados, devendo os recursos obtidos serem aplicados diretamente no equipamento/serviço beneficiado com o recurso que originou a aquisição do bem.

§1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA ou o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR deverá aprovar os itens a serem adquiridos com o recurso obtido com o leilão, através da expedição de Resolução/Deliberação específica, devidamente publicada no Diário Oficial.

§2º O CMDCA ou CEDCA/PR deve desaproveitar as solicitações que reduzam o atendimento em sua quantidade, comprometam a qualidade do serviço prestado ou ainda, prevejam a utilização dos recursos do FIA/PR em substituição ao orçamento público.

§3º Para realização do leilão o Município ou o Órgão da Administração Pública deverá observar a legislação vigente.

§4º Se após a aquisição dos itens restarem saldo de recurso, este deverá ser devolvido ao Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR.

Art. 4º Caso o bem adquirido com recursos do FIA/PR torne-se inservível, o Município ou Órgão da Administração Pública deverá observar o procedimento de descarte/doação previsto em sua legislação.

Art. 5º Para o redirecionamento, leilão ou descarte/doação de bens adquiridos por Município não se faz necessária a aprovação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR.

Art. 6º Os Municípios e os Órgãos da Administração Pública Estadual estão sujeitos, a qualquer tempo, à fiscalização do CEDCA/PR e dos demais órgãos de controle em relação aos procedimentos executados.

Art. 7º As propostas de reordenamento, leilão ou descarte/doação deverão ser feitas com bens existentes no Município ou Estado, a depender do ente receptor no ato da proposição, não podendo versar sobre hipótese futura de recebimento ou aquisição de outro bem.

Art. 8º Os casos omissos serão analisados pela SEDEF e aprovados pelo CEDCA/PR.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 23 de Fevereiro de 2024.

Juliana Muller Sabbag
Presidente do CEDCA/PR

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

22009/2024

Cancelamento de matéria

*Cancelamentos podem ser solicitados até às 15h, do dia útil anterior a data da publicação.
Para agilizar o processo de cancelamento das matérias, poderá ser solicitado via WhatsApp pelo número **41 | 99108-6040** ou pelo e-mail: **dioe@ccivil.pr.gov.br**.

*Não é possível fazer cancelamento dos PARTICULARES.

Diário OFICIAL Paraná

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

IAT

Portaria nº 10721/2024/OP-GOUT. Prot. 21.047.681-4. Aproveitamento hidrelétrico com barragem/soleira. Outorgado(s) CENTRAL GERADORA HIDRELETRICA SAO MIGUEL LTDA - CPF/CNPJ 35.659.962/0001-31. Rio Covo. Iguacu. Coordenadas UTM 7.117.049,00 N 370.450,00 E. Validade 3 anos. Finalidade Aproveitamento de potencial hidráulico. Município Honório Serpa. Esta portaria revoga a portaria nº 72/2021.

21819/2024

Portaria nº 10720/2024/OP-GOUT. Prot. 20.518.925-4. Aproveitamento hidrelétrico sem barragem/soleira. Outorgado(s) BMW PEABIRU GERAÇÃO DE ENERGIA E COMÉRCIO SPE - S.A. - CPF/CNPJ 39.600.387/0001-52. Rio Campo. Ivaí. Coordenadas UTM 7.354.300,36 N 368.000,16 E. Validade 3 anos. Finalidade Aproveitamento de potencial hidráulico. Município Peabiru. Esta portaria revoga a portaria nº 475/2021.

21818/2024

Portaria nº 10719/2024/OP-GOUT. Prot. 20.518.921-1. Aproveitamento hidrelétrico com barragem/soleira. Outorgado(s) CENTRAL GERADORA HIDRELETRICA SANTA MARIA LTDA - CPF/CNPJ 34.038.518/0001-36. Rio Capanema. Iguacu. Coordenadas UTM 7.118.194,28 N 246.328,49 E. Validade 3 anos. Finalidade Aproveitamento de potencial hidráulico. Município Santo Antônio do Sudoeste.

21817/2024

Portaria nº 10691/2024/OP-GOUT. Prot. 20.381.117-9. Bueiro. Outorgado(s) JOAO PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO - CPF/CNPJ 078.549.409-08. (Bueiro 1, 1) Córrego Sem denominação na base. Coordenadas UTM 7.383.570,38 N 263.658,73 E. Validade 2 anos. Finalidade Drenagem. Município Maria Helena.

21816/2024

Portaria nº 10698/2024/OD-GOUT. Prot. 20.259.260-0. Captação superficial. Outorgado(s) NESTOR JOSE BRAUN - CPF/CNPJ 036.886.369-70. Córrego Padres. Piquiri. Coordenadas UTM 7.293.046,82 N 255.455,85 E. Validade 6 anos. Finalidade Aquicultura. Vazão máxima outorgada 140,00 m³/h 20:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Jesuitas.

21815/2024

Portaria nº 10711/2024/OD-GOUT. Prot. 20.062.669-9. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) Construtora Site LTDA - CPF/CNPJ 07.962.420/0001-06. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.167.927,18 N 742.144,19 E. Validade 06/06/2025. Finalidade Limpeza, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 6,00 m³/h 12:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Foz do Iguaçu. Esta portaria revoga a portaria nº 816/2022.

21814/2024

Portaria nº 10726/2024/OP-GOUT. Prot. 19.837.040-1. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) E F GARCIA SUPERMERCADO EIRELI EPP - CPF/CNPJ 22.409.461/0001-55. Ivaí. Coordenadas UTM 7.445.172,14 N 348.953,11 E. Validade 2 anos. Finalidade Combate a incêndio, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 7,63 m³/h 01:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Paranavai.

21813/2024

Portaria nº 10723/2024/OP-GOUT. Prot. 19.448.641-3. Captação superficial. Outorgado(s) Ivonir Carlos Loffy - CPF/CNPJ 668.209.449-34. Córrego Sem denominação na base. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.296.158,12 N 791.127,22 E. Validade 2 anos. Finalidade Irrigação, Aquicultura. Vazão máxima outorgada 15,00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Mercedes. Esta portaria revoga a portaria nº 10237/2022/OP-GOUT.

21812/2024

Portaria nº 10709/2024/OD-GOUT. Prot. 21.399.466-2. Captação superficial. Outorgado(s) ENIO JOSÉ BERTICELLI - CPF/CNPJ 554.553.609-49. Córrego Sem denominação na base. Piquiri. Coordenadas UTM 7.315.514,27 N 215.773,63 E. Validade 6 anos. Finalidade Aquicultura. Vazão máxima outorgada 10,00 m³/h 24:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Palotina. Esta portaria revoga a portaria nº 10315/2022/OP-GOUT.

21825/2024

Portaria nº 10710/2024/OD-GOUT. Prot. 21.399.469-7. Captação superficial. Outorgado(s) ENIO JOSÉ BERTICELLI - CPF/CNPJ 554.553.609-49. Rio Pioneiro. Piquiri. Coordenadas UTM 7.315.790,63 N 214.490,99 E. Validade 6 anos. Finalidade Aquicultura. Vazão máxima outorgada 40,00 m³/h 12:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Palotina. Esta portaria revoga a portaria nº 10318/2022/OP-GOUT.

21826/2024

Portaria nº 10692/2024/OP-GOUT. Prot. 21.336.111-2. Captação superficial. Outorgado(s) SERGIO WARTA - CPF/CNPJ 525.223.509-00. Córrego Sem denominação na base. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.231.990,17 N 769.265,86 E. Validade 2 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 4,50 m³/h 20:00

horas/dia 10 dias/mês. Município Santa Helena.

21823/2024

PORTARIA nº 10695/2024/OP-GOUT. Prot. 21.561.741-6. CAPTAÇÃO SUPERFICIAL. OUTORGADO(S) CLAUDIO KELM - CPF/CNPJ 717.854.189-04. MINA/NASCENTE JAGUARANDI. PARANÁ 3. COORDENADAS UTM 7.295.974,82 N 200.914,15 E. VALIDADE 2 ANOS. FINALIDADE AQUICULTURA. VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA 10,00 m³/h 24:00 HORAS/DIA 31 DIAS/MÊS. MUNICÍPIO NOVA SANTA ROSA.

21830/2024

PORTARIA nº 10693/2024/OD-GOUT. Prot. 21.399.472-7. CAPTAÇÃO SUPERFICIAL. OUTORGADO(S) ENIO JOSÉ BERTICELLI - CPF/CNPJ 554.553.609-49. Córrego SEM DENOMINAÇÃO NA BASE. PIQUIRI. COORDENADAS UTM 7.315.746,65 N 215.465,82 E. VALIDADE 6 ANOS. FINALIDADE AQUICULTURA. VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA 15,00 m³/h 16:00 HORAS/DIA 30 DIAS/MÊS. MUNICÍPIO PALOTINA. ESTA PORTARIA REVOGA A PORTARIA nº 10317/2022/OP-GOUT.

21827/2024

PORTARIA nº 10696/2024/OP-GOUT. Prot. 21.561.740-8. CAPTAÇÃO SUPERFICIAL. OUTORGADO(S) CLAUDIO KELM - CPF/CNPJ 717.854.189-04. MINA/NASCENTE JAGUARANDI. PARANÁ 3. COORDENADAS UTM 7.296.091,00 N 200.982,00 E. VALIDADE 2 ANOS. FINALIDADE AQUICULTURA. VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA 10,00 m³/h 24:00 HORAS/DIA 30 DIAS/MÊS. MUNICÍPIO NOVA SANTA ROSA.

21829/2024

PORTARIA nº 10674/2024/OD-GOUT. Prot. 21.332.223-0. CAPTAÇÃO SUPERFICIAL. OUTORGADO(S) MÁRCIA REIGOTA DA ROSA VELLINI - CPF/CNPJ 511.981.699-15. REPRESA SEM DENOMINAÇÃO NA BASE. PIRAPÓ. COORDENADAS UTM 7.503.753,00 N 392.498,00 E. VALIDADE 6 ANOS. FINALIDADE IRRIGAÇÃO. VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA 339,00 m³/h 21:00 HORAS/DIA 30 DIAS/MÊS. MUNICÍPIO JARDIM OLINDA. ESTA PORTARIA REVOGA A PORTARIA nº 11727/2022/OP-GOUT.

21824/2024

PARECER NEGATIVO nº 10043/2024/PN-GOUT. PROTOCOLO 21.209.898-1. INDEFERE O REQUERIMENTO DE OUTORGA PRÉVIA PARA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE JOÃO AUGUSTO PALOAN TOESCA - CPF/CNPJ 329.466.949-68. Córrego SEM DENOMINAÇÃO NA BASE. COORDENADAS UTM 7.356.357,00 N 252.842,00 E. MUNICÍPIO PEROBAL. MOTIVO: INDISPONIBILIDADE HÍDRICA.

21821/2024

PORTARIA nº 10722/2024/OP-GOUT. Prot. 21.047.682-2. APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO COM BARRAGEM/SOLEIRA. OUTORGADO(S) CENTRAL GERADORA HIDRELETRICA BORBOLETA LTDA - CPF/CNPJ 37.342.962/0001-39. Rio BORBOLETA. Ivaí. COORDENADAS UTM 7.271.061,38 N 432.905,51 E. VALIDADE 3 ANOS. FINALIDADE APROVEITAMENTO DE POTENCIAL HIDRÁULICO. MUNICÍPIO PITANGA. ESTA PORTARIA REVOGA A PORTARIA nº 148/2021.

21820/2024

PORTARIA nº 10694/2024/OP-GOUT. Prot. 21.561.739-4. CAPTAÇÃO SUPERFICIAL. OUTORGADO(S) CLAUDIO KELM - CPF/CNPJ 717.854.189-04. MINA/NASCENTE JAGUARANDI. PARANÁ 3. COORDENADAS UTM 7.296.232,99 N 201.171,00 E. VALIDADE 2 ANOS. FINALIDADE AQUICULTURA. VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA 10,00 m³/h 24:00 HORAS/DIA 30 DIAS/MÊS. MUNICÍPIO NOVA SANTA ROSA.

21828/2024

PARECER NEGATIVO nº 10041/2024/PN-GOUT. PROTOCOLO 21.265.125-7. INDEFERE O REQUERIMENTO DE OUTORGA PRÉVIA PARA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE MARCO VALERIO RIBEIRO - CPF/CNPJ 460.072.889-00. Córrego FANTA. COORDENADAS UTM 7.457.599,00 N 361.567,00 E. MUNICÍPIO ALTO PARANÁ. MOTIVO: INDISPONIBILIDADE HÍDRICA.

21822/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ROGERIO ROVANI, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 316582 com validade até 08/03/2030, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada no SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, S/N no município de Guaraci/PR.

21785/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JOAO LASKOS & CIA LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 316528 com validade até 08/03/2029, para Comércio e Serviço - Gráfica a ser implantada na Avenida General Carlos Cavalcanti, 3705 no município de Ponta Grossa/PR.

21787/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ANDRIELI SCHEUER, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 316587 com validade até 08/03/2030, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na LINHA SAO CRISTOAO, NHM no município de São José das Palmeiras/PR.

21786/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AUTO POSTO NOVO BARRO PRETO EIRELI, a Licença de Instalação - LI nº 315993 com validade até 08/03/2026, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Estrada do Cerne, 1430 no município de Ventania/PR.

21775/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, a Licença de Instalação - LI nº 316628 com validade até 08/03/2027, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na Lote Urbano nº 389 e 395-REM/B, s/n no município de Icaraíma/PR.

21790/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GEN INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 316577 com validade até 07/03/2029, para Industrial - Ind. química a ser implantada na Avenida Ayrton Senna da Silva, 1666 no município de Paranaguá/PR.

21784/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 316525 com validade até 08/03/2029, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na gleba 04, SN no município de Londrina/PR.

21781/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, a Licença de Instalação - LI nº 316414 com validade até 08/03/2026, para Imobiliário - Edificações a ser implantada na GLEBA 01 COLONIA GOV. LUPION LOTE A-2/55-A-B-2, S/N no município de Itaguajé/PR.

21777/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ANGELO MARCOS BRUNETTI, a Licença de Instalação - LI nº 316202 com validade até 08/03/2026, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na AVENIDA JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, S/N no município de Astorga/PR.

21776/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MINERAÇÃO DE AREIA YPIRANGA LTDA, a Licença de Operação - LO nº 37155 com validade até 08/03/2028, para Exploração e beneficiamento instalada na Endereço:FAZENDA VALE VERDE LOTE 4-B-2 Bairro:RURAL Cep:87740000 Município:Alto Paraná no município de Alto Paraná/PR.

21833/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FRANCISCO DONATO E CIA LTDA, a Licença de Operação - LO nº 37154 com validade até 08/03/2028, para Exploração instalada na Endereço:PORTO NHO NHO MORAES Bairro:RURAL Cep:87680000 Município:Paranapoema no município de Paranapoema/PR.

21832/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MARIA DALVA CABRAL DA SILVA, a Licença Prévia - LP nº 316521 com validade até 07/09/2024, para Comércio e Serviço - Lavadores em geral a ser implantada na RUA ROD EDMUNDO MERCER, 1411 no município de Formosa do Oeste/PR.

21780/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, a Licença Prévia - LP nº 316544 com validade até 08/03/2025, para Comércio e Serviço - Educação a ser implantada na Rua José Carlos Pace, s/n no município de Foz do Iguaçu/PR.

21782/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AAG - ASTUTIARMAZÉNS GERAIS LTDA, a Licença Prévia - LP nº 316601 com validade até 08/03/2026, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins a ser implantada na Rua Olegario Rocha, 195 no município de Ibiaporá/PR.

21788/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CORTE E DOBRA NOROESTE LTDA, a Licença Prévia - LP nº 316620 com validade até 08/03/2025, para Industrial - Ind. metalúrgica a ser implantada na Rua Jamil Helú, 7161 no município de Umuarama/PR.

21789/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 316558 com validade até 11/05/2025, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas a ser implantada na Lote 21, S/N no município de Rolândia/PR.

21783/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ROBISON AUTOMACOES E CONTROLE LTDA, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 316501-R1 com validade até 08/03/2030, para Comércio e Serviço - Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados a ser implantada na Rua Santos Dumont, 1550 no município de Foz do Iguaçu/PR.

21779/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à V.V INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 316472-R2 com validade até 08/03/2027, para Industrial - Ind. química instalada na Avenida Winston Churchill, 985 no município de Londrina/PR.

21778/2024**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ZOTARELLI E MORO EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 35598 com validade até 08/03/2029, para Exploração instalada na Endereço:ESTRADA DO IPIRANGA S/N KM 3 Bairro:RIBEIRÃO FUNDO Cep:87660000 Município:Paranacity no município de Paranacity/PR.

21831/2024**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 88, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Jean Alex dos Santos, RG nº 49.574.764-6/SP, para exercer a função de Gerente de Áreas Protegidas – GEAP do Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de março de 2024, ficando revogada a Portaria IAT nº 464, de 27 de outubro de 2023.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

22176/2024**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 89, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Amanda Scheffer Beltramin, RG nº 8.197.199-4, para exercer a função de Chefe da Divisão de Estratégias para Conservação – DEC do Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de março de 2024.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

22178/2024**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 90, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Roberta Scheidt Gibertoni, RG nº 9.064.189-1, para exercer a função de Chefe da Divisão de Produção de Mudas

Nativas – DMN do Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de março de 2024.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

22180/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO nº 045/2024

O Instituto Água e Terra cumprindo o estabelecido no Artigo 122, do Decreto nº 6.514 de 22/07/2008, torna público a relação dos Processos Administrativos de Autos de Infração Ambiental prontos para julgamento. Os notificados, abaixo relacionados, terão o prazo de (10) dez dias, a partir da data do presente edital para a apresentação de alegações finais por escrito. Os processos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Documentos e Informações – DDI, na sede deste Instituto: **Rua Engenheiros Rebouças nº 1.206 - Bairro Rebouças - CEP 80.215-100 - Curitiba, Paraná.**

AIA 129757, **FERNANDO BRUNNING**/727.***.889-49, Protocolo 177129933, Município ALMIRANTE TAMANDARÉ; AIA 144945, **VALMIR ANTONIO BEAL**/733.***.389-00, Protocolo 186806905, Município DOIS VIZINHOS; AIA 146329, **ANTONIO VOLMIR MARTINS**/782.***.679-20, Protocolo 193805060, Município NOVA PRATA DO IGUAÇU; AIA 149065, **JOÃO EUGENIO SCHREINER**/061.***.999-08, Protocolo 205074465, Município AGUDOS; AIA 130047, **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**/01.619.***/0001-20, Protocolo 197578009, Município FERNANDES PINHEIRO; AIA 132388, **MUNICÍPIO DE LUIZIANA**/80.888.***/0001-27, Protocolo 205196404, Município LUIZIANA; AIA 132389, **MUNICÍPIO DE LUIZIANA**/80.888.***/0001-27, Protocolo 205198474, Município LUIZIANA; AIA 145770, **JOAQUIM JOSÉ OLIVEIRA**/082.***.059-60, Protocolo 191289331, Município IVATUBA; AIA 132391, **MUNICÍPIO DE LUIZIANA**/80.888.***/0001-27, Protocolo 205199519, Município LUIZIANA; AIA 129623, **JOSE CARLOS FRANCISCO**/585.***.789-04, Protocolo 189113625, Município PITANGA; AIA 162074, **EDILSON FERNANDES**/497.***.909-30, Protocolo 202052657, Município JAGUARIAÍVA; AIA 136241, **JOÃO CARLOS KIRACZ**/473.***.569-00, Protocolo 160654597,

Município PRUDENTÓPOLIS; AIA 148207, **MARCOS CARDOZO DE MELLO**/773.***.719-00, Protocolo 200969499, Município SÃO JORGE DO IVAÍ; AIA 132904, **ANTONIO ARTHUR LOPES JUNIOR**/042.***.779-04, Protocolo 190911357, Município PARANAVAÍ; AIA 139075, **SAVIO DANIEL CONTE**/733.***.899-15, Protocolo 206596601, Município GUARATUBA; AIA 130216, **JOAO ROGERIO DA CUNHA**/279.***.470-20, Protocolo 177568066, Município PRUDENTÓPOLIS; AIA 133549, **JOÃO CARLOS SACCHI**/677.***.769-15, Protocolo 197794708, Município IVAIPORÁ; AIA 125577, **ZELIRIO PERON FERRARI**/213.***.039-04, Protocolo 159701778, Município SANTO ANTONIO DO SUDOESTE; AIA 160367, **MARIO CESAR GIOTTI**/552.***.339-87, Protocolo 198286494, Município GENERAL CARNEIRO; AIA 133574, **FERNANDO JOSÉ CRISTOVÃO SERAFIM**/749.***.509-00, Protocolo 197967838, Município NOVA TEBAS; AIA 130280, **MINERADORA PRUDENTOPOLIS LTDA**/07.133.***/0001-93, Protocolo 183329650, Município PRUDENTÓPOLIS; AIA 145668, **ARIADENE RAIANE GRONDZIAK CORREIA**/085.***.769-76, Protocolo 190931749, Município PONTA GROSSA; AIA 136952, **FAUSTINO PAVANI BALDUINO**/496.***.329-68, Protocolo 162334450, Município MARINGÁ; AIA 149317, **OLIVALDO BATISTA DA SILVA**/414.***.189-87, Protocolo 206110694, Município IRETAMA; AIA 140737, **SABRINA BARBOSA BARROSO**/081.***.989-84, Protocolo 173026226, Município HEIMTAL; AIA 133590, **IVANDO SOARES DOS SANTOS**/076.***.439-09, Protocolo 201172217, Município GRANDES RIOS; AIA 131981, **AGRÍCOLA CAMACHO LTDA**/41.333.***/0001-83, Protocolo 200154134, Município TIBAGI; AIA 123479, **SERGIO DIAS**/059.***.909-52, Protocolo 171232767, Município PITANGA; AIA 131954, **GIOVANNI DALL AGNOL**/042.***.339-96, Protocolo 192945070, Município PIRAÍ DO SUL; AIA 132381, **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**/78.069.***/0001-47, Protocolo 205233121, Município ALTAMIRA DO PARANÁ; AIA 144693, **JOSE MARIA ROCHA**/981.***.699-04, Protocolo 185946991, Município MATINHOS; AIA 144016, **JONAS CESAR FAGUNDES**/053.***.319-32, Protocolo 183888714, Município RIO NEGRO; AIA 128759, **ROSIMARA GONÇALVES DE MEDEIRO**/030.***.069-30, Protocolo 184218224, Município MANDIRITUBA; AIA 129751, **DIAMIRO MARIANO**/403.***.589-20, Protocolo 176534877, Município CURITIBA; AIA 130387, **KLEITON ALCINI RIBEIRO**/090.***.939-69, Protocolo 178818007, Município FAZENDA RIO GRANDE.

21979/2024

Secretaria da Educação

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 998 - 11/03/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	180
Nome do Município:	ARAUCARIA
Código do Estabelecimento:	26235
Nome do Estabelecimento:	CENTRO EDU PROFIS MENNA BARRETO
Nome do Curso:	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
THIAGO BORGES RIBEIRO	4925703SC	32	018026235D001	3	07/03/2024	2022

ARAUCARIA, 11 de Março de 2024.

Nome do(a) Secretário(a):	ALINE STEPHANI RODRIGUES
Nº Ato do(a) Secretário(a):	003/2022
Nome do(a) Diretor(a):	JONES BRAGHIROLI MENNA BARRETO
Nº Ato do(a) Diretor(a):	002/2023

22058/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 1019 - 11/03/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	690
Nome do Município:	CURITIBA
Código do Estabelecimento:	25617
Nome do Estabelecimento:	CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
Nome do Curso:	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
DANIELE TAVARES PAULOWSKI	95002641PR	277	069025617D002	1	07/03/2024	2024

CURITIBA, 11 de Março de 2024.

Nome do(a) Secretário(a):	WESLEY JUVENAL CASTRO MATIAS
Nº Ato do(a) Secretário(a):	20/2023 - 08/12/2023
Nome do(a) Diretor(a):	LUIZ FELIPE DZIEDRICKI
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Nº Ato: 06/2014 Data Ato: 13/05/2014

22007/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 1025 - 11/03/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 24671
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA
Nome do Curso: TEC EM ELETROTECNICA-IN ET CPI

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ÁRTHUR ROSSI	15.783.484-3PR	211	201024671D001	43	07/03/2024	2023
BRENDO VINÍCIUS DIAS DE SOUZA	14.718.448-4PR	212	201024671D001	43	07/03/2024	2023
EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	14.339.733-5PR	213	201024671D001	43	07/03/2024	2023
EDUARDO KOVALSKI RIBEIRO	14.582.178-9PR	214	201024671D001	43	07/03/2024	2023
FELIPE ROCHA GOMES DE OLIVEIRA	14.067.493-1PR	215	201024671D001	43	07/03/2024	2023
FELLIPE KRUGER GARBOSA	14.173.464-4PR	216	201024671D001	44	07/03/2024	2023
GUILHERME LENKIU PIRES	15.145.513-1PR	217	201024671D001	44	07/03/2024	2023
HADRIAN MANTELLI	15.081.942-3PR	218	201024671D001	44	07/03/2024	2023
IGOR GUTOCK MARTINS	13.542.822-1PR	219	201024671D001	44	07/03/2024	2023
JOÃO VITOR BORCEZI	15.189.988-9PR	220	201024671D001	44	07/03/2024	2023
JOÃO VITOR STACHNIAK	14.910.902-1PR	221	201024671D001	45	07/03/2024	2023
KAIO PINHEIRO SAMPAIO	15.276.540-1PR	222	201024671D001	45	07/03/2024	2023
LUCAS DELABERNARDA	15.080.133-8PR	223	201024671D001	45	07/03/2024	2023
LUCAS VICTÓRIO RIBEIRO DE MELLO	15.512.183-1PR	224	201024671D001	45	07/03/2024	2023
MATHEUS DIAS VIEIRA	14.678.889-0PR	225	201024671D001	45	07/03/2024	2023
PATRICK PAULUK JARDIM	15.187.688-9PR	226	201024671D001	46	07/03/2024	2023
RAYSSA DA CUNHA CORREIA	15.763.608-1PR	227	201024671D001	46	07/03/2024	2023
SAYMON LUCAS MAZUR DA CRUZ	14.478.688-2PR	228	201024671D001	46	07/03/2024	2023

PONTA GROSSA, 11 de Março de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): EDNA KOZLOWSKI DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº Nº 01569
Nome do(a) Diretor(a): TAISE CREMA
Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº Nº 03364

22047/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 1030 - 11/03/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 13431
Nome do Estabelecimento: INST ED E DE LONDRINA-EF M N PROFIS
Nome do Curso: TEC EM TRANSACOES IMOB-S ET GN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
GILBERTO YOSHIO NICIO	40058923PR	180	138013431D001	2	08/03/2024	2023
MARCELO GARCIA	40446931PR	181	138013431D001	3	08/03/2024	2023
MARCOS ALESSANDRO DE FREITAS	95053823PR	182	138013431D001	3	08/03/2024	2023
MARTA ROSENAIDE LUCENA GUEDES DE OLIVEIRA	52509173PR	187	138013431D001	4	08/03/2024	2023
PAULO CESAR ANDREAN	85311441PR	188	138013431D001	4	08/03/2024	2023
VALQUIRIA APARECIDA DE OLIVEIRA	61145877PR	183	138013431D001	3	08/03/2024	2023
VILSON CARLOS DA SILVA	61763864PR	184	138013431D001	3	08/03/2024	2023
W L A D I M I R R I G O N I RAMAZOTTI	83746076PR	185	138013431D001	3	08/03/2024	2023

LONDRINA, 11 de Março de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): MARCOS ROGERIO ARCANJO
Nº Ato do(a) Secretário(a): Port. nº Nº 01495
Nome do(a) Diretor(a): ROSICLER BUENO
Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº Nº 03364

22131/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 1032 - 11/03/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 18818
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS PRO-ENSINO
Nome do Curso: P-M-TEC EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
CRISTIAN RULHER DA SILVA	08396228990PR	29	201018818D001	1	23/02/2024	2023
SIMONE CRISTINA DA SILVA CUNHA	06945735907PR	31	201018818D001	2	01/03/2024	2023
TALITA CRISTINA DE OLIVEIRA	05496859956null	30	201018818D001	1	23/02/2024	2023

PONTA GROSSA, 11 de Março de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): SIRILEI BUENO DOS SANTOS
Nº Ato do(a) Secretário(a): Nº: 2104/2021 DATA ATO: 15/05/2018
Nome do(a) Diretor(a): VAGNER GUEDES
Nº Ato do(a) Diretor(a): Nº: 3364/2021 DATA ATO: 12/08/2021

22192/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 1023 - 11/03/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1520
Nome do Município: MARILUZ
Código do Estabelecimento: 10183
Nome do Estabelecimento: JOSE A DE ALMEIDA, C E-EF M N
Nome do Curso: FORM DOC ED INF ANOS IN EN FUN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
AMANDA PINHO PINAFFI	150449006PR	1	152010183D001	1	07/03/2024	2023
ANA CAROLINA PORTO DA SILVA	154822500PR	2	152010183D001	1	07/03/2024	2023
ANA JULIA PEREIRA LIMA	157657437PR	3	152010183D001	1	07/03/2024	2023
ANA LAURA DE OLIVEIRA	146245064PR	4	152010183D001	1	07/03/2024	2023
BEATRIZ HONORATO FERREIRA	148982449PR	5	152010183D001	1	07/03/2024	2023
BRUNO ALVES FERNANDES	158846128PR	6	152010183D001	2	07/03/2024	2023
DANILO GONCALVES DA ROCHA	150272637PR	7	152010183D001	2	07/03/2024	2023
EDUARDO RODRIGUES CAVALINI	150081726PR	8	152010183D001	2	07/03/2024	2023
GUSTAVO BISPO DOS SANTOS	151912850PR	9	152010183D001	2	07/03/2024	2023
IARA KAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	154776613PR	10	152010183D001	2	07/03/2024	2023
JESSICA DE AZEVEDO SOUSA	148581967PR	11	152010183D001	3	07/03/2024	2023
JHENNIFER DE LIMA GERONIMO	156735230PR	12	152010183D001	3	07/03/2024	2023
JULIA VITORIA OLIVEIRA AZEVEDO	145552710PR	13	152010183D001	3	07/03/2024	2023
KARINA RODRIGUES FERREIRA	148477736PR	14	152010183D001	3	07/03/2024	2023
KEMILY GABRIELA SANTOS DE OLIVEIRA	59137063820SP	15	152010183D001	3	07/03/2024	2023
MARCOS VINICIUS GONCALVES DA ROCHA	150037352PR	16	152010183D001	4	07/03/2024	2023
MARIA EDUARDA DA SILVA ROBERTO	147100167PR	17	152010183D001	4	07/03/2024	2023
RAYANE GABRIELIDE SOUZA RAMALHO	150880823PR	18	152010183D001	4	07/03/2024	2023
THAYLON GUILHERME VICENTE CANDIDO DA SILVA	147955944PR	19	152010183D001	4	07/03/2024	2023

MARILUZ, 11 de Março de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): PRISCILA MOTA PAZ FERRAZ
Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº Nº 01480
Nome do(a) Diretor(a): WILLIAMS DAVID PINEL
Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº Nº 01569

22033/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 1018 - 11/03/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 980
Nome do Município: IBAITI
Código do Estabelecimento: 23167
Nome do Estabelecimento: ALDO DALLAGO, C E-EF M N PROFIS
Nome do Curso: FORM DOC ED INF ANOS IN EN FUN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
NATALY VITORIA RIBEIRO DE PAULA	14.203.838-2PR	12	098023167D001	1	08/03/2024	2023

IBAITI, 11 de Março de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): ROSELEIDE FLAUSINO
Nº Ato do(a) Secretário(a): Port. nº Nº 01910
Nome do(a) Diretor(a): FLAVIO BATISTA DOS SANTOS
Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº Nº 03364

22002/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 1026 - 11/03/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 13446
Nome do Estabelecimento: ALBINO F SANCHES, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ENGILBERTO DAMACENO	45744426PR	11	138013446C001	2	11/03/2024	2023

LONDRINA, 11 de Março de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): SIRLEY ALVES DOS SANTOS SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): Port. nº Nº 01814
Nome do(a) Diretor(a): REGINALDO APARECIDO DA SILVA
Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº Nº 03364

22064/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 1016 - 11/03/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 13430
Nome do Estabelecimento: JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EIEFMP
Nome do Curso: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ELIZANGELA RODRIGUES DOS REIS	125147941PR	99	138013430C001	20	07/03/2024	2019

LONDRINA, 11 de Março de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): LUCIANO RAMOS PAIVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº Nº 02922
Nome do(a) Diretor(a): TANIA DA COSTA FERNANDES
Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº Nº 04642

21986/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 1022 - 11/03/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 24671
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA
Nome do Curso: TEC EM ELETROMECANICA-I ET CPI

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
A M A N D A C A R O L I N E APARECIDA DE JESUS	14.723.768-5PR	183	201024671D001	37	07/03/2024	2023
A N A B E A T R I Z S I L V A SANT'ANA	15.369.772-8PR	159	201024671D001	32	28/02/2024	2023
ANDRE JULIANO GOMES DO VALLE JÚNIOR	14.969.329-7PR	184	201024671D001	37	07/03/2024	2023

CELLYNE GEOVANA DE LIMA BUENO	15.822.463-1PR	185	201024671D001	37	07/03/2024	2023
CHRISTIAN FILIPE SCHADE SOARES	15.069.708-5PR	186	201024671D001	38	07/03/2024	2023
DAIANE DEZULINSKI DOS SANTOS	15.004.921-0PR	187	201024671D001	38	07/03/2024	2023
DAVID HENRIQUE SOUZA PINTO	15.119.035-9PR	188	201024671D001	38	07/03/2024	2023
EDINALDO GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR	14.911.026-7PR	189	201024671D001	38	07/03/2024	2023
EDUARDA PIMENTEL RIBAS	15.328.717-1PR	160	201024671D001	32	28/02/2024	2023
EDUARDO FERREIRA	15.197.311-6PR	161	201024671D001	33	28/02/2024	2023
EROS DAVANZO HARTMANN	14.598.925-6PR	162	201024671D001	33	28/02/2024	2023
FELIPE RODRIGUES	14.957.719-0PR	163	201024671D001	33	28/02/2024	2023
FERNANDO LUCIANO CASSIO MACHADO	14.614.552-3PR	190	201024671D001	38	07/03/2024	2023
GABRIEL ALEXANDRE MARTINS FERREIRA	15.791.820-6PR	164	201024671D001	33	28/02/2024	2023
GABRIELA WURM	15.159.901-0PR	165	201024671D001	33	28/02/2024	2023
GABRIEL CALISTRO LACERDA	15.081.795-1PR	191	201024671D001	39	07/03/2024	2023
GUILHERME WASILKOSKI	14.088.832-0PR	166	201024671D001	34	28/02/2024	2023
GUSTAVO MACHADO	15.349.993-4PR	192	201024671D001	39	07/03/2024	2023
HAILAN RODRIGUES	14.538.939-9PR	167	201024671D001	34	28/02/2024	2023
JADISON DA ROSA CASTRO	15.871.419-1PR	168	201024671D001	34	28/02/2024	2023
JEAN LUCAS DE MORAES WOLFF	15.098.672-9PR	193	201024671D001	39	07/03/2024	2023
JESSERON DOS SANTOS	14.305.836-0PR	169	201024671D001	34	28/02/2024	2023
JOÃO PAULO VOZIVODA	14.710.530-4PR	194	201024671D001	39	07/03/2024	2023
JOAO VITOR NOIMANN DE OLIVEIRA	15.535.473-9PR	195	201024671D001	39	07/03/2024	2023
KAUANA DA ROSA STEIN	15.079.350-5PR	196	201024671D001	40	07/03/2024	2023
LEONARDO PISSAIA CABRINI	159923118PR	203	201024671D001	41	07/03/2024	2023
LUCAS DE ALMEIDA ANGIESKI	14.804.738-3PR	197	201024671D001	40	07/03/2024	2023
LUCAS EDUARDO DE CARVALHO	14.375.984-9PR	170	201024671D001	34	28/02/2024	2023
LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA	58.861.875-5SP	198	201024671D001	40	07/03/2024	2023
LUCIANO GRANDE MARTINS FILHO	15.408.967-5PR	173	201024671D001	35	07/03/2024	2023
LUIS FELIPE KAVA	15.081.853-2PR	174	201024671D001	35	07/03/2024	2023
MARIA EDUARDA DA CRUZ	15.057.962-7PR	199	201024671D001	40	07/03/2024	2023
MARIO JORGE DA SILVA FILHO	15.668.280-2PR	200	201024671D001	40	07/03/2024	2023
MATHEUS HENRIQUE NOVAK	14.489.0680PR	175	201024671D001	35	07/03/2024	2023
MIGUEL JOSÉ FERREIRA KUTAH	14.962.494-5PR	176	201024671D001	36	07/03/2024	2023
MURILO FRANCISCO SIQUEIRA	160571357PR	201	201024671D001	41	07/03/2024	2023
NICOLAS MATHEUS FERNANDES ROSA	14.945.220-6PR	202	201024671D001	41	07/03/2024	2023
PATRICK EDUARDO DA SILVA SOARES	14.939.947-0PR	177	201024671D001	36	07/03/2024	2023
PEDRO AUGUSTO KOZAN SILVA FORNAZARI	2.201.136MS	204	201024671D001	41	07/03/2024	2023
RAIAN VINICIUS DE QUADROS FARIA	14.172.576-9PR	205	201024671D001	41	07/03/2024	2023
RAYNARA FRANÇA DO PRADO	13.459.434-9PR	206	201024671D001	42	07/03/2024	2023
RAYSSA VITORIA DE ALMEIDA SIEIRO	15.022.878-6PR	178	201024671D001	36	07/03/2024	2023
RODRIGO LACOMSKI DE SOUZA	14.299.198-5PR	179	201024671D001	36	07/03/2024	2023
SAMUEL GERMANO GOMES	52.349.934-6SP	180	201024671D001	36	07/03/2024	2023
SAMUEL RAMOS DA SILVA SCHWAB	16.073.731-0PR	207	201024671D001	42	07/03/2024	2023
STHEFANY DO PRADO FRANÇA	15.176.205-0PR	181	201024671D001	37	07/03/2024	2023
TAINA BISCAIA PRADO	14.910.484-0PR	208	201024671D001	42	07/03/2024	2023
TIAGO GONÇALVES DE ALMEIDA	14.552.473-3PR	209	201024671D001	42	07/03/2024	2023
VINICIUS GABRIEL DE PAIVA	14.512.527-8PR	182	201024671D001	37	07/03/2024	2023
WEVERLLEY DE SOUZA LOPES	15.777.671-1PR	210	201024671D001	42	07/03/2024	2023

PONTA GROSSA, 11 de Março de 2024.

Nome do(a) Secretário(a):

Nº Ato do(a) Secretário(a):

Nome do(a) Diretor(a):

Nº Ato do(a) Diretor(a):

EDNA KOZLOWSKI DE OLIVEIRA

Res. nº N° 01569

TAISE CREMA

Res. nº N° 03364

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 1020 - 11/03/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 7261
Nome do Estabelecimento: MARIO CRISTOVAO-TECPUC, C IR-EM PROFIS
Nome do Curso: TEC EM QUIMICA-SUB ET PI

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
PÂMELA ROSA PARRE	13.101.726-0PR	128	069007261D001	19	08/03/2024	2023

CURITIBA, 11 de Março de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): VIVIANE DE CASSIA NOGUEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): Nº 46/2023 Data ato: 28/04/2023
Nome do(a) Diretor(a): CARLOS EMÍLIO BORSA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 092/2022 Data Ato : 21/09/2022

22011/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 1017 - 11/03/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1890
Nome do Município: PAULO FRONTIN
Código do Estabelecimento: 21774
Nome do Estabelecimento: PEDRO BUSKO, C E MONS-EF M PROFIS
Nome do Curso: TEC EM AGROPECUARIA-CFR I ET R

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ANA PAULA BATISTA	14.623.608-1PR	21	189021774D001	2	06/03/2024	2023
ANDRE ABEL SYDOROWICZ	14.972.781-7PR	22	189021774D001	2	06/03/2024	2023
ARTHUR GABARDO	14.926.687-9PR	23	189021774D001	2	07/03/2024	2023
DOUGLAS DE JESUS	14.888.005-0PR	24	189021774D001	2	07/03/2024	2023
EDILAINE MARCZAK	15.324.874-5PR	25	189021774D001	2	07/03/2024	2023
G A B R I E L K A U A WROBLEWSKI	153115184PR	26	189021774D001	3	07/03/2024	2023
GABRIEL OLIVETTE	15.551.159-1PR	27	189021774D001	3	07/03/2024	2023
HERICA THAINA KLEPACKI TENCEZINA	15.422.221-9PR	28	189021774D001	3	07/03/2024	2023
IVERSON JOSE AUDIO BANHUNK	14899162960null	29	189021774D001	3	07/03/2024	2023
JAYSON MARLOM DA SILVA	14.651.180-5PR	30	189021774D001	3	07/03/2024	2023
JEFERSON JOSE FERREIRA	15.482.331-0PR	31	189021774D001	4	07/03/2024	2023
JOAO VITOR IGNACZUK	10953753930null	32	189021774D001	4	07/03/2024	2023
KAUAN MATHEUS SOBASZEK FURTADO	14.156.153-7PR	33	189021774D001	4	07/03/2024	2023
LUCAS FRANCISCO DE LIMA	14.508.667-1PR	34	189021774D001	4	07/03/2024	2023
LUCAS OPALOSKI	15.367.073-0PR	35	189021774D001	4	07/03/2024	2023
LUIS ANTONIO BUDI	15.870.829-9PR	36	189021774D001	5	07/03/2024	2023
VINICIUS MATHEUS SZNICER BRAZ	15660187900null	37	189021774D001	5	07/03/2024	2023
VITOR VINICIO MACHADO BIELAK	14743905-9PR	38	189021774D001	5	07/03/2024	2023
YASMIM CUCH SUSLA	14.888.518-4PR	39	189021774D001	5	07/03/2024	2023

PAULO FRONTIN, 11 de Março de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): LEILA GELLER
Nº Ato do(a) Secretário(a): Port. nº Nº 00065
Nome do(a) Diretor(a): IRINEU CARLOTTO
Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº Nº 00640

21995/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 1033 - 11/03/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2580
Nome do Município: SAO MATEUS DO SUL
Código do Estabelecimento: 21857
Nome do Estabelecimento: SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N
Nome do Curso: TEC EM QUIMICA-INT ET PI

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ANAJULIA DA SILVA DOEBBER	1433732703PR	112	258021857D001	21	07/03/2024	2023

ANNA LIZ FEIJO DOS SANTOS	146062075PR	113	258021857D001	21	07/03/2024	2023
BIANCA MACIEL DA SILVA	148641234PR	114	258021857D001	21	07/03/2024	2023
CAIQUE NOWAK DA SILVA	146748767PR	115	258021857D001	21	07/03/2024	2023
CAMILA PADILHA KOWALSKI	148621110PR	116	258021857D001	22	07/03/2024	2023
DEBORA HOMIAK DE SOUZA	137443058PR	117	258021857D001	22	07/03/2024	2023
DJENANE MEDRZYCKI PANEK	146097871PR	118	258021857D001	22	07/03/2024	2023
EDUARDO PRZYBYSZIEWSKI PRECOMA	125072984PR	119	258021857D001	22	07/03/2024	2023
FERNANDA APARECIDA LEPINSKI E SILVA	151732135PR	120	258021857D001	22	07/03/2024	2023
GABRIELA FURTADO E SILVA	110251980PR	121	258021857D001	23	07/03/2024	2023
GABRIELA NOWAKOWSKI DOS SANTOS	149729950PR	122	258021857D001	23	07/03/2024	2023
GABRIEL DO ROZARIO DE LIMA	14223691-5PR	123	258021857D001	23	07/03/2024	2023
GABRIELE WACLAWSKI DOS SANTOS	146069371PR	124	258021857D001	23	07/03/2024	2023
GABRIEL GRITTEN GUIMARAES	124203767PR	125	258021857D001	23	07/03/2024	2023
GABRIEL PIETCZAK DE LARA	146244890PR	126	258021857D001	24	07/03/2024	2023
GIAN CARLOS CORDEIRO ENGEL	8193124SC	127	258021857D001	24	07/03/2024	2023
GUILHERME FERREIRA SOARES	146656045PR	128	258021857D001	24	07/03/2024	2023
GUILHERME INACIO WOLF	131502834PR	129	258021857D001	24	07/03/2024	2023
IZABELITOMASZEWSKI SILVA	146899331PR	130	258021857D001	24	07/03/2024	2023
JOAO PEDRO SABATKE ESPINDOLA	129184310PR	131	258021857D001	25	07/03/2024	2023
JOSE SEGAN CUBA JUNIOR	14.372.820-0PR	132	258021857D001	25	07/03/2024	2023
KAUA ROGERIO DA SILVA CHULA	131352301PR	133	258021857D001	25	07/03/2024	2023
KAUE PRZYVITOWSKI BLACK	142836432PR	134	258021857D001	25	07/03/2024	2023
K E Y L L A M A Y S A VAVENCHACH	143047954PR	135	258021857D001	25	07/03/2024	2023
LUIS HENRIQUE NIZER DOS SANTOS	14.671.914-7PR	136	258021857D001	26	07/03/2024	2023
MARIA LUIZA GASSNER	147479999PR	137	258021857D001	26	07/03/2024	2023
MARIA VITORIA DA CRUZ HUSZCZ	148740011PR	138	258021857D001	26	07/03/2024	2023
NATASHA KARPINSKI FERNANDES	142803313PR	139	258021857D001	26	07/03/2024	2023
NATHALIA DOS SANTOS FREIRE	140492264PR	140	258021857D001	26	07/03/2024	2023
N I C O L Y P E R E I R A KACZOROWSKI	110254075PR	141	258021857D001	27	07/03/2024	2023
RENATA STAWICKI RACHID	151535607PR	142	258021857D001	27	07/03/2024	2023
VICTOR DA SILVA LIMA	141761862PR	143	258021857D001	27	07/03/2024	2023

SAO MATEUS DO SUL, 11 de Março de 2024.

Nome do(a) Secretário(a):	DAUCI TEREZINHA PEREIRA KACZOROWSKI
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Res. nº 00545
Nome do(a) Diretor(a):	TELMA PELEGRINI STANISZEWSKI
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Res. nº 03364

22204/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 1028 - 11/03/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	480
Nome do Município:	CASCADEL
Código do Estabelecimento:	4602
Nome do Estabelecimento:	CENTRO INT ED BAS JOV ADUL-CENAP, EF M P
Nome do Curso:	AUX DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
I A R A F R A N C I E L E ZIMMERMANN DE OLIVEIRA	97603537PR	17	048004602C001	4	20/02/2024	2011

CASCADEL, 11 de Março de 2024.

Nome do(a) Secretário(a):	AIDA MARIA DE SOUZA WILHELM
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Nº Ato: 02/2022 Data Ato: 09/05/2022
Nome do(a) Diretor(a):	ADILSON ANTONIO SCOPEL
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Nº Ato: 01/2002 Data Ato: 10/02/2002

22070/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 1031 - 11/03/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
 Nome do Município: PONTA GROSSA
 Código do Estabelecimento: 24671
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA
 Nome do Curso: TEC EM ALIMENTOS-INT ET PA

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
AGATHA ALÉXIA VITCOSKI	15.655.462-6PR	229	201024671D001	46	08/03/2024	2023
AIMÉE LOUISE GONÇALVES DA SILVA SOUZA	12.763.156-5PR	230	201024671D001	46	08/03/2024	2023
ALANA JAMILE RODRIGUES	14.570.954-7PR	231	201024671D001	47	08/03/2024	2023
ALINE APARECIDA JACOMEL	15.336.098-7PR	232	201024671D001	47	08/03/2024	2023
ANA CLÁUDIA MARTINS	14.877.688-1PR	233	201024671D001	47	08/03/2024	2023
ARIANE PIMENTEL VAZ	13.869.693-6PR	234	201024671D001	47	08/03/2024	2023
BIANCA DE FÁTIMA REKSUA FERNANDES REIS	14.350.970-2PR	235	201024671D001	47	08/03/2024	2023
BRENDA VITÓRIA MACIEL	15.791.553-3PR	236	201024671D001	48	08/03/2024	2023
CELINE GONÇALVES	14.963.433-9PR	237	201024671D001	48	08/03/2024	2023
ÉRISSA PRISCILA FERREIRA	14.875.599-0PR	238	201024671D001	48	08/03/2024	2023
GRAZIELY DE OLIVEIRA ALVES	14.957.133-7PR	239	201024671D001	48	08/03/2024	2023
HANNA ELEN RODRIGUES	14.534.863-3PR	240	201024671D001	48	08/03/2024	2023
HIGOR PEREIRADOS SANTOS	15.712.707-1PR	241	201024671D001	49	08/03/2024	2023
KAMILY IZABELE SOARES	15.081.816-8PR	242	201024671D001	49	08/03/2024	2023
K A R E N C I B E L L E WOYTECKEN	15.799.734-3PR	243	201024671D001	49	08/03/2024	2023
KAUANE DA ROSA RIPKA	15.538.817-0PR	244	201024671D001	49	08/03/2024	2023
KEMILI CRISTINA DE ASSIS	14.983.3285PR	245	201024671D001	49	08/03/2024	2023
LETICIA BILL SIEBEN	14.306.166-3PR	246	201024671D001	50	08/03/2024	2023
LUANA MAYARA BUENO CUSTODIO	14.928.983-6PR	247	201024671D001	50	08/03/2024	2023
MARIA EDUARDA ALMEIDA GARCIA	15.804.343-2PR	248	201024671D001	50	08/03/2024	2023
MARIA EDUARDA DANIEL	60.873.611-9SP	249	201024671D001	50	08/03/2024	2023
MARIANA MAÍRA STAZINSKI	15.758.387-5PR	250	201024671D001	50	08/03/2024	2023
M A R I A N A P A T R Í C I A FERREIRA VAZ	14.508.424-5PR	251	201024671D001	51	08/03/2024	2023
MARYELLE FERNANDA STRESSER	14.494.269-8PR	252	201024671D001	51	08/03/2024	2023
MAYARA APARECIDA SALINA MACIEL	15.577.485-1PR	253	201024671D001	51	08/03/2024	2023
MYLENA DE FATIMA CAMARGO	14.736.020-7PR	254	201024671D001	51	08/03/2024	2023
NATANY DOS SANTOS CORRÊA	15.334.966-5PR	255	201024671D001	51	08/03/2024	2023
NATHÁLIA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	15.612.199-1PR	256	201024671D001	52	08/03/2024	2023
NAYARA VITÓRIA SOARES DOS SANTOS	15.694.309-6PR	257	201024671D001	52	08/03/2024	2023
NICOLY APARECIDA TRINDADE	15.081.871-0PR	258	201024671D001	52	08/03/2024	2023
RAIANE MIRIAN SOARES	14.608.208-4PR	259	201024671D001	52	08/03/2024	2023
RAYANNE CAROLYNNE CORREIA DE PAULA	14.474.748-8PR	260	201024671D001	52	08/03/2024	2023
RENATA CAMILLE JENSEN	15.513.452-6PR	261	201024671D001	53	08/03/2024	2023
SABRYNA BUSNELLO	15.459.425-6PR	262	201024671D001	53	08/03/2024	2023
STHEFFANI MARCELLI MIARA HILGEMBERG	15.159.991-5PR	263	201024671D001	53	08/03/2024	2023
TAÍNÁ GABRIELE DE MORAES	14.832.674-6PR	264	201024671D001	53	08/03/2024	2023
THAUANI CRISTINY SEVERINO MACHADO	14.934.655-4PR	265	201024671D001	53	08/03/2024	2023
YORANNA GABRIELY DA SILVA MOURA	15.809.291-3PR	266	201024671D001	54	08/03/2024	2023

PONTA GROSSA, 11 de Março de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): EDNA KOZLOWSKI DE OLIVEIRA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº Nº 01569
 Nome do(a) Diretor(a): TAISE CREMA
 Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº Nº 03364

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 1021 - 11/03/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 950
Nome do Município: GUARAPUAVA
Código do Estabelecimento: 10658
Nome do Estabelecimento: ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF
Nome do Curso: TEC EM ESTETICA-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ADRIELY PAIDOSZ	103266750PR	65	095010658D001	13	29/02/2024	2023
ALINE CARVALHO	141542010PR	66	095010658D001	14	29/02/2024	2023
AMANDA CAROLINA DOS SANTOS	136604406PR	67	095010658D001	14	01/03/2024	2023
AMANDA OLIVEIRA ANCILIEIRO	145272793PR	68	095010658D001	14	01/03/2024	2023
ANA CAROLINA MAX STRESSER	91486989PR	69	095010658D001	14	01/03/2024	2023
ANA CLAUDIA FIUZA FOLADOR	109794236PR	70	095010658D001	14	01/03/2024	2023
ANA FRANCIELI SIMÕES BITTENCOURT	86790319PR	72	095010658D001	14	06/03/2024	2023
ANA PAULA BARBOSA	126322917PR	73	095010658D001	14	07/03/2024	2023
DANIELA DE FATIMA CARNEIRO MONTEIRO	86835541PR	74	095010658D001	14	07/03/2024	2023
DANIELE DO NASCIMENTO	77659790PR	75	095010658D001	14	07/03/2024	2023
DEBORA LECHUK PORTELA	131725272PR	76	095010658D001	15	07/03/2024	2023
ERENI AMARAL KINCELER	130835546PR	77	095010658D001	15	07/03/2024	2023
JAINNE PADILHA MARCONDES	140698903PR	78	095010658D001	15	07/03/2024	2023
JANIELE DE OLIVEIRA PADILHA	87338681PR	79	095010658D001	15	07/03/2024	2023
JESSICA ROBERTA ADONSKI	100975246PR	80	095010658D001	15	07/03/2024	2023
JULIANA DUTRA BAHLS	137891204PR	81	095010658D001	16	07/03/2024	2023
KALIANE MELO DE OLIVEIRA	95888666PR	94	095010658D001	18	07/03/2024	2023
KARIN CRISTINA DA CRUZ DE SOUZA	80668368PR	95	095010658D001	18	07/03/2024	2023
KAROLAYNE TEIXEIRA AMARAL	138849350PR	82	095010658D001	16	07/03/2024	2023
KETLYN PEREIRA BRUNSFELD	125811736PR	83	095010658D001	16	07/03/2024	2023
LETICIA DOS SANTOS	99850434PR	84	095010658D001	16	07/03/2024	2023
LETICIA MARTINS	131141955PR	85	095010658D001	16	07/03/2024	2023
LETICIA QUEIROS MACHADO	140711756PR	86	095010658D001	17	07/03/2024	2023
LIANE DE LIMA	106652740PR	96	095010658D001	19	07/03/2024	2023
LUCIANE DE FATIMA CORREA DOS SANTOS	102064801PR	87	095010658D001	17	07/03/2024	2023
LUCIANE DE FATIMA DURATE	67277716PR	88	095010658D001	17	07/03/2024	2023
MARIA FERNANDA BRASIL	155966718PR	97	095010658D001	19	07/03/2024	2023
MARTA FEDARACZ POLINARSKI	79561690PR	89	095010658D001	17	07/03/2024	2023
NAYSA VITÓRIA BRUSTOLIM	141755706PR	90	095010658D001	17	07/03/2024	2023
SARA CAETANO DE SOUZA	134973447PR	91	095010658D001	18	07/03/2024	2023
SIMONE TEREZINHA BERTE	103562023PR	98	095010658D001	19	07/03/2024	2023
THAYNÁ KAROLLAYNY FERREIRA MONTEIRO	145197570PR	92	095010658D001	18	07/03/2024	2023
VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA ZAMPIERE	127711984PR	93	095010658D001	18	07/03/2024	2023

GUARAPUAVA, 11 de Março de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): MARCIO JOSE MEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº Nº 04209
Nome do(a) Diretor(a): MARLY LOBREGATI
Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº Nº 03364

22015/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 1024 - 11/03/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 24671
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA
Nome do Curso: TEC EM SEG DO TRABALHO-S ET S

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
MATEUS VINICIUS DE SOUZA PIRES	52.764.328-2SP	171	201024671D001	35	06/03/2024	2023
NAYARA BORST INGLES	10.434.904-8PR	172	201024671D001	35	06/03/2024	2023

PONTA GROSSA, 11 de Março de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): EDNA KOZLOWSKI DE OLIVEIRA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº Nº 01569
 Nome do(a) Diretor(a): TAISE CREMA
 Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº Nº 03364

22036/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 1030 - 11/03/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
 Nome do Município: LONDRINA
 Código do Estabelecimento: 13431
 Nome do Estabelecimento: INST ED E DE LONDRINA-EF M N PROFIS
 Nome do Curso: TEC EM TRANSACOES IMOB-S ET GN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
GILBERTO YOSHIO NICIO	40058923PR	180	138013431D001	2	08/03/2024	2023
MARCELO GARCIA	40446931PR	181	138013431D001	3	08/03/2024	2023
MARCOS ALESSANDRO DE FREITAS	95053823PR	182	138013431D001	3	08/03/2024	2023
MARTA ROSENAIDE LUCENA GUEDES DE OLIVEIRA	52509173PR	187	138013431D001	4	08/03/2024	2023
PAULO CESAR ANDREAN	85311441PR	188	138013431D001	4	08/03/2024	2023
VALQUIRIA APARECIDA DE OLIVEIRA	61145877PR	183	138013431D001	3	08/03/2024	2023
VILSON CARLOS DA SILVA	61763864PR	184	138013431D001	3	08/03/2024	2023
W L A D I M I R R I G O N I RAMAZOTTI	83746076PR	185	138013431D001	3	08/03/2024	2023

LONDRINA, 11 de Março de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): MARCOS ROGERIO ARCANJO
 Nº Ato do(a) Secretário(a): Port. nº Nº 01495
 Nome do(a) Diretor(a): ROSICLER BUENO
 Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº Nº 03364

22157/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED RESOLUÇÃO N.º 1.052/2024 – GS/SEED

Súmula: Regulamenta a atuação dos Diretores Formadores.

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Resolução n.º 4.817, de 13 de outubro de 2021, no Edital DG/SEED n.º 3, de 3 de agosto de 2023, e o contido no protocolado n.º 21.686.219-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Regulamentar a atuação dos profissionais do Quadro Próprio do Magistério – QPM, do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB e do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE selecionados pelo Edital n.º 3/2023 – DG/SEED para exercerem a função de instrutores denominados Diretores Formadores, os quais terão como atribuições instruir, acompanhar e orientar a formação continuada não presencial dos gestores escolares da rede pública estadual de ensino, por meio de docência colaborativa, no Grupo de Estudos Diretor Formador.

§ 1.º O Grupo de Estudos para formação continuada de gestores escolares visa à melhoria da qualidade do ensino e o cumprimento ao disposto na Lei Complementar Estadual n.º 103, de 15 de março de 2004, que institui o Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná.

§ 2.º Para fins desta Resolução, entende-se como docência colaborativa a observação, reflexão e troca de experiências pedagógicas entre os participantes para o fortalecimento do processo de gestão do trabalho pedagógico e administrativo do gestor escolar.

CAPÍTULO I - DOS DIRETORES FORMADORES

Art. 2.º Os profissionais que atuarão como Diretores Formadores serão selecionados por meio de processo seletivo, regulamentado em edital

publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Parágrafo único. Poderão atuar como Diretores Formadores, no Grupo de Estudos Diretor Formador, professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM, agentes educacionais do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB e do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, em efetivo exercício como diretor ou diretor auxiliar, exclusivamente, com 40 horas semanais na função, em instituições regulares de ensino da rede pública estadual, que tenham, no mínimo, 80 (oitenta) estudantes matriculados, desde que:

I - não estejam afastados para tratamento de saúde ou por qualquer outro tipo de afastamento ou, ainda, com redução de carga horária, de acordo com o Decreto n.º 3.003, de 8 de dezembro de 2015;

II - não ocupem somente cargo comissionado;

III - não possuam atividade de tutoria remunerada ou outra atividade vinculada à Secretaria de Estado da Educação – SEED, no período definido no edital de chamamento, que não seja decorrente do vínculo efetivo e do exercício da função de diretor/diretor auxiliar.

CAPÍTULO II - DO PERÍODO DE TRABALHO

Art. 3.º Os Diretores Formadores deverão dedicar 5 (cinco) horas de trabalho semanais, além da sua carga horária de 40 (quarenta) horas na função, por 8 (oito) semanas, totalizando 40 (quarenta) horas por bimestre, que equivale à carga horária de uma jornada, perfazendo 4 (quatro) jornadas anuais que totalizam 160 horas, por um período de até 2 (dois) anos.

§ 1.º As atividades referentes à formação de diretores deverão ser realizadas em turno diferente do turno de seu trabalho na rede pública estadual de ensino, em local que será definido em Instrução Normativa Conjunta emitida pela Diretoria-Geral – DG e pela Diretoria de Educação – DEDUC.

§ 2.º Havendo necessidade de prorrogação das atividades, por questões de funcionamento e manutenção da Plataforma Google Classroom, o Diretor Formador deverá concluir o trabalho, sem ônus adicional, conforme estabelecido em Instrução Normativa Conjunta emitida pela Diretoria-Geral – DG e pela Diretoria de Educação – DEDUC.

§ 3.º O cumprimento da carga horária, a oferta, a duração do Grupo de Estudos Diretor Formador, bem como sua continuidade, serão definidos em Instrução Normativa Conjunta emitida pela Diretoria-Geral – DG e pela Diretoria de Educação – DEDUC.

CAPÍTULO III - DA REMUNERAÇÃO

Art. 4.º Os Diretores Formadores serão remunerados por meio de gratificação.

Art. 5.º Fica fixado, como gratificação pela atuação do Diretor Formador, o valor de R\$ 60,00/h (sessenta reais por hora), conforme estabelecido no Decreto Estadual n.º 7.462, de 4 de março de 2013, que trata de Gratificação pelo Exercício de Encargos de Auxiliar ou Professor de Curso Regularmente Instituído – GEEP.

Art. 6.º A gratificação será paga proporcionalmente ao número de horas dedicadas às atividades pertinentes ao Grupo de Estudos Diretor Formador.

Art. 7.º O pagamento da gratificação ocorrerá mensalmente, após apuração da carga horária de trabalho executada e verificação do cumprimento das atribuições que competem ao Diretor Formador, mencionadas no art. 11 desta Resolução, e das demais atribuições requeridas para o desenvolvimento de suas atividades, que, caso não atendidas, implicarão sua substituição a qualquer tempo.

Art. 8.º O pagamento da gratificação ocorrerá após concluída a análise dos documentos comprobatórios da atuação do Diretor Formador, conforme definido em Instrução Normativa Conjunta emitida pela Diretoria-Geral – DG e pela Diretoria de Educação – DEDUC, respeitados os prazos de tramitação entre o Departamento de Acompanhamento Pedagógico – DAP e outros setores envolvidos.

Art. 9.º Fará jus ao pagamento da gratificação, de acordo com o Decreto n.º 7.462, de 2013, o Diretor Formador que cumprir todas as suas atribuições, sendo o seu desempenho avaliado periodicamente pelo Técnico Pedagógico da SEED, em consonância com o Tutor de Formação do Núcleo Regional de Educação – NRE.

Art. 10 O fluxo para o pagamento da gratificação pela atuação como Diretor Formador será definido por meio de Instrução Normativa Conjunta emitida pela Diretoria-Geral – DG e pela Diretoria de Educação – DEDUC.

CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 11 São atribuições do Diretor Formador:

I - utilizar recursos tecnológicos de captação de som e imagem, ferramentas de interatividade e comunicação, dispositivos móveis digitais (smartphones e tablets), aplicativos e demais ferramentas educacionais digitais, tais como plataformas de comunicação e colaboração para o desenvolvimento de seus trabalhos;

II - cumprir as 5 (cinco) horas semanais para planejamento e ações de efetivo trabalho, nas plataformas Google Meet e Google Classroom, com os diretores participantes do curso de formação, fora do seu horário de expediente na função de direção ou direção auxiliar;

III - responder às solicitações dos cursistas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, bem como emitir *feedback* formativo sobre as atividades;

IV - participar, semanalmente, de encontros com os técnicos dos Núcleos Regionais de Educação – NRE, via *Google Meet*, bem como de reunião sobre o material que será trabalhado com os diretores cursistas;

V - conduzir as reuniões com os diretores cursistas, via *Google Meet*, a partir do material apresentado pelos técnicos do DAP e dos NRE;

VI - participar dos momentos de *feedback* formativo com o tutor de formação do NRE, conforme calendário;

VII - realizar reuniões técnico-pedagógicas, pelo *Google Meet* e/ou conforme estabelecido pelo Departamento de Acompanhamento Pedagógico – DAP/DEDUC, com os diretores cursistas e Tutor de Formação do NRE a ser designado, para orientações e encaminhamento das ações, as quais poderão ocorrer de segunda-feira a sábado, em horário pré-agendado pelos envolvidos;

VIII - instruir os cursistas sobre a dinâmica da formação e acompanhar o desenvolvimento das atividades da sua turma;

IX - mediar as atividades, tendo como referência o conteúdo específico para gestores de instituições de ensino da rede pública estadual;

X - encaminhar, orientar e avaliar as atividades propostas na formação, de acordo com orientações contidas nos roteiros de formação encaminhados pelo DAP;

XI - participar, instruir e acompanhar o desenvolvimento das atividades de no mínimo 8 (oito) e no máximo 10 (dez) cursistas, na plataforma *Google Classroom*;

XII - acompanhar o desempenho individual e coletivo dos diretores cursistas, apresentando relatórios periódicos, mediante solicitação do Tutor de Formação do NRE a ser designado pelo DAP;

XIV - zelar pelo cumprimento da Lei de Direitos Autorais n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e demais preceitos legais que amparam os direitos

humanos.

Art. 12 São atribuições do Departamento de Acompanhamento Pedagógico:

I - organizar uma equipe de trabalho composta por técnicos pedagógicos;

II - organizar e conduzir reuniões técnico-pedagógicas, semanalmente, via *Google Meet*, para encaminhamento de ações e esclarecimento de dúvidas dos Tutores de Formação e Diretores Formadores, referentes à formação de diretores;

III - elaborar e encaminhar materiais e orientações que guiarão as atividades da formação de diretores;

IV - sanar as dúvidas dos Tutores de Formação, Diretores Formadores e Coordenadores Pedagógicos de cada NRE sobre a dinâmica da formação de diretores;

V - solicitar aos Tutores de Formação de cada NRE documentos e relatórios de caráter administrativo e pedagógico, decorrentes das ações do Grupo de Estudos Diretor Formador;

VI - realizar o fechamento de turmas, o remanejamento de cursistas e dispensa de Diretores Formadores, caso o número de participantes seja inferior ao mínimo de 8 (oito).

Art. 13 São atribuições dos Tutores de Formação dos Núcleos Regionais de Educação:

I - participar de reuniões técnico-pedagógicas promovidas pelo Departamento de Acompanhamento Pedagógico – DAP, referentes à formação de diretores, via *Google Meet* e/ou outros espaços virtuais estabelecidos pelo referido departamento;

II - realizar reuniões técnico-pedagógicas, semanalmente, com os Diretores Formadores, pelo *Google Meet* e/ou conforme estabelecido pelo DAP, para orientações e encaminhamento de ações, as quais deverão ocorrer em horário pré-agendado pelos envolvidos;

III - acompanhar o desempenho individual e coletivo dos Diretores Formadores na plataforma *Google Classroom*, bem como apresentar relatórios periódicos, conforme solicitação do DAP;

IV - acompanhar as reuniões realizadas pelo Diretor Formador com os seus cursistas por meio da plataforma *Google Meet*;

V - promover alinhamentos referentes à análise dos dados apresentados no Power BI – Formação de Diretores;

VI - mediar as atividades de ensino e de aprendizagem oportunizadas na Plataforma *Google Meet*, tendo como referência o conteúdo específico da formação de diretores;

VII - sanar as dúvidas dos Diretores Formadores sobre a dinâmica da formação;

VIII - instruir os Diretores Formadores nas dúvidas relacionadas à Formação de Diretores e outras informações;

IX - organizar e encaminhar para o DAP/DEDUC/SEED os documentos referentes a pagamentos da gratificação e conclusão da formação, conforme definido em Instrução Normativa Conjunta emitida pela Diretoria-Geral – DG e pela Diretoria de Educação – DEDUC;

X - remanejar cursistas, em consonância com as definições da Comissão Especial da SEED, cuja formação e atribuições constam no subitem 8.2 do Edital n.º 3/2023 – DG/SEED, para outra turma de formação de diretores, caso não haja o número mínimo de 8 (oito) participantes por turma, sendo que, neste caso, o Diretor Formador será remetido para fim de lista e a turma será encerrada;

XI - encaminhar à Chefia do DAP, via e-protocolo, ofício assinado pela Chefia do NRE, informando os casos de desistência, apresentação de atestado superior a 8 (oito) dias e encerramento de contrato dos Diretores Formadores, para a sua substituição, comunicando a data de início e de término da atuação do diretor;

XII - enviar ao DAP, via e-mail dap.formacao.diretores@escola.pr.gov.br, documentos e relatórios de caráter administrativo e pedagógico decorrentes das ações da Formação de Diretores;

XIII - responder às solicitações dos Diretores Formadores no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

XIV - em caso de desistência de Diretor Formador, assumir a turma até que outro Diretor Formador seja convocado para a função;

XV - em caso de atestado médico ou afastamento por até 8 (oito) dias, assumir a turma até o retorno do Diretor Formador.

CAPÍTULO V - DO DESLIGAMENTO

Art. 14 O Diretor Formador poderá ser desligado a qualquer tempo, caso haja descumprimento das atribuições descritas no art. 11 desta Resolução.

Art. 15 O Diretor Formador poderá desistir, a qualquer tempo, mediante apresentação da declaração de desistência de vaga.

Art. 16 Em caso de desistência da função de Diretor Formador, o profissional deverá manifestar-se por meio de declaração escrita, conforme Anexo desta Resolução, a qual deverá ser encaminhada aos Tutores de Formação designados.

Art. 17 Havendo desistência, o Diretor Formador deixará de receber o valor total da gratificação, recebendo apenas o valor proporcional ao período trabalhado.

Parágrafo único. Serão realizados os procedimentos para o desligamento do Diretor Formador, em consonância com as orientações contidas em Instrução Normativa Conjunta emitida pela Diretoria-Geral – DG e pela Diretoria de Educação – DEDUC, para substituição a qualquer tempo.

Art. 18 O candidato selecionado para atuar como Diretor Formador terá seu desempenho avaliado periodicamente pelos Tutores de Formação do NRE designados e, caso constatado o não atendimento às atribuições requeridas ao desenvolvimento de suas atividades, poderá ser substituído a qualquer tempo.

Art. 19 No caso de desistência do Diretor Formador, o Tutor de Formação ficará responsável pela turma até que outro Diretor Formador seja convocado para assumir a função.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 Os casos omissos serão analisados pelo Departamento de Acompanhamento Pedagógico – DAP/DEDUC.

Art. 21 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de março de 2024.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 1.052/2024 – GS/SEED DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, _____ (nome completo), RG n.º _____ órgão expedidor _____, CPF n.º _____, servidor público, declaro que desisto da minha vaga para atuar como Diretor Formador no Grupo de Estudos Formação de Diretores, para o qual fui selecionado por meio do Edital n.º 3/2023 – DG/SEED.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

21939/2024

RESOLUÇÃO N.º 1317/2024 – GS/SEED

Súmula: Aplica penalidade.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais e considerando o contido no protocolo n.º 20.178.203-1, RESOLVE:

Art. 1.º Suspender pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 291, inciso III c/c art. 293, inciso III, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, o servidor Flávio Brum dos Santos, RG n.º 4.427.XXX-5, agente educacional II, QFEB, LF 01, por infração do art. 285, inciso XV, do mesmo Diploma Legal, com as devidas anotações em sua ficha funcional.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de março de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

21798/2024

RESOLUÇÃO N.º 1319/2024 - GS/SEED

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolo n.º 17.966.053-9, RESOLVE:

Art. 1.º Designar, Cristiane Aparecida Fantinel, RG n.º 6.190.XXX-6/PR, Fabiana Zamodski, RG n.º 7.759.XXX-5, Ketlyn Emanuele Lourenço, RG n.º 12.956.XXX-6, todas em exercício no Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta do servidor Robson José Galdino, RG n.º 6.682.XXX-3/PR, professor pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, por, supostamente, infringir o art. 279, inciso VI, art. 285, inciso XVII, art. 293, inciso V, alíneas “f” e “h”, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, bem como os preceitos éticos do magistério, previstos no art. 5.º, nos incisos II e VII, da Lei Complementar n.º 7, de 22 de dezembro de 1976, portanto se assim ficar configurado, o servidor estará sujeito as penalidades previstas no Art. 291, incisos I ao VI, c/c o Art. 293, incisos I ao V, todos da Lei Estadual n.º 6.174/70 – Estatuto do Servidor Público

do Estado do Paraná.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de março de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

21937/2024

RESOLUÇÃO N.º 1321/2024 - GS/SEED

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolo n.º 19.520.145-5, RESOLVE:

Art. 1.º Designar, Rosecler Pedrosa Ojeda, RG n.º 7.801.XXX-6, Ana Paula Cordeiro Carlesso, RG n.º 4.566.XXX-1, Maria Aparecida da Silva, RG n.º 4.473.XXX-4, todas em exercício no Núcleo Regional de Educação de Paranaguá, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta da servidora Mayra Reinoso do Nascimento, RG n.º 5.845.XXX-7, professora pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, por, supostamente, infringir o art. 279, incisos III, V, VI e VII, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, bem como os preceitos éticos do magistério, previstos no art. 5.º, nos incisos V e VII, da Lei Complementar n.º 7, de 22 de dezembro de 1976, portanto se assim ficar configurado, o servidor estará sujeito as penalidades previstas no Art. 291, incisos I e II, c/c o Art. 293, incisos I e II todos da Lei Estadual n.º 6.174/70 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 8 de março de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

21854/2024

RESOLUÇÃO N.º 1383/2024 - GS/SEED

Súmula: Retifica a Resolução n.º 1253/2024 – GS/SEED.

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais e considerando o contido no protocolo n.º 20.623.933-6, RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Resolução n.º 1253/2024 – GS/SEED, publicada em 06 de março de 2024 no Diário Oficial n.º 11.613, que designa servidores para promoverem esta Sindicância, conforme segue:

I – Obedecendo à possibilidade concedida pelo Art. 117 da Lei Estadual 20.656, de 03 de agosto de 2021, exclui a servidora Lorene Ferreira como membro vogal desta Comissão.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de março de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

22239/2024

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 070/2024 – FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 21.607.102-6, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 074/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa E. F. DE SOUZA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME., para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Cel. David Carneiro, do Município de Palmeira.

I - Gestor Titular Luciana Aquiles Sleutjes - RG 5.102.952-6 e suplente, Ana Paula de Araújo Andrade RG 5.948.914-3;

II - Fiscal Titular: Franciele Braga Machado Túlio - RG: 8.074.639-3 - CREA/PR 89055/D; e Suplente: Henrieta Gomes - RG: 6.490.099-4 - CREA/PR 83.392/D, ambos pertencentes a SECID.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente
Decreto n.º 3270/2023

22231/2024

Secretaria da Fazenda

Portaria Nº 049/2024/DOE/SEFA

O DIRETOR-ADJUNTO DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 2024FC000164/Bloco1/DOE/SEFA,

R E S O L V E:

Art. 1º Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R\$ 742.323,00 (setecentos e quarenta e dois mil e trezentos e vinte e três reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Publique-se.
Anoto-se.

Curitiba, em 8 de Março de 2024.

Pedro Rafahel Fernandes Lobato
Diretor-Adjunto de Orçamento Estadual/SEFA

Anexo à Portaria nº 049

Formalização 2024FC000164/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
47 - Secretaria de Estado da Saúde								742.323,00
476000 - Fundo Estadual de Saúde								742.323,00
4760 - Fundo Estadual de Saúde								742.323,00
F.47.60.10.122.35.8170 - Gestão do Hospital Universitário do Oeste do Paraná								720.000,00
	50	500	3.1.90.92	0	Não definida	4103	4104808	720.000,00
F.47.60.10.122.35.8169 - Gestão do Hospital Universitário de Maringá								22.323,00
	50	500	3.1.90.92	0	Não definida	4104	9999999	22.323,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social								742.323,00
Total Geral								742.323,00

Anexo à Portaria nº 049

Formalização 2024FC000164/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
47 - Secretaria de Estado da Saúde								742.323,00
476000 - Fundo Estadual de Saúde								742.323,00
4760 - Fundo Estadual de Saúde								742.323,00
F.47.60.10.122.35.8170 - Gestão do Hospital Universitário do Oeste do Paraná								720.000,00
	50	500	3.1.90.11	283	Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Cascavel	4103	9999999	720.000,00
F.47.60.10.122.35.8169 - Gestão do Hospital Universitário de Maringá								22.323,00
	50	500	3.1.90.11	281	Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Maringá	4104	9999999	22.323,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social								742.323,00
Total Geral								742.323,00

21739/2024

PORTARIA Nº 50 DTE/SEFA, de 8 de Março de 2024

O DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 05 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Atribuir as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do mês de Março de 2024, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes são as constantes do anexo I.

Art. 2º. Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna “ODC ESPECIAL” desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.04.00, 3.3.90.08.00, 3.3.90.14.00, 3.3.90.15.00, 3.3.90.34.00, 3.3.90.46.00, 3.3.90.48.00, 3.3.90.49.00, 3.3.91.41.00 e 3.3.91.97.00.

Art. 3º Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna “ODC - SERVIÇOS” desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.39.43, 3.3.90.39.44, 3.3.90.39.47, 3.3.90.40.04, 3.3.90.40.05, 3.3.90.47.01 e 3.3.90.47.08.

Art. 4º. Os valores das Cotas Financeiras destinadas ao atendimento das espécies “2”, “3”, e “4”, com exceção daquelas especificadas nos artigos 2º e 3º retro, estão alocados na coluna “Demais Espécies” desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 8 de Março de 2024.

Pedro Brunelli Junior
Diretor Adjunto do Tesouro Estadual

4101 - Gabinete do Secretário								416.211,00
F.41.01.12.363.32.8465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de nível Médio								190.000,00
	50	500	4.4.90.93	0	Não definida	4100	9999999	190.000,00
F.41.01.12.368.32.8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares								226.211,00
	54	552	3.3.90.32	0	Não definida	4100	9999999	226.211,00
43 - Secretaria de Estado do Esporte								260.000,00
430000 - Secretaria de Estado do Esporte								260.000,00
4301 - Gabinete do Secretário								260.000,00
F.43.01.27.812.25.8331 - Gabinete do Secretário SEES								260.000,00
	50	500	3.3.90.30	318	O Esporte que Queremos e Escola do Esporte consiste na capacitação de gestores públicos municipais do esporte	técnicos esportivos e profissionais de educação física e esporte do Estado.	4100	260.000,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior								235.000,00
453000 - Universidade Estadual de Londrina								235.000,00
4530 - Universidade Estadual de Londrina								235.000,00
F.45.30.12.364.34.8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL								235.000,00
	70	703	3.3.90.18	466	Estudantes de ensino superior formados.		4113700	235.000,00
63 - Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda								95.334,00
630000 - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda								95.334,00
6302 - Diretoria Geral								95.334,00
F.63.02.11.333.36.8472 - Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda								95.334,00
	75	761	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	95.334,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social								1.016.545,00
Total Geral								1.016.545,00

21742/2024

PORTARIA Nº 51 DTE/SEFA, de 11 de Março de 2024

O DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 05 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do mês de Março de 2024, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes são as constantes do anexo I.

Art. 2º. Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna “ODC ESPECIAL” desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.04.00, 3.3.90.08.00, 3.3.90.14.00, 3.3.90.15.00, 3.3.90.34.00, 3.3.90.46.00, 3.3.90.48.00, 3.3.90.49.00, 3.3.91.41.00 e 3.3.91.97.00.

Art. 3º Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna “ODC - SERVIÇOS” desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.39.43, 3.3.90.39.44, 3.3.90.39.47, 3.3.90.40.04, 3.3.90.40.05, 3.3.90.47.01 e 3.3.90.47.08.

Art. 4º. Os valores das Cotas Financeiras destinadas ao atendimento das espécies “2”, “3”, e “4”, com exceção daquelas especificadas nos artigos 2º e 3º retro, estão alocados na coluna “Demais Espécies” desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 11 de Março de 2024.

Pedro Brunelli Junior
Diretor Adjunto do Tesouro Estadual

ANEXO I
Estabelece Cota

ANEXO À PORTARIA Nº 51

ORGÃO 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável UNIDADE GESTORA 693100			
Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
709	3.200.000,00	3.200.000,00	2024FF000050
Total		3.200.000,00	

ORGÃO 37 - Secretaria de Estado do Turismo UNIDADE GESTORA 370000			
Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
500	350.000,00	350.000,00	2024FF000050
Total		350.000,00	

22207/2024

PORTARIA Nº 10/2024 – SEFA/DG

Fixar a lotação da servidora Departamento de Controle e Movimentação Financeira - DCMF, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 4º, da Resolução n. 1183, de 12 de novembro de 2020, que acresce o inciso XII do artigo 17º da Resolução SEFA nº 1132 de 28 de julho de 2017, bem como o contido no Protocolo nº 21.814.659-7,

RESOLVE

Art. 1º Fixar lotação da servidora **VIVIANE APARECIDA ELOY SANGIORGI**, RG nº 4.485.320-5, no Departamento de Controle e Movimentação Financeira - DCMF, desta Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de março de 2024.

Publique-se.
Anot-se.

Curitiba, 08 de março de 2024.

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Fazenda

21714/2024

PROTOCOLO Nº : 21.614.512-7

INTERESSADO : ADIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CAD/ICMS : 90910792-05

ASSUNTO : Programa Paraná Competitivo. Readequação do prazo de vigência. Protocolo de Intenções. Aditivo.

DESPACHO N.º 0356/2024-SEFA/GS

I. Com base e nos termos do Relatório AAET/DIF n.º 026/2024, DEFIRO o pedido de readequação do termo final de fruição dos tratamentos tributários diferenciados, no Programa Paraná Competitivo, feito pela empresa ADIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n. 03.887.324/0022-06 e CAD/ICMS n. 90910792-05, conforme protocolo n. 21.614.512-7, mediante assinatura de termo aditivo ao Protocolo de Intenções assinado em 07 de abril de 2020;

II. Cientifique-se a requerente para manifestação da concordância, no prazo de até dez dias, sob pena de arquivamento;

III. Elabore-se a minuta do termo aditivo ao Protocolo de Intenções para encaminhamento à Casa Civil;

IV. Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná para elaboração do regime especial;

V. Arquive-se pelo prazo legal.

É o despacho.

SEFA/GS, 04 de março de 2024.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

22042/2024

PROTOCOLO Nº : 20.177.100-5

INTERESSADO : Carlyle Lopes Steinstrasser

ASSUNTO : Solicitação de Prorrogação de Teletrabalho

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO Nº 414/2024-SEFA/GS

Portanto, considerando que a chefia imediata do servidor atestou o integral cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho (movs. 73-75);

Considerando o novo plano de trabalho colacionado pelo requerente (mov. 86);

Considerando o Memorando nº 008/2024-SEFA/NLCC, no qual a chefia imediata manifestou anuência quanto à prorrogação do regime de teletrabalho (mov. 87);

Considerando que a Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho - SEFA/CIGT, no Despacho nº 033/2024-SEFA/CIGT, concluiu que a documentação apresentada revela resultados positivos do desempenho do servidor no regime de teletrabalho e sugeriu a prorrogação (mov. 88);

Considerando os esclarecimentos do Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios - SEFA/NLCC, do Núcleo Administrativo Setorial - SEFA/NAS e do Núcleo de Recursos Humanos Setorial - SEFA/NRHS, respectivamente, pela Informação nº 051/2024-SEFA/NLCC (mov. 95), pela Informação nº 029-SEFA/NAS (mov. 96) e pelo Despacho nº 149/2024 (mov. 98);

Considerando a ciência e acordo da Diretoria-Geral - SEFA/DG, no Despacho nº 432/2024-SEFA/DG (mov. 99);

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 19.776/2018, do Decreto Estadual nº 9.879/2021, da Resolução SEAP nº 13.718/2022, da Resolução SEFA nº 592/2022 e da Resolução SEFA nº 593/2022;

Autorizo a prorrogação do regime de teletrabalho ao requerente por 120 (cento e vinte) dias a partir de 05 de março de 2023, nos termos do Plano de Trabalho.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

22091/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

APPA

PORTARIA Nº 093/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria nº 196-2022, de 31 de agosto de 2022, que instituiu o PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO – PDI/2022;

CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho e o Regulamento do Programa de Desligamento Incentivado – PDI/2022;

CONSIDERANDO o Relatório Inicial elaborado pela Comissão do PDI – Protocolo nº 20.100.874-3;

CONSIDERANDO a Portaria nº 079-2023, de 20 de abril de 2023, que instituiu os blocos de desligamento do PDI/2022; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/2024/APPA, de 9 de fevereiro de 2024, que enquadrou o empregado público ao BLOCO 02.

RESOLVE:

Art 1º DESLIGAR, por motivo de adesão ao PDI/2022, o empregado público NILTON RODRIGUES PEREIRA, Matrícula 1915, Auxiliar de Serviços Gerais, da Coordenadoria Mecânica, da Gerência de Manutenção Geral, da Diretoria de Engenharia e Manutenção, a partir de 4 de março de 2024, conforme Protocolo nº 19.447.378-8.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 4 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 094/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria nº 196-2022, de 31 de agosto de 2022, que instituiu o PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO – PDI/2022;

CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho e o Regulamento do Programa de Desligamento Incentivado – PDI/2022;

CONSIDERANDO o Relatório Inicial elaborado pela Comissão do PDI – Protocolo nº 20.100.874-3;

CONSIDERANDO a Portaria nº 079-2023, de 20 de abril de 2023, que instituiu os blocos de desligamento do PDI/2022; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/2024/APPA, de 9 de fevereiro de 2024, que enquadrou o empregado público ao BLOCO 02.

RESOLVE:

Art 1º DESLIGAR, por motivo de adesão ao PDI/2022, o empregado público LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA, Matrícula 1898, Auxiliar de Serviços Gerais, da Coordenadoria Mecânica, da Gerência de Manutenção Geral, da Diretoria de Engenharia e Manutenção, a partir de 4 de março de 2024, conforme Protocolo nº 19.449.669-9.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 4 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 095/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria nº 196-2022, de 31 de agosto de 2022, que instituiu o PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO – PDI/2022;

CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho e o Regulamento do Programa de Desligamento Incentivado – PDI/2022;

CONSIDERANDO o Relatório Inicial elaborado pela Comissão do PDI – Protocolo nº 20.100.874-3;

CONSIDERANDO a Portaria nº 079-2023, de 20 de abril de 2023, que instituiu os blocos de desligamento do PDI/2022; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/2024/APPA, de 9 de fevereiro de 2024, que enquadrou o empregado público ao BLOCO 02.

RESOLVE:

Art 1º DESLIGAR, por motivo de adesão ao PDI/2022, o empregado público CID JOSE PEREIRA, Matrícula 1365, Programador II, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial, a partir de 4 de março de 2024, conforme Protocolo nº 19.450.465-9.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 4 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 096/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria nº 196-2022, de 31 de agosto de 2022, que instituiu o PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO – PDI/2022; CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho e o Regulamento do Programa de Desligamento Incentivado – PDI/2022; CONSIDERANDO o Relatório Inicial elaborado pela Comissão do PDI – Protocolo nº 20.100.874-3; CONSIDERANDO a Portaria nº 079-2023, de 20 de abril de 2023, que instituiu os blocos de desligamento do PDI/2022; e CONSIDERANDO a Portaria nº 060/2024/APPA, de 9 de fevereiro de 2024, que enquadrou o empregado público ao BLOCO 02.

RESOLVE:

Art 1º DESLIGAR, por motivo de adesão ao PDI/2022, o empregado público LUIZ FERNANDO PEREIRA GOUVEA, Matrícula 1897, Auxiliar de Serviços Gerais, da Assessoria Especial Porto de Antonina, da Presidência, a partir de 4 de março de 2024, conforme Protocolo nº 19.450.692-9.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, em 4 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 097/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria nº 196-2022, de 31 de agosto de 2022, que instituiu o PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO – PDI/2022; CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho e o Regulamento do Programa de Desligamento Incentivado – PDI/2022; CONSIDERANDO o Relatório Inicial elaborado pela Comissão do PDI – Protocolo nº 20.100.874-3; CONSIDERANDO a Portaria nº 079-2023, de 20 de abril de 2023, que instituiu os blocos de desligamento do PDI/2022; e CONSIDERANDO a Portaria nº 060/2024/APPA, de 9 de fevereiro de 2024, que enquadrou o empregado público ao BLOCO 02.

RESOLVE:

Art 1º DESLIGAR, por motivo de adesão ao PDI/2022, o empregado público ISAIAS TEIXEIRA DE PAULA, Matrícula 1392, Guarda Portuário, da Coordenadoria de Monitoramento, da Gerência da Unidade Administrativa de Segurança Portuária, da Presidência, a partir de 4 de março de 2024, conforme Protocolo nº 19.452.048-4.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, em 4 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 098/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria nº 196-2022, de 31 de agosto de 2022, que instituiu o PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO – PDI/2022; CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho e o Regulamento do Programa de Desligamento Incentivado – PDI/2022; CONSIDERANDO o Relatório Inicial elaborado pela Comissão do PDI – Protocolo nº 20.100.874-3; CONSIDERANDO a Portaria nº 079-2023, de 20 de abril de 2023, que instituiu os blocos de desligamento do PDI/2022; e CONSIDERANDO a Portaria nº 060/2024/APPA, de 9 de fevereiro de 2024, que enquadrou o empregado público ao BLOCO 02.

RESOLVE:

Art 1º DESLIGAR, por motivo de adesão ao PDI/2022, o empregado público PAULO MAKOTO IDETA, Matrícula 1236, Conferente de Capatazias III, da Coordenadoria de Fiscalização Operacional, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Operações Portuárias, a partir de 4 de março de 2024, conforme Protocolo nº 19.457.432-0.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, em 4 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 099/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria nº 196-2022, de 31 de agosto de 2022, que instituiu o PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO – PDI/2022; CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho e o Regulamento do Programa de Desligamento Incentivado – PDI/2022; CONSIDERANDO o Relatório Inicial elaborado pela Comissão do PDI – Protocolo nº 20.100.874-3; CONSIDERANDO a Portaria nº 079-2023, de 20 de abril de 2023, que instituiu os blocos de desligamento do PDI/2022; e CONSIDERANDO a Portaria nº 060/2024/APPA, de 9 de fevereiro de 2024, que enquadrou o empregado público ao BLOCO 02.

RESOLVE:

Art 1º DESLIGAR, por motivo de adesão ao PDI/2022, a empregada pública MARIA MANUELA DA ENCARNÇÃO OLIVEIRA, Matrícula 1381, Engenheiro II, da Gerência de Meio Ambiente, da Diretoria de Meio Ambiente, a partir de 4 de março de 2024, conforme Protocolo nº 19.457.481-9.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, em 4 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 100/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria nº 196-2022, de 31 de agosto de 2022, que instituiu o PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO – PDI/2022; CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho e o Regulamento do Programa de Desligamento Incentivado – PDI/2022; CONSIDERANDO o Relatório Inicial elaborado pela Comissão do PDI – Protocolo nº 20.100.874-3; CONSIDERANDO a Portaria nº 079-2023, de 20 de abril de 2023, que instituiu os blocos de desligamento do PDI/2022; e CONSIDERANDO a Portaria nº 060/2024/APPA, de 9 de fevereiro de 2024, que enquadrou o empregado público ao BLOCO 02.

RESOLVE:

Art 1º DESLIGAR, por motivo de adesão ao PDI/2022, o empregado público OGACIR DE OLIVEIRA, Matrícula 1227, Programador I, da Coordenadoria de Sistemas, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial, a partir de 4 de março de 2024, conforme Protocolo nº 19.465.650-5.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, em 4 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 101/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria nº 196-2022, de 31 de agosto de 2022, que instituiu o PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO – PDI/2022; CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho e o Regulamento do Programa de Desligamento Incentivado – PDI/2022; CONSIDERANDO o Relatório Inicial elaborado pela Comissão do PDI – Protocolo nº 20.100.874-3; CONSIDERANDO a Portaria nº 079-2023, de 20 de abril de 2023, que instituiu os blocos de desligamento do PDI/2022; e CONSIDERANDO a Portaria nº 060/2024/APPA, de 9 de fevereiro de 2024, que enquadrou o empregado público ao BLOCO 02.

RESOLVE:

Art 1º DESLIGAR, por motivo de adesão ao PDI/2022, o empregado público EDER MARINHO DO ROSARIO, Matrícula 1836, Auxiliar de Serviços Gerais, da Coordenadoria Mecânica, da Gerência de Manutenção Geral, da Diretoria de Engenharia e Manutenção, a partir de 4 de março de 2024, conforme Protocolo nº 19.467.349-3.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, em 4 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 102/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria nº 196-2022, de 31 de agosto de 2022, que instituiu o PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO – PDI/2022; CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho e o Regulamento do Programa de Desligamento Incentivado – PDI/2022; CONSIDERANDO o Relatório Inicial elaborado pela Comissão do PDI – Protocolo nº 20.100.874-3; CONSIDERANDO a Portaria nº 079-2023, de 20 de abril de 2023, que instituiu os blocos de desligamento do PDI/2022; e CONSIDERANDO a Portaria nº 060/2024/APPA, de 9 de fevereiro de 2024, que enquadrou o empregado público ao BLOCO 02.

RESOLVE:

Art 1º DESLIGAR, por motivo de adesão ao PDI/2022, o empregado público EDISON BATISTA MARIANO MUSSE, Matrícula 1434, Guarda Portuário, da Coordenadoria de Segurança e Patrulha, da Gerência da Unidade Administrativa de Segurança Portuária, da Presidência, a partir de 4 de março de 2024, conforme Protocolo nº 19.496.200-2.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, em 4 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 103/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA,

aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,
CONSIDERANDO a Portaria nº 196-2022, de 31 de agosto de 2022, que instituiu o PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO – PDI/2022;
CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho e o Regulamento do Programa de Desligamento Incentivado – PDI/2022;
CONSIDERANDO o Relatório Inicial elaborado pela Comissão do PDI – Protocolo nº 20.100.874-3;
CONSIDERANDO a Portaria nº 079-2023, de 20 de abril de 2023, que instituiu os blocos de desligamento do PDI/2022; e
CONSIDERANDO a Portaria nº 060/2024/APPA, de 9 de fevereiro de 2024, que enquadrou o empregado público ao BLOCO 02.

RESOLVE:

Art 1º DESLIGAR, por motivo de adesão ao PDI/2022, o empregado público DICEZAR VASSÃO, Matrícula 1130, Contra Mestre Manutenção Mecânica, da Coordenadoria Mecânica, da Gerência de Manutenção Geral, da Diretoria de Engenharia e Manutenção, a partir de 4 de março de 2024, conforme Protocolo nº 19.679.891-9.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 4 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 104/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria nº 196-2022, de 31 de agosto de 2022, que instituiu o PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO – PDI/2022;
CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho e o Regulamento do Programa de Desligamento Incentivado – PDI/2022;
CONSIDERANDO o Relatório Inicial elaborado pela Comissão do PDI – Protocolo nº 20.100.874-3;

CONSIDERANDO a Portaria nº 079-2023, de 20 de abril de 2023, que instituiu os blocos de desligamento do PDI/2022; e
CONSIDERANDO a Portaria nº 060/2024/APPA, de 9 de fevereiro de 2024, que enquadrou o empregado público ao BLOCO 02.

RESOLVE:

Art 1º DESLIGAR, por motivo de adesão ao PDI/2022, o empregado público JORGE RODRIGUES, Matrícula 1957, Auxiliar de Serviços Gerais, da Coordenadoria Mecânica, da Gerência de Manutenção Geral, da Diretoria de Engenharia e Manutenção, a partir de 4 de março de 2024, conforme Protocolo nº 19.693.536-3.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 4 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 105/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria nº 196-2022, de 31 de agosto de 2022, que instituiu o PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO – PDI/2022;
CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho e o Regulamento do Programa de Desligamento Incentivado – PDI/2022;
CONSIDERANDO o Relatório Inicial elaborado pela Comissão do PDI – Protocolo nº 20.100.874-3;

CONSIDERANDO a Portaria nº 079-2023, de 20 de abril de 2023, que instituiu os blocos de desligamento do PDI/2022; e
CONSIDERANDO a Portaria nº 060/2024/APPA, de 9 de fevereiro de 2024, que enquadrou o empregado público ao BLOCO 02.

RESOLVE:

Art 1º DESLIGAR, por motivo de adesão ao PDI/2022, o empregado público MAURICIO ROBERTO DA SILVA, Matrícula 2048, Conferente de Capatazias I, da Coordenadoria de Tráfego Marítimo, da Gerência de Navegação, da Diretoria de Operações Portuárias, a partir de 4 de março de 2024, conforme Protocolo nº 19.697.323-0.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 4 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 106/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria nº 196-2022, de 31 de agosto de 2022, que instituiu o PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO – PDI/2022;
CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho e o Regulamento do Programa de Desligamento Incentivado – PDI/2022;
CONSIDERANDO o Relatório Inicial elaborado pela Comissão do PDI – Protocolo nº 20.100.874-3;

CONSIDERANDO a Portaria nº 079-2023, de 20 de abril de 2023, que instituiu

os blocos de desligamento do PDI/2022; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/2024/APPA, de 9 de fevereiro de 2024, que enquadrou o empregado público ao BLOCO 02.

RESOLVE:

Art 1º DESLIGAR, por motivo de adesão ao PDI/2022, a empregada pública VERA MARIA BARROS PORTO, Matrícula 1780, Assistente Administrativo II, da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial, a partir de 4 de março de 2024, conforme Protocolo nº 19.708.421-9.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 4 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 107/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria nº 196-2022, de 31 de agosto de 2022, que instituiu o PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO – PDI/2022;
CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho e o Regulamento do Programa de Desligamento Incentivado – PDI/2022;
CONSIDERANDO o Relatório Inicial elaborado pela Comissão do PDI – Protocolo nº 20.100.874-3;

CONSIDERANDO a Portaria nº 079-2023, de 20 de abril de 2023, que instituiu os blocos de desligamento do PDI/2022; e
CONSIDERANDO a Portaria nº 060/2024/APPA, de 9 de fevereiro de 2024, que enquadrou o empregado público ao BLOCO 02.

RESOLVE:

Art 1º DESLIGAR, por motivo de adesão ao PDI/2022, o empregado público DANIEL GONÇALVES DO NASCIMENTO, Matrícula 1420, Guarda Portuário, da Coordenadoria de Segurança e Patrulha, da Gerência da Unidade Administrativa de Segurança Portuária, da Presidência, a partir de 4 de março de 2024, conforme Protocolo nº 19.710.354-0.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 4 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 108/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria nº 196-2022, de 31 de agosto de 2022, que instituiu o PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO – PDI/2022;
CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho e o Regulamento do Programa de Desligamento Incentivado – PDI/2022;
CONSIDERANDO o Relatório Inicial elaborado pela Comissão do PDI – Protocolo nº 20.100.874-3;

CONSIDERANDO a Portaria nº 079-2023, de 20 de abril de 2023, que instituiu os blocos de desligamento do PDI/2022; e
CONSIDERANDO a Portaria nº 060/2024/APPA, de 9 de fevereiro de 2024, que enquadrou o empregado público ao BLOCO 02.

RESOLVE:

Art 1º DESLIGAR, por motivo de adesão ao PDI/2022, o empregado público ISRAEL GONÇALVES NUNES, Matrícula 1866, Auxiliar de Serviços Gerais, da Coordenadoria Mecânica, da Gerência de Manutenção Geral, da Diretoria de Engenharia e Manutenção, a partir de 4 de março de 2024, conforme Protocolo nº 19.714.182-4.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 4 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 109/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria nº 196-2022, de 31 de agosto de 2022, que instituiu o PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO – PDI/2022;
CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho e o Regulamento do Programa de Desligamento Incentivado – PDI/2022;
CONSIDERANDO o Relatório Inicial elaborado pela Comissão do PDI – Protocolo nº 20.100.874-3;

CONSIDERANDO a Portaria nº 079-2023, de 20 de abril de 2023, que instituiu os blocos de desligamento do PDI/2022; e
CONSIDERANDO a Portaria nº 060/2024/APPA, de 9 de fevereiro de 2024, que enquadrou o empregado público ao BLOCO 02.

RESOLVE:

Art 1º DESLIGAR, por motivo de adesão ao PDI/2022, o empregado público EDENILSON COCHINSKI, Matrícula 1997, Assistente Administrativo I, da Coordenadoria de Auditoria Interna, da Superintendência de Governança, da Presidência, a partir de 4 de março de 2024, conforme Protocolo nº 19.714.920-5.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 4 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 110/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria nº 196-2022, de 31 de agosto de 2022, que instituiu o PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO – PDI/2022; CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho e o Regulamento do Programa de Desligamento Incentivado – PDI/2022;

CONSIDERANDO o Relatório Inicial elaborado pela Comissão do PDI – Protocolo nº 20.100.874-3;

CONSIDERANDO a Portaria nº 079-2023, de 20 de abril de 2023, que instituiu os blocos de desligamento do PDI/2022; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 066/2024/APPA, de 16 de fevereiro de 2024, que enquadrou o empregado público ao BLOCO 02.

RESOLVE:

Art 1º DESLIGAR, por motivo de adesão ao PDI/2022, o empregado público REGINALDO DE OLIVEIRA ZAMBONI, Matrícula 1927, Auxiliar de Serviços Gerais, da Coordenadoria Mecânica, da Gerência de Manutenção Geral, da Diretoria de Engenharia e Manutenção, a partir de 4 de março de 2024, conforme Protocolo nº 19.449.147-6.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 4 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 111/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria nº 196-2022, de 31 de agosto de 2022, que instituiu o PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO – PDI/2022; CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho e o Regulamento do Programa de Desligamento Incentivado – PDI/2022;

CONSIDERANDO o Relatório Inicial elaborado pela Comissão do PDI – Protocolo nº 20.100.874-3;

CONSIDERANDO a Portaria nº 079-2023, de 20 de abril de 2023, que instituiu os blocos de desligamento do PDI/2022; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 066/2024/APPA, de 16 de fevereiro de 2024, que enquadrou o empregado público ao BLOCO 02.

RESOLVE:

Art 1º DESLIGAR, por motivo de adesão ao PDI/2022, o empregado público CARLOS SILVA NETO, Matrícula 1359, Analista de Sistemas III, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial, a partir de 4 de março de 2024, conforme Protocolo nº 19.457.536-0.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 4 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 112/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria nº 196-2022, de 31 de agosto de 2022, que instituiu o PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO – PDI/2022; CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho e o Regulamento do Programa de Desligamento Incentivado – PDI/2022;

CONSIDERANDO o Relatório Inicial elaborado pela Comissão do PDI – Protocolo nº 20.100.874-3;

CONSIDERANDO a Portaria nº 079-2023, de 20 de abril de 2023, que instituiu os blocos de desligamento do PDI/2022; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 066/2024/APPA, de 16 de fevereiro de 2024, que enquadrou o empregado público ao BLOCO 02.

RESOLVE:

Art 1º DESLIGAR, por motivo de adesão ao PDI/2022, o empregado público RIBAMAR COSTA FERREIRA, Matrícula 1403, Guarda Portuário, da Coordenadoria de Segurança e Patrulha, da Gerência da Unidade Administrativa de Segurança Portuária, da Presidência, a partir de 4 de março de 2024, conforme Protocolo nº 19.512.280-6.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 4 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 113/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria nº 196-2022, de 31 de agosto de 2022, que instituiu o PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO – PDI/2022; CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho e o Regulamento do Programa de Desligamento Incentivado – PDI/2022;

CONSIDERANDO o Relatório Inicial elaborado pela Comissão do PDI – Protocolo nº 20.100.874-3;

CONSIDERANDO a Portaria nº 079-2023, de 20 de abril de 2023, que instituiu os blocos de desligamento do PDI/2022; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 066/2024/APPA, de 16 de fevereiro de 2024, que enquadrou o empregado público ao BLOCO 02.

RESOLVE:

Art 1º DESLIGAR, por motivo de adesão ao PDI/2022, o empregado público WALDEMAR CHAVES FILHO, Matrícula 1948, Auxiliar de Serviços Gerais, da Coordenadoria Mecânica, da Gerência de Manutenção Geral, da Diretoria de Engenharia e Manutenção, a partir de 4 de março de 2024, conforme Protocolo nº 19.690.298-8.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 4 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 114/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria nº 196-2022, de 31 de agosto de 2022, que instituiu o PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO – PDI/2022; CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho e o Regulamento do Programa de Desligamento Incentivado – PDI/2022;

CONSIDERANDO o Relatório Inicial elaborado pela Comissão do PDI – Protocolo nº 20.100.874-3;

CONSIDERANDO a Portaria nº 079-2023, de 20 de abril de 2023, que instituiu os blocos de desligamento do PDI/2022; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 078/2024/APPA, de 21 de fevereiro de 2024, que enquadrou o empregado público ao BLOCO 02.

RESOLVE:

Art 1º DESLIGAR, por motivo de adesão ao PDI/2022, o empregado público GENARIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Matrícula 1974, Guarda Portuário, da Coordenadoria de Monitoramento, da Gerência da Unidade Administrativa de Segurança Portuária, da Presidência, a partir de 4 de março de 2024, conforme Protocolo nº 19.460.732-6.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 4 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 115/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria nº 196-2022, de 31 de agosto de 2022, que instituiu o PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO – PDI/2022; CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho e o Regulamento do Programa de Desligamento Incentivado – PDI/2022;

CONSIDERANDO o Relatório Inicial elaborado pela Comissão do PDI – Protocolo nº 20.100.874-3;

CONSIDERANDO a Portaria nº 079-2023, de 20 de abril de 2023, que instituiu os blocos de desligamento do PDI/2022; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 078/2024/APPA, de 21 de fevereiro de 2024, que enquadrou o empregado público ao BLOCO 02.

RESOLVE:

Art 1º DESLIGAR, por motivo de adesão ao PDI/2022, o empregado público ANGELO GRACIANO MAGAFA, Matrícula 1812, Auxiliar de Serviços Gerais, da Coordenadoria Mecânica, da Gerência de Manutenção Geral, da Diretoria de Engenharia e Manutenção, a partir de 4 de março de 2024, conforme Protocolo nº 19.464.600-3.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 4 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 116/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria nº 196-2022, de 31 de agosto de 2022, que instituiu o PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO – PDI/2022; CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho e o Regulamento do Programa de Desligamento Incentivado – PDI/2022;

CONSIDERANDO o Relatório Inicial elaborado pela Comissão do PDI – Protocolo nº 20.100.874-3;

CONSIDERANDO a Portaria nº 079-2023, de 20 de abril de 2023, que instituiu os blocos de desligamento do PDI/2022; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 078/2024/APPA, de 21 de fevereiro de 2024,

que enquadrar o empregado público ao BLOCO 02.

RESOLVE:

Art 1º DESLIGAR, por motivo de adesão ao PDI/2022, o empregado público RICARDO MANOEL SEVERINO LEITE, Matrícula 1427, Guarda Portuário, da Coordenadoria de Segurança e Patrulha, da Gerência da Unidade Administrativa de Segurança Portuária, da Presidência, a partir de 4 de março de 2024, conforme Protocolo nº 19.470.686-3.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 4 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 117/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria nº 196-2022, de 31 de agosto de 2022, que instituiu o PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO – PDI/2022; CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho e o Regulamento do Programa de Desligamento Incentivado – PDI/2022;

CONSIDERANDO o Relatório Inicial elaborado pela Comissão do PDI – Protocolo nº 20.100.874-3;

CONSIDERANDO a Portaria nº 079-2023, de 20 de abril de 2023, que instituiu os blocos de desligamento do PDI/2022; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 078/2024/APPA, de 21 de fevereiro de 2024, que enquadrar o empregado público ao BLOCO 02.

RESOLVE:

Art 1º DESLIGAR, por motivo de adesão ao PDI/2022, o empregado público ANTONIO CARLOS FRANZINI, Matrícula 1278, Contra Mestre Manutenção Mecânica, da Coordenadoria Mecânica, da Gerência de Manutenção Geral, da Diretoria de Engenharia e Manutenção, a partir de 4 de março de 2024, conforme Protocolo nº 19.479.345-6.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 4 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 118/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade de definir o cronograma e os objetos de controle visando implementar, manter, monitorar, avaliar e revisar os controles internos da gestão para o exercício de 2024, bem como, complementar a Portaria nº 051/2024/APPA;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2024 (CGE – Controladoria-Geral do Estado) a qual determina aos Agentes de Controle Interno a elaboração do Plano de Trabalho referente ao exercício de 2024; e

CONSIDERANDO as definições, competências e responsabilidades do Controle Interno estabelecidas na Instrução Normativa nº 02/2024 (CGE – Controladoria-Geral do Estado).

RESOLVE:

Art 1º APROVAR o Plano Anual de Atividades de Controle Interno – PACI 2024, em cumprimento a Instrução Normativa CGE nº 01/2024, que determina aos Agentes de Controle Interno a elaboração do Plano de Trabalho Anual, que estará disponível no site eletrônico <https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-trabalho-exercicio-2024>.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 6 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 119/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade de definir um cronograma que visa implementar, manter, monitorar, avaliar e revisar as atividades de ouvidoria;

CONSIDERANDO a Resolução nº 55/2021 (CGE – Controladoria-Geral do Estado) a qual especifica a composição, as diretrizes e as competências institucionais do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e explicita as atribuições e vedações aplicáveis aos servidores no exercício das funções desenvolvidas junto ao Núcleo; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CGE nº 05/2024, que determina aos Agentes de Ouvidoria a elaboração do Plano de Trabalho Anual, de acordo com suas atividades e competências.

RESOLVE:

Art 1º APROVAR o Plano de Trabalho Anual – Exercício 2024 – Ouvidoria, em cumprimento a Instrução Normativa CGE nº 05/2024, que determina aos Agentes de Ouvidoria a elaboração do Plano de Trabalho Anual, de acordo com suas atividades e competências, que estará disponível no site eletrônico <https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-trabalho-exercicio-2024>.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 6 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 120/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade de definir um cronograma que visa implementar, manter, monitorar, avaliar e revisar as atividades de transparência; CONSIDERANDO a Resolução nº 55/2021 (CGE – Controladoria-Geral do Estado) a qual especifica a composição, as diretrizes e as competências institucionais do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e explicita as atribuições e vedações aplicáveis aos servidores no exercício das funções desenvolvidas junto ao Núcleo; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CGE nº 06/2024, que determina aos Agentes de Transparência a elaboração do Plano de Trabalho Anual, de acordo com suas atividades e competências.

RESOLVE:

Art 1º APROVAR o Plano de Trabalho Anual – Exercício 2024 – Transparência, em cumprimento a Instrução Normativa CGE nº 06/2024, que determina aos Agentes de Transparência a elaboração do Plano de Trabalho Anual, de acordo com suas atividades e competências, que estará disponível no site eletrônico <https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-trabalho-exercicio-2024>.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 6 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 121/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO as diretrizes da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO na elaboração do Plano de Trabalho, referente ao exercício de 2024, referente aos Agentes de Compliance dos órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná, bem como os respectivos fluxos de trabalho;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CGE nº 04/2024, que determina aos Agentes de Compliance a elaboração do Plano de Trabalho Anual, de acordo com suas atividades e competências; e

CONSIDERANDO as definições, competências e responsabilidades dos Agentes de Compliance estabelecidas na Instrução Normativa nº 04/2024 (CGE – Controladoria-Geral do Estado).

RESOLVE:

Art 1º APROVAR o Plano Anual de Atividades da Coordenadoria de Compliance – PAC 2024, em cumprimento a Instrução Normativa CGE nº 04/2024, que determina aos Agentes de Compliance a elaboração do Plano de Trabalho Anual, de acordo com suas atividades e competências, que estará disponível no site eletrônico <https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-trabalho-exercicio-2024>.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 6 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 122/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria nº 196-2022, de 31 de agosto de 2022, que instituiu o PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO – PDI/2022; CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho e o Regulamento do Programa de Desligamento Incentivado – PDI/2022;

CONSIDERANDO o Relatório Inicial elaborado pela Comissão do PDI – Protocolo nº 20.100.874-3;

CONSIDERANDO a Portaria nº 079-2023, de 20 de abril de 2023, que instituiu os blocos de desligamento do PDI/2022; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/2024/APPA, de 9 de fevereiro de 2024, que enquadrar o empregado público ao BLOCO 02.

RESOLVE:

Art 1º DESLIGAR, por motivo de adesão ao PDI/2022, a empregada pública RAQUEL SILVA ALVES, Matrícula 1324, Assistente Social II, da Coordenadoria de Assistência Médica e Social, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa e Financeira, a partir de 6 de março de 2024, conforme Protocolo nº 19.679.787-4.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 6 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 123/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no

uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, CONSIDERANDO os fatos e fundamentos apresentados no processo protocolado sob nº 21.799.307-5.

RESOLVE:

Art 1º INSTAURAR Procedimento Averiguatório a ser conduzido pela Comissão Permanente, designada na Portaria nº 039/2024, para investigação paralela pela Autoridade Portuária, a fim de apurar causas, ações de controle e corretivas, bem como danos e responsabilidades, sobre o incêndio ocorrido no dia 23 de fevereiro de 2024, que atingiu as estruturas das galerias e correias transportadoras do Corredor de Exportação Leste de Paranaguá, especificamente nas linhas de embarque TC – 05B e TC – 06B.

Art 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 30 (trinta) dias.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 6 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 124/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas no processo protocolado sob nº 21.154.678-6.

RESOLVE:

Art 1º AUTORIZAR a prorrogação do prazo por mais 20 (vinte) dias, para conclusão dos trabalhos designados na Portaria nº 294-2023, prorrogada pelas Portarias nº 005/2024 e 063/2024, com o objetivo de estabelecer diretrizes e procedimentos para apuração de eventuais irregularidades e definição das sanções adequadas aos responsáveis pelas infrações identificadas, no que concerne à qualidade das cargas que transitam no Pátio de Triagem e nos Silos Públicos.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 6 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

22120/2024

Secretaria da Justiça e Cidadania

PORTARIA N.º 11 / 2024

A Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 03 de 1º de janeiro de 2023 e Resolução nº 34 de 19 de abril de 2023, nomeada pelo Decreto Estadual nº 1.025, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores conforme quadro abaixo para responderem pelas atribuições de Diretor de Centro de Socioeducação, estabelecidas no artigo 11º da Resolução nº. 044/2016 – SEJU, bem como, pela administração do Fundo Rotativo, conforme artigo 6º do Decreto Estadual nº 1.358/2015;

NOME	RG	LOCAL
BRUNO GARBELINI	10.063.061-3	Centro de Socioeducação de Curitiba
DIEGO ARMANDO DEL CORSI DE LIMA	9.107.387-0	Centro de Socioeducação de Ponta Grossa

Art. 2º Ficam revogados a partir desta data, os seguintes Atos de Designação:

NOME	RG	Ato	PARA RESPONDER COMO
VANDIR DA SILVA SOARES	4.387.474-8	Portaria nº 25/2023	Diretor do Centro de Socioeducação de Curitiba

BRUNO GARBELINI	10.063.061-3	Portaria nº 25/2023	Diretor do Centro de Socioeducação de Ponta Grossa
-----------------	--------------	---------------------	--

Art. 3º Esta Portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 10 de março de 2024.

Rubia Rossi
Diretora Geral
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

22056/2024

DELIBERAÇÃO Nº 001/2024 – CERMA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas – CERMA/PR, reunido ordinariamente no dia 29 de Fevereiro de 2024, no uso das suas atribuições regimentais e, considerando a realização da II Comigrar – Conferência Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas.

DELIBERA:

Art. 1º. Pela aprovação da composição da Comissão Organizadora da II Comigrar – Conferência Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas, conforme abaixo:

I – Gilberto Antonio de Souza Filho, Presidente do CERMA-PR;
II – Shanny Mara Neves, representante da Secretaria de Justiça e Cidadania – SEJU;

III – Lenir Aparecida Mainardes, representante da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI;

IV – Victória Kepla, representante do Conselho Regional de Psicologia do Paraná – CRP;

V – Márcia Terezinha Ponce, representante da Cáritas Brasileira Regional Paraná;

VI – Rockmilys Basante Palomo, representante da Ação Social Irmandade Sem Fronteiras;

CONVIDADOS E COLABORADORES:

I – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

II – Organização Internacional para as Migrações – OIM

III – Ministério Público do Paraná – MPPR

IV – Defensoria Pública Do Estado do Paraná – DPE/PR

V – Instituto de Políticas Migratórias – IPPMIG

VI – União da Comunidade dos Estudantes e Profissionais Haitianos – UCEPH

VII – Mulheres Emigrantes Unidas – MEU

VIII – Associação de Migrantes, Indígenas e Refugiados de Foz do Iguaçu – AMIRF

IX – Divisão de Média Complexidade da DPSE a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

X – Assessoria de Direitos Humanos da Prefeitura de Curitiba

Art 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 08 de Março de 2024.

Gilberto Antonio de Souza Filho
Presidente do CERMA/PR

22145/2024

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

ATO DE AUTORIZO Nº 016/2023-DG/SEMIPI

PROTOCOLO: 21.666.495-7

ASSUNTO: Solicitação de contratação de prestação de serviços continuados de Locação de Veículos, através de adesão ao PREG-e 146/2022 – SEAP/DECON, objeto do processo administrativo n.º 18.541.447-7, Lote 1, com homologação publicada no Diário Oficial do Estado nº 11357, de 09 de fevereiro de 2023.

Considerando os elementos contidos no presente processo de solicitação de adesão ao PREG-e 146/2022 - SEAP/DECON, onde foi liberado o saldo solicitado da Ata de Registro de Preço SEI-CED 276/2022

Considerando que o processo foi instruído com os documentos necessários e suficientes a contratação pretendida;

Considerando a existência de recursos financeiros, atestado por meio das informações orçamentárias apresentadas pelo Núcleo Fazendário Setorial;

Considerando o parecer da Assessoria Técnica que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Considerando as competências do Diretor-geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, nos termos do contido no art. 5º da Lei Estadual 21352/2023 e Resolução nº 051/2023-SEMIPI/GAB;

AUTORIZO a contratação de prestação de serviço contínuo de locação de veículo, para uso desta Secretaria de Estado, no valor total mensal de R\$ 7.515,00 (sete mil, quinhentos e quinze reais), valor anual de R\$ 75.150,00 (setenta e cinco mil, cento e cinquenta reais), com a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, inscrita sob o CNPJ nº 02.XXX.558/0001-XX, contrato que decorre do Pregão Eletrônico nº 146/2022, objeto do processo administrativo n.º 18.541.447-7, com homologação publicada no Diário Oficial do Estado nº 11357, de 09/02/2023, por meio de adesão, Ata de Registro de Preços SEI-CED 276/2022.

Curitiba, 10 de março de 2023.

Diego Buligon

Diretor-geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

22024/2024

ATO DE AUTORIZO Nº 017/2024-DG/SEMIPI

PROTOCOLO: 21.599.581-0

ASSUNTO: Solicitação de formalização do Primeiro Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 1247/2023, firmado com a empresa PRODUSERV SERVIÇOS LTDA., CNPJ 17.XXX.629/0001-XX, para prestação de serviços continuados de assistente administrativo, com o objetivo de prorrogar a vigência contratual.

Considerando os elementos contidos no presente processo de solicitação de prorrogação da vigência contratual do contrato administrativo firmado com a PRODUSERV SERVIÇOS LTDA.

Considerando que o processo foi instruído com os documentos necessários e suficientes a contratação pretendida;

Considerando a existência de recursos financeiros, atestado por meio das informações orçamentárias apresentadas pelo Núcleo Fazendário Setorial;

Considerando o parecer favorável da Assessoria Técnica que atesta a regularidade do pleito nos termos da legislação vigente.

Considerando as competências do Diretor-geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, nos termos do contido no art. 5º da Lei Estadual 21352/2023 e Resolução nº 051/2023-SEMIPI/GAB;

AUTORIZO a formalização do Primeiro Termo Aditivo, protocolo em epígrafe, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº 1247/2023, de prestação de serviços continuados de assistente administrativo, firmado com a PRODUSERV SERVIÇOS LTDA., com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência contratual, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 12/04/2024 até 11/04/2025.

Contratado: PRODUSERV SERVIÇOS LTDA., CNPJ 17.XXX.629/0001-XX.

Dotação Orçamentária: 05900.5902.14.122.28.8231 – Gestão Administrativa – SEMIPI, Natureza de Despesa 3390.3700 – Locação de Mão de Obra, Subelemento 3709 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Fonte 500.

Curitiba, 11 de março de 2024.

Diego Buligon

Diretor-geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

22077/2024

ATO DE AUTORIZO Nº 018/2024-DG/SEMIPI

PROTOCOLO: 21.688.051-0

ASSUNTO: Solicitação de formalização do Primeiro Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 1247/2023, firmado com a empresa TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA., CNPJ 73.XXX.790/0001-XX, para prestação de serviços continuados de motorista, com o objetivo de prorrogar a vigência contratual.

Considerando os elementos contidos no presente processo de solicitação de prorrogação da vigência contratual do contrato administrativo firmado com a TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA.

Considerando que o processo foi instruído com os documentos necessários e suficientes a contratação pretendida;

Considerando a existência de recursos financeiros, atestado por meio das informações orçamentárias apresentadas pelo Núcleo Fazendário Setorial;

Considerando o parecer favorável da Assessoria Técnica que atesta a regularidade do pleito nos termos da legislação vigente.

Considerando as competências do Diretor-geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, nos termos do contido no art. 5º da Lei Estadual 21352/2023 e Resolução nº 051/2023-SEMIPI/GAB;

AUTORIZO a formalização do Primeiro Termo Aditivo, protocolo em epígrafe, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº 1293/2023, de prestação de serviços continuados de motorista, firmado com a TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA., com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência contratual, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 03/04/2024 até 02/04/2025.

Contratado: TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA., CNPJ 73.XXX.790/0001-XX.

Dotação Orçamentária: 05900.5902.14.122.28.8231 – Gestão Administrativa – SEMIPI, Natureza de Despesa 3390.3700 – Locação de Mão de Obra, Subelemento 3708 – Operadores de Máquinas e Motoristas – Fonte 500

Curitiba, 11 de março de 2024.

Diego Buligon

Diretor-geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

22116/2024

DELIBERAÇÃO Nº 003/2024 - CEDIPI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, reunido ordinariamente no mês de fevereiro de 2024,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da prorrogação do prazo para que os municípios enviem os documentos necessários para emissão do Atestado de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo (ARCPF) municipal dos direitos da pessoa idosa de acordo com a Resolução nº 276/2018 SEDS, **ATÉ** a data de 31/05/2024.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.

Jorge Nei Neves

Presidente do CEDIPI/PR
Gestão 2023-2025

22018/2024

DELIBERAÇÃO Nº 005/2024 - CEDIPI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, reunido ordinariamente no mês de fevereiro de 2024,

Considerando a Resolução nº 276/2018 que estabelece

procedimentos para a formulação, implementação, prestação de contas e avaliação das transferências de recurso dos Fundos Estaduais geridos pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social aos Fundos Municipais correlatos e dá outras providências;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do prazo para Prestação de Contas do fundo Estadual do Idoso – FIPAR, Deliberação nº 018/2021 – CEDI/PR, repasse de recursos “Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa”, etapa municipal, do exercício referente ao primeiro e segundo semestre de 2023, a partir de 11/03/2024.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.

Jorge Nei Neves
Presidente do CEDI/PR
Gestão 2023-2025

22038/2024

DELIBERAÇÃO Nº 006/2024 - CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente no mês de fevereiro de 2024,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da devolução do valor de R\$ 210,00 à conta do Fundo Estadual do Idoso – FIPAR, de valores referente a deliberação nº 024/2023 Paraná Viaja mais 60.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.

Jorge Nei Neves
Presidente do CEDI/PR
Gestão 2023-2025

22044/2024

DELIBERAÇÃO Nº 007/2024 - CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente no mês de fevereiro de 2024,

DELIBEROU

Art. 1º Pela devolução ao saldo livre o valor de R\$ 59.215,43,00 à conta do Fundo Estadual do Idoso – FIPAR, de valores referente a deliberação nº 005/2022 despesas das viagens dos conselheiros (as).

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.

Jorge Nei Neves
Presidente do CEDI/PR
Gestão 2023-2025

22062/2024

DELIBERAÇÃO Nº 002/2024 - CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente no mês de fevereiro de 2024,

DELIBEROU

Art. 1º Pela composição da Comissão Temporária Organizadora da Conferência Estadual 2025 dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme representação abaixo:

I - Pela representação da Sociedade Civil:

- Titular: Jorge Nei Neves e suplente: Silvana de Fátima Neves - Associação São Francisco de Assis de Pinhão – ASFAPIN;
- Titular: Bernadete Dal Molin Schenatto e suplente: Aécio Flávio Saldanha de Araújo - IAPPESP;
- Titular: Marcos Aparecido Juncker e suplente: Karen Schendroski Juncker – Pastoral da Pessoa Idosa;
- Titular: Adrianis Galdino da Silva Junior e suplente: Analiaci Casanova – CRESS-PR.

II - Pela representação Governamental:

- Titular: Adriana Santos de Oliveira e suplente: Giziane Rodrigues – SEMIPI;
- Titular: Laurita Menjon da Silva e suplente: Ticyana Paula Begnini – SEDEF;
- Titular: José Maia e suplente: Noemi Nascimento Ansay – SETI;
- Titular: Lucimeri Sampaio Bezerra e suplente: Luiz Antonio Mariotto Neto.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.

Jorge Nei Neves
Presidente do CEDUPI/PR
Gestão 2023-2025

22055/2024

DELIBERAÇÃO Nº 004/2024 - CEDUPI/PR

Considerando que a Constituição Federal de 1988 prevê em seu artigo 230 que “A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar a pessoa idosa, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhe o direito à vida.”;

Considerando que o Estatuto do Idoso estabelece a Garantia da Proteção Integral e dos Direitos Fundamentais às pessoas idosas;

Considerando que o censo de 2010, apontou que a população de pessoas idosas é a com maior crescimento no Brasil, tendo em vista que a projeção da população idosa alcançou em 2020, 29.9 milhões;

Considerando a Lei Federal n.º 8.842 de 1994 que instituiu a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade;

Considerando a Lei Estadual nº 16.732 de 2010 que instituiu o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, que tem por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltadas à pessoa idosa no âmbito;

Considerando a Resolução nº 276/2018 que estabelece procedimentos para a formulação, implementação, prestação de contas e avaliação das transferências de recurso dos Fundos Estaduais geridos pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social aos Fundos Municipais correlatos e dá outras providências;

Considerando que o 2º Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa visa promover o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas idosas, especialmente das que estão em situação de vulnerabilidade social, articulando e integrando ações da Secretaria de Estado e Órgãos Públicos Estaduais, Municipais e Sociedade Civil, a fim de garantir a existência de estruturas físicas e humanas capazes de atender adequadamente ao envelhecimento digno, saudável, participativo e com inclusão e promoção social no Estado do Paraná.

Considerando o estado de Emergência decretado pelo Governador do Estado do Paraná, haja vista o cenário de pandemia do vírus COVID-19, que se mostrou muito mais nocivo à população idosa.

Considerando a prioridade de preparação dos municípios para o pós-pandemia no que diz respeito à reinserção social, humanitária e inclusiva da população idosa às atividades comunitárias e de convivência;

Considerando a Deliberação nº 016/2021 que aprova o recurso de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), provenientes do FIPAR.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDUPI/PR, reunido ordinariamente no mês de fevereiro de 2024,

DELIBEROU

Art. 1º Pela exclusão da letra j no artigo 15.

Art. 2º Pela inclusão da letra f no artigo 14, item I:

“Art. 14. Os recursos poderão ser utilizados para cobrir os itens de despesas correntes/custeio relativos a custeio e investimentos, mediante apresentação de Plano de Ação (Modelo anexo IV), conforme os seguintes itens:”

I – Custeio:

...

f) Gêneros alimentícios.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.

Jorge Nei Neves
Presidente do CEDIP/PR
Gestão 2023-2025

22032/2024

Secretaria do Planejamento

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 002/2024 – SEPL/SEI/SETI /FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/ SEED

Institui o Projeto Talento Tech-PR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, o SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhes confere o art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e demais disposições legais

CONSIDERANDO o compromisso constitucional do Estado do Paraná com a busca permanente do desenvolvimento e da justiça social (art. 1º, V/CE), e em atenção às metas 4.4 e 4.7 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

CONSIDERANDO as competências delimitadas pela Lei Estadual 21.352/2023, com destaque à competência da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital para integração de órgãos cujas atividades estão relacionadas com a inovação e transformação digital, bem como o estímulo a ações de fomento, criatividade, conhecimento e inovação;

CONSIDERANDO as competências delimitadas pela Lei Estadual 21.352/2023, com destaque à competência da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para o apoio, em ação combinada com outras Secretarias, ao empreendedorismo e à competitividade de empresas, bem como projetos de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias estratégicas e da economia digital;

CONSIDERANDO o papel atribuído ao Estado no fomento à capacitação e desenvolvimento tecnológico e de inovação, pelos arts. 200 a 205 da Constituição Estadual do Paraná.

CONSIDERANDO o papel atribuído ao Estado pelo Capítulo VII da Lei nº 20.541/2021 - Lei Estadual de Inovação, com previsão de concessão de bolsas como instrumento de estímulo à inovação (art. 30, §2º), conforme definição expressa no art. 2º, inciso III do Decreto nº 1.350/2023.

CONSIDERANDO a priorização de ações que visem a dotar as entidades integrantes do Sistema Paranaense de Inovação e o sistema produtivo de capacidade científica e tecnológica e recursos humanos adequados ao esforço de desenvolvimento sustentável nas regiões menos desenvolvidas do Estado, como diretriz apresentada no art. 39, inciso I da Lei nº 20.541/2021 - Lei Estadual de Inovação.

CONSIDERANDO a importância da educação para o desenvolvimento regional endógeno, especialmente por meio de projetos de extensão universitária, como o proposto pelo projeto Talento Tech-PR.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir no âmbito do Estado do Paraná o Projeto Talento Tech-PR, de extensão universitária, que tem por objetivo precípuo promover um curso de formação em conteúdos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), voltado para alunos do Ensino Médio, Egressos e Ensino Superior Públicos Paranaenses dos 50 municípios com menores índices IPARDES de Desenvolvimento Municipal (IPDM).

Art. 2º O Projeto Talento Tech-PR será realizado durante três anos, visando capacitar até 3.000 estudantes, nos termos do Plano de Trabalho.

§1º O curso será realizado na modalidade híbrida, contando com aulas remotas, encontros online síncronos e encontros presenciais periódicos.

Art. 3º O projeto será operacionalizado por meio de uma parceria entre as Secretarias da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), Secretaria do Planejamento (SEPL), Secretaria da Educação (SEED), Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e Fundação Araucária, a ser formalizada por Termo de Cooperação.

Art. 4º As atribuições de cada participante serão definidas por meio do Termo de Cooperação e de seu Plano de Trabalho.

Art. 5º Para a consecução do objeto desta Resolução, a SEPL, com auxílio da SEI, irá firmar parcerias com empresas privadas para promover a contratação dos alunos capacitados.

Art. 6º Para a consecução do objeto desta Resolução, a SEPL, com auxílio da SEI, irá publicar edital para o cadastramento de municípios que desejem participar do projeto, considerando o critério dos 50 municípios com menores índices IPARDES de Desenvolvimento (IPDM), conforme publicado pelo IPARDES em 2021.

Art. 7º Para a implementação do projeto Talento Tech-PR, o Estado firmará parceria com uma Instituição de Ensino Superior Pública do

Paraná para coordenar as atividades, conforme atribuições específicas a serem indicadas no Plano de Trabalho.

Art. 8º A fim de evitar a evasão dos cursos, o projeto contará com bolsas para os alunos matriculados e para os professores, coordenadores e tutores, além da disponibilização de equipamentos durante a permanência no curso.

§1º A SEI irá arcar com as bolsas para estudantes do ensino médio e egressos matriculados no curso, no valor de R\$ 1.375,00 (Hum mil trezentos e setenta e cinco reais) por mês.

§2º As bolsas destinadas aos alunos do ensino superior, bem como aos tutores, coordenadores e professores serão de responsabilidade da SETI/Fundação Araucária, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por mês.

§3º Os equipamentos disponibilizados ao programa serão de responsabilidade da SEI e incluem notebooks, tela/lousa interativa digital e Desktop.

Art. 9º Para ter direito à bolsa, os alunos deverão estar matriculados no projeto Talento Tech-PR, conforme credenciamento, além de cumprir os seguintes requisitos:

- Apresentar comprovante de residência em um dos municípios credenciados no projeto ou apresentar comprovante de matrícula em uma instituição de ensino pública de um município credenciado;
- Comprometer-se a participar do curso, sob pena de perda do direito de recebimento da bolsa;
- Comprometer-se a apresentar Aviso de Desistência, em caso de evasão do curso.

Art. 10 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revoga a Resolução Conjunta nº 001/2024 – SEPL/SEI.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 11 de março de 2024.

GUTO SILVA

Secretário Estadual do Planejamento

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Estadual de Inovação, Modernização e Transformação Digital

ALDO NELSON BONA

Secretário Estadual da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RONI MIRANDA VIEIRA

Secretário Estadual da Educação

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente de a fundação Araucária

22114/2024

Secretaria da Saúde

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 21.385.734-7

- AUTORIZO**, com fulcro no art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, parágrafo 3º, do Art.1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 421/2023 - PRC/PGE, a realização da Contratualização da Associação de Pesquisa e Tratamento Alcoolismo, situado à Rua Júlio Bugnhaki, nº 0599, bairro Vila de Lourdes, na cidade de Campo Largo, inscrito no CNPJ sob o nº 80.205.685/0001-41, CNES nº 0014001, através de Contrato para Prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares em Hospital Especializado em Psiquiatria em atenção aos usuários do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná.
- RECONHEÇO**, a situação administrativa ensejada de inexistência de licitação nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, § 2º do Art. 2º da Lei Estadual nº 18.976/2017, através da utilização do credenciamento enquadrado no preceito de que o mesmo objeto pode ser realizado simultaneamente por diversos contratados, conforme arts.

228 e seguintes, especialmente o art. 257, ambos do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

3. A vigência inicial do Contrato será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná (Art. 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022), podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, mediante autorização da autoridade competente atestando que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. (Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022)
4. O valor mensal estimado para execução do presente contrato importa em R\$ 237.638,80 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), sendo R\$ 136.052,00 (cento e trinta e seis mil e cinquenta e dois reais) com recursos provenientes do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Transferência proveniente do Governo Federal/Fonte 600, e, R\$ 101.586,80 (cento e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) com recursos provenientes do Tesouro Geral do Estado/Fonte 500, totalizando o valor anual de R\$ 2.851.665,60 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
5. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.
6. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 8 de março de 2024.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

22201/2024

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 21.398.993-6

1. AUTORIZO, com fulcro no art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, parágrafo 3º, do Art.1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 421/2023 - PRC/PGE, a realização da Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Biolab / FGC Vieira Laboratório, situado à Rua Otto Macedo, nº 839, bairro Belém, na cidade de Moreira Sales, inscrito no CNPJ sob o nº 02.426.267/0001-70, CNES nº 2734028, através de Contrato para Prestação de Serviços Ambulatoriais em atenção aos usuários do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná.
2. RECONHEÇO, a situação administrativa ensejada de inexigibilidade de licitação nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, § 2º do Art. 2º da Lei Estadual nº 18.976/2017, através da utilização do credenciamento enquadrado no preceito de que o mesmo objeto pode ser realizado simultaneamente por diversos contratados, conforme arts. 228 e seguintes, especialmente o art. 257, ambos do Decreto Estadual nº 10.086/2022.
3. A vigência inicial do Contrato será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná (Art. 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022), podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, mediante autorização da autoridade competente atestando que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. (Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022)
4. O valor mensal estimado para execução do presente contrato importa em R\$ 9.789,25 (nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 9.789,25 (nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) com recursos provenientes do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Transferência proveniente do Governo Federal/Fonte 600, totalizando o valor anual de

R\$ 117.471,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e setenta e um reais).

5. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.
6. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 7 de março de 2024.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

21710/2024

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 21.416.969-0

1. AUTORIZO, com fulcro no art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, parágrafo 3º, do Art.1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 421/2023 - PRC/PGE, a realização da Contratação do hospital Irmandade da Santa Casa de Arapongas, situado à Rua Calu, nº 155, bairro Centro, na cidade de Arapongas, inscrito no CNPJ sob o nº 75.403.287/0001-08, CNES nº 2576198, através de Contrato para Prestação de Serviços Ambulatoriais e ou/ Hospitalares nos termos do Programa de Qualificação e Estruturação dos Hospitais - HOSP MAIS e/ou à Estratégia de Qualificação Hospitalar EQH – UE, com fundamento nas Resoluções SESA nº 904/2023 e/ou Resolução SESA nº 905/2023, em atenção aos usuários do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná.
2. RECONHEÇO, a situação administrativa ensejada de inexigibilidade de licitação nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, § 2º do Art. 2º da Lei Estadual nº 18.976/2017, através da utilização do credenciamento enquadrado no preceito de que o mesmo objeto pode ser realizado simultaneamente por diversos contratados, conforme arts. 228 e seguintes, especialmente o art. 257, ambos do Decreto Estadual nº 10.086/2022.
3. A vigência inicial do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná (Art. 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022);
4. O prazo de vigência inicialmente adotado poderá ser prorrogado mediante justificativa técnica e disponibilidade orçamentária e financeira da SESA, conforme Resolução SESA nº 904/2023 e SESA 905/2023, e ainda, mediante a publicação de nova Resolução Sesa que deverá prever a extensão da vigência dos Programas.
5. O valor mensal estimado para a execução do presente Contrato importa em R\$ 51.935,94 (cinquenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), com recursos do Tesouro Geral do Estado/ Fonte 500, totalizando o valor de R\$ 623.231,28 (seiscentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) para a execução do presente contrato durante os 12 (doze) meses de vigência.
6. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.
7. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 8 de março de 2024.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

21767/2024

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 21.756.773-4

- AUTORIZO, com fulcro no art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, parágrafo 3º, Art.1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 1265/2022 – PRC/PGE, a realização de Contratação por meio de Edital Chamamento Público nº 35/2023, da Renal Clínica - Hematol Clínica de Terapia Renal de Toledo Ltda, CNPJ nº 82.684.796/0001-03, CNES nº 4056779, com sede na Rua Santos Dumont, nº 2708, Centro, na cidade de Toledo, no Estado do Paraná, objetivando a prestação de serviços especializados de Nefrologia e/ou Litotripsia de acordo com a Linha de Cuidados às Condições Crônicas na Rede de Atenção do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná.**
- RECONHEÇO, a situação administrativa ensejada para utilização do credenciamento, sendo esta situação enquadrada no preceito de que o mesmo objeto pode ser realizado simultaneamente por diversos contratados, conforme parágrafo único do Art. 24 da Lei Estadual nº 15.608/07.**
- O presente Contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura, cuja eficácia dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná, observando-se o contido no Art. 105 da Lei Estadual nº 15.608/07 e os demais critérios apresentados no Edital de Chamamento Público.**
- O valor mensal estimado para a execução do presente contrato importa em R\$ 1.058.174,66 (um milhão, cinquenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), perfazendo-se o valor estimado de R\$ 63.490.479,60 (sessenta e três milhões, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) para sua completa execução, durante os 60 (sessenta) meses de vigência deste Edital e dos contratos que eventualmente venham a ser firmados.**
- Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências legais, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.**
- Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.**

Curitiba, 7 de março de 2024.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

21708/2024

RESOLUÇÃO CES/PR nº 001/2024

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 5º, reunido em sua 1ª Reunião Extraordinária, do dia 29 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Aprovar o REGULAMENTO DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ – GESTÃO MARÇO 2024 a FEVEREIRO 2026

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O presente Regulamento contém as normas e critérios destinados a assegurar a organização e o funcionamento do processo eleitoral da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Paraná, em cumprimento ao Regimento Interno, conforme Resolução CES/PR nº 057/16.

Art. 2º A eleição será por chapas.

Art. 3º A Mesa Diretora será eleita pelos membros do CES/PR em condições de voto (titulares e/ou suplentes) em pleito direto, mediante voto aberto e pessoal.

§ 1º O candidato Conselheiro que estiver inscrito em uma chapa para concorrer a cargo na eleição da Mesa Diretora não poderá participar de outra chapa.

§ 2º O mandato dos membros da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos, vedada à reeleição ou recondução de qualquer um dos membros para o mesmo cargo.

§ 3º O mandato dos membros da Mesa Diretora se iniciará sempre no 1º dia de março e se encerrará um dia anterior do 1º de março de cada biênio.

Art. 4º A Mesa Diretora deverá ser composta de: Presidente, 1º Vice-presidente, 2º Vice-presidente, 3º Vice-presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, de forma a contemplar todos os Segmentos representados nos CES/PR.

§ 1º Do total de cargos, 04 (quatro) serão ocupados por conselheiros do Segmento de Usuários.

§ 2º Os outros 04 (quatro) cargos serão ocupados por dois conselheiros representantes do Segmento dos Trabalhadores, um conselheiro representante do Segmento de Prestadores e um conselheiro representante do Segmento dos Gestores.

Art. 5º A eleição será por chapas e o processo eleitoral constituído de etapas:

I. inscrição, verificação de elegibilidade e divulgação das chapas inscritas;

II. Organização e realização do pleito eleitoral;

III. Contagem dos votos, apuração e divulgação do resultado;

IV. Posse da Mesa Diretora.

**TÍTULO II
DA COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO**

Art. 6º Será constituída a Comissão Especial de Eleição composta por conselheiros no Plenário do CES/PR.

§ 1º A coordenação do processo eleitoral é de responsabilidade da Comissão Especial de Eleição, desde as orientações à Plenária, acompanhamento e avaliação do referido processo, obedecidas determinações deste Regulamento.

§ 2º Os membros da Comissão Especial de Eleição não serão elegíveis e não poderão atuar como fiscais.

Art. 7º Será garantido o direito de fiscalização pelas chapas concorrentes em todas as etapas do processo eleitoral.

§ 1º Cada chapa pode designar um fiscal.

§ 2º Os membros das chapas são fiscais natos.

Art. 8º A Comissão Especial de Eleição de que trata o artigo 5º será constituída paritariamente de, no mínimo, 04 (quatro) membros.

Art. 9º Compete à Comissão Especial de Eleição:

I. orientar o Plenário sobre as normas e procedimentos do processo eleitoral;

II. estabelecer prazo para a inscrição das chapas, prorrogável, se necessário, por decisão do Plenário do CES/PR;

III. analisar os documentos enviados pelas chapas concorrentes à Mesa Diretora, verificando os requisitos de elegibilidade;

IV. inscrever as chapas concorrentes para a Mesa Diretora e divulgá-las à Plenária antes do pleito;

V. receber os nomes dos fiscais das chapas concorrentes que fiscalizarão a realização da eleição e a computação dos votos;

VI. orientar e supervisionar a realização do pleito eleitoral;

VII. proceder a apuração dos votos;

VIII. proclamar o resultado eleitoral;

IX. dar posse da Mesa Diretora eleita.

TÍTULO III DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 10. O processo eleitoral acontecerá no dia 29 de fevereiro de 2024, no Auditório do Hotel Nacional Inn Curitiba Estação, sito à Rua Lourenço Pinto, 458, Centro, Curitiba – PR, das 10h às 12h, em reunião extraordinária.

Art.11. Cada chapa deverá, por meio de um representante, apresentar-se demonstrando ter ciência das atribuições da Mesa Diretora do CES/PR e justificando a candidatura.

§ 1º Cada chapa disporá de três minutos para sua apresentação, prorrogáveis por no máximo dois minutos.

§ 2º Será garantida a manifestação de um conselheiro favorável à chapa por três minutos improrrogáveis.

Art.12. As chapas deverão ser organizadas livremente e inscritas junto à Comissão Especial de Eleição.

§ 1º As chapas serão enumeradas por ordem de inscrição.

§ 2º O conselheiro candidato deverá participar de apenas uma das chapas.

Art.13. A homologação e a posse da Mesa Diretora eleita deverá acontecer imediatamente após a eleição da mesma, assumindo esta a coordenação dos trabalhos no CES/PR.

Parágrafo único - Após o término do processo eleitoral a Plenária do CES/PR homologará o resultado da eleição e não mais aceitará qualquer recurso interposto.

Art. 14. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Especial de Eleição recorrendo, se necessário, ao Plenário do CES/PR.

Art. 15. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024.

Rangel da Silva
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 001/2024, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretário de Estado da Saúde

21965/2024

RESOLUÇÃO CES/PR nº 002/2024

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo artigo 5º, reunido na 1ª Reunião Extraordinária, do dia 29 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nova constituição da Mesa Diretora do CES/PR para a Gestão Março2024 a Fevereiro2026:

Presidente – Fabio Stahlschmidt – Segmento dos Trabalhadores;

1ª Vice-Presidente – Marcia Beghini Zambrim – Segmento dos Usuários;

2º Vice-Presidente – Rangel da Silva – Segmento dos Prestadores;

3º Vice-Presidente – José Carlos Silva de Abreu – Segmento dos Gestores;

1º Secretário – Eliel Joaquim dos Santos – Segmento dos Trabalhadores;

2ª Secretária – Janaina Elias Chiaradia – Segmento dos Usuários;

1ª Tesoureira – Clarice Siqueira dos Santos – Segmento dos Usuários;

2ª Tesoureira – Silmara Conceição Ribas – Segmento dos Usuários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024.

Rangel da Silva
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 002/2024, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretário de Estado da Saúde

21967/2024

RESOLUÇÃO CES/PR nº 003/2024

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 5º, reunido em sua 314ª Reunião Ordinária, do dia 28 de fevereiro de 2024.

Considerando:

O Programa Nacional de imunização (PNI) implantado no país há várias décadas foi decisivo na prevenção e controle de doenças graves, impactando decisivamente na redução da disseminação dos agentes infecciosos na comunidade.

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES/PR) reconhece e defende o aprimoramento permanente do calendário vacinal que é indispensável na promoção de saúde da população do Paraná.

Constata-se atualmente que houve uma queda abismal na busca por vacinação tendo por consequência o baixo índice de adesão à vacinação para COVID-19 e outros imunobiológicos, o que precisa ser trabalhado no sentido de reverter essa tendência de decréscimo na adesão às vacinas.

Os baixos percentuais de vacinação traz consequências preocupantes no âmbito do processo saúde doença da população.

Resolve:

Art. 1º Apoiar a decisão do Ministério da Saúde (MS) em incluir a vacina de COVID-19 no calendário vacinal.

Art. 2º Incentivar os conselhos municipais de saúde (CMS) em desenvolver ações junto à comunidade no sentido de ampliar a adesão à vacinação.

Art. 3º No âmbito do CES/PR manter regular notícia em seu site sobre os benefícios da vacinação encaminhando esses informativos para os Conselhos Locais de Saúde, Conselho Estadual e Municipal de Educação, delegados da última Conferência Estadual de Saúde.

Art. 4º Apoiar novas estratégias nos municípios, como palestras nas escolas, debate técnico nas câmaras municipais, em reuniões das igrejas, sindicatos, e outras organizações da sociedade civil.

Art. 5º Requerer que em 2024 a Secretaria Estadual de Saúde (SESA) elabore e confeccione materiais visuais em papel e até aplicativo próprio para incentivar a vacinação combatendo a desinformação.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.

Rangel da Silva
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 003/2024, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretário de Estado da Saúde

21969/2024

PORTARIA FUNEAS Nº 69 – 8 DE MARÇO DE 2024

Súmula: Designa servidores e agentes públicos para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, contido no protocolado 21.760.164-9.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, os agentes públicos relacionados no Anexo desta Portaria, para acompanhar e fiscalizar a fiel execução dos contratos de fornecedores e prestadores de serviços, celebrados em **janeiro de 2024**.

Art. 2º Cabe ao Gestor e o Fiscal de Contrato, exercer todas as funções e atribuições estipuladas na Portaria nº 573 de 21 de dezembro de 2022 e na Portaria nº 398 de 6 de novembro de 2023.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 8 de março de 2024.

(assinado digitalmente)
MARCELLO AUGUSTO MACHADO
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)
MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA
Diretor Administrativo

ANEXO - PORTARIA FUNEAS Nº 69/2024

PROCESSO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	EMPRESA	GERTOR(A) DO CONTRATO	CPF	FISCAL DO CONTRATO	CPF
21.432.013-4	SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 570/2018	PE Nº 103/2018	BIOLIMP SERVICOS ESPECIALIZAD OS DE HIGIENIZACAO TEXTIL - LTDA	Guilherme Pasetti	046.027.629-80	José Augusto Chezanoski	037.038.729-50
20.879.611-9	032/2024	PE-SRP Nº 151/2023	NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	Guilherme Pasetti	046.027.629-80	IRIA FRATES MELEK	027.716.209-28
20.879.611-9	033/2024	PE-SRP Nº 151/2023	PEREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	Guilherme Pasetti	046.027.629-80	IRIA FRATES MELEK	027.716.209-28
20.879.611-9	034/2024	PE-SRP Nº 151/2023	MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAI S E HOSPITALARES LTDA	Guilherme Pasetti	046.027.629-80	IRIA FRATES MELEK	027.716.209-28
20.879.611-9	035/2024	PE-SRP Nº 151/2023	PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO S HOSPITALAR E LABORATORIO LTDA	Guilherme Pasetti	046.027.629-80	IRIA FRATES MELEK	027.716.209-28
20.879.611-9	036/2024	PE-SRP Nº 151/2023	CAPRICORN TECHNOLOGIE S DO BRASIL LTDA	Guilherme Pasetti	046.027.629-80	IRIA FRATES MELEK	027.716.209-28
20.458.334-0	021/2024	Inexigibilidade de licitação nº 730/2023	HORIZON MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Ana Paula Battisti	066.147.629-40	Celio Roberto Bet	022.792.209-38
20.589.756-9	023/2024	PE Nº 327/2023	METTA FARMACÉUTIC	Andréia David	076.582.099-	Francinélia Santos Ferreira	033.072.009-09

			A LTDA	Mendes	45	Xavier	
20.589.756-9	024/2024	PE Nº 327/2023	FARMAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO S LTDA	Andréia David Mendes	076.582.099- 45	Francinéia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
20.273.688-2	020/2024	Inexigibilidade de licitação nº 729/2023	CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	Ana Paula Batisti	066.147.629- 40	Celio Roberto Bet	022.792.209-38
				Sílvia de Cássia Cabral	039.822.399- 82	Ronaldo Pereira Monteiro	004.660.219-41
				Guilherme Pasetti	046.027.629- 80	André Luiz Ferreira Coelho	093.247.079-30
				Zilma Correa Daun Camargo	028.096.319- 05	Adam Cebulski Utri	063.031.739-93
				Jucimara dos Santos Cardoso	720.952.969- 15	Elenore Enns Vidal	921.730.129-91
20.994.455-3	012/2024	Inexigibilidade de licitação nº 717/2023	MEDICAL VENETUS SP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Ana Paula Battisti	066.147.629- 40	Kamila Aparecida Medeiros	056.499.029-92
20.918.493-1	004/2024	PE 318/2023	BIOLIMP SERVICOS ESPECIALIZAD OS DE HIGIENIZACAO TEXTIL - LTDA	Guilherme Pasetti	046.027.629- 80	José Augusto Chezanoski	037.038.729-50
19.449.840-3	041/2024	PE Nº 331/2023	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI - EPP	Andréia David Mendes	076.582.099- 45	Francinéia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
19.449.840-3	042/2024	PE Nº 331/2023	BASTOS LICITACOES LTDA.	Andréia David Mendes	076.582.099- 45	Francinéia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
19.449.840-3	043/2024	PE Nº 331/2023	CHÃO DE GIZ EIRELI	Andréia David Mendes	076.582.099- 45	Francinéia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
19.449.840-3	044/2024	PE Nº 331/2023	MBM STORE LTDA	Andréia David Mendes	076.582.099- 45	Francinéia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
20.591.375-0	026/2024	PE Nº 293/2023	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Daniele Lucio Silva	066.191.329- 52	Ana Carla Yamamoto	078.052.309-19
				Zilma Corrêa Daun Camargo	028.096.319- 05	Mayara Alves Paluski	057.187.429-01
20.591.375-0	027/2024	PE Nº 293/2023	FERNANDO UNIFORMES LTDA	Daniele Lucio Silva	066.191.329- 52	Ana Carla Yamamoto	078.052.309-19
				Zilma Corrêa Daun Camargo	028.096.319- 05	Mayara Alves Paluski	057.187.429-01
20.591.375-0	028/2024	PE Nº 293/2023	MMW PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	Daniele Lucio Silva	066.191.329- 52	Ana Carla Yamamoto	078.052.309-19
				Zilma Corrêa Daun Camargo	028.096.319- 05	Mayara Alves Paluski	057.187.429-01
20.591.375-0	029/2024	PE Nº 293/2023	FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO S E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Daniele Lucio Silva	066.191.329- 52	Ana Carla Yamamoto	078.052.309-19
				Zilma Corrêa Daun Camargo	028.096.319- 05	Mayara Alves Paluski	057.187.429-01
20.591.375-0	030/2024	PE Nº 293/2023	HOFFEN MEDIKA PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGIC OS LTDA	Daniele Lucio Silva	066.191.329- 52	Ana Carla Yamamoto	078.052.309-19
				Zilma Corrêa Daun Camargo	028.096.319- 05	Mayara Alves Paluski	057.187.429-01
20.541.567-0	1702/2023	PE Nº 323/2023	DELTA SHOP DISTRIBUIDOR A DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Etiene Leticia Leone de Moraes	224.295.328- 16	Amanda Gualberto de Oliveira	082.678.749-50
				Daniele Lucio Silva	066.191.329- 52	Ana Lucia de Oliveira Alves Marconde	098.261.169-20
				Zilma Corrêa Daun	028.096.319- 05	Ana Lucia de Oliveira Alves	043.810.749-71

				Camargo		Marconde	
20.541.567-0	1703/2023	PE Nº 323/2023	HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Etienne Leticia Leone de Moraes	224.295.328-16	Amanda Gualberto de Oliveira	082.678.749-50
				Daniele Lucio Silva	066.191.329-52	Ana Lucia de Oliveira Alves Marconde	098.261.169-20
				Zilma Corrêa Daun Camargo	028.096.319-05	Ana Lucia de Oliveira Alves Marconde	043.810.749-71
20.541.567-0	1704/2023	PE Nº 323/2023	STAPSUL PRODUTOS MEDICOS LTDA	Etienne Leticia Leone de Moraes	224.295.328-16	Amanda Gualberto de Oliveira	082.678.749-50
				Daniele Lucio Silva	066.191.329-52	Ana Lucia de Oliveira Alves Marconde	098.261.169-20
				Zilma Corrêa Daun Camargo	028.096.319-05	Ana Lucia de Oliveira Alves Marconde	043.810.749-71
20.541.567-0	1705/2023	PE Nº 323/2023	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	Etienne Leticia Leone de Moraes	224.295.328-16	Amanda Gualberto de Oliveira	082.678.749-50
				Daniele Lucio Silva	066.191.329-52	Ana Lucia de Oliveira Alves Marconde	098.261.169-20
				Zilma Corrêa Daun Camargo	028.096.319-05	Ana Lucia de Oliveira Alves Marconde	043.810.749-71
20.541.567-0	1706/2023	PE Nº 323/2023	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Etienne Leticia Leone de Moraes	224.295.328-16	Amanda Gualberto de Oliveira	082.678.749-50
				Daniele Lucio Silva	066.191.329-52	Ana Lucia de Oliveira Alves Marconde	098.261.169-20
				Zilma Corrêa Daun Camargo	028.096.319-05	Ana Lucia de Oliveira Alves Marconde	043.810.749-71
20.541.567-0	1707/2023	PE Nº 323/2023	H.F.E COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Etienne Leticia Leone de Moraes	224.295.328-16	Amanda Gualberto de Oliveira	082.678.749-50
				Daniele Lucio Silva	066.191.329-52	Ana Lucia de Oliveira Alves Marconde	098.261.169-20
				Zilma Corrêa Daun Camargo	028.096.319-05	Ana Lucia de Oliveira Alves Marconde	043.810.749-71
20.541.567-0	1708/2023	PE Nº 323/2023	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Etienne Leticia Leone de Moraes	224.295.328-16	Amanda Gualberto de Oliveira	082.678.749-50
				Daniele Lucio Silva	066.191.329-52	Ana Lucia de Oliveira Alves Marconde	098.261.169-20
				Zilma Corrêa Daun Camargo	028.096.319-05	Ana Lucia de Oliveira Alves Marconde	043.810.749-71
20.109.683-9	1690/2023	PE Nº 248/2023	TECMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Ana Paula Battisti	066.147.629-40	MARIANA CAROLINA DE CARVALHO	043.537.409-54
20.109.683-9	1691/2023	PE Nº 248/2023	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA ME	Ana Paula Battisti	066.147.629-40	MARIANA CAROLINA DE CARVALHO	043.537.409-54
20.109.683-9	1692/2023	PE Nº 248/2023	OLTRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Ana Paula Battisti	066.147.629-40	MARIANA CAROLINA DE CARVALHO	043.537.409-54
20.109.683-9	1693/2023	PE Nº 248/2023	LEVEL FARMACÊUTICA LTDA	Ana Paula Battisti	066.147.629-40	MARIANA CAROLINA DE CARVALHO	043.537.409-54
20.109.683-9	1694/2023	PE Nº 248/2023	SUTUTECH MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME	Ana Paula Battisti	066.147.629-40	MARIANA CAROLINA DE CARVALHO	043.537.409-54
20.109.683-9	1695/2023	PE Nº 248/2023	E. TAMUSSINO E CIA LTDA	Ana Paula Battisti	066.147.629-40	MARIANA CAROLINA DE CARVALHO	043.537.409-54
20.109.683-9	1696/2023	PE Nº 248/2023	PANTHER HEALTHCARE DO BRASIL LTDA	Ana Paula Battisti	066.147.629-40	MARIANA CAROLINA DE CARVALHO	043.537.409-54
20.109.683-9	1697/2023	PE Nº 248/2023	A.P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS	Ana Paula Battisti	066.147.629-40	MARIANA CAROLINA DE CARVALHO	043.537.409-54

			MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,				
20.802.921-5	012/2021 - TERCEIRO TERMO ADITIVO	PE SRP N° 895/2019	ASSOCIAÇÃO MEGA TÁXI BRASIL	MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA	597.036.369-34	JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA	028.938.339-00
20.849.793-6	006/2024	PE SRP N° 53/2022	VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Andréia David Mendes	076.582.099-45	Francinelia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
20.849.793-6	007/2024	PE SRP N° 53/2022	CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	Andréia David Mendes	076.582.099-45	Francinelia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
20.849.793-6	008/2024	PE SRP N° 53/2022	C2 COMÉRCIO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS LTDA	Andréia David Mendes	076.582.099-45	Francinelia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
20.849.793-6	009/2024	PE SRP N° 53/2022	MARCELO JACOB	Andréia David Mendes	076.582.099-45	Francinelia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
20.849.793-6	010/2024	PE SRP N° 53/2022	ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PAPELARIA M	Andréia David Mendes	076.582.099-45	Francinelia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
20.849.793-6	011/2024	PE SRP N° 53/2022	LUIZ MINIOLI NETTO - EPP	Andréia David Mendes	076.582.099-45	Francinelia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
20.246.231-6	052/2024	PE N° 262/2023	MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME	Geraldo Gentil Biesek	555.399.129-34	Edson Ricardo Cesca Anderson	054.975.359-17
				Zilma Corrêa Daun Camargo	028.096.319-05	Ana Carla Ribeiro	117.142.499-05
				Maria Raquel Leigue Ferrer	785.848.689-68	Marcelo Ekermann	592.739.339-04
				Daniele Lucio da Silva	066.191.329-52	Inglidy Fernanda Lacerda de Souza	097.830.469-18
				Geraldo Junior Guilherme	677.853.449-49	Marcelo Luis Braga	054.630.899-65
				Reilly Alberto Aranda Lopes	004.625.209-60	Adelita Cristina Ponez	044.716.259-42
				Jucimara dos Santos Cardoso	720.952.969-15	Bianca de Cassia Rocha dos Santos	941.498.289-201
				Marcia Cristina Vilas Boas	565.244.639-00	Leticia de Alquino Fria	056.002.749-47
				Hemerson Saquete Barbosa	669.047.309-00	Wagner Elias Paixão	021.238.599-23
20.246.231-6	053/2024	PE N° 262/2023	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Maristela Zanella	423.999.550-72	Marcos Aulo Colla	022.822.389-07
				Geraldo Gentil Biesek	555.399.129-34	Edson Ricardo Cesca Anderson	054.975.359-17
				Zilma Corrêa Daun Camargo	028.096.319-05	Ana Carla Ribeiro	117.142.499-05
				Maria Raquel Leigue Ferrer	785.848.689-68	Marcelo Ekermann	592.739.339-04
				Daniele Lucio da Silva	066.191.329-52	Inglidy Fernanda Lacerda de Souza	097.830.469-18
				Geraldo Junior Guilherme	677.853.449-49	Marcelo Luis Braga	054.630.899-65
				Reilly Alberto Aranda Lopes	004.625.209-60	Adelita Cristina Ponez	044.716.259-42
				Jucimara dos Santos	720.952.969-15	Bianca de Cassia Rocha	941.498.289-201

				Cardoso		dos Santos	
				Marcia Cristina Vilas Boas	565.244.639-00	Leticia de Alquino Fria	056.002.749-47
				Hemerson Saquete Barbosa	669.047.309-00	Wagner Elias Paixão	021.238.599-23
				Maristela Zanella	423.999.550-72	Marcos Aulo Colla	022.822.389-07
20.246.231-6	054/2024	PE Nº 262/2023	N.L. APOIO HOSPITALAR LTDA - ME	Geraldo Gentil Biesek	555.399.129-34	Edson Ricardo Cesca Anderson	054.975.359-17
				Zilma Corrêa Daun Camargo	028.096.319-05	Ana Carla Ribeiro	117.142.499-05
				Maria Raquel Leigue Ferrer	785.848.689-68	Marcelo Ekermenn	592.739.339-04
				Daniele Lucio da Silva	066.191.329-52	Inglidy Fernanda Lacerda de Souza	097.830.469-18
				Geraldo Junior Guilherme	677.853.449-49	Marcelo Luis Braga	054.630.899-65
				Reilly Alberto Aranda Lopes	004.625.209-60	Adelita Cristina Ponez	044.716.259-42
				Jucimara dos Santos Cardoso	720.952.969-15	Bianca de Cassia Rocha dos Santos	941.498.289-201
				Marcia Cristina Vilas Boas	565.244.639-00	Leticia de Alquino Fria	056.002.749-47
				Hemerson Saquete Barbosa	669.047.309-00	Wagner Elias Paixão	021.238.599-23
				Maristela Zanella	423.999.550-72	Marcos Aulo Colla	022.822.389-07
20.246.231-6	055/2024	PE Nº 262/2023	PROMEDI DISTRIBUIDOR A DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Geraldo Gentil Biesek	555.399.129-34	Edson Ricardo Cesca Anderson	054.975.359-17
				Zilma Corrêa Daun Camargo	028.096.319-05	Ana Carla Ribeiro	117.142.499-05
				Maria Raquel Leigue Ferrer	785.848.689-68	Marcelo Ekermenn	592.739.339-04
				Daniele Lucio da Silva	066.191.329-52	Inglidy Fernanda Lacerda de Souza	097.830.469-18
				Geraldo Junior Guilherme	677.853.449-49	Marcelo Luis Braga	054.630.899-65
				Reilly Alberto Aranda Lopes	004.625.209-60	Adelita Cristina Ponez	044.716.259-42
				Jucimara dos Santos Cardoso	720.952.969-15	Bianca de Cassia Rocha dos Santos	941.498.289-201
				Marcia Cristina Vilas Boas	565.244.639-00	Leticia de Alquino Fria	056.002.749-47
				Hemerson Saquete Barbosa	669.047.309-00	Wagner Elias Paixão	021.238.599-23
				Maristela Zanella	423.999.550-72	Marcos Aulo Colla	022.822.389-07
21.239.223-5	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023	PE Nº 309/2022	NOVA BIOMEDICAL DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA	ADELITA SANCHES GARCIA	055.737.289-54	GABRIELLA CAMPOS PATRIAL	061.335.659-42
20.798.462-0	048/2024	PE Nº 322/2023	LABI - LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS IVAIPORA LTDA	Daniele Lucio da Silva	066.191.329-52	Ana Lucia de Oliveira Alves Marcondes	098.261.169-20
20.419.946-9	063/2024	PE Nº 340/2023	DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE	Andréia David Mendes	076.582.099-45	Francinelia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09

			LTDA				
21.160.347-0	047/2024	PE Nº 344/2023	LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A	Ana Paula Battisti	066.147.62- 40	Flavia Saldanha Cadó	051.297.159-50
20.587.152-7	056/2024	PE Nº 301/2023	J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇ ÃO	Andréia David Mendes	076.582.099- 45	Francinélia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
20.587.152-7	057/2024	PE Nº 301/2023	BISON LTDA.	Andréia David Mendes	076.582.099- 45	Francinélia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
20.587.152-7	058/2024	PE Nº 301/2023	COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI - EPP	Andréia David Mendes	076.582.099- 45	Francinélia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
20.587.152-7	059/2024	PE Nº 301/2023	FERRALLY COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	Andréia David Mendes	076.582.099- 45	Francinélia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
20.587.152-7	060/2024	PE Nº 301/2023	DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA – ME	Andréia David Mendes	076.582.099- 45	Francinélia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
20.587.152-7	061/2024	PE Nº 301/2023	CHÃO DE GIZ EIRELI	Andréia David Mendes	076.582.099- 45	Francinélia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
20.587.152-7	062/2024	PE Nº 301/2023	FASTLABOR COMERCIAL LTDA	Andréia David Mendes	076.582.099- 45	Francinélia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
21.436.788-2	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2023	PE Nº 298/2022	MRE3 SOLUÇÕES TECNICAS LTDA	Maura Aparecida Silveira	857.847.709- 00	Adriano Costa Loiola	338.439.668-50
21.426.689-0	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023	IL Nº 012/2023	MEDICALWAY EQUIPAMENTO S MÉDICOS LTDA	Ana Paula Batisti	066.147.629- 40	Celio Roberto Bet	022.792.209-38
19.711.659-5	045/2024	PE Nº 304/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTD	Marcos Aurélio Souza	597.036.369- 34.	Jefferson Rodrigues da Silva	028.938.339.00
				Ana Paula Battist	066.147.629- 40	Luana Lottermann	059.124.729-14
				Adelita Sanches Garcia	055.737.289- 54	Wellington Junior Da Silva Souza	071.116.569-62
				Jacelio Dionisio Oliveira	364.236.539- 68	Joyce Gonçalves	021.322.019.94
				Maura Aparecida Silveira	857.847.709- 00	Emerson Marcio Rodrigues	954.208.779-40
				Silvia De Cassia Cabral	039.822.399- 82	Mauro Sérgio Mendes	250.906.978-09
				Jucimara Dos Santos Cardoso	720.952.969- 15	Carlos De França Souza	030.660.239-31
				Maristela Zanella	423.999.550- 72	Ivonete Maria Mazon	403.914.859-20
				Guilherme Pasetti	046.027.629- 80	Fernado Santos	441.694.189-45
				Eliones Madalena Parizotto Salibian	320.565.409. 91	Vagner Jose Cordeiro	062.798.449-51
				Zilma Corrêa Daun Camargo	028.096.319- 05	Adam Cebulski Utri	063.031.739-93
				Maria Raquel Leigue Ferrer	785.848.689- 68	Adriana De Andrade	059.057.689-51
				Daniele Lucio Silva	066.191.329- 52	Tiago Cyriaco Da Silva	009.129.049-09
				Jairo Fernandes De Queiroz	664.493.164- 20	André Zaccaron	047.892.689-85
21.408.719-7	080/2024	DL EMERGENCIAL Nº 002/2024	SMART MED SERVIÇOS MÉDICOS S.A.	Guilherme Pasetti	046.027.629- 80	LUCIANE CRISTINE OLIVEIRA	015.962.379-02

						VALDEZ	
21.301.718-7	QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2021	PE N° 139/2020	ESTRE AMBIENTAL S.A.	Guilherme Pasetti	046.027.629-80	JOSÉ AUGUSTO CHEZANOSKI	037.038.729-50
20.919.584-4	077/2024	PE N° 345/2023	SUTUTECH MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME	LUCAS RUELA OLIVEIRA	090.870.069-50	SCHAIANE POLIDO SILVEIRA	095.359.229-47
						JOÃO GABRIEL FRANCK	047.019.469-31
20.919.584-4	078/2024	PE N° 345/2023	PROSYNTHES - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	LUCAS RUELA OLIVEIRA	090.870.069-50	SCHAIANE POLIDO SILVEIRA	095.359.229-47
						JOÃO GABRIEL FRANCK	047.019.469-31
20.919.584-4	079/2024	PE N° 345/2023	BRAVO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	LUCAS RUELA OLIVEIRA	090.870.069-50	SCHAIANE POLIDO SILVEIRA	095.359.229-47
						JOÃO GABRIEL FRANCK	047.019.469-31
20.843.575-2	067/2024	PE N° 298/2023	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	José Junior de Oliveira	040.797.459-82	Jaqueline de Fátima Nicolau	043.810.749-71
20.843.575-2	068/2024	PE N° 298/2023	BRAVO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	José Junior de Oliveira	040.797.459-82	Jaqueline de Fátima Nicolau	043.810.749-71
20.934.277-4	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 933/2023	ATA REGISTRO DE PREÇO N° 2123/2022	STRYKER DO BRASIL LTDA	Adriano Costa Loiola	338.439.668-50	Marisa Liboni Perez Paes	007.104.119-28
21.155.885-7	022/2024	ATA REGISTRO DE PREÇO PE N° 1981/2022	WERBRAN DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTOS LTDA	Andréia David Mendes	076.582.099-45	Francinelia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
21.065.065-2	092/2024	Dispensa de Licitação nº 003/2024	INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA EPP	Marcos Aurélio Souza	597.036.369-34	Jefferson Rodrigues da Silva	028.938.339-00
				Ana Paula Battisti	066.147.629-40	Flavia Saldanha Cadó	051.297.159-50
				Adelita Sanches Garcia	055.737.289-54	Livia Silva Carvalho	073.456.089-03
				Jacelio Dionisio Oliveira	364.236.539-68	Luana Vanessa de Lima	072.364.639-22
				Maura Aparecida Silveira	857.847.709-00	Luisa de Albuquerque Philippsen	076.864.429-18
				Silvia De Cassia Cabral	039.822.399-82	Talita Nunes Marques	051.275.189-70
				Guilherme Pasetti	046.027.629-80	Roseli Cola	008.324.889-76
				Giovani de Souza	411.148.500-63	Vanessa Chodur	063.748.979-94
				Alice de Fátima de Lara	037.786.129-48	Jefferson Mathias de Paula	941.159.070-53
				Adriano Teixeira Gostinski	881.800.699-15	Danyellen Staut Gonçalves	059.226.639-76
				Etienne Leticia Leone de Moraes	224.295.328-16	Jessica Cristina Silva	078.924.279-61
21.065.065-2	093/2024	Dispensa de Licitação nº 004/2024	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	Marcos Aurélio Souza	597.036.369-34	Jefferson Rodrigues da Silva	028.938.339-00

				Ana Paula Battisti	066.147.629-40	Flavia Saldanha Cadó	051.297.159-50
				Adelita Sanches Garcia	055.737.289-54	Livia Silva Carvalho	073.456.089-03
				Jacelio Dionisio Oliveira	364.236.539-68	Luana Vanessa de Lima	072.364.639-22
				Maura Aparecida Silveira	857.847.709-00	Luiza de Albuquerque Philippsen	076.864.429-18
				Silvia De Cassia Cabral	039.822.399-82	Talita Nunes Marques	051.275.189-70
				Guilherme Pasetti	046.027.629-80	Roseli Cola	008.324.889-76
				Giovani de Souza	411.148.500-63	Vanessa Chodur	063.748.979-94
				Alice de Fátima de Lara	037.786.129-48	Jefferson Mathias de Paula	941.159.070-53
				Adriano Teixeira Gostinski	881.800.699-15	Danyellen Staut Gonçalves	059.226.639-76
				Etiene Leticia Leone de Moraes	224.295.328-16	Jessica Cristina Silva	078.924.279-61
21.440.096-0	094/2024	Dispensa de Licitação Emergencial nº 008/2024	INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA	Braulio de Alencar Honorato	521.683.876-72	José Junior De Oliveira	040.797.459-82
21.308.637-5	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2023	ARP/PE Nº 1741/2021	CLARO S/A	Geraldo Gentil Biesek	555.399.129-34	Ana Paula Battisti	066.147.629-40
				Simone Rodrigues de Carvalho	049.103.939-51	Everton Santos Moraes	098.914.469-05
				Geraldo Junior Guilherme	677.853.449-49	Maura Aparecida Silveira	857.847.709-00
				Reilly Alberto Aranda Lopes	004.625.209-60	Jacelio Dionisio Oliveira	364.236.539-68
				Solange Rothbarth Bara	008.671.139-39	Airam Oliveira da Rocha Guazelli de Jesus	489.026.679-87
				Giovani de Souza	411.148.500-63	Eliones Madalena Parizotto Salibian	320.565.409-91
				Maria Raquel Leigue Ferrer	785.848.689-68	Dyessica Francisca da Silva	086.023.689-76
				Daniele Lucio Silva	066.191.329-52	Rafael Koltun	058.378.099-70
				Hemerson Saqueta Barbosa	669.047.309-00	Silvia De Cassia Cabral	039.822.399-82
				Rubens Luiz Ferreira Gusso	457.006.139-72	Jairo Fernandes De Queiroz	664.493.164-20
20.543.351-1	097/2024	PE Nº 260/2023	LEVEL FARMACÊUTIC A LTDA	Zilma Corrêa Daun Camargo	028.096.319-05	Ana Carla Ribeiro	117.142.499-05
20.543.351-1	098/2024	PE Nº 260/2023	SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS À SAÚDE LTDA	Ana Carla Ribeiro	117.142.499-05	Jaqueline De Fátima Nicolau	043.810.758-71
18.593.608-2	099/2024	PE Nº 292/2022	SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA	Zilma Corrêa Daun Camargo	028.096.319-05	Adam Cebulski Utri	063.031.739-93
				Maria Raquel Leigue Ferrer	785.848.689-68	Adriana De Andrade	059.057.689-51
				Daniele Lucio Silva	066.191.329-52	Rafael Koltun	058.378.099-70
21.309.986-8	PRIMEIRO TERMO	PE Nº 269/2022	AJM REFRIGERAÇÃO	Jairo Fernandes	664.493.164-20	ANDRÉ ZACCARON	047.892.689-85

	ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2023		O LTDA	De Queiroz			
20.978.620-6	105/2024	PE N° 356/2023	ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP	JOSÉ JUNIOR DE OLIVEIRA	040.797.459-85	TIAGO PAULA GUEDES	047.593.959-77
20.978.620-6	106/2024	PE N° 356/2023	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	JOSÉ JUNIOR DE OLIVEIRA	040.797.459-85	TIAGO PAULA GUEDES	047.593.959-77
20.978.620-6	107/2024	PE N° 356/2023	SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	JOSÉ JUNIOR DE OLIVEIRA	040.797.459-85	TIAGO PAULA GUEDES	047.593.959-77
20.978.620-6	108/2024	PE N° 356/2023	LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA	JOSÉ JUNIOR DE OLIVEIRA	040.797.459-85	TIAGO PAULA GUEDES	047.593.959-77
19.807.151-0	095/2024	PE N° 321/2023	JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA	Adelita Sanches Garcia	055.737.289-54	Leticia de Aquino Frias Tonet	056.002.749-47
				Ana Paula Battistl	066.147.629-40	Mariana Carolina de Carvalho	043.537.409-54
				Guilherme Pasetti	046.027.629-80	Eriellen Francine Binn	046.054.449-71
21.292.701-5	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 060/2022	PE N° 268/2021	ANINSETO DEDETIZADOR A LTDA	Guilherme Pasetti	046.027.629-80	José Augusto Chezanoski	037.038.729-50
20.933.658-8	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 171/2023	PE N° 279/2022	SUTUTECH MATERIAIS MÉDICOS LTDA-ME	Lucas Ruela De OliveirA	090.870.069-50	João Gabriel Franck	047.019.469-31
21.293.494-1	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 072/2023	PE N° 291/2022	MP CENTRO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADO LTDA	Fernando Cesar Iwamoto Marcucci	032.950.719-26	Marcos Rogério Dias	579.064.919-04
				Juliana Vicente de Oliveira Franchi	057.167.099-74	Silvana Ferri Fecchio	550.967.861-53
						Aline Maria Tonin Leoni	045.662.619-05
19.536.574-1	120/2024	PE N° 257/2023	SAMIR CAVALCANTE AUR	Mary Mishima Okano	022.781.419-37	Luana Vanessa de Lima	072.364.639-22
				Maura Aparecida Silveira	857.847.709-00	Luisa de Albuquerque Philippsen	076.864.429-18
20.873.837-2	121/2024	PE N° 271/2023	MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA	LUANA CRISTINA DE SOUZA	054.887.839-03	LÍVIA SILVA CARVALHO	072.456.089-03
20.670.830-1	087/2024	PE N° 316/2023	VOLNEI SERVIÇOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA SS LTDA	Zilma Correa Daun Camargo	028.096.319-05	Jaqueline de Fatima Nicolau	043.810.749-71
19.938.573-9	125/2024	PE N° 320/2024	CARLA DE OLIVEIRA CORREA - ME	Andréia David Mendes	076.582.099-45	Francinéia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
19.938.573-9	126/2024	PE N° 320/2024	CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	Andréia David Mendes	076.582.099-45	Francinéia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
19.938.573-9	127/2024	PE N° 320/2024	CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	Andréia David Mendes	076.582.099-45	Francinéia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
20.561.669-1	118/2024	PE N° 259/2023	BARRFAB IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Maura Aparecida Silveira	857.847.709-00	Agnes Mika Hayashida	036.986.749-12
				Adriano Costa Loiola	338.439.668-50	Patricia Gomes de Albuquerque Uratani	033.230.159-16
20.561.669-1	119/2024	PE N° 259/2023	QTIS	Maura	857.847.709-	Agnes Mika	036.986.749-12

			INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Aparecida Silveira	00	Hayashida	
				Adriano Costa Loiola	338.439.668-50	Patrícia Gomes de Albuquerque Uratani	033.230.159-16
19.484.205-8	031/2024	PE Nº 338	IDEALINE COMERCIAL EIREL	Jucimara dos Santos Cardoso	720.952.969-15	Elenore Enns Vidal	921.730.129-91
21.333.499-9	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022	PE Nº 265/2021	POWERTEC INDUSTRIAL LTDA.	SIMONE RODRIGUES DE CARVALHO	049.103.939-51	SIMONE DO ROCIO DA LUZ	865.165.409-00
20.193.407-9	139/2024	PE Nº 249/2023	LEVEL FARMACÊUTICA LTDA	Andréia David Mendes	076.582.099-45	Francinéia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
20.193.407-9	140/2024	PE Nº 249/2023	DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	Andréia David Mendes	076.582.099-45	Francinéia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
20.539.432-0	142/2024	PE Nº 348/2023	MCS AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA	Zilma Correa Daun Camargo	028.096.319-05	Gláucia Suzane Gluszcak	085.058.399-35
				Daniele Lucio Silva	066.191.329-52	Ana Lucia de Oliveira Marcondes	098.261.169-20
20.539.432-0	143/2024	PE Nº 348/2023	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Zilma Correa Daun Camargo	028.096.319-05	Gláucia Suzane Gluszcak	085.058.399-35
				Daniele Lucio Silva	066.191.329-52	Ana Lucia de Oliveira Marcondes	098.261.169-20
20.466.671-7	147/2024	PE Nº 351/2003	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	Andréia David Mendes	076.582.099-45	Francinéia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
20.466.671-7	148/2024	PE Nº 351/2003	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Andréia David Mendes	076.582.099-45	Francinéia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
20.466.671-7	149/2024	PE Nº 351/2003	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	Andréia David Mendes	076.582.099-45	Francinéia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
20.466.671-7	150/2024	PE Nº 351/2003	BONATTO DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTOS LTDA	Andréia David Mendes	076.582.099-45	Francinéia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
19.627.591-6	151/2024	PE Nº 362/2023	LM BROTHERS CORTINAS LTDA ME	Márcia Cristina Altvater Vilas Boas	565.244.639-00	Mariete Bertolini da Silva	039.911.189-12
21.365.447-0	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2022	PE Nº 277/2021	EUGÊNIO & MARQUES LTDA - ME	Maura Aparecida Silveira	857.847.709-00	ÉMERSON MÁRCIO RODRIGUES	957.208.869-87
						Adriano Costa Loiola	338.439.668-50
20.607.591-0	152/2024	PE Nº 350/2023	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	Jefferson Rodrigues da Silva	028.938.339-00	Adriana Brandão	096.954.699-81
20.607.591-0	153/2024	PE Nº 350/2023	PREMIER LC LTDA	Jefferson Rodrigues da Silva	028.938.339-00	Adriana Brandão	096.954.699-81
20.607.591-0	154/2024	PE Nº 350/2023	PREMIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Jefferson Rodrigues da Silva	028.938.339-00	Adriana Brandão	096.954.699-81
21.075.169-6	163/2024	PE Nº 365/2023	ZAFRA DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Andréia David Mendes	076.582.099-45	Francinéia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
21.075.169-6	164/2024	PE Nº 365/2023	METTA FARMACEUTICA LTDA	Andréia David Mendes	076.582.099-45	Francinéia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
20.808.918-8	SEGUNDO	PE Nº 084/2022	IBG INDÚSTRIA	ZILMA	028.096.319-	ADAM	063.031.739-93

	TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 605/2022		BRASILEIRA DE GASES LTDA	CORREA DAUN CAMARGO	05	CEBULSKI UTRI	
20.866.450-6	166/2024	PE N° 355/2023	MAXI CLINIC CLÍNICA DE CONSULTAS LTDA	FABIO RICARDO DOS SANTOS	462.5733.309-04	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.993.329-39
21.417.323-9	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 889/2021	PE N° 251/2021	BIOLIMP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL – EIRELI	Thiago Aurélio De Oliveira	045.820.369-61	Noeli Ferreira De Oliveira	735.093.299-53
20.83.280-1	168/2024	PE N° 337/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	GUILHERME PASETTI	046.027.629-80	PAOLA ANDREA GALARZA BORGES	034.352.589-50
20.83.280-1	169/2024	PE N° 337/2023	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP	GUILHERME PASETTI	046.027.629-80	PAOLA ANDREA GALARZA BORGES	034.352.589-50
20.83.280-1	170/2024	PE N° 337/2023	MARCIA DA PAZ DE COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS	GUILHERME PASETTI	046.027.629-80	PAOLA ANDREA GALARZA BORGES	034.352.589-50
20.280.945-6	128/2024	PE N° 266/2023	AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	Andréia David Mendes	076.582.099-45	Francinelia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
20.280.945-6	129/2024	PE N° 266/2023	LEVEL FARMACÊUTICA LTDA	Andréia David Mendes	076.582.099-45	Francinelia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
20.280.945-6	130/2024	PE N° 266/2023	MA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,	Andréia David Mendes	076.582.099-45	Francinelia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
20.280.945-6	131/2024	PE N° 266/2023	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,	Andréia David Mendes	076.582.099-45	Francinelia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
20.280.945-6	132/2024	PE N° 266/2023	CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME	Andréia David Mendes	076.582.099-45	Francinelia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
20.280.945-6	133/2024	PE N° 266/2023	METROSAÚDE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,	Andréia David Mendes	076.582.099-45	Francinelia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
20.280.945-6	134/2024	PE N° 266/2023	CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	Andréia David Mendes	076.582.099-45	Francinelia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
20.280.945-6	135/2024	PE N° 266/2023	INNOVE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA,	Andréia David Mendes	076.582.099-45	Francinelia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
20.280.945-6	136/2024	PE N° 266/2023	TS MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	Andréia David Mendes	076.582.099-45	Francinelia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
21.409.487-8	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 183/2023	PE-SRP N° 912/2021 SEAP/DECON	RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA	028.938.339-00	MAYARA EUSTACHIO JORGE DAS NEVES	082.482.339-79
21.438.961-4	QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2020	DL PEQUENO VALOR N° 004/2020	SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA	ADELITA SANCHES GARCIA	055.737.289-54	SÉRGIO ALEXANDRE GHIDELLI	610.291.909-25

19.895.102-1	178/2024	PE Nº 211/2023	LTDA EXACTY ANALISES QUÍMICAS LTDA	Reilly Alberto Aranda Lopes	004.625.209-60	Aline de Almeida Moscato	008.324.889-76
21.000.532-3	TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001- 2024	-	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE APOIO À CRIANÇA COM NEOPLASIA	JAIRO FERNANDE S DE QUEIROZ	664.493.164-20	JOÃO CARLOS MINOZZO	510.465.639-04
21.353.798-9	165/2024	SRP Nº 1713/2023	AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTO S E FARMACEUTIC OS LTDA	Andréia David Mendes	076.582.099-45	Francinelia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
21.463.513-8	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2023	PE-SRP Nº 969/2022	BORINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO S HOSPITALARES LTDA	Andréia David Mendes	076.582.099-45	Francinelia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
21.424.893-0	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2023	PE Nº 209/2022	MRE3- SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA	Marcos Aulo Colla	022.822.389-07	Simone Do Rocio Da Luz	865.165.409-00
21.316.807-0	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2022	IL Nº 011/2022	WORLD MED - EQUIPAMENTO S MÉDICOS EIRELI	Jacélio Dionísio De Oliveira	364.236.539-68	Adriano Costa Loiola	338.439.668-50
				Maura Aparecida Silveira	857.847.709-00	Aline Maria Tonin Leoni	045.662.619-05
21.476.671-0	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2023	PE Nº 320/2022	SMART AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA	Sílvia de Cássia Cabral	039.822.399-82	Ronaldo Pereira Monteiro	004.660.219-41
21.317.038-4	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2022	PE Nº 001/2022	EWT BRASIL ELEVADORES LTDA	Adriano Costa Loiola	338.439.668-50	Newton Gonçalves	330.131.879-72
				Maura Aparecida Silveira	857.847.709-00	Emerson Márcio Rodrigues	957.208.869.87
20.878.812-4	CONTRATO 183/2024	PE Nº 378/2023	FERRALLY COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	Jefferson Rodrigues da Silva	028.938.339-00	Adriana Pinto Brandão	096.954.699-81
20.878.812-4	CONTRATO 184/2024	PE Nº 378/2023	DALO EMPREENDEME NTOS LTDA	Jefferson Rodrigues da Silva	028.938.339-00	Adriana Pinto Brandão	096.954.699-81
20.878.812-4	CONTRATO 185/2024	PE Nº 378/2023	FABRICIO RACHADEL COSTA ME	Jefferson Rodrigues da Silva	028.938.339-00	Adriana Pinto Brandão	096.954.699-81
20.888.862-5	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2023	IL Nº 139/2023	MEDICALWAY EQUIPAMENTO S MÉDICOS LTDA	Sílvia De Cássia Cabral	039.822.399-82	Ronaldo Pereira Monteiro	004.660.219-41
21.553.736-6	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 335/2023	PE Nº 276/2022	VIA NOVA ADMINISTRADO RA DE SERVIÇOS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)	Maria Raquel Leigue Ferrer	785.848.689-68	Etiene Leticia Leone De Moraes	224.295.328-16
21.250.091-7	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1248/2023	PE Nº 230/2023	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Andreia David Mendes	076.582.099-45	Francinelia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
20.554.278-7	155/2024	PE Nº 328/2023	EDIC LIFE DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO S EIRELLI	José Junior de Oliveira	040.797.459-85	Tiago Paula Guedes	047.593.959-77
20.554.278-7	156/2024	PE Nº 328/2023	OLIMPIO EQUIPAMENTO S HOSPITALARES	José Junior de Oliveira	040.797.459-85	Tiago Paula Guedes	047.593.959-77
20.554.278-7	157/2024	PE Nº 328/2023	ALF COM. DE ELETRODOMES TICOS LTDA EP	José Junior de Oliveira	040.797.459-85	Tiago Paula Guedes	047.593.959-77
20.554.278-7	158/2024	PE Nº 328/2023	ALP COMERCIO	José Junior	040.797.459-	Tiago Paula	047.593.959-77

			DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	de Oliveira	85	Guedes	
20.554.278-7	159/2024	PE Nº 328/2023	N.L. APOIO HOSPITALAR LTDA - ME	José Junior de Oliveira	040.797.459-85	Tiago Paula Guedes	047.593.959-77
20.554.278-7	160/2024	PE Nº 328/2023	STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTD	José Junior de Oliveira	040.797.459-85	Tiago Paula Guedes	047.593.959-77
20.554.278-7	161/2024	PE Nº 328/2023	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	José Junior de Oliveira	040.797.459-85	Tiago Paula Guedes	047.593.959-77
20.554.278-7	162/2024	PE Nº 328/2023	SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTD	José Junior de Oliveira	040.797.459-85	Tiago Paula Guedes	047.593.959-77
21.017.405-2	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 418/2020	PE Nº 118/2020	SIE SERVIÇOS, CURSOS E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA - ME	Sílvia de Cássia Cabral	039.822.399-82	Ronaldo Pereira Monteiro	004.660.219-41
21.385.936-6	QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 565/2019,	PE Nº 127/2019	STERILE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO O EIRELI - EPP	Ana Paula Battisti	066.147.629-40	Alessandro Rodrigues Perondi	040.460.409-98
21.182.950-8	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022	PE Nº 260/2021	STERILAB ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI EPP	Maura Aparecida Silveira	857.847.709-00	Agnes Mika Hayashida	036.986.749-12
				Mary Mishina Okano	022.781.419-37	Patrícia Gomes de Albuquerque Uratani	033.230.159-16
21.307.707-4	QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 564/2019	PE Nº 122/2019	VICENLAB LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	Guilherme Pasetti	046.027.629-80	Iria Frates Melek	027.716.209-28
21.104.164-1	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022	PE Nº 266/2021	DAGMAR BERNARDINO MOIZES MATALURGICA MM-ME	Maura Aparecida Silveira	857.847.709-00	Emerson Márcio Rodrigues	954.208.869-87
				Adriano Costa Loliola	338.439.668-50	Newton Gonçalves	330.131.879-72
21.368.783-2	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020	PE Nº 144/2019	E.C.C LEAL SOLUÇÕES ENERGÉTICAS EIRELI	Mariele Bertolini da Silva	039.911.189-12	Márcia Cristina Altvater Vilas Boas	565.244.639-00
21.337.695-0	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023	PE Nº 301/2022	INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	Guilherme Pasetti	046.027.629-80	Paola Andrea Galarza Borges	034.352.589-50
21.326.650-0	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2022	PE Nº 267/2021	VOXCITY TECNOLOGIA LTDA	Simone Rodrigues De Carvalho	049.103.939-51	Everton Santos Moraes	098.914.469-05
21.121.651-4	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021	PE Nº 130/2020	EXTIN EXTINTORES LTDA EPP	Sílvia de Cássia Cabral	039.822.399-82	Ronaldo Pereira Monteiro	004.660.219-41
				Ana Paula Battisti	066.147.629-40	Dilson Jose Da Silva	030.786.189-94
				Guilherme Pasetti	046.027.629-80	Carlos Higor Figueiredo Vieira	060.166.479-50
21.082.513-4	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2023	PE Nº 308/2022	RS MEDICA LTDA	Sílvia de Cássia Cabral	039.822.399-82	Ronaldo Pereira Monteiro	004.660.219-41
21.250.305-3	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2023	PE Nº 005/2023	EUGENIO & MARQUES LTDA - ME	Bianca De Cassia Rocha Dos Santos	941.498.289-20	Jucimara Dos Santos Cardoso	720.952.969-15
21.393.909-2	PRIMEIRO TERMO	PE Nº 202/2022	RS MEDICA LTDA	Marcos Paulo Colla	022.822.389-07	Simone do Rocio da Luz	865.165.409-00

	ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2023						
21.394.303-0	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2023	PE Nº 209/2022	ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI ME	Marcos Paulo Colla	022.822.389-07	Simone do Rocio da Luz	865.165.409-00
21.430.321-3	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2023	PE Nº 202/2022	MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI	Marcos Paulo Colla	022.822.389-07	Simone do Rocio da Luz	865.165.409-00
21.397.488-2	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2023	PE Nº Nº 251/2022	LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA	Guilherme Pasetti	046.027.629-80	Iria Frates Melek	027.716.209-28
21.076.055-5	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2023	DL Nº 026/2023	SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA	Maura Aparecida Silveira	857.847.709-00	Emerson Márcio Rodrigues	954.208.869-87
21.194.365-3	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2023	PE Nº 290/2022	POWERTEC INDUSTRIAL LTDA	Airam Oliveira Da Rocha Guazelli De Jesus	489.026.679-87	Rommel Frederico Sprenger Caetano	044.946.089-47
21.097.143-2	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2023	PE Nº 912/2021 SEAP/DECON	RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Jefferson Rodrigues Da Silva	028.938.339-00	Mayara Eustachio Jorge Das Neves	082.482.339-79
21.475.690-0	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022	PE Nº 200/2021	CLINILABOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	Ana Paula Battisti	066.147.629-40	Carla Patrícia Alves De Souza	620.634.210-72
21.182.678-9	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2023	PE Nº 311/2022	NUTRIVILLE RESTAURANTE LTDA	Lucas Ruela De Oliveira	090.870.069-50	Talita Nunes Marques	051.275.189-70
21.351.151-3	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2023	PE Nº 004/2023	EXTIN EXTINTORES LTDA EPP	Jairo Fernandes De Queiroz	664.493.164-20	Daniel Ranieri Bueno	075.259.929-16
				Ivonei Kapchuki	016.290.179-81	Simone do Rocio da Luz	865.165.409-00
				Solange Rothbarth Bara	008.671.139-36	Rommel Frederico Sprenger Caetano	044.946.089-47
21.253.072-7	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2220-034/2022	PE Nº 1149/2021 – CLP/SESA	EXTIN EXTINTORES LTDA EPP	Daniele Lucio Silva	066.191.329-52	Rafael Koltun	058.378.099- 70
20.688.770-2	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023	PE Nº 202/2022	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Silvia De Cassia Cabral	066.191.329-52	Wagner Elias Paixão	021.238.599-23
				Ana Paula Battisti	066.147.629-40	Mariana Carolina De Carvalho	043.537.409-54
				Ana Carla Ribeiro	117.142.499-05	Mayara Alves Paluski	057.187.429-01
				Jucimara Dos Santos Cardoso	720.952.969-15	Elenore Enns Vidal	921.730.129-91
21.093.684-0	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023	PE Nº 169/2022	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Maura Aparecida Silveira	857.847.709-00	Silvana Ferri Fecchio	550.967.861-53
				Guilherme Pasetti	046.027.629-80	Gabriela Gardin Magalhães	109.645.719-94
				Ana Carla Ribeiro	117.142.499-05	Mayara Alves Paluski	057.187.429-01
				Daniele Lucio Silva	066.191.329-52	Adélia Regina Da Silva Souza	061 068.829-40
21.337.695-0	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO	PE Nº 301/2022	INTERSUL EQUIPAMENTO S E SERVIÇOS	Guilherme Pasetti	046.027.629-80	Paola Andrea Galarza Borges	034.352.589-50

	CONTRATO Nº 054/2023		HOSPITALARES LTDA				
20.852.925-0	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2023	PE Nº 279/2022	BRAVO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERAIS CIRÚRGICOS LTDA	Lucas Ruela De Oliveira	090.870.069- 50	Schaiane Polido Silveira	095.359.229-47
21.236.433-9	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 445/2023	PE Nº 252/2022	SEVEN IMPORT EQUIPAMENTO S MÉDICOS LTDA	Ana Paula Battisti	066.147.629- 40	Célio Roberto Bet	022.792.209-38
21.353.977-9	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 846/2023	PE Nº 213/2022	ARQMAX EQUIPAMENTO S PARA ESCRITORIO LTDA	Jucimara Dos Santos Cardoso	720.952.969- 15	Bianca de Cassia Rocha dos Santos	941.498.289-20
20.925.979-6	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 983/2022	PE Nº 124/2022	SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	Daniele Lucio Silva	066.191.329- 52	Ana Lucia De Oliveira Alves Marcondes	098.261.169-20
21.367.251-7	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1254/2023	PE Nº 214/2023	ÁGIL EIRELI	Jairo Fernandes De Queiroz	664.493.164- 20	Erickson Luiz De Moura	056.225.539-70
20.943.813-5	278/2024	PE Nº 393/2023	EML COMÉRCIO E REPRESENTAÇ ÕES LTDA	RUBENS LUIZ FERREIRA GUSSO	457.006.139- 72	GUILHERME AUGUSTO MINOZZO	080.708.879-07
20.622.618-8	018/2024	PE Nº 243/2023	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI- ME	Andréia David Mendes	076.582.099- 45	Francinelia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
20.622.618-8	019/2024	PE Nº 243/2023	DOC MED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Andréia David Mendes	076.582.099- 45	Francinelia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
20.338.807-1	141/2024	PE Nº 329/2023	MANANCIAL MEDICAL LTDA	Guilherme Pasetti	046.027.629- 80	André Luiz Ferreira Coelho	093.247.079-30
20.480.082-0	017/2024	PE Nº 297/2023	ITS SERVIÇOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sílvia de Cássia Cabral	039.822.399- 82	Ronaldo Pereira Monteiro	004.660.219-41
20.964.553-0	116/2024	PE Nº 333/2023	ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉ TICOS LTDA EPP	José Junior De Oliveira	040.797.459- 82	Tiago Paula Guedes	047.593.969-77
20.308.407-2	123/2024	PE Nº 296/2023	CARLA DE OLIVEIRA CORREA - ME	Andréia David Mendes	076.582.099- 45	Francinelia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
20.308.586-9	144/2024	PE Nº 294/2023	LEVEL FARMACÊUTIC A LTDA	Andréia David Mendes	076.582.099- 45	Francinelia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
20.308.586-9	145/2024	PE Nº 294/2023	LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Andréia David Mendes	076.582.099- 45	Francinelia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
20.308.586-9	146/2024	PE Nº 294/2023	CARLA DE OLIVEIRA CORREA - ME	Andréia David Mendes	076.582.099- 45	Francinelia Santos Ferreira Xavier	033.072.009-09
20.676.671-9	122/2024	PE Nº 307/2023	REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	Ivoneite Maria Mazon	403.914.859- 20	Ivonei Kapchuki	016.290.179-81
19.909.757-1	171/2024	PE Nº 213/2023	J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇ ÃO	Sílvia De Cassia Cabral	039.822.399- 82	Wagner Elias Paixão	021.238.599-23
				Guilherme Augusto Mariano de Faria	024.705.339- 29	Andressa de Paula Costa	066.611.699-74
				Jucimara Dos Santos Cardoso	720.952.969- 15	Elenore Enns Vidal	921.730.129-91
				Guilherme Pasetti	046.027.629- 80	Paola Andrea Galarza Borges	034.352.589-50

				Maura Aparecida Silveira	857.847.709-00	Emerson Márcio Rodrigues	954.208.869-87
				Ana Carla Ribeiro	117.142.499-05	Mayara Alves Paluski	008.384.459-77
				Daniele Lucio Silva	066.191.329-52	Ana Carla Yamamoto	078.052.309-19
				Marcelo Ekermann	592.739.339-04	Etiene Leticia Leone de Moraes	224.295.328-16
				Rubens Luiz Ferreira Gusso	457.006.139-72	Jairo Fernandes de Queiroz	664.493.164-20
				Giovani De Souza	411.148.500-63	Vagner José Cordeiro	062.798.449-51
				Simone Rodrigues De Carvalho	049.103.939-51	Marcos Paulo Colla	022.822.389-07
19.909.757-1	172/2024	PE Nº 213/2023	CHÃO DE GIZ EIRELI	Sílvia De Cassia Cabral	039.822.399-82	Wagner Elias Paixão	021.238.599-23
				Guilherme Augusto Mariano de Faria	024.705.339-29	Andressa de Paula Costa	066.611.699-74
				Jucimara Dos Santos Cardoso	720.952.969-15	Elenore Enns Vidal	921.730.129-91
				Guilherme Pasetti	046.027.629-80	Paola Andrea Galarza Borges	034.352.589-50
				Maura Aparecida Silveira	857.847.709-00	Emerson Márcio Rodrigues	954.208.869-87
				Ana Carla Ribeiro	117.142.499-05	Mayara Alves Paluski	008.384.459-77
				Daniele Lucio Silva	066.191.329-52	Ana Carla Yamamoto	078.052.309-19
				Marcelo Ekermann	592.739.339-04	Etiene Leticia Leone de Moraes	224.295.328-16
				Rubens Luiz Ferreira Gusso	457.006.139-72	Jairo Fernandes de Queiroz	664.493.164-20
				Giovani De Souza	411.148.500-63	Vagner José Cordeiro	062.798.449-51
				Simone Rodrigues De Carvalho	049.103.939-51	Marcos Paulo Colla	022.822.389-07
				Jacélio Dionisio Oliveira	364.236.539-68	Adelita Cristina Ponez	044.716.259-42
				Ana Paula Battisti	066.147.629-40	Mariana Carolina De Carvalho	043.537.409-54
				Jucimara Dos Santos Cardoso	720.952.969-15	Elenore Enns Vidal	921.730.129-91
19.909.757-1	173/2024	PE Nº 213/2023	G PLÁSTICOS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS LTDA - ME	Guilherme Pasetti	046.027.629-80	Paola Andrea Galarza Borges	034.352.589-50
				Ana Carla Ribeiro	117.142.499-05	Mayara Alves Paluski	008.384.459-77
				Daniele Lucio Silva	066.191.329-52	Ana Carla Yamamoto	078.052.309-19
				Marcelo Ekermann	592.739.339-04	Etiene Leticia Leone de Moraes	224.295.328-16
				Rubens Luiz Ferreira Gusso	457.006.139-72	Jairo Fernandes de Queiroz	664.493.164-20
				Simone Rodrigues De Carvalho	049.103.939-51	Marcos Paulo Colla	022.822.389-07
				Jacélio Dionisio Oliveira	364.236.539-68	Adelita Cristina Ponez	044.716.259-42
				Zilma Corrêa Daun Camargo	028.096.319-05	Mayara Alves Paluski	057.187.429.01
20.542.520-9	174/2024	PE Nº 396/2023	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME	Ivone Maria Mazon	403.914.859-20	Ivonei Kapchuki	016.290.179-81
20.676.671-9	122/2024	PE Nº 307/2023	REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP				

Secretaria da Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 107/2024

Designa servidores para Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, que visa a operacionalização dos leilões de bens os quais tenha sido decretado o perdimento em favor da União.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 4468, de 18 de Dezembro de 2023 e conforme protocolo nº 21.710.478-5

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado do Paraná, que visa a operacionalização dos leilões de bens os quais tenham sido decretado o perdimento em favor da União, em conformidade ao Acordo de Cooperação nº 02/2018/FUNAD/SENAD/MJ e Manual de Orientações para Avaliação Definitiva e Cautelar dos Bens:

- I – Robison de Castro, RG 6.000.754-3, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, como Presidente da Comissão;
- II – Ana Alice Santos Bueno, RG 8.843.591-5, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, como Vice-Presidente da Comissão;
- III – Rodnei Santos de Oliveira, RG 10.391.435-3, ocupante do cargo de Policial Penal;
- IV – Paulo Luiz de Moraes, RG 3.844.289-9, ocupante do cargo de Agente de Execução do Detran/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 207/2023 – DG/SESP, de 24 de Fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.367/2023 de 27 de fevereiro de 2023.

Curitiba-Paraná, 08 de março de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

21952/2024

RESOLUÇÃO Nº 108/2024

Revoga a Resolução n.º 099/2024-SESP e Substitui o secretário da Comissão CPPAD/SESP n.º 003/2023, Resolução nº 576/2023-SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II, VII e Xda Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 4468, de 18 de Dezembro de 2023 e conforme protocolo nº 21.817.163-0.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução n.º 099/2024 – SESP, publicada em Diário Oficial n.º 11614, de 07 de março de 2024.

Art. 2º Substituir o secretário da Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar/SESP n.º 003/2023, instaurado pela Resolução nº 576/2023-SESP, publicada em Diário Oficial n.º 11.547 de 23 de novembro de 2023, sendo o servidor substituído 1º Sgt. QPMG 1-0 – Paulo Tarcisio Andreis, RG: 7.517.158-7, pelo servidor substituto Agente de Polícia Judiciária – Marcelo Novaes Monteiro, RG: 13.052.947-0.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 08 de março de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

21934/2024

RESOLUÇÃO Nº 109/2024

Revoga a Resolução n.º 037/2024-SESP e Designar servidores

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 4468, de 18 de Dezembro de 2023 e conforme protocolo nº 21.619.925-1.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução n.º 037/2024 – SESP, publicada em Diário Oficial n.º 11.585, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2º Designar, nos termos dos arts. 206, inciso II, e 209 e seus incisos, ambos da Lei Estadual n.º 20.656/2021, os servidores Lucas de França

Leviski, RG: 6.598.964-6, Fabio Ogassawara, RG: 4.925.250-1 e Andrea Pellin, RG: 8.438.594-8, para comporem, sob a presidência do primeiro nomeado, Comissão Provisória de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) à ser oportunizado à empresa PRO ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNOSTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 00.398.022/0002-32, admitida pelo Contrato n.º 1376/2022 – GMS n.º 6736/2022, cujo objeto seria a aquisição emergencial de reagentes químicos, para atender as necessidades do laboratório de toxicologia forense e química da Polícia Científica do Paraná.

Art. 3º O procedimento deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da publicação deste ato, sendo admitida prorrogação de prazo, desde que motivada, por meio de solicitação a esta autoridade.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 11 de março de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

22123/2024

CONSELHO DA POLÍCIA CIENTÍFICA

Deliberação nº 005/2024 REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

O Conselho da Polícia Científica do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 50, da Constituição Estadual, o disposto no Decreto Estadual nº 8.280, de 22 de maio de 2013, na Lei nº 21.117, de 30 de junho de 2022, na Lei Complementar nº 258, de 14 de julho de 2023 e na Resolução nº 038/2024-SESP, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTABILIDADE do servidor GIOVANI GORAIEBE POLLACHINI, RG 15.896.757-0, no cargo de Perito Oficial Criminal 40h.

Art. 2º DECLARAR ESTABILIDADE do servidor LEONARDO RODRIGUES DA SILVA, RG 9.230.825-1, no cargo de Perito Oficial Criminal 40h.

Art. 3º DECLARAR ESTABILIDADE do servidor JEFFERSON ALVES LOPES, RG 15.031.939-0, no cargo de Perito Oficial Criminal 40h.

Art. 4º DECLARAR ESTABILIDADE do servidor LEONARDO DE ATAIDE JEDNERALSKI, RG 10.801.759-7, no cargo de Perito Oficial Criminal 40h.

Art. 5º DECLARAR ESTABILIDADE do servidor GILMAR MAXIMO BARBOSA, RG 6.077.212-6, no cargo de Técnico de Perícia Oficial.

Art. 6º DECLARAR ESTABILIDADE da servidora LETICIA BRAVO LOPES SILVA, RG 42.523.304-2, no cargo de Técnico de Perícia Oficial.

Art. 7º DECLARAR ESTABILIDADE da servidora BEATRIZ ROSSI CANUTO DE MENEZES RODRIGUES, RG 15.903.087-3, no cargo de Perito Oficial Criminal 40h.

Art. 8º DECLARAR ESTABILIDADE do servidor JEFTE TEIXEIRA DA SILVA, RG 15.341.588-9, no cargo de Perito Oficial Criminal 40h.

Art. 9º Esta Deliberação entra em vigor na data de 07 de março de 2024.

Conselho da Polícia Científica, em 01 de março de 2024.

Leandro Cerqueira Lima
Presidente substituto

Joice Malakoski
Conselheira

Ciro José Cardoso Pimenta
Conselheiro

Tatiane Aparecida Wolff Prussak
Conselheira

Alexandre Guilherme Lara
Conselheiro

Luciano Souza Pereira
Conselheiro

João Rodrigo Ferreira de Medeiros
Conselheiro

22048/2024

PORTARIA N.º 007/2024 – PCP/QPPO

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, DO ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

As portarias de concessão e retificação de Licença Especial do servidor **Emilio Merino de Paz Júnior**, RG. 7.025.844-7, CPF 006.343.39-88, ID/RH 445789, LF 03, ocupante do cargo de Perito Oficial Criminal do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme descrito abaixo:

Portaria n.º 18 de 24/10/2023 de Licença Especial – Protocolo 20.658.106-3;

Portaria n.º 038 de 27/11/2023 Retificadora da Portaria 12 – Protocolo 20.643.506-2 de Licença Especial;

Portaria n.º 036 de 27/11/2023 Retificadora da Portaria 18 – Protocolo 20.658.160-3 de Licença Especial;

Curitiba, 11 de março de 2024.

Luiz Rodrigo Grochowski
DIRETOR GERAL

22067/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 232 – DRH, 08 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando a deliberação do Conselho da Polícia Penal, de acordo com a Ata nº 30/2024 – Reunião Ordinária nº 30/2024 de 28 de fevereiro de 2024.

Considerando o contido no protocolo nº 21.706.140-7,

RESOLVE:

Art.1º. REALOCAR a pedido, o servidor Reginaldo Barbosa, RG 4.650.501-8, ocupante do cargo Policial Penal, lotado na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu IV para a Regional Administrativa R9 - Foz do Iguaçu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

21802/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 233 – DRH, 08 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando a deliberação do Conselho da Polícia Penal, de acordo com a Ata nº 30/2024 – Reunião Ordinária nº 30/2024 de 28 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º. Realocar por interesse da administração penitenciária, o servidor Jhone Gasques Coelho, RG 9.820.261-7, ocupante do cargo Policial Penal, lotado na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu para a Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu IV, considerando os motivos elencados no protocolo nº 21.706.140-7, disponível ao servidor a qualquer época, atendidos os critérios de conveniência e oportunidade do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

21805/2024

POLÍCIA CIENTÍFICA
CORREGEDORIA

Portaria nº 12/2024

A Corregedora da Polícia Científica do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o art. 14 da Lei nº 21.117 de 30 de junho de 2022, art. 99 da Lei nº 20.656 de 03 de agosto de 2021 e Decreto nº 12.197 de 14 de setembro de 2022.

RESOLVE

Acoger o relatório final da comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, protocolo sob nº 19.407.115-9, comunicando à servidora RAPHAELA BATISTA DOS SANTOS, RG nº 15.032.965-5/PR, que a pena sugerida foi de suspensão por 30 (trinta) dias - conforme art. 293 inciso III, convertida em multa de 50% - conforme

§5º do mesmo artigo da Lei nº 6174/1970, por descumprir o estabelecido em seu art. 279, V, VI, VII e XVII.

Informar o prazo recursal junto ao Conselho da Polícia Científica, conforme art. 13 inciso X da Lei nº 21.117/2022, de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Curitiba, 11 de março de 2023.

Joice Malakoski
Corregedora da Polícia Científica

22083/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

A CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 19, da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016, NOTIFICA:

Senhor Michel Fernando Bezerra, RG 10.442.918-1, que é ocupante do cargo e função Policial Penal, a comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sito a Rua Maria Petroski, 3312 – Bacacheri – 82600-730 – Curitiba – PR, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o art. 2º do Decreto nº 5.492 de 10 de novembro de 2016, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2024.

Mônica Massarim de Oliveira,

Chefe do DRH/DEPPEN.

14734/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIREÇÃO GERAL

DECISÃO DO DIRETOR

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, designado através do Decreto nº 3631 de 09 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.519, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4º, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução nº 233/2016 combinada com a Resolução nº 188/2015-SESP, em observação à Lei nº 20.656 de 03 de agosto de 2021, **ADOTA** como fundamento para esta Decisão Administrativa, o Despacho nº 276/2024, exarado pelo d. Corregedor Geral da Polícia Penal, fls. 21 a 22, mov. 14, do Protocolo sob nº **21.529.298-3**, e **DECIDE** pela instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD** em desfavor do servidor **ELIAS DIAS, RG. 8.724.786-4**, Policial Penal, lotado na Complexo Médico Penal, visando garantir ao servidor o exercício do contraditório e da ampla defesa, por faltas injustificadas, com fulcro no Art. 279, inciso I, c/c Art. 293, §2º da Lei n.º 6.174/1970.

REGINALDO PEIXOTO
Diretor-Geral da Polícia Penal

21879/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 21.835.453-0

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, §§ 1º e 5º e do artigo 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023 e conforme certificado pelo respectivo Núcleo de Apoio, o uso de placas particulares por veículos oficiais, para serviço policial de natureza reservada, conforme justificativa e elementos da solicitação apresentados à fls. 7;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos

setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Exmo. Sr. Diretor-Geral do DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, inclusive o prazo de vencimento da respectiva placa, nos termos do § 4º, do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023

Curitiba-Paraná, 08 de março de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

21944/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 21.670.339-1

I. **TORNAR SEM EFEITO**, o despacho de fls. 240, publicado no DIOE nº. 14940, de 21/02/2024, fls. 241.

II. **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 168/2024-AT/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração de Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0280/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por meio desta Secretaria de Estado e a empresa R.C.A PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 69.207.850/0001- 61, sediada no Município de Santa Barbara d' Oeste/SP – cujo objeto corresponde à prestação de serviço de limpeza, asseio, conservação e outros postos, para atender a demanda do Comando de Missões Especiais da Polícia Militar – visando a prorrogação de vigência contratual, pelo período adicional de 12 (doze) meses, de 28/03/2024 a 27/03/2025, mantendo-se o valor mensal do contrato, no importe de R\$ 2.643,62 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos) e demais cláusulas contratuais, conforme Minuta de Termo Aditivo apresentada às fls. 251/252;

III. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 08 de março de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

21809/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 21.746.783-7

I. **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e ainda com fulcro no art. 112, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 0199/2024 – PRC/PGE (fls. 050 a 061), a **celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0192/2023**, visando o **acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor do contrato firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa **VILLAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 42.671.235/0001-55, sediada no Município de Mandirituba/PR – cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender demanda do Corpo de Bombeiros no Município de Dois Vizinhos – passando o valor total de R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil e novecentos e cinquenta reais) para **R\$ 49.937,12 (quarenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e doze centavos)**, conforme Minuta de Primeiro Termo Aditivo acostada às fls. 39/40.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 08 de março de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública.

21711/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 21.746.881-7

I. **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e

ainda com fulcro no art. 112, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 204/2024 – PRC/PGE (fls. 048 a 056), a **celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0193/2023**, visando o **acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor do contrato firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa **KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 23.108.812/0001-50, sediada no Município de Foz do Iguaçu-PR – cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender demanda do Corpo de Bombeiros no Município de Dois Vizinhos – passando o valor total de R\$ 21.992,55 (vinte e um mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para **R\$ 27.488,92 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, conforme Minuta de Primeiro Termo Aditivo acostada às fls. 39/41;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, *datado e assinado eletronicamente.*

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública.

21736/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 21.747.068-4

I. **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e ainda com fulcro no art. 112, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 200/2024 – PRC/PGE (fls. 048 a 056), a **celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0194/2023**, visando o **acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor do contrato firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa **CLÁUDIO AGOSTINETTO EPP**, inscrita no CNPJ nº 73.751.257/0001-59, sediada no Município de Francisco Beltrão-PR – cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender demanda do Corpo de Bombeiros no Município de Dois Vizinhos – passando o valor total de R\$ 106.688,20 (cento e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) para **R\$ 133.360,13 (cento e trinta e três mil, trezentos e sessenta reais e treze centavos)**, conforme Minuta de Primeiro Termo Aditivo acostada às fls. 38/40;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 08 de março de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública.

21731/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 21.486.606-4

De acordo com a Decisão Secretarial n.º 005/2024 – SESP, a qual trata sobre Procedimento de Sindicância instaurado por meio da Resolução n.º 053/2024 – SESP, publicada em Diário Oficial do Estado n.º 11592, de 02 de fevereiro de 2024.

DETERMINO, a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR em face da empresa **FRONT ESTRUTURAS LTDA**, cnpj n.º 12.219.645/0001-07, extração de cópia do referido procedimento à Corregedoria-Geral do Corpo de Bombeiros e ao Ministério Público, e a instauração de Procedimento de Sindicância.

PUBLIQUE-SE.

ENCAMINHE-SE à CPPAD/SESP.

Curitiba-Paraná, 11 de março de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

22244/2024

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº 020, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: anulação de Portaria de promoção.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, e o disposto no Art. 42, da Lei Estadual nº 5.940, de 08 de maio de 1969, em conformidade com o Art. 13-A da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º **Anular** Portaria do Comando-Geral nº 565/2021, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 232/2021 e no Diário Oficial nº 11082/2021, que promoveu o policial militar **Ricardo de Paula Timóteo, RG: 9.757.943-1/PR**, à graduação de Cabo QPM 1-0, a partir de 21 de dezembro de 2021 (Ref. E. P. Dig. nº 18.466.170-5).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor após a sua publicação em Diário Oficial.

Assinado eletronicamente
Coronel QOPM Jefferson Silva,
Comandante-Geral da PMPR.

22050/2024

PORTARIA Nº 585-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 21.817.816-2, resolve,

M A N T E R

a partir de 11/03/2024, **ALINE ZANETTE BATISTA**, RG 9447821-9, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;

NO(A): PROTOCOLO GERAL, da Divisão Policial da CAPITAL.

MOTIVO: Em atividade normal, conforme decisão da Divisão de Perícia Médica.

Curitiba, 08 de março de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 586-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 21.817.855-3, resolve,

M A N T E R

a partir de 12/03/2024, **WALLIS DEWES ABDEL**, RG 13068016-0, PAPIOSCOPISTA POLICIAL;

NO(A): SEÇÃO REGIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DE SÃO MATEUS DO SUL - SRI 150, do Instituto de Identificação do Paraná.

MOTIVO: Em atividade normal, conforme decisão da Divisão de Perícia Médica.

Curitiba, 08 de março de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 587-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 21.141.825-7, resolve,

D E S I G N A R

DONIZETE DE ARRUDA GORDIANO, RG 8855924-0, Delegado de

Polícia de 4.ª classe, exercendo suas funções na 10.ª Delegacia Regional de Polícia de MALLETT, da 4.ª Subdivisão Policial de UNIÃO DA VITÓRIA, da Divisão Policial do Interior, para, em caráter especial, presidir e dar prosseguimento nas investigações em curso nos autos de Inquérito Policial nº 121510/2021 (PROJUDI0004035-13.2021.8.16.0174), onde são apurados os fatos noticiados no referido protocolo, em substituição a Delegada de Polícia NATALIA PEREIRA NICHEL, RG 16248240-8, designada pela portaria nº 1664-DPC.

Curitiba, 08 de março de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 588-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando protocolo nº 21.807.011-6, resolve,

M A N T E R

HALLEY PIMENTEL MARCELLO, RG 15936124-1, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;

NO(A): 5ª Delegacia Regional de Polícia de COLOMBO, da Divisão de Polícia Metropolitana.

MOTIVO: Em atendimento aos Autos 0000176-14.2024.8.16.0067, da Vara Cível de Cerro Azul e nos Autos 0000177-96.2024.8.16.0067, da Vara Criminal de Cerro Azul.

Curitiba, 08 de março de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 589-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução 287/2022;

Considerando o protocolo nº 21.657.495-8, resolve,

D E S I G N A R

BRUNO BARRETO BEZERRA MOURA, RG 14160604-2 e **JOSE DE FATIMA MOREIRA MENDES**, RG 1869422-0, AGENTES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, lotados na Delegacia de Polícia de Xambrê/DPI, para a função de Gestor e Fiscal, respectivamente, do convênio nº 0031/2023, firmado entre a Secretaria de Estado e Segurança Pública e o Município de Xambrê/PR, tendo por objeto a cessão de servidor.

Curitiba, 08 de março de 2024.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 590-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 64, da Lei Complementar nº 259/2023;

Considerando o protocolo nº 21.827.155-3;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

CARLOS AUGUSTO GOTTSCHILD, RG 4810651-0, Agente de Polícia Judiciária;

DO(A): DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A ECONOMIA E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: DELEGACIA DA MULHER DA CAPITAL, da mesma Divisão.

Curitiba, 08 de março de 2024.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 591 -DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R

VERONICE AZEVEDO CAVALCANTE, RG 7996706-8, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;

NO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II - SITUAÇÕES DIVERSAS.

Curitiba, 08 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

21807/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 20.981.294-0

I – ADJUDICO, nos termos dos artigos 13, inciso VII e 107, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, o objeto deste procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, autuado sob nº **920/2023**, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios do Corpo de Bombeiros para as cidades Ponta Grossa e Palmeira

para os lotes 01,02,08,09,10,11,12 e 13, a empresa **VEM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 24.209.764/0001-50**, apresentou a proposta no valor total de R\$ 400.627,65 (Quatrocentos mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Para os lotes 03, 04, a empresa **NOVA PREMEATA PANIFICADORA LTDA CNPJ nº 26.678.824/0001-09**, apresentou a proposta no valor total de R\$ 59.433,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais).

Para os lotes 06 e 07, a empresa **KS LICITAÇÕES, COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA –ME, CNPJ nº 23.108.812/0001-50**, apresentou a proposta no valor total de R\$ 142.796,53 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).

II – HOMOLOGO, com base nos artigos 13, inciso VIII e 107, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos do ato que declarou a empresa vencedora (mov. 152), o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº **692/2023**, visando a aquisição de Gêneros

Alimentícios do Corpo de Bombeiros para as cidades de Ponta Grossa e Palmeira/PR

para os lotes 01,02,08,09,10,11,12 e 13, a empresa **VEM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 24.209.764/0001-50**, apresentou a proposta no valor total de R\$ 400.627,65 (Quatrocentos mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Para os lotes 03, 04, a empresa **NOVA PREMEATA PANIFICADORA LTDA CNPJ nº 26.678.824/0001-09**, apresentou a proposta no valor total de R\$ 59.433,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais).

Para os lotes 06 e 07, a empresa **KS LICITAÇÕES, COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA –ME, CNPJ nº 23.108.812/0001-50**, apresentou a proposta no valor total de R\$ 142.796,53 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).

III – Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

IV – PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Centro de Licitações para as providências legais e posterior remessa para o órgão demandante convocar a licitante vencedora para assinatura do contrato.

(datado e assinado digitalmente)

Coronel PM Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública

Decreto nº 012/2023

22068/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 20.927.169-9

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, § 2º e § 7º do Decreto nº 4.189/2016, nos termos da Informação nº 072/2024-PRC/AUT/PGE, a abertura de Edital de Chamamento Público, destinado aos interessados na utilização de espaços com uso da mão de obra carcerária nos estabelecimentos penais na Regional de Curitiba no Estado do Paraná, conforme Minuta de Edital e anexos às fls. 132/167;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade;

II. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

III. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 11 de março de 2024

Cel. PM RR HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA

Secretário de Estado da Segurança Pública

22249/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 21.413.204-4

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c artigos 610, inciso II, alínea “a”, e 619, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no artigo 1º do Decreto Estadual nº 4.336/2009 c/c o artigo 1º, inciso II, da Resolução SESP nº 390/2023, nos termos da Informação 293/2024-AT/SESP, a realização de Doação, por intermédio desta Secretaria de Estado, do Estado do Paraná em favor do MUNICÍPIO DE LOANDA-PR, tendo por objeto a transferência de propriedade de veículos automotores vinculados a esta Pasta de Estado, reputados inservíveis ou desnecessários, conforme minuta do Termo de Doação de Veículo Automotor (fls. 24/28).

II. DECLARO, para os devidos fins que a situação concreta, nos termos apresentados, se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial de regência, conforme indicado nos fundamentos de autorização e que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal são de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 08 de março de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP.

22026/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 21.679.261-0

I. INDENIZO, com base na Informação nº 0247/2024-AT/SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 8.594/2013 e observado o contido no protocolo supracitado, em favor do servidor **PAULO CÉSAR SANTOS RISSETO**, portador do RG nº 6.096.225-1 e CPF nº 027.617.149-70, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, o valor de R\$ 8.955,58 (oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais, e cinquenta e oito centavos), a título de ajuda de custo por remoção, ocorrida em 18 de Janeiro de 2024, conforme Portaria nº 232 – DPC (fl. 08).

II. PUBLIQUE-SE.

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 08 de março de 2024

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse

Diretor-Geral da SESP.

21928/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº. 21.681.094-5**

I. **INDENIZO**, com base na Informação nº 0279/2024-AT/SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 8.594/2013 e observado o contido no protocolo supracitado, em favor do servidor **LUCAS DE FIGUEIREDO MAIA**, portador do RG nº 16248224-6 e CPF sob nº 150.779.337-58, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, o valor de R\$ 21.087,93 (vinte e um mil oitenta e sete reais e noventa e três centavos), a título de ajuda de custo por remoção, ocorrida em 10 de Janeiro de 2024, conforme Portaria nº 064 – DPC (fl. 21).

II. PUBLIQUE-SE.

III. **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 08 de março de 2024
Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da SESP.

21933/2024**GABINETE DO DIRETOR-GERAL****Protocolo nº. 21.733.181-1**

I. **INDENIZO**, com base na Informação nº 0284/2024-AT/SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 8.594/2013 e observado o contido no protocolo supracitado, em favor do servidor **FAAHD HASSIF GUERREIRO SOLANO**, portador do RG nº 11123353-5 e CPF sob nº 088.283.519-00, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, o valor de R\$ 7.950,13 (sete mil novecentos e cinquenta reais e treze centavos), a título de ajuda de custo por remoção, ocorrida em 18 de Janeiro de 2024, conforme Portaria nº 173 – DPC (fl. 10).

II. PUBLIQUE-SE.

III. **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 08 de março de 2024
Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da SESP.

21921/2024**GABINETE DO DIRETOR-GERAL****Protocolo nº 21.735.981-3**

I. **INDENIZO**, com base na Informação nº 0272/2024-AT/SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 8.594/2013 e observado o contido no protocolo supracitado, em favor do servidor **MIKAIL MOSS HORODECKI**, portador do RG nº 6512959-0 e CPF nº 042.123.449-04, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, o valor de R\$ 21.087,93 (vinte e um mil oitenta e sete reais e noventa e três centavos), a título de ajuda de custo por remoção, ocorrida em 22 de Janeiro de 2024, conforme Portaria nº 282 – DPC (fl. 19).

II. PUBLIQUE-SE.

III. **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 08 de março de 2024
Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da SESP.

21936/2024**GABINETE DO DIRETOR-GERAL****Protocolo nº. 21.743.505-6**

I. **INDENIZO**, com base na Informação nº 0283/2024-AT/SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 8.594/2013 e observado o contido no protocolo supracitado, em favor do servidor **ANDRÉ WASTCHUK MERETT**, portador do RG nº 8854549-4 e CPF sob nº 086.448.699-57, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, o valor de R\$ 7.228,60 (sete mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), a título de ajuda de custo por remoção, ocorrida em 18 de Janeiro de 2024, conforme Portaria nº 152 – DPC (fl. 05).

II. PUBLIQUE-SE.

III. **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 08 de março de 2024
Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da SESP.

21926/2024**GABINETE DO DIRETOR-GERAL****Protocolo nº 21.762.712-5**

I. **AUTORIZO**, com base na Informação nº 287/2024-AT/SESP, o pagamento em favor do servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE LIMA NETO**, portador do RG nº 8.319.354-9 e CPF nº 038.789.696-03, no valor total de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)** referente ao ressarcimento da taxa de exame toxicológico obrigatório para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D”, instituído pela Resolução nº 923-CONTRAN, de 28 de março de 2022, atendendo as necessidades do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN.

II. PUBLIQUE-SE;

III. **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 08 de março de 2024.
Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da SESP

21972/2024**GABINETE DO DIRETOR-GERAL****Protocolo nº. 21.767.100-0**

I. **AUTORIZO**, com base na Informação nº 0282/2024-AT/SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 8.594/2013 e observado o contido no protocolo supracitado, em favor do servidor **DIOGO RODRIGUES SANTIAGO**, inscrito no RG nº 16.262.002-9 e CPF sob nº 024.990.183-80, Agente de Polícia Judiciária, o pagamento no valor de **R\$ 7.950,13 (sete mil, novecentos e cinquenta reais e treze centavos)**, a título de ajuda de custo por remoção ocorrida em 18 de janeiro de 2024, conforme Portaria nº. 165-DPC.

II. PUBLIQUE-SE.

III. **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 08 de março de 2024.
Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor Geral da SESP

21810/2024**Secretaria do Trabalho,
Qualificação e Renda****RESOLUÇÃO N.º 022/2024 – SETR**

(Protocolo nº 21.835.439-4)

Designa servidores para desempenharem a função de gestor e fiscal em Contratos Administrativos firmados por esta SETR.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 003, de 01 de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto nº 064/2023, publicado no Diário Oficial do Paraná do dia 5 de janeiro de 2023, edição 11332.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo nominados para exercerem a função de gestor administrativo e fiscais dos **Contratos Administrativos nº 1655/2023, 1656/2023 e 1630/2023** com atribuições constantes no contrato e na Lei Estadual nº 15.608/2007, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO(S)	20.326.963-3 – Contrato 20.369.527-6 – 1º TAP Indicação Orçamentária 20.809.294-4 – 2º TAP Reajuste 20.809.854-3 – 3º TAP Reajuste 20.883.680-3 – 4º TAP Indicação Orçamentária 21.594.256-2 – 1º TA Prorrogação
CONTRATO (s)	1655/2023
VIGÊNCIA	12/04/2023 à 11/04/2025
VALOR TOTAL	R\$ 662.844,96
GESTOR	Rodolfo Laurentino Pereira RG: 9.444.217-6
FISCAIS TITULARES	Núcleo Regional de Umuarama Sílvia Cristina De Souza Vendrame RG: 5.174.007-6
	Núcleo Regional de Maringá Annibal Bonemer Azevedo Da Rocha RG: 8.870.608-0
	Núcleo Regional de Campo Mourão Wander Rodrigo Ercoli Alves RG: 4.937.732-0
FISCAL SUBSTITUTO	Núcleo Regional de Umuarama Ana Paula de Mazi RG: 6.327.407-0
	Núcleo Regional de Maringá Ana Paula de Mazi RG: 6.327.407-0
	Núcleo Regional de Campo Mourão Ana Paula de Mazi RG: 6.327.407-0

PROTOCOLO(S)	20.327.332-0 – Contrato 20.370.876-9 – 1º TAP Indicação Orçamentária 20.809.430-0 – 2º TAP Reajuste 20.809.539-0 – 3º TAP Reajuste 20.883.911-0 – 4º TAP indicação Orçamentária 21.594.310-0 – 1º TA Prorrogação
CONTRATO (s)	1656/2023 (GMS)
VIGÊNCIA	12/04/2023 à 11/04/2025
VALOR TOTAL	R\$ 658.108,80
GESTOR	Rodolfo Laurentino Pereira RG: 9.444.217-6
FISCAIS TITULARES	Núcleo Regional de Cascavel Anderson Clayton Fagundes dos Santos RG: 5.112.721-8
	Núcleo Regional de Foz do Iguaçu Marcia Galeano Freire RG: 3.544.167-0
	Núcleo Regional de Pato Branco Carlos Roberto Gabriel RG: 3.189.463-8
	Núcleo Regional de Cascavel Ana Paula de Mazi RG: 6.327.407-0

FISCAL SUBSTITUTO	Núcleo Regional de Foz do Iguaçu Ana Paula de Mazi RG: 6.327.407-0
	Núcleo Regional de Pato Branco
	Ana Paula de Mazi RG: 6.327.407-0

PROTOCOLO(S)	20.125.049-8 – Contrato 20.369.316-8 – 1º TAP Indicação Orçamentária 20.809.152-2 – 2º TAP Reajuste 20.809.662-1 – 3º TAP Reajuste 20.882.036-2 – 4º TAP Indicação Orçamentária 21.594.123-0 – 1º TA Prorrogação
CONTRATO (s)	1630/2023 (GMS)
VIGÊNCIA	12/04/2023 à 11/04/2025
VALOR TOTAL	R\$ 223.442,88
GESTOR	Rodolfo Laurentino Pereira RG: 9.444.217-6
FISCAIS TITULARES	Núcleo Regional de Guarapuava Rodrigo Borges de Liz RG: 4.315.167-3
	Núcleo Regional de Ponta Grossa Marcos Roberto Moreira RG: 4.698.967-8
FISCAL SUBSTITUTO	Núcleo Regional de Guarapuava Ana Paula de Mazi RG: 6.327.407-0
	Núcleo Regional de Ponta Grossa Ana Paula de Mazi RG: 6.327.407-0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 008/2024 e qualquer outra disposição ao contrário.

Curitiba, 08 de março de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

21500/2024

RESOLUÇÃO N.º 023/2024 – SETR
(Protocolo nº 21.833.658-2)

Designa servidores para desempenharem a função de gestor e fiscal em Contratos Administrativos firmados por esta SETR.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 003, de 01 de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto nº 064/2023, publicado no Diário Oficial do Paraná do dia 5 de janeiro de 2023, edição 11332.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo nominados para exercerem a função de gestor administrativo e fiscais ao Contrato Administrativo nº 1427/2023, com atribuições constantes no contrato e na Lei Estadual nº 15.608/2007, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO(S)	20.243.717-6 – CONTRATO 21.565.276-9 – 1 TAP – INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 21.589.273-5 – 1 TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO
CONTRATO (s)	1427/2023(GMS)
VIGÊNCIA	29/03/2023 à 28/03/2025
VALOR TOTAL	R\$ 239.618,16
GESTOR	Rodolfo Laurentino Pereira RG: 9.444.217-6

FISCAL	Núcleo Regional de Cascavel Anderson Clayton Fagundes dos Santos RG: 5.112.721-8
	Núcleo Regional de Foz do Iguaçu Marcia Galeano Freire RG: 3.544.167-0
	Núcleo Regional de Pato Branco Carlos Roberto Gabriel RG: 3.189.463-8
FISCAL SUBSTITUTO	Núcleo Regional de Cascavel Ana Paula de Mazi RG: 6.327.407-0
	Núcleo Regional de Foz do Iguaçu Ana Paula de Mazi RG: 6.327.407-0
	Núcleo Regional de Pato Branco Ana Paula de Mazi RG: 6.327.407-0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 034/2023 e qualquer outra disposição ao contrário.

Curitiba, 08 de março de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

21529/2024

Secretaria do Turismo

RESOLUÇÃO SETU Nº 011/2024

Súmula: Designação da Diretora Geral para exercer as funções de Secretária da Pasta.

O Secretário de Estado do Turismo - SETU, designado pelo Decreto Estadual nº 643, de 28 de Fevereiro de 2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inciso XIII e XVII do art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 01 de janeiro de 2023, e,

Considerando que o Secretário de Estado do Turismo, Sr. Márcio Fernando Nunes estará ausente de sua função institucional, no período de 12 a 22 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Diretora Geral da Secretaria de Estado do Turismo, Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão, RG nº 7.542.477-9, nomeada pelo Decreto nº 433, de 07 de fevereiro de 2023, para exercer as funções de Secretária da pasta, na ausência do seu titular, no período de 12 a 22 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 05 de março de 2024.

22101/2024

RESOLUÇÃO SETU Nº 012/2024

Súmula: Designação de servidora para Diretoria de Promoção, Inovação e Inteligência Turística.

O Secretário de Estado do Turismo - SETU, Márcio Fernando Nunes, designado pelo Decreto Estadual nº 643, de 28 de Fevereiro de 2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inciso XIII e XVII do art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 01 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Andressa Szkut, inscrita no RG nº 8.952.349-4, nomeada pelo Decreto Nº 4.866 de Março de 2024, para exercer as funções de Diretora da Diretoria de Promoção, Inovação e Inteligência Turística.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 11 de março de 2024.

MARCIO FERNANDO NUNES
Secretário de Estado do Turismo

22179/2024

Receita Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Intimação para pagamento
Edital n. 13/2024

A Receita Estadual do Paraná intima os sujeitos passivos abaixo

relacionados para pagamento do crédito tributário originário de auto de infração:

1º) julgado parcial ou integralmente procedente e com decisão administrativa transitada em julgado, nos termos do inciso I do artigo 43 da Lei n. 18.877, publicada em 30 de setembro de 2016; e/ou,

2º) que não teve apresentação de reclamação (revel) ou a apresentação desta foi intempestiva (fora de prazo), sendo denegado seu prosseguimento nos termos do inciso III do artigo 14 da Lei n. 18.877/2016, combinado com o § 3º do mesmo artigo, fatos que encerram a instância administrativa de acordo com o inciso I do artigo 44 da Lei n. 18.877/2016.

Decorridos dez dias corridos da publicação deste edital, serão consideradas efetuadas as intimações (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV), começando a contagem do prazo de até trinta dias corridos, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996 (e adotando-se o calendário de expediente bancário do município a sede da DRR da origem da medida fiscal), para pagamento ou parcelamento do crédito tributário devidamente atualizado, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado e no Cadin Estadual (Lei n. 18.466/2015).

Para os autos de infração relativos ao ICMS, o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em dez por cento (Lei n.11.580/1996, artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, combinado com o parágrafo 2º), desde que pago até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas.

Em caso de pagamento dos autos de infração relativos ao ITCMD, cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016, havendo a aplicação da penalidade prevista nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015, o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em dez por cento (artigo 33, parágrafo 2º, inciso III, c/c parágrafo 3º, da Lei n. 18.573/2015), desde que pago até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas.

Para pagamento referente à decisão de 2ª Instância de autos de infração relativos ao ICMS apurado pelas regras do Simples Nacional, cujos valores decorram de julgamentos de ofício interpostos por autoridade julgadora de 1ª Instância, o valor da multa será reduzido em trinta por cento (Lei Complementar n. 123/2006, artigo 35; Resolução CGSN n. 140/2018, artigos 95 e 96, parágrafo único, inciso II, alínea "b"; Lei n. 9.430/1996, artigo 44, parágrafo 3º; Lei n. 8.218/1991, artigo 6º, parágrafo 1º), desde que pago até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas. No caso de parcelamento, sob as mesmas condições, o valor da multa será reduzido em vinte por cento (Lei Complementar n. 123/2006, artigo 35; Resolução CGSN n. 140/2018, artigo 46, inciso IV, alínea "b"; Lei n. 9.430/1996, artigo 44, parágrafo 3º; Lei n. 8.218/1991, artigo 6º, parágrafo 1º), desde que parcelado até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas.

O acesso aos documentos e à íntegra dos autos, bem como a apresentação de petição, poderá ser realizada pelo responsável ou seu procurador por meio do menu e-PAF da lista de serviços do ReceitaPR.

Relação dos Autos de Infração

3ª DRR - Ponta Grossa

Auto de infração: **8004290-6**

Identificação: (*)	Sujeito Passivo:
015.951.609-90	DILCEIA FERREIRA DE LIMA
529.338.069-91	ADILSON FERREIRA DE SOUZA

(*)=> CAD-ICMS, CNPJ ou CPF

Curitiba, 08 de Março de 2024

Renato Mello Milanese
Diretor da Receita Estadual do Paraná em exercício

21657/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

A T O N. 003/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00010/2024

Nos termos do inciso III, do parágrafo 2º, do artigo 57, da Lei n. 11580/96; art 43 da Lei n. 18.877/2016; art. 11-A e alínea "a", do inciso XI, do artigo 17 da Lei n. 14.260/2003; inciso III, do art. 35 da Lei n. 18.573/2015 e Lei n. 4.320/1964, notificamos os contribuintes abaixo relacionados para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, efetuem o pagamento dos créditos inscritos em dívida ativa, acrescidos de juros de mora, previstos no art. 38 da Lei n. 11.580/1996. Transcorrido o prazo acima mencionado, as certidões de dívida ativa estarão sujeitas a:

- protesto extrajudicial, nos termos do parágrafo único do art.1º, da Lei n. 9.492/97 e Provimento 230/12, da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Paraná, com incidência de emolumentos e demais despesas;
- execução fiscal, nos termos da Lei n. 6.830/80, com a cobrança de custas judiciais, honorários e penhora de bens;
- inscrição no Cadastro Informativo Estadual - Cadin, nos termos da Lei n. 18.466/2015.

2 EFE COMUNICACAO VISUAL E PROPAGANDA LTDA - 90306184-72 - 03574276-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.101,45 - 2 FALIMENTOS LTDA - 90799563-14 - 03576047-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 192.557,12 - 03577708-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 18.778,68 - 03577709-1 - ICMS - GIA 04/2022 - 108.603,31 - 03577710-5 - ICMS - GIA 05/2022 - 132.954,31 - 03577711-3 - ICMS - GIA 10/2022 - 263.532,72 - 21 PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO HOSPITALARES LTDA

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO N. 88/2005-SEFA, RESOLVE:

DECLARAR INIDONEOS

OS DOCUMENTOS FISCAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NÃO PRODUZINDO NENHUM EFEITO A FAVOR DE TERCEIROS OU DO DETENTOR E NÃO SERVINDO, PORTANTO, PARA ACOBERTAR TRANSITO DE MERCADORIAS:

Nome Empresarial: EDMUNDO PETRICH
CNPJ: 75031922/0001-65 CADICMS/PR: 10133190-37
Período Atividade: Data Início: 01/1975 - Encerramento: 09/2017
Endereço: ROD BR-116, 17871 KM 5,5 XAXIM
Município / UF: CURITIBA - PR
CNAEF: 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado: CLEVERSON DAVID PETRICH CPF: 023190489-44
JEFFERSON DOUGLAS PETRICH CPF: 850366849-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- ----Motivo---
96340068224 27/02/2024 D1 2301 A 2550 57825242-35 Extravio

Nome Empresarial: TELECOMUNICACOES DELFIM LTDA
CNPJ: 80548332/0001-44 CADICMS/PR: 90475409-90
Período Atividade: Data Início: 04/2009 - Encerramento:
Endereço: RUA MARANHÃO, 2955
TERREO ALTO ALEGRE
Município / UF: CASCAVEL - PR
CNAEF: 6010-1/00 - ATIVIDADES DE RADIO
Socio Cadastrado: OMAR LUIZ SCANAGATTA CPF: 308117919-04
SAMARA SCANAGATTA CPF: 603436059-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- ----Motivo---
53717201 29/02/2024 U 18160 A 20000 59017362-73 Inutilizado

Nome Empresarial: TELECOMUNICACOES CAMPOS DOURADOS LTDA
CNPJ: 81059347/0001-01 CADICMS/PR: 90475946-58
Período Atividade: Data Início: 04/2009 - Encerramento:
Endereço: AV BRASIL, 6282
ED. CENTRAL PAR CENTRO
Município / UF: CASCAVEL - PR
CNAEF: 6010-1/00 - ATIVIDADES DE RADIO
Socio Cadastrado: RAFAELA SCANAGATTA GALLETTI SIMAO CPF: 055063039-20
VALDOMIRO MACHADO CANTINI CPF: 554986479-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- ----Motivo---
53716230 29/02/2024 UP 8144 A 8400 59016562-45 Inutilizado

Nome Empresarial: CLIPPING NEWS AGENCIA DE NOTICIAS LTDA ME
CNPJ: 73205239/0001-71 CADICMS/PR: 90592719-19
Período Atividade: Data Início: 04/2012 - Encerramento:
Endereço: RUA SOUZA NAVES, 3896
SL 02 2 ANDAR CENTRO
Município / UF: CASCAVEL - PR
CNAEF: 5812-3/01 - EDICAO DE JORNAIS DIARIOS
Socio Cadastrado: JAIRO EDUARDO FABRICIO LEMOS CPF: 643781799-20
JOAO EDUARDO FREY DALBERTO LEMOS CPF: 084548869-40
LUIZ EDUARDO RAMPEL DALBERTO LEMOS CPF: 084548859-78
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- ----Motivo---
53715268 01/02/2024 U 3501 A 3650 59019802-63 Inutilizado

FIM

ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
Diretor da Receita Estadual do Paraná

21867/2024

-90675973-00 - 03575232-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 120.929,64 - 3 M COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS LTDA - 90721389-77 - 03575477-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.271,83 - 3M COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - 90894025-38 - 03577881-0 - ICMS - GIA 09/2023 - 10.611,23 - 3RA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - 90712824-54 - 03575423-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 138,14 - 03575424-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.893,26 - 5 ESTRELAS CONFECÇOES LTDA - 90485873-02 - 03574667-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 699,00 - 5 ESTRELAS LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - 63001323-22 - 03573948-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.692,00 - A & C - ARTIGOS DOMESTICOS LTDA - 90946427-76 - 03577121-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 16.162,38 - A A ARRUDA LTDA - 90233203-01 - 03574144-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.334,49 - A A DA SILVA SOUZA - 90796425-65 - 03576023-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 979,10 - A B Q MOVEIS LTDA - 90232841-60 - 03574140-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 438,58 - 03574141-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.285,34 - A BECCHI & CIA LTDA - 90275349-42 - 03574222-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 20.335,78 - A C ANHOLETO LTDA - 90556717-93 - 03574866-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.638,62 - A DOIS FERRAGENS PARA CONSTRUCAO LTDA ME - 90574420-82 - 03426503-8 - ICMS - PAF 6625393-7 - 1.704.684,94 - 03426504-6 - ICMS - PAF 6625479-8 - 401.678,77 - 03426505-4 - ICMS - PAF 6625592-1 - 1.920.973,88 - A J B COMERCIO LTDA - 90964437-20 - 03577245-6 - ICMS - GIA 08/2023 - 41,17 - 03577246-4 - ICMS - GIA 09/2023 - 91,70 - 03577247-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 858,95 - A J OLIVEIRA - 90107445-36 - 03573988-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.785,28 - A KREVEY ESTRUTURAS - 91015544-03 - 03577486-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 5.059,16 - 03577487-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 13.952,40 - A L CALEFFI CONFECÇOES LTDA ME - 90575545-57 - 03574914-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.891,89 - A L DOS SANTOS SANTANA - 90906022-22 - 03576892-0 - ICMS - GIA 09/2023 - 351,92 - 03576893-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.553,04 - A M FRONZA COMERCIO LTDA - 90211982-58 - 03574105-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 67,43 - A M MORENO PNEUS LTDA - 90572416-99 - 03574893-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 98,46 - 03574894-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 48,32 - 03574895-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 56,92 - 03574896-2 - ICMS - GIA 09/2023 - 87,56 - 03574897-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 88,78 - A P C DE SOUZA - 90978846-30 - 03577328-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.019,94 - A R COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - 90892008-20 - 03576794-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.342,10 - A S F INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - 61103488-17 - 03573938-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 954,37 - A & A RAPIDEX COMERCIO DE GAS LTDA - 90931893-93 - 03577025-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.306,36 - A & A RAPIDEX COMERCIO DE GAS LTDA - 90876783-74 - 03576687-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 867,45 - A. A. COMERCIO DE GAS LTDA - EPP - 907006856-01 - 03575392-3 - ICMS - GIA 09/2023 - 461,56 - 03575393-1 - ICMS - GIA 10/2023 - 130,55 - 03575394-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 254,78 - 03575395-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.284,38 - A. CAFASSO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90657716-05 - 03575152-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 548,29 - 03575153-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.312,94 - A. DE F. ZAMBONI NUNES - 90738524-87 - 03575627-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.258,10 - A. DOS SANTOS & CABRERA CONFECÇOES LTDA - 90503318-20 - 03574714-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 742,55 - A. E. FERRAREZI MOREIRA DA SILVA - 90847395-77 - 03576451-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.892,86 - A. F. FELIPE CONFECÇOES LTDA - 90644580-83 - 03575112-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 123,07 - 03575113-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 88,18 - A. H. ROSA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90731858-39 - 03575565-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.524,10 - A. J. KOLLENBERG CONFECÇOES - LTDA - 90783240-63 - 03575925-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.924,79 - A. L. DE SOUZA COLHEITAS E TRANSPORTES LTDA - 90880026-50 - 03576712-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.208,56 - A. L. MASCARELLO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - 90972428-76 - 03577289-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.961,09 - A. L. R. CAETANO E CIA LTDA - 90509125-55 - 03574735-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 556,88 - A. LUZZA MATERIAIS ELETRICOS - ME - 90735156-42 - 03575576-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.565,79 - A. PIZZATTO & CIA LTDA - 90316806-43 - 03574291-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.817,01 - A. R. IZOTON MARMORARIA LTDA - 90662887-20 - 03575178-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.240,52 - A.C.S COMERCIO DE REFEICOES LTDA - 90720155-49 - 03575467-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.418,65 - A.D. SANTOS EDITORA LTDA - 10153880-01 - 03573786-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.066,52 - A.E. STORE LTDA - 90882354-09 - 03576731-2 - ICMS - GIA 07/2023 - 503,10 - 03576732-0 - ICMS - GIA 08/2023 - 394,17 - 03576733-9 - ICMS - GIA 09/2023 - 118,02 - 03576734-7 - ICMS - GIA 10/2023 - 504,03 - 03576735-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.600,03 - A2M INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90955324-51 - 03577183-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 46.296,26 - A4 SERVICOS LTDA - ME - 90738742-94 - 03575629-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 94.504,73 - 03575630-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 192.379,04 - A4L COMERCIO ELETRONICO LTDA - 90802146-07 - 03576069-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 907,19 - A6 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90836181-48 - 03576349-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 15.902,49 - AAA FERTILIZANTES E INSUMOS LTDA - 90939746-43 - 03577069-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.085,01 - ABEL JAVORSKI PADILHA LTDA - 90970423-54 - 03577278-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.004,56 - ABEM LOGISTA E TRANSPORTE LTDA - 90710837-61 - 03575414-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.587,16 - ABR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA - 90954904-30 - 03577180-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 21.999,27 - ABRAMAQ COMERCIO E REPRESENTACOES DE ABRASIVOS E MAQUIN - 41013309-10 - 03573899-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.492,07 - AC SPORTS UNIFORMES ESPORTIVOS E CONFECÇOES PERSONALIZA - 91023812-43 - 03577524-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 577,35 - ACASELA ACABAMENTO E SEGURANCA LTDA - 09910029-01 - 03573695-6 - ICMS - GIA 08/2023 - 8.384,50 - ACF AUTO SOCORRO LTDA - 90695496-64 - 03575335-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.574,05 - ACIDATO VIDROS ESPECIAIS LTDA - 90852315-69 - 03576495-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 38.930,20 - ACL SPORT LTDA - 90924963-57 - 03576998-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 557,49 - ACOLAMI COMERCIO DE ACOS E LAMINADOS LTDA - 90299893-43 - 03574258-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 225.002,19 - ACOS CWB COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 90716241-93 - 03575451-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 167.050,22 - ACOTRIO COMERCIO DE ACOS ESPECIAIS LTDA - 90106414-86 - 03573987-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.581,57 - ACQUA GELATA IND COM APAR REFRIGERACAO LTDA - 70119161-76 - 03573965-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 54.727,20 - ACRO CABOS DE ACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90892085-61 - 03576795-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.531,08 - ACS EXPRESSO E LOGISTICA LTDA - 90492276-52 - 03574694-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 28.531,99 - ACTIOIL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90358682-64 - 03574360-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 51.130,69 - ACW LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90970199-64 - 03577276-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.172,84 - ADA TINA COSMETICOS LTDA - 09908388-36 - 03573633-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.219,32 - ADALBERTO RIBEIRO KRATTS LAJES PROTENDIDAS - 90903550-39 - 03576867-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.328,01 - ADAO ZALESKI LTDA - 90435865-70 - 03574549-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.848,92 - ADEGA MASTER & MASTER GAS LTDA - 90886498-07 - 03576765-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.594,33 - ADEGA SPOLADORE LTDA - 90916491-50 - 03576964-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.700,05 - ADELSON DALPIZZOL - 644368459-15 - 03573495-3 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 38217 - 1.404,64 - ADEMAR DE OLIVEIRA - ME - 90672930-00 - 03575213-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.461,18 - ADEMAR JURANDIR LUPP - 906284469-34 - 03573412-0 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 95598 - 7.500,77 - ADEMIR BINDA & CIA LTDA - 90238119-84 - 03574147-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 760,86 - ADEMIR LEMOS REVESTIMENTOS DE METAIS - ME - 90755088-56 - 03575747-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 13.910,78 - ADILSON CARLOS DA SILVA - 90825497-03 - 03576223-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 448,71 - ADILSON GRANDE - 750445289-00 - 03573472-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00109218 - 11.328,68 - ADILSON LIPSKI - 989592989-72 - 03577644-3 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2023000374253/02 - 2.458,04 - ADLER WILLIAN G. SCHNEIDER LTDA - 90896498-51 - 03576821-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.033,15 - ADM ALIMENTOS LTDA - 90888789-11 - 03576777-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.087,26 - ADRIANA DE SOUZA TRIGO - 035989139-07 - 03573453-8 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0038/2024 - 5.384,95 - ADRIANA RODRIGUES SANCHES CONDE - 004688679-61 - 03573485-6 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 38660 - 1.404,64 - ADRIANO GONCALVES TRANSPORTES LTDA - 90881920-92 - 03576727-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 183,89 - 03576728-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.308,21 - ADRIANO SOARES FRAGOSO - 053378479-45 - 03573518-6 - ICMS - PAF 7206036-9 - 6.449,36 - ADS O1 COMERCIO DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90758693-60 - 03575769-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 19.403,21 - ADS O2 COMERCIO DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90789603-00 - 03575797-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 22.817,34 - ADS O3 COMERCIO DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90804250-63 - 03576083-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.476,81 - ADS O5 COMERCIO DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90817786-01 - 03576159-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.745,50 - ADS P03 COMERCIO DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90720268-26 - 03575468-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 13.633,89 - ADS P04 COMERCIO DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90709577-09 - 03575409-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 13.268,66 - ADS P06 COMERCIO DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90741376-41 - 03575639-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 15.230,79 - ADS P07 COMERCIO DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90676572-14 - 03575244-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.342,50 - ADS P10 COMERCIO DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90850541-79 - 03576485-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 16.064,88 - ADS P15 COMERCIO DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90951670-60 - 03577158-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.974,90 - ADS PLASTICOS LTDA - 90793712-78 - 03576005-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 905,51 - AE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90599456-50 - 03574998-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 10.083,92 - AED ENTRETENIMENTOS LTDA - 90664721-48 - 03575185-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.103,48 - AEG ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA - 90758244-21 - 03575764-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 49.863,70 - AF AGROFORTE AGROPECUARIA LTDA - 90991660-77 - 03577374-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.287,86 - AFONSO PENA BRINQUEDOS LTDA - 90994492-90 - 03577389-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 6.656,60 - AFONSO PENA BRINQUEDOS LTDA - 90939646-80 - 03577068-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 8.787,46 - AG EXPRESS MINIMERCADO GOURMET LTDA - 90827323-03 - 03576249-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 10.952,46 - AG INGREDIENTES COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMEN - 90426132-71 - 03574504-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.689,14 - AG OTICA LTDA - 90895274-03 - 03576812-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 65,92 - 03576813-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 231,64 - AGAREX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - 90526609-87 - 03574796-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 65.204,73 - AGE HOSPITALAR LTDA - 90544338-05 - 03574833-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.271,74 - AGE TRANSPORTES LTDA - 90757114-90 - 03575756-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.506,62 - AGENOR MARCHINSKI - 531854399-53 - 03573532-1 - ICMS - PAF 7206068-7 - 5.655,09 - AGIL MEDICAMENTOS LTDA - 91023156-15 - 03577517-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.326,43 - AGILLE LOGISTICA TRANSPORTES LTDA - 90412656-01 - 03574479-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 17.765,25 - AGLACIR LOVATEL & CIA LTDA - 90808108-03 - 03576101-2 - ICMS - GIA 10/2023 - 201,16 - 03576102-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 777,01 - AGM FERRO E ACO LTDA - 90996662-07 - 03577400-9 - ICMS - GIA 08/2023 - 301,60 - 03577401-7 - ICMS - GIA 09/2023 - 444,96 - 03577402-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 633,53 - AGM PG MOVEIS DE ACO LTDA - 90736612-07 - 03575584-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.927,14 - AGRANLOG TRANSPORTES LTDA - 90958382-91 - 03577209-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.434,98 - AGRIA, MORI E MARASSATI COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90819931-62 - 03576177-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 39.584,04 - AGRISOLUS DO BRASIL S.A. - 90749722-49 - 03575684-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.688,38 - AGRO F PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - 90724074-63 - 03575501-2 - ICMS - GIA 07/2023 - 180,91 - 03575502-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.311,29 - AGROCAVALI MANIA DO CAMPO LTDA - 90890284-07 - 03576785-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.075,44 - AGROFORTE AGROPECUARIA LTDA - 90810800-00 - 03576124-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.022,95 - AGROHUA AGRICOLA E VETERINARIA LTDA - 90230617-05 - 03574133-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.704,40 - AGROHIDRAULICA EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - 90728954-09 - 03575532-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 6.425,74 - 03575533-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.488,67 - AGROPECUARIA ROMERO LTDA -

06172093/0001-18 - 03573464-3 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 41374 - 1.444,57 - AGROPECUARIA SAHARA PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90408252-04 - 03574466-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.458,69 - AGUA MINERAL FRESCALE LTDA - 90232016-47 - 03574136-4 - ICMS - GIA 10/2023 - 1.367,01 - 03574137-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.423,19 - 03574138-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.028,44 - AGUIA SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE H - 90796700-03 - 03576025-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 23.058,75 - AGUIA SUL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90302715-02 - 03574269-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 64.845,11 - AIDAR COMERCIAL LTDA - 90920511-50 - 03576984-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 514.511,83 - AIMEE VEICULOS LTDA - 90862352-58 - 03576590-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.124,71 - AIR FREE - COM DE REFRIGERACAO LTDA - 90392607-40 - 03574426-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.070,01 - AJF USINAGEM - LTDA - 90719204-00 - 03577641-9 - ICMS - GIA 08/2023 - 16.388,41 - 03577642-7 - ICMS - GIA 09/2023 - 11.015,43 - 03577643-5 - ICMS - GIA 10/2023 - 14.454,71 - AKM CONFECCOES LTDA - 90492262-57 - 03574693-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 141.350,09 - ALBRATECH FUNDACAO LTDA - 90955384-92 - 03577184-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 69.138,97 - ALCIDES ROMOLO TROIAN - 012634719-00 - 03573458-9 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 76693 - 1.404,64 - ALDC DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA - 90926211-94 - 03577005-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.100,51 - ALEFER RAFAEL MAIA DA COSTA LTDA - 90773640-70 - 03575861-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.603,27 - ALESON FELIPE DE CARVALHO - 441737708-12 - 03573449-0 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 9069 - 6.492,71 - ALESSANDRA LAZZARETTI - 90810519-22 - 03576122-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.045,06 - ALESSANDRA VIAGENS E TURISMO LTDA - 90831307-06 - 03576299-0 - ICMS - GIA 10/2020 - 340,76 - 03576300-7 - ICMS - GIA 11/2020 - 255,27 - 03576301-5 - ICMS - GIA 12/2020 - 742,26 - 03576302-3 - ICMS - GIA 01/2021 - 547,09 - 03576303-1 - ICMS - GIA 07/2021 - 223,82 - 03576304-0 - ICMS - GIA 08/2021 - 59,48 - 03576305-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 611,38 - 03576306-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 328,52 - 03576307-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.113,31 - 03576308-2 - ICMS - GIA 01/2022 - 544,65 - 03576309-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 117,28 - 03576310-4 - ICMS - GIA 04/2022 - 875,38 - 03576311-2 - ICMS - GIA 05/2022 - 635,18 - 03576312-0 - ICMS - GIA 07/2022 - 286,26 - 03576313-9 - ICMS - GIA 09/2022 - 265,60 - 03576314-7 - ICMS - GIA 10/2022 - 337,58 - 03576315-5 - ICMS - GIA 11/2022 - 577,27 - 03576316-3 - ICMS - GIA 12/2022 - 2.167,54 - 03576317-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 590,76 - 03576318-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 354,39 - 03576319-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 585,16 - 03576320-1 - ICMS - GIA 06/2023 - 297,56 - 03576321-0 - ICMS - GIA 07/2023 - 232,60 - 03576322-8 - ICMS - GIA 08/2023 - 905,24 - 03576323-6 - ICMS - GIA 09/2023 - 114,02 - 03576324-4 - ICMS - GIA 10/2023 - 828,26 - 03576325-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 806,05 - 03576326-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.895,73 - ALESSANDRO DE OLIVEIRA - MECANICA SALU LTDA - 90992980-62 - 03577382-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 611,88 - ALESSON FELIPE PANSEIRA - ME - 90647817-04 - 03575127-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.203,06 - ALETRA COMUNICACAO VISUAL LTDA ME - 90520004-64 - 03574770-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.949,92 - ALFAMA FOODS BRASIL S.A - 90955246-02 - 03577181-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 918.428,12 - ALFFA-TUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE MADEIRAS - 90715048-80 - 03575440-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.104,68 - 03577680-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 13.175,03 - 03577681-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.428,87 - 03577682-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 13.195,18 - 03577683-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 12.812,00 - 03577689-3 - ICMS - PAF 6642245-3 - 15.634,06 - ALGAYER TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 90706404-20 - 03575390-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.921,98 - ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 90792031-38 - 03575995-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.425,85 - ALIANCALOG TRANSPORTE LTDA-EPP - 90671320-90 - 03575200-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 19.015,78 - ALIMAC MOVEIS E COLCHOES LTDA - 90917650-60 - 03576967-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.053,70 - ALIMENTOS SIMOES LTDA - 90946149-93 - 03577118-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.723,10 - ALINE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90623700-81 - 03575056-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.762,71 - ALINE GISELE FIDENCIO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA - 90932343-64 - 03577027-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 451,70 - 03577028-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 593,22 - 03577029-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.209,16 - 03577030-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 62,59 - ALINE MEZZARI DE SOUZA - CONFECCOES - 90568646-17 - 03574886-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 14.244,67 - ALINE PORTES MACHADO - LTDA - 90650643-21 - 03575134-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 285,85 - 03575135-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.317,50 - ALITALIA SOCIETA AEREA ITALIANA SPA - 10829577/0001-64 - 03573422-8 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 011861/13 - 2.458,52 - ALL MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 90686447-95 - 03575291-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.015,95 - ALL SERVICE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA - 90954844-65 - 03577179-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.039,98 - ALL SERVICE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA - 90963428-85 - 03577238-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 997,44 - ALLIEX TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP - 90738316-41 - 03575626-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 136.689,68 - ALMA - ASSOCIACAO LONDRINENSE DE MERCADOS AUTONOMOS - 91010655-42 - 03577466-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.020,79 - ALMA DECOR COMERCIO DE TECIDOS E PLASTICOS LTDA - 90908863-10 - 03576915-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.032,18 - ALMA LEVE AGUAS LTDA - 90869325-60 - 03576634-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 49.805,02 - ALMALEVE COMERCIO DE BEBIDAS E LOGISTICA LTDA - 90630051-66 - 03575073-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.590,62 - ALMEIDA & LUCCA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90683827-31 - 03575274-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 444,29 - 03575275-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 633,81 - ALMIR MARQUES RODRIGUES - 392251519-34 - 03573435-0 - IAP - AUTO INFRACAO 90011205 - 23.021,32 - ALMIRANTE COMERCIAL E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90619933-52 - 03575042-8 - ICMS - GIA 10/2023 - 15.984,99 - 03575043-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 19.789,09 - 03575044-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 18.978,53 - ALO KIDS COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA - 90796254-74 - 03576021-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 200.762,48 - ALOREP METAIS LTDA - 90715915-97 - 03575448-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.567,88 - ALPHA INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 91033528-67 - 03577556-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.527,40 - ALPHAPRINT COM. IMP. E EXP. LTDA - 09904783-68 - 03573563-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 358,65 - 03573564-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 30,49 - ALTAS BORDAS CONFECCOES LTDA - 90211891-86 - 03574097-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 400,96 - 03574098-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 89,97 - 03574099-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 258,04 - 03574100-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 495,83 - 03574101-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 216,87 - 03574102-0 - ICMS - GIA 06/2023 - 8,55 - 03574103-8 - ICMS - GIA 08/2023 - 195,01 - 03574104-6 - ICMS - GIA 10/2023 - 27,34 - ALUHENING VIDRACARIA LTDA - 90779360-57 - 03575904-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.208,56 - ALVES EMPREENDIMENTOS DIGITAIS E PRODUTOS LTDA - 09910774-05 - 03573707-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.656,00 - ALVORADA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 60119561-55 - 03573929-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.097,77 - AM ALLAN LTDA - 90270473-67 - 03574211-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.183,12 - AMAILDO QUADRI - 90533496-49 - 03574816-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.489,12 - AMANDA CAOANA DA SILVA - 106412659-64 - 03578082-3 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2023000025186/02 - 179,23 - AMARECCI INDUSTRIA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - 90793296-62 - 03576002-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.221,18 - AMARO LTDA - 09909820-15 - 03573683-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 28.707,08 - AMARO LTDA - 90761194-97 - 03575782-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 80.789,42 - AMARO LTDA - 90795218-57 - 03576016-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 270.772,48 - AMAZILIO F PADUA & CIA LTDA - 83300186-83 - 03573977-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 10.648,26 - AMBIENT AR SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - EPP - 90651445-11 - 03575136-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 46.405,61 - AMENDOMANIA COMERCIO DE AMENDOIM LTDA - 90944715-13 - 03577106-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 5.339,85 - AMERICA LATINA INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA - EP - 90675657-94 - 03575230-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.263,32 - AMERICANFLEX INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA - 09909607-12 - 03573672-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.246,80 - AMERICANFLEX INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA - 90634277-45 - 03575086-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.381,32 - 03577857-8 - ICMS - GIA 06/2023 - 12.391,60 - 03577858-6 - ICMS - GIA 07/2023 - 10.631,26 - 03577864-0 - ICMS - GIA 08/2023 - 5.558,72 - 03577865-9 - ICMS - GIA 09/2023 - 13.828,90 - AMERICANFLEX INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA - 90634281-21 - 03575087-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 22.764,53 - 03577859-4 - ICMS - GIA 06/2023 - 22.486,90 - 03577860-8 - ICMS - GIA 07/2023 - 15.947,33 - 03577862-4 - ICMS - GIA 08/2023 - 22.087,62 - 03577863-2 - ICMS - GIA 09/2023 - 15.684,20 - AMERICANFLEX INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA - 91001346-72 - 03577427-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 16.483,01 - 03577861-6 - ICMS - GIA 07/2023 - 4.873,33 - 03577866-7 - ICMS - GIA 08/2023 - 8.460,84 - 03577867-5 - ICMS - GIA 09/2023 - 14.988,18 - AMERICANFLEX INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA - 90635314-88 - 03575089-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 29.414,21 - 03577870-5 - ICMS - GIA 06/2023 - 30.007,91 - 03577871-3 - ICMS - GIA 07/2023 - 22.440,23 - 03577877-2 - ICMS - GIA 08/2023 - 32.623,47 - 03577878-0 - ICMS - GIA 09/2023 - 18.920,74 - AMERICANFLEX INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA - 90638238-53 - 03575096-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 20.045,69 - 03577872-1 - ICMS - GIA 06/2023 - 17.097,84 - 03577873-0 - ICMS - GIA 07/2023 - 9.697,05 - 03577879-9 - ICMS - GIA 08/2023 - 13.711,95 - 03577880-2 - ICMS - GIA 09/2023 - 25.189,92 - AML - TECNOLOGIA EM TRANSPORTES - LTDA - ME - 90561901-28 - 03574873-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 53.776,92 - AMMO VAREJO S A - 09904280-00 - 03573556-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.934,76 - AMMO VAREJO S A - 09909398-61 - 03573669-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.323,79 - AMMO VAREJO S A - 90959562-27 - 03577217-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 33.463,77 - AMMO VAREJO S A - 90964421-62 - 03577244-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.171,67 - AMMO VAREJO S A - 90766997-10 - 03575826-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 25.883,75 - AMMO VAREJO S A - 90629332-30 - 03575071-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 16.524,13 - AMMO VAREJO S A - 90616324-14 - 03575037-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 28.529,48 - AMMO VAREJO S A - 90766993-96 - 03575825-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 26.319,83 - AMS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS LTDA - 90140908-08 - 03574012-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 23.272,83 - AMS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS LTDA - 90719138-96 - 03575462-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 20.773,08 - AMUR FERREIRA JUNIOR - 10142719-68 - 03573777-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.082,40 - AMZ COMERCIO DE PECAS PARA ELETRODOMESTICOS LTDA - 90469470-34 - 03574623-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.366,52 - ANA CAROLINA ALIFANTIS CARDOSO - TRANSPORTES - 90815834-28 - 03576148-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.712,36 - ANA DI NISIO ME - 90535753-04 - 03574821-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.384,54 - ANA FLAVIA GOMES COLOMBO - 072353319-92 - 03577885-3 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2023000029750/02 - 4.553,12 - ANA GRACIELI ANTONIAZZI TERLECKI - 024101739-42 - 03573525-9 - ITCMD - PAF 6637938-8 - 58.724,18 - ANA K. RODRIGUES HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME - 90669247-31 - 03575198-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 797,85 - ANA MARIA GRACIOSO - 90835878-38 - 03576348-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.739,17 - ANA MARIA SLEUTJES - 20202631-16 - 03573863-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.165,24 - ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA - 90436774-51 - 03574550-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.229,81 - ANA PAULA THOMES COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE C - 90187407-27 - 03574073-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.736,61 - ANAMARIA DA SILVA - ME - 90270397-71 - 03574210-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 729,79 - ANDERSON LUIS DO NASCIMENTO - 90878586-07 - 03576700-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 565,53 - ANDERSON MARCIO DE SOUSA - SUPERMERCADOS LTDA - 90426648-52 - 03574505-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 168,30 - ANDERSON PRESNHUK - 018919629-73 - 03573451-1 - DESAPROVACAO/CONTAS - CET. T. CONTAS 0039/2024 - 5.384,95 - ANDIRA PET - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90956070-52 - 03577191-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.930,26 - ANDRAE SERVICOS GERAIS LTDA - 04231640/0001-63 - 03573537-2 - CONTRATOS - PROTOCOLO 19.921.708-9 - 2.326,78 - ANDRE BONISONI LIRA - 075179789-85 - 03573493-7 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 15541 - 1.404,64 - ANDRE LIMA CAVALCANTE COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - 90801907-59 - 03576065-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 5.658,11 - ANDRE LUIS FABRINI DA SILVA - 90407895-69 - 03574465-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 992,68 - ANDRE LUIZ TORIANI GUZATI - 106286639-86 - 03573440-6 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 32662 - 2.541,26 - ANDREIA

SILVA STOCHI - 90676159-96 - 03575233-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 293,56 - 03575234-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 153,65 - 03575235-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 172,84 - 03575236-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 299,18 - 03575237-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 545,78 - 03575238-2 - ICMS - GIA 06/2023 - 323,08 - 03575239-0 - ICMS - GIA 07/2023 - 376,61 - ANDREIS MINERACAO LTDA - 12284702/0005-57 - 03573408-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00121079 - 111.172,06 - ANDREW VERISSIMO FIRMO - 90830589-24 - 03576282-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.565,85 - ANGELA MARIA DOS SANTOS HOFFMAM - 90956075-67 - 03577192-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 387,22 - 03577193-0 - ICMS - GIA 08/2023 - 112,79 - 03577194-8 - ICMS - GIA 09/2023 - 266,06 - ANGELLOG TRANSPORTE LTDA - ME - 90612448-30 - 03575026-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.004,79 - ANGELS DECOR LTDA - 91011288-03 - 03577468-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.435,75 - ANJUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90579157-54 - 03574920-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 19.054,76 - ANNE MARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - 28151925/0001-52 - 03578106-4 - CONTRATOS - PROTOCOLO 18.739.617-4 - 3.221,00 - ANTONELLO & MELO LTDA - 90495173-08 - 03574696-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.036,17 - ANTONIA DE FATIMA ZIOLA LTDA - 90776103-72 - 03575874-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.530,05 - ANTONIA GOMES DE SOUZA - 90675447-97 - 03575229-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.923,85 - ANTONIO BASSO E FILHOS LTDA - 09910554-28 - 03573704-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 26.097,34 - ANTONIO CARLOS PICHININ - 571261439-15 - 03573461-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00055650 - 1.182,40 - ANTONIO CLEVERSON DE OLIVEIRA - 004451339-96 - 03573418-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00061931 - 7.194,81 - ANTONIO COSMO DA SILVA - 553809219-49 - 03578079-3 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2023000025186/02 - 739,17 - ANTONIO HENRIQUE CALDANI TELLES FERREIRA - 90420150-21 - 03574490-8 - ICMS - GIA 10/2023 - 8.498,12 - ANTONIO JURANDIR GIRARDI - 049607509-87 - 03422916-3 - ICMS - PAF 6631448-0 - 199.321,89 - ANTONIO LOPES LTDA - 90947805-75 - 03577130-1 - ICMS - GIA 08/2023 - 82,57 - 03577131-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 713,58 - ANTONIO PEREZ - 461682909-82 - 03573432-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00056404 - 2.091,60 - ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA - 574868599-04 - 03573484-8 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 37610 - 1.437,67 - ANTONIO ROGERIO RIBEIRO ANJOS JUNIOR - VEICULOS - 90399684-68 - 03574444-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.727,82 - AP COSMETICS LTDA - 09911644-72 - 03573742-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.751,17 - APARECIDA DOS SANTOS JUNIOR - EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA - 90842488-32 - 03576402-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.904,49 - APPARAT ELETRONICOS LTDA - 90920695-21 - 03576985-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.776,91 - APR DE PAULA VEICULOS ME - 90649057-99 - 03575131-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.607,89 - APTAMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LT - 90771278-84 - 03575855-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 22.818,55 - AQUARELLA PAPELARIA E PRESENTES LTDA - 90774623-22 - 03575864-0 - ICMS - GIA 10/2023 - 95,03 - 03575865-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 946,33 - AQUARIO ATLANTA COMERCIO DE AQUARIOS PEIXES E ORNAMENTO - 90778367-70 - 03575894-1 - ICMS - GIA 10/2023 - 483,56 - 03575895-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.456,82 - AQUAVEL COMERCIO DE AQUARIOS E PEIXES ORNAMENTAIS LTDA - 90988492-60 - 03577362-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.223,45 - AQUILES SOARES - 907422140-87 - 03573416-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00039115 - 617,80 - 03573511-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00039114 - 1.418,77 - AR FREE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS - L - 90375988-76 - 03574387-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 39.362,86 - ARAMIS AURORA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90950441-47 - 03577150-6 - ICMS - GIA 10/2023 - 77,08 - 03577151-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.880,93 - ARATELHAS - MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP - 62801077-33 - 03573941-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 827,57 - ARAUJO ACESSORIOS PARA CELULAR LTDA - 90889642-49 - 03576782-7 - ICMS - GIA 07/2023 - 460,30 - 03576783-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 678,22 - ARAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90859861-01 - 03576580-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 596,52 - ARBINOX CORRIMOES LTDA - 90988616-34 - 03577363-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 691,78 - ARCADIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90787159-25 - 03575959-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.106,22 - ARCANJOS TRANSPORTES LTDA - 90914502-30 - 03576950-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 426,66 - ARDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - 10135236-61 - 03573775-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.246,81 - AREAL E OLARIA CACHOEIRA LTDA - 77155679/0001-12 - 03573443-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00117191 - 25.739,75 - ARI CARLOS LOPES EXTINTORES LTDA - 90723620-01 - 03575499-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 20.103,54 - ARI SANTANA RIBEIRO - 588256309-72 - 03573492-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00118676 - 12.452,82 - ARIANE TAINA FERREIRA - MECANICA - 90710659-41 - 03575412-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.658,35 - ARLETE NUNES DE CARVALHO SALOMAO - FACCAR - 90575229-49 - 03574912-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.304,21 - ARMACOLLO MULTIMARCAS E REVENDA DE VEICULOS LTDA - 90822088-92 - 03576187-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 443,07 - ARMARINHOS VAZ LTDA ME - 90338020-96 - 03574315-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 710,68 - ARMAZEM E MERCEARIA VALENCIA LTDA - 10104094-18 - 03573765-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 6.219,13 - ARMAZEM RIVA LTDA - 90431809-48 - 03574537-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 864,64 - ARNALDO RAMOS DA CRUZ - EPP - 90162821-19 - 03574035-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.426,41 - ARNALDO ROCHETSCHER - 407433309-00 - 03573447-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00058143 - 22.611,48 - ARNOLD NUTRITION GROUP DO BRASIL LTDA - 90855794-84 - 03576536-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.249,60 - AROMA BUENO TRANSPORTES E REFEICOES LTDA - 90846062-67 - 03576429-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.673,22 - AROMAR DISTRIBUIDORA DE PERFUMES LTDA - 90915394-86 - 03576953-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.176,78 - ARPRESS COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA - 90367586-16 - 03574374-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.029,72 - ARQPLANN SERVICOS LTDA - 91018286-27 - 03577499-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 646,55 - ARQPRINT ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA - 90503770-64 - 03574716-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 415,43 - 03574717-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.501,60 - ARRIBA FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90883718-50 - 03576750-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 4,01 - ARRONO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90208460-60 - 03574095-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.042,24 - ARTISAN FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - 90922296-69 - 03576991-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 899,91 - ARTOS TRANSPORTES LTDA - 90705604-00 - 03575384-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.468,66 - ASA GRANITOS LTDA - 90807165-48 - 03576088-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.444,63 - ASA INDUSTRIA MECANICA LTDA - 90226407-87 - 03574125-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 43.265,47 - ASA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90856572-05 - 03576549-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 578,46 - ASAVEL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90181802-91 - 03574063-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.776,06 - ASGARD CERVEJARIA LTDA - 90527279-92 - 03574799-0 - ICMS - GIA 10/2023 - 149,07 - 03574800-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.089,72 - ASGARD CERVEJARIA LTDA - 90877219-97 - 03576690-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.335,96 - ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA - 05688216/0001-05 - 03573444-9 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0041/2024 - 5.384,95 - ASSISTENCIA TECNICA LONDRINA LTDA - 90701864-43 - 03575369-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.997,02 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE VISUAL - 90720981-42 - 03575473-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.622,81 - ASTRAL DISTRIBUIDORA DE CONDIMENTOS LTDA ME - 90176415-89 - 03574062-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.082,38 - ATACADAO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS SANTA FE LTDA - 10101953-53 - 03573764-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.143,71 - ATACADAO PET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PET LTDA - 90208447-92 - 03574094-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.734,15 - ATLAS COPCO BRASIL LTDA - 09903815-26 - 03573554-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 83.804,33 - ATLAS S.A. - 90304314-88 - 03574271-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 96.191,00 - ATTUAL COPY SYSTEM COMERCIO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCI - 90749466-71 - 03575679-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 17.811,87 - AUBICON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09909610-18 - 03573673-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 15.142,49 - AUDREY ALMEIDA AVON - TRANSPORTES - ME - 90658157-42 - 03575154-8 - ICMS - GIA 10/2023 - 37.390,97 - 03575155-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 43.112,74 - 03575156-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 25.689,07 - AUGFER - FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - 90709476-65 - 03575407-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 6.713,14 - AUPETMIA AGUA VERDE LTDA - 91031578-19 - 03577552-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 864,12 - AUPETMIA LTDA - 90781479-35 - 03575918-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 993,19 - AUPETMIA SAO LOURENCO LTDA - 91025199-62 - 03577528-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.198,76 - AURELIO BRAMBILA - GUAIRA - 90829119-09 - 03576271-0 - ICMS - GIA 10/2023 - 326,34 - 03576272-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.226,01 - AUREMAR ILLUMINACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09910599-20 - 03573706-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.543,74 - AURUM COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 90878741-22 - 03576702-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 20.927,04 - AUTEM DO BRASIL LTDA - 90896627-93 - 03576828-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.130.799,27 - AUTHENTIC CLOTHES CONFECCOES LTDA - 90877152-45 - 03576689-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 583,06 - AUTO ELETRICA GERACAO DE JAGUAPITA LTDA - 90310103-20 - 03574286-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.780,66 - AUTO POSTO ABAETE LTDA - 90212104-87 - 03574106-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 5.009,08 - 03574107-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.408,71 - AUTO POSTO ALBERTIN LTDA - 90424200-40 - 03574498-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.172,88 - AUTO POSTO ANDREUSSI LTDA - 90241208-53 - 03574151-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.645,52 - AUTO POSTO DELGADO MORO LTDA - 90813321-82 - 03576135-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 347,01 - AUTO POSTO HORIZONTE LTDA - 90952152-19 - 03577161-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.516,51 - AUTO POSTO JARDIM GUARANY LTDA - 90250192-42 - 03574165-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 24.978,00 - AUTO POSTO JUNINHO EXPRESS PARANAGUA LTDA - 90818353-38 - 03576165-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.001,18 - AUTO POSTO PLANALTO LTDA - 90232843-21 - 03574142-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 521,73 - 03574143-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 606,88 - AUTO POSTO PORAL LTDA - 90597436-08 - 03574994-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.127,33 - AUTO POSTO SUL LTDA - 32300687-38 - 03573883-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 15.777,34 - AUTO POSTO TB LTDA - 90697470-32 - 03573557-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.483,30 - AUTO POSTO UBIRATA LEAL LTDA - 90215484-10 - 03574112-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.479,91 - AUTO POSTO VERDETTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90850008-34 - 03576480-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.314,96 - AUTO RACE MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90825784-79 - 03576224-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.057,04 - AUTO TECNICA DIESEL LTDA - 70102691-85 - 03573955-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 600,80 - AUTOC ESPACOS INTELIGENTES LTDA - 90957355-65 - 03577199-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.331,95 - AUTOMABE TRANSPORTES, COMERCIO E LOCAAO DE VECULOS LTD - 90880003-63 - 03576711-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.418,37 - AUTOMOTIVA MARINGA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90762785-36 - 03575795-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 285,94 - 03575796-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.845,42 - AUTOPECAS FOZVEL LTDA - 90797742-08 - 03576029-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.223,61 - AUTOTRUCK - LOCAAO DE VEICULOS E CAMINHOS LTDA - 90959502-96 - 03577215-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 23.887,76 - AVANCE EXPRESS LTDA - 90445084-75 - 03574572-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 69.660,91 - AVANCINI E AVANCINI LTDA - 63605236-14 - 03573949-1 - ICMS - GIA 09/2023 - 525,50 - 03573950-5 - ICMS - GIA 10/2023 - 425,14 - 03573951-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 698,57 - AVANTIMEDICAL COMERCIAL LTDA - 90659968-60 - 03575165-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 72.291,45 - AVENIDA XV RESTAURANTE LTDA - 90957358-08 - 03577200-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.250,22 - AVINORTE SOLUCOES AVICOLAS LTDA - 90832251-70 - 03576330-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 664,16 - AVLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90857925-95 - 03576560-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 56.454,95 - AVN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP - 90348005-00 - 03574336-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.349,66 - AZ SJP ARTIGOS TATICOS E ESPORTIVOS LTDA - 90791784-35 - 03575993-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.567,07 - AZBUY COMERCIO LTDA - 09910465-18 - 03573702-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.479,71 - AZES AUTOMACAO LTDA - 90439884-57 - 03574559-9 - ICMS - GIA 10/2023 - 522,52 - 03574560-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.815,79 - AZTECA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90566692-45 - 03574883-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 620,06 - AZTLAN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 90843961-90 - 03576407-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 65.108,23 - B & T COMERCIO DE

VINHOS EIRELI - 90802741-89 - 03577611-7 - ICMS - EPAR 80011350 - 838.082,20 - B D SADER - 91031579-08 - 03577553-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.074,39 - B D VEST CONFECCOES - LTDA - 90163405-00 - 03574037-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.248,10 - B R ELETROMECHANICA LTDA - 90839859-90 - 03576382-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 99.759,43 - B TRANSPORTES LTDA - 90230994-27 - 03574135-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 271.949,72 - B2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90311542-40 - 03574289-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 216.335,22 - BACANA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90353461-36 - 03574341-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.086,71 - BACHEGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90754817-10 - 03575745-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 18.121,86 - BACKES COMERCIO ATACADISTA LTDA - 90939504-69 - 03577067-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 64,31 - BAESSA & CIA LTDA - 90201471-37 - 03574085-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.363,12 - BAGGIO GALVON COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - 90682506-65 - 03575267-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 167,18 - 03575268-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.557,88 - BAGGIO GASTRONOMIA LTDA - 90775414-60 - 03575869-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 750,65 - BAGPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90954101-86 - 03577176-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 20.672,39 - BALANCAS E TRONCOS TRIVELATO LTDA - 90432026-90 - 03574538-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 27.635,36 - BALI SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES L - 90742655-69 - 03575647-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.921,02 - BALISTICA BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPO - 90846432-00 - 03576436-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.570,01 - BALLESTA VALFLEX INDUSTRIAL DE TINTAS GRAFICAS LTDA - 90374681-58 - 03574384-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 30.988,20 - BANATARUMA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90459706-60 - 03574604-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.052,43 - BANCO PAN SA - 59285411/0001-13 - 03573438-4 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 014846/13 - 4.388,35 - BAOMARC SOLUCOES AUTOMOTIVAS BRASIL LTDA - 90366662-58 - 03574372-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 118.011,32 - BARAO BRINQUEDOS LTDA - 90674437-61 - 03575227-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.329,42 - BARAO BRINQUEDOS LTDA - 90958091-94 - 03577207-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 7.262,09 - BARION INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S/A - 10118589-33 - 03573769-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 426.872,06 - BARION INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S/A - 90661199-60 - 03575169-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 72.266,75 - BARROS & MARANGONI LTDA - ME - 90692104-97 - 03575320-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.015,59 - BARROS TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - 90469721-44 - 03574624-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.021,11 - BARTHELEMY COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90969932-07 - 03577275-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.249,42 - BARUCK - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90639887-71 - 03575101-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.552,68 - BARUCK - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90856947-47 - 03576554-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 523,48 - 03576555-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 574,60 - BARUEL BRASIL LTDA - 90824027-88 - 03576206-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 298.118,06 - BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA - 90463881-16 - 03574614-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 16.949,93 - BASKETBALLSUL CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS - 90907968-33 - 03576911-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 56.339,34 - BASKETBALLSUL CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS - 90909114-46 - 03576918-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.062,93 - BASKETBALLSUL CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS - 90960212-21 - 03577221-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.123,64 - BASSANI COMERCIO DE PAREDES E DIVISORIAS LTDA - ME - 10185217-21 - 03573808-8 - ICMS - GIA 10/2023 - 27.677,02 - 03573809-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 29.333,45 - BATISTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90639383-24 - 03577971-0 - ICMS - AUTOREG 000089495201703 - 1.175,52 - 03577972-8 - ICMS - AUTOREG 000089495201704 - 341,72 - 03577973-6 - ICMS - AUTOREG 000089495201705 - 676,80 - 03577974-4 - ICMS - AUTOREG 000089495201706 - 1.006,33 - 03577975-2 - ICMS - AUTOREG 000089495201707 - 444,36 - 03577976-0 - ICMS - AUTOREG 000089495201708 - 232,73 - 03577977-9 - ICMS - AUTOREG 000089495201709 - 374,35 - 03577978-7 - ICMS - AUTOREG 000089495201710 - 1,47 - 03577980-9 - ICMS - AUTOREG 000089495201801 - 241,75 - 03577981-7 - ICMS - AUTOREG 000089495201802 - 890,21 - 03577982-5 - ICMS - AUTOREG 000089495201803 - 55,28 - 03577983-3 - ICMS - AUTOREG 000089495201804 - 194,20 - 03577984-1 - ICMS - AUTOREG 000089495201805 - 961,26 - 03577985-0 - ICMS - AUTOREG 000089495201806 - 1.264,00 - 03577986-8 - ICMS - AUTOREG 000089495201807 - 1.474,37 - 03577987-6 - ICMS - AUTOREG 000089495201808 - 747,62 - 03577988-4 - ICMS - AUTOREG 000089495201809 - 630,44 - 03577989-2 - ICMS - AUTOREG 000089495201810 - 658,20 - 03577990-6 - ICMS - AUTOREG 000089495201811 - 427,61 - 03577991-4 - ICMS - AUTOREG 000089495201812 - 857,67 - 03577992-2 - ICMS - AUTOREG 000089495201901 - 1.035,83 - 03577993-0 - ICMS - AUTOREG 000089495201902 - 932,94 - 03577994-9 - ICMS - AUTOREG 000089495201903 - 356,25 - 03577995-7 - ICMS - AUTOREG 000089495201904 - 333,92 - 03577996-5 - ICMS - AUTOREG 000089495201905 - 1.060,98 - 03577997-3 - ICMS - AUTOREG 000089495201906 - 1.690,47 - 03577998-1 - ICMS - AUTOREG 000089495201907 - 70,88 - 03577999-0 - ICMS - AUTOREG 000089495201908 - 672,34 - 03578000-9 - ICMS - AUTOREG 000089495201909 - 690,96 - 03578001-7 - ICMS - AUTOREG 000089495201910 - 1.268,28 - 03578002-5 - ICMS - AUTOREG 000089495201911 - 471,96 - 03578003-3 - ICMS - AUTOREG 000089495201912 - 436,46 - 03578004-1 - ICMS - AUTOREG 000089495202001 - 511,25 - 03578005-0 - ICMS - AUTOREG 000089495202002 - 1.210,80 - 03578006-8 - ICMS - AUTOREG 000089495202003 - 1.066,97 - 03578007-6 - ICMS - AUTOREG 000089495202004 - 188,02 - BAU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90206412-55 - 03574092-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.605,10 - BAVA LTDA - 91012266-51 - 03577475-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 814,34 - BAYONNE COSMETICOS LTDA - 10193108-05 - 03573815-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 103.150,41 - BBM LOGISTICA S.A. - 90103214-90 - 03573985-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 121.277,21 - BC PRESENTES LTDA - 90679982-08 - 03575256-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 906,53 - BCR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90644943-90 - 03575117-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.429,33 - BEAUTYPHARMA FARMACIA E DROGARIA LTDA - 90962521-18 - 03577231-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 790,10 - BEBIDAS BORELLA LTDA - 90828907-23 - 03576269-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.107,88 - BECKER E BECKER LTDA - 90638142-77 - 03575094-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.449,88 - BECKERLOG TRANSPORTES LTDA - 90839631-63 - 03576377-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.985,11 - BEDIN COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90341518-54 - 03574321-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.448,92 - BEIJA FLOR DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 90101563-59 - 03573984-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 666,16 - BELA APUCARANA IND E COM DE CONFECCOES LTDA - 90975852-18 - 03577314-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.293,61 - BELAPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90826742-73 - 03576240-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 116.048,02 - BELAROMA COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90856955-57 - 03576556-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.662,02 - BELCAR MULTIMARCAS LTDA - 90581256-41 - 03574928-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.045,83 - BELLAPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E EMBALAGEN - 90899645-36 - 03576846-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 21.433,78 - BEMOL EXPRESS LOGISTICA LTDA - 90875202-31 - 03576672-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 78.662,33 - BEN HUR KAMIROSKI - 609955136-00 - 03573515-1 - JUSTICA - PROTOCOLO 21.618.888-8 - 854,19 - BENEDETTO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 91027474-00 - 03577538-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 900,79 - BENEFICIADORA PARANAENSE DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA - 90326656-21 - 03574305-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 175.136,99 - BENEIR MARIM ESTEVAO - 571547599-68 - 03573512-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00089308 - 13.163,04 - BENGZOZI E CLEMENTE LTDA - 90592022-75 - 03574976-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 30.381,02 - 03574977-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 19.918,51 - BENICIOS STORE LTDA - 90986148-90 - 03577354-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.874,21 - BERTANIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90233892-63 - 03574145-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 887,32 - BETANMAX MATERIAIS ELETRICOS E TELECOM LTDA - 90990069-75 - 03577369-0 - ICMS - GIA 09/2023 - 313,23 - 03577370-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.230,01 - BG GUNS LTDA - 90943798-97 - 03577093-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 644,64 - BIL LIMPE - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90252500-92 - 03574170-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 74,25 - 03574171-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 122,23 - 03574172-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 131,53 - 03574173-9 - ICMS - GIA 08/2023 - 114,16 - 03574174-7 - ICMS - GIA 10/2023 - 8,34 - 03574175-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 3,03 - BINAAR COMERCIO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS PNEUMAT LTD - 10162245-25 - 03573793-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 946,47 - BINO ALIMENTOS LTDA - 91002695-00 - 03577430-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 26.334,81 - BIO CARB INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 10002718-68 - 03573762-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 72.331,09 - BIOTOMPACK SOLUCOES DE EMBALAGEM LTDA - 90895817-93 - 03576815-7 - ICMS - GIA 08/2023 - 304,06 - 03576816-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 6.772,27 - BIODENTE - MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - 09905276-79 - 03573576-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 48.891,31 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. - 09908817-66 - 03573647-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.502,60 - BIORHEMA S.A. - 91024697-60 - 03577527-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.149,96 - BIOSAMER BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA - 90872755-04 - 03576661-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.769,85 - BIRCK COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90377110-01 - 03574388-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.145,53 - BISCARRA & MILESKI LTDA - 90839668-55 - 03576378-3 - ICMS - GIA 09/2023 - 552,45 - 03576379-1 - ICMS - GIA 10/2023 - 1.273,27 - 03576380-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.779,67 - 03576381-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.627,54 - BISTEL COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - 90202595-20 - 03574087-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 846,35 - BK BRINQUEDOS CURITIBA LTDA - 90906901-72 - 03576906-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 653,51 - BKL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCA - 90548905-48 - 03574855-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.973,39 - BLACK BULL DISTRIBUICAO E ARMAZENAGEM LTDA - 90942732-07 - 03577083-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.867,39 - BLACK TEXTIL COMERCIO DE TECIDOS LTDA - 90872103-99 - 03576659-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 636,23 - BLACKBULL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90197602-32 - 03574081-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 15.365,44 - BLACKBULL GASTRONOMIA LTDA - 90785109-59 - 03575936-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.276,95 - BLACKBULL RESTAURANTE LTDA - 90837631-56 - 03576360-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.275,58 - BLESSED COMERCIO DE COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA - 90694722-62 - 03575329-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.559,33 - BLOCO INDUSTRIA CERAMICA SA - 90380370-37 - 03574397-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 45.010,11 - BLUE CHEMICAL DO BRASIL LTDA - 10504390-26 - 03573827-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 221.737,02 - BLUE CHEMICAL DO BRASIL LTDA - 90658400-03 - 03575159-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 9.354,57 - BLUSAT COMERCIO DE ANTENAS LTDA - 90952928-09 - 03577167-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 36.381,01 - BOB BARS OVER BOTTLES COSMETICOS LTDA - 09908810-90 - 03573645-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.252,65 - BOBARDI GASTRONOMIA LTDA - 90702388-50 - 03575371-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 16.814,08 - BOENG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90933242-74 - 03577034-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 52.179,77 - BOF ARTIGOS DE CACA E PESCA LTDA - 90893950-60 - 03576806-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 505,31 - BON VIVANT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90306064-66 - 03574274-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.995,16 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90828843-24 - 03576268-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.523,64 - BONOMO ENGENHARIA LTDA - 90633805-01 - 03575084-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 602,09 - BORDEAUX COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA - 90160964-04 - 03574032-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 131.899,18 - BORILLI RACING PNEUMATICOS LTDA - 90875614-26 - 03576683-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 20.870,37 - BORILLI RACING PNEUMATICOS LTDA - 90978714-90 - 03577327-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 27.529,32 - BORINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 90248239-35 - 03574161-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 80.575,25 - BORSATO CAVAGNARI & CIA LTDA - ME - 90490944-07 - 03574676-5 - ICMS - GIA 12/2019 - 2,40 - 03574677-3 - ICMS - GIA 05/2020 - 5,84 - 03574678-1 - ICMS - GIA 08/2020 - 4,54 - 03574679-0 - ICMS - GIA 09/2020 - 6,07 - 03574680-3 - ICMS - GIA 10/2020 - 3,33 - 03574681-1 - ICMS - GIA 11/2020 - 12,75 - 03574682-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 8,81 - 03574683-8 - ICMS - GIA 10/2021 - 14,70 - 03574684-6 - ICMS - GIA 04/2022 - 6,25 - 03574685-4 - ICMS - GIA 07/2022 - 9,28 - 03574686-2 - ICMS - GIA

12/2022 - 9,49 - 03574687-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 7,80 - BORTOLOTO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - 90693015-30 - 03575322-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 31.891,78 - BORUTO FIX COMERCIO DE FIXADORES - LTDA - 90798676-48 - 03576038-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 621,67 - BOURSCHIEDT & LIBERALI LTDA - 90819313-02 - 03576174-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 467,42 - BOUTIQUE DO CONFORTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD - 90865822-17 - 03576614-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.668,24 - BOXCHARGE LTDA - 90945909-54 - 03577115-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.792,21 - BPSALADARIA LTDA - 90809141-88 - 03576112-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 640,32 - BR 116 SUL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90798017-01 - 03576032-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.112,97 - BR CAP COMERCIO DE ARTIGO DO VESTUARIO LTDA - 90862369-04 - 03576591-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.484,17 - BR ICE LTDA - 09910876-21 - 03573714-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 10.468,90 - BR RECICLAGEM, INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 90654724-46 - 03575144-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.598,61 - BR UTILIDADES ATACAREJO COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTIC - 91003668-83 - 03577438-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.010,39 - BR1000 TRANSPORTES LTDA - ME - 90721383-81 - 03575476-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.771,62 - BR12 CAP COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90920063-68 - 03576977-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 755,41 - BR16 CAP COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90898264-94 - 03576842-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.898,23 - BR18 CAP COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90984810-50 - 03577352-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.094,28 - BR3 CAP COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90864622-38 - 03576606-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.319,38 - BR6 CAP COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90879047-22 - 03576705-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 629,75 - BRADESCO SEGUROS SA - 33055146/0001-93 - 03573497-0 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 013210/13 - 9.370,68 - BRAGATTO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90569305-04 - 03574887-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 861,20 - BRANDIET COMERCIO DE PRODUTOS DIET LTDA - 90441618-58 - 03574564-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 528,28 - BRAS-ONDA PAPELAO ONDULADO LTDA - 90949699-37 - 03577142-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 28.145,58 - BRASCARBO AGROINDUSTRIAL LTDA - 90956858-78 - 03577198-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.847,83 - BRASI CONNECT TELEINFORMATICA LTDA - 90831544-86 - 03576327-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 242,28 - BRASIL GAMES EQUIPAMENTOSE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA L - 90663429-53 - 03575180-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 28.331,99 - BRASIL TEXTIL TECIDOS LTDA - ME - 90818909-40 - 03576168-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 124,13 - 03576169-1 - ICMS - GIA 07/2023 - 72,00 - 03576170-5 - ICMS - GIA 10/2023 - 116,17 - 03576171-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 66,93 - BRASIL WEB TRANSPORTES E LOGISTICA S/A - 90880492-90 - 03576717-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 505.398,89 - BRAVEACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90763191-51 - 03575798-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 112.711,31 - BRAVO LOG TRANSPORTES LTDA - 90609914-45 - 03575019-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 47.292,05 - BRAVOX TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90845453-73 - 03576422-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 91.853,25 - BRAVYA FERTILIZANTES LTDA - 90828735-51 - 03576267-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.164,46 - BRENDA SANTOS BACHINSKI - 34803541/0001-70 - 03573523-2 - ICMS - PAF 7206417-8 - 1.615,35 - BRESSIANI TRANSPORTES LTDA - 90872071-77 - 03576658-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.854,42 - BRF S.A. - 01838723/0376-32 - 03573476-7 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 83069 - 2.106,97 - BRINCAR E APRENDER EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - 90858202-03 - 03576561-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 29.759,00 - BRISARE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMEN - 90698958-13 - 03575359-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.068,21 - BRIZALLE MARMORES E VIDROS LTDA - 90914969-06 - 03576951-0 - ICMS - GIA 10/2023 - 21,15 - 03576952-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 794,89 - BROT RESTAURANTE E PANIFICACAO ALEMA LTDA - 90692011-53 - 03575319-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.207,84 - BROT RESTAURANTE E PANIFICACAO ALEMA LTDA - 90850285-00 - 03576484-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.528,02 - BRUNO & PELUCI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90855626-70 - 03576528-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 7.037,28 - 03576529-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 2.138,82 - 03576530-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 476,53 - 03576531-0 - ICMS - GIA 08/2023 - 1.945,71 - 03576532-8 - ICMS - GIA 09/2023 - 5.855,54 - 03576533-6 - ICMS - GIA 10/2023 - 6.436,40 - 03576534-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 6.018,90 - BRUNO FREITAS RIBEIRO - 087831386-92 - 03573468-6 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 38655 - 1.404,64 - BRUNO HENRIQUE CARVALHO DE CAMARGO - 059238999-57 - 03573502-0 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 79882 - 2.156,51 - BRUNO RAPHAEL SANTOS - OTICA - 90781087-94 - 03575915-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.485,65 - BRUNO VIEIRA MANGANELLI - 90785546-54 - 03575938-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.859,38 - BRUNO ZANON - 084303529-37 - 03573426-0 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 97755 - 1.444,57 - BRZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO MECANICO LTDA - 90356195-58 - 03574354-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 16.536,10 - BS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ESTETICOS LTDA - 90870887-39 - 03576648-0 - ICMS - GIA 08/2023 - 1.003,69 - 03576649-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 23,91 - BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - 09905029-27 - 03573566-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.801.960,15 - BUENA ONDA ALIMENTOS SAUDAVEIS - LTDA - 90782764-09 - 03575923-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 34.475,23 - BURGER CLUB FOOD SERVICE LTDA - 90994969-64 - 03577392-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 17.833,18 - BUSINESS COLCHOES ATACADISTA LTDA - 90945934-65 - 03577116-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 67.326,30 - 03577636-2 - ICMS - GIA 08/2023 - 111.614,57 - 03577637-0 - ICMS - GIA 09/2023 - 82.058,82 - BUTURA & MENDES LTDA - 90440096-30 - 03574561-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 20.854,37 - BY NOG GRAFICA LTDA - 90822863-46 - 03576193-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 10.061,36 - C A DE ALMEIDA INFORMATICA LTDA - 90903836-79 - 03576871-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 50,67 - 03576872-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 322,85 - 03576873-4 - ICMS - GIA 06/2023 - 219,88 - 03576874-2 - ICMS - GIA 08/2023 - 520,72 - 03576875-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 95,53 - C A E TRANSPORTES LTDA - 90698306-06 - 03575358-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.206,19 - C AGNES DISTRIBUIDORA LTDA - 90779984-00 - 03575908-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 5.965,48 - C D SANTOS LTDA - 90967702-59 - 03577262-6 - ICMS - GIA 10/2023 - 8.902,60 - 03577263-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 7.437,90 - 03577264-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.468,30 - C F ROGERIO COMERCIO DE PEIXES - 90845101-54 - 03576417-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.445,61 - C L MARSZOLEK & CIA LTDA - 90500534-04 - 03574711-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.875,45 - C PRISCO DA CUNHA WILXENSKI RIBEIRO - 90775857-50 - 03575872-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.583,96 - C QUAGGIO SERVICOS DE MARCENARIA LTDA - 90946058-11 - 03577117-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 27.413,33 - C R DE CASTRO INDUSTRIAL LTDA - 90882900-00 - 03576738-0 - ICMS - GIA 09/2023 - 486,49 - 03576739-8 - ICMS - GIA 10/2023 - 509,23 - 03576740-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.003,25 - C A. ALMEIDA LTDA - 90870257-37 - 03576639-1 - ICMS - GIA 10/2023 - 283,01 - 03576640-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.617,47 - C. A. DE ASSUNCAO BERNARDO - ME - 90758411-99 - 03575766-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.434,94 - C. CESAR DA SILVA CAVALARO - UNIFORMES - 90844111-72 - 03576409-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 153,52 - C. MARQUES E P. BASSO LTDA - 90926225-90 - 03577006-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 784,77 - C.G.N. COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME - 90677712-62 - 03575248-0 - ICMS - GIA 10/2023 - 380,82 - 03575249-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.275,14 - C.L. ALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90621514-44 - 03575046-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.943,78 - C.M.G. SANTOS TRANSPORTE LTDA - 90925009-90 - 03577000-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.597,59 - C.P.M. INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MOVEIS LTD - 62803692-66 - 03573946-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.147,63 - CZLOG TRANSPORTES LTDA - ME - 90752482-50 - 03575705-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 130.468,18 - CABRERA E CASTELLO LTDA - 91022962-11 - 03577516-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 632,41 - CACILDA MACHNICKI HRESKO - ME - 90714334-10 - 03573529-1 - ICMS - PAF 7205265-0 - 4.880,72 - CADORE COMPENSADOS LTDA - 91019970-62 - 03577509-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.415,66 - CAFE OPERA ARTE LTDA - 90712656-06 - 03575422-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 40.822,80 - CAIOBA BIKE LTDA - 90976403-32 - 03577315-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.424,94 - CAIUA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - 90955871-91 - 03577188-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.159,16 - CAIXA TOMADA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETROELETRONIC - 09909301-39 - 03573668-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.130,18 - CALCARIO DA LAVOURA LTDA - 90637070-04 - 03575092-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 22.111,95 - CALCE BELLA CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - 90937423-08 - 03574823-7 - ICMS - GIA 10/2023 - 19,10 - 03574824-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 867,90 - CALCENTER - CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA - 09905655-03 - 03573588-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 16.085,44 - CALDEIRAO ENFEITICADO STEAKHOUSE LTDA - 90963653-11 - 03577239-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.088,29 - CALITRA INDUSTRIA DE MODA FEMININA LTDA - 90741793-01 - 03575640-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 24.422,16 - CAMA INBOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90767224-79 - 03575829-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 882.591,96 - CAMBE COMERCIO DE BRINDES LTDA - 90945639-81 - 03577113-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.058,68 - CAMELO SEGURANCA EPIS E FERRAGENS LTDA - ME - 90700509-75 - 03575367-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.253,84 - CAMICERIA ROSS LTDA - 90871278-15 - 03576652-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.638,80 - CAMILA COMERCIO DE CONFECCOES - ME - 90725946-38 - 03575508-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 206,76 - 03575509-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 201,43 - 03575510-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 207,87 - 03575511-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 40,46 - 03575512-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 390,63 - CAMILA DURAES ALVES TRANSPORTES LTDA - 90831005-56 - 03576297-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 47,25 - CAMILA GUERRA DE OLIVEIRA LTDA - 90632332-07 - 03575076-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.053,81 - CAMILA RODRIGUES SANCIO-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - 90563381-33 - 03574875-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.257,17 - 03577850-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 604,11 - 03577851-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 273,79 - CAMPEAO DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA - 90341719-60 - 03574322-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.269,29 - CAMPING CASA SOBRE RODAS IGUAU LTDA - 90922554-06 - 03576994-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 245,29 - CAMPO FACIL SOLUCOES AGROPECUARIAS LTDA - 90654601-97 - 03575143-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.984,87 - CAMPO LIMPO SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - 90160010-47 - 03574029-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.105,00 - CAMPO PLASTICO LTDA - 90437553-55 - 03574551-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.916,10 - CAMPOS ACABAMENTOS LTDA ME - 90563620-00 - 03574876-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.530,09 - CAMPSOL TECNOLOGIA SOLAR LTDA - 90850794-06 - 03577961-2 - ICMS - EPAF 80024355 - 33.411,07 - CAMPVERDE FRUTARIA E PANIFICADORA LTDA - ME - 90610549-76 - 03575020-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 912,07 - CANAN COMERCIO DE CARNES LTDA - 90655599-91 - 03575147-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.225,11 - CANAN COMERCIO DE CARNES LTDA - 90715835-78 - 03575447-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.680,70 - CANAN COMERCIO DE CARNES LTDA - 90752485-01 - 03575706-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.293,12 - CANAN COMERCIO DE CARNES LTDA - 90766477-52 - 03575822-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 15.465,93 - CANNELE LTDA - 90941083-54 - 03577075-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.957,68 - CANROO COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA - 10168399-02 - 03573798-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 84.112,49 - CANTINA E CAFFETERIA ITALIANA LTDA - 90840619-29 - 03576390-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.467,34 - CARAGUATA TRANSPORTES LTDA - 91022622-36 - 03577515-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 60.233,57 - CARBANNA CONFECCOES LTDA - 90840973-62 - 03576391-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 5.082,33 - CARBOGRAFITE INDUSTRIAL DE SOLDAS LTDA - 09900322-70 - 03573538-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 189,87 - CARBON CIENTIFICA - LTDA - 90954343-60 - 03577177-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 69.510,04 - CARBONI & CIA LTDA - 41402012-73 - 03573901-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 813,19 - CARCELLI SINALIZACOES LTDA - 90506897-08 - 03574729-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 105.859,49 - CARLOS ALBERTO MAEHLER - 456528999-72 - 03573491-0 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 83068 - 14.324,25 - CARLOS ALBERTO MIJOLARIO - 043972789-89 - 03577868-3 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2022000362486/02 - 264.599,86 - CARLOS ANTONIO TOMAZ - 90770133-66 - 03575843-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 985,69 - CARLOS ROBERTO BERNARDINO LTDA - 90432671-21 - 03574541-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.758,39 - CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA - 852795959-34 - 03577967-1 - ICMS - EPAF 80027770

- 1.339.974,38 - CARLOS TAMUR LOPES - 046969469-67 - 03573528-3 - ICMS - PAF 7205234-0 - 7.491,58 - CARMELA COMERCIO DE DOCES LTDA - 90856073-64 - 03576540-9 - ICMS - GIA 10/2023 - 12.462,37 - CAROBHOUSE ALIMENTOS S.A - 90255883-79 - 03574183-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.529,80 - CAROL INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA - 90720004-36 - 03575465-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 249.066,44 - 03575466-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 326.584,36 - CAROLINE FRANCA DOS SANTOS - ME - 90687228-50 - 03575293-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.379,93 - CAROLINE FRANCA DOS SANTOS - ME - 90715089-59 - 03575441-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 9.598,21 - CARRION LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90989593-67 - 03577368-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.949,40 - CAS COMERCIO DE CARNES LIMITADA - 90844544-91 - 03576412-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.830,63 - CASA DA SOLDA ARAUCARIA LTDA - 90923342-92 - 03576996-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.570,63 - CASA DE CARNES DO LAGO LTDA - 60115299-15 - 03573928-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.002,23 - CASA DO AR COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 90758655-35 - 03575768-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 12.041,32 - CASA MADE LTDA - 90802001-42 - 03576066-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 565,59 - CASA SUA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - 91003286-04 - 03577433-5 - ICMS - GIA 09/2023 - 77,73 - 03577434-3 - ICMS - GIA 10/2023 - 382,81 - 03577435-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 678,24 - CASAGRANDE REFRIGERACAO ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA - 90504382-09 - 03574722-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 36.594,91 - CASAJOLI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 09910208-02 - 03573699-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.638,78 - CASAJOLI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 09911175-55 - 03573731-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.466,97 - CASATUR LOGISTICA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90201909-03 - 03574086-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.517,01 - CASEIRINHO ALIMENTOS LTDA - 90170610-78 - 03574047-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 74.903,19 - CASES CELL CELULARES LTDA - 90756378-26 - 03575754-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 141,07 - CASIRAGHI E CIA LTDA - 90695214-92 - 03575333-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.436,17 - CASSEL STEEL METALURGICA LTDA - 90904272-00 - 03576878-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 13.105,55 - CASTELAMARE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA - 90794910-95 - 03576014-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 24.511,44 - CATTANI SUL TRANSP E TURISMO LTDA - EM RECUPERACAO JUDI - 31604277-51 - 03573879-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 104.348,14 - CATTANI SUL TRANSP E TURISMO LTDA - EM RECUPERACAO JUDI - 77472371/0001-09 - 03573508-9 - TAXA DE REGULACAO - PROTOCOLO 212446491 - 55.011,56 - CAVI MODAS EIRELI - 09911292-19 - 03573735-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.896,29 - CAZZA MAIS CORTINAS LTDA - 90781085-22 - 03575914-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.852,88 - CB CM OTICA LTDA - 90830874-36 - 03576283-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 297,02 - 03576284-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 335,90 - 03576285-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 351,22 - 03576286-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 137,48 - CB COLA BLOCO IND E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90483477-78 - 03574663-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.536,66 - CDS PAINEIS LTDA - 90759468-88 - 03575774-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 54.013,50 - CEICENTO & NEVES LTDA - 90715533-18 - 03575444-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 923,89 - 03575445-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.457,64 - CELERIX TECNOLOGIA DE TELECOMUNICACOES LTDA - 90727733-03 - 03575523-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 64.839,75 - CEM - DISTRIBUICAO E VAREJO LTDA - 90366647-19 - 03574371-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 37.538,91 - CEMAPE INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90298815-77 - 03574256-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.431,34 - CENTER FORCE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA - 90542970-14 - 03574830-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 804,50 - CENTRAL TINTAS COMERCIAL LTDA - 90779028-29 - 03575901-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.975,76 - CENTRAL TINTAS COMERCIAL LTDA - 90868557-10 - 03576632-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.783,75 - CENTRAL TINTAS COMERCIAL LTDA - 41806800-00 - 03573906-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 28.758,74 - CENTRAL TINTAS COMERCIAL LTDA - 90848391-05 - 03576460-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.892,22 - CENTRAL TINTAS COMERCIAL LTDA - 90921986-82 - 03576989-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 22.603,62 - CENTRAL TINTAS COMERCIAL LTDA - 90944116-18 - 03577095-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.955,17 - CENTRO DE VISAO COMERCIO DE PRESENTES E PRODUTOS OPTICO - 90199479-01 - 03574083-0 - ICMS - GIA 10/2023 - 246,43 - 03574084-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 958,12 - CERAMICA AFONSO LTDA - 90511243-05 - 03574740-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 574,93 - CERAMICA MARTINHAGO LTDA - 90839117-91 - 03576372-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.653,10 - CERAMINA INDUSTRIA CERAMICA E MINERACAO LTDA - 10800653-68 - 03573833-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 172.993,35 - CEREALISTA JATOBÁ LTDA - 21701325-91 - 03573873-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 389,60 - 03573874-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 48,86 - CEREALSUL COM DE CEREAIS LTDA - 40601791-53 - 03573894-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.698,46 - CERIMAX VULCANIZACAO E COMERCIO DE CORREIAS LTDA - 90488960-11 - 03574672-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 162,53 - 03574673-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.656,90 - CERRADO VERDE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90952641-80 - 03577163-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 292,74 - CERVEJARIA FARRAPOS - 09905810-29 - 03573590-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 830,31 - CERVEJARIA LOHN LTDA - 09907537-68 - 03573618-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 430,71 - 03573619-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.886,01 - CERVEJARIA PAVIN LTDA - 90854050-60 - 03576505-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.119,91 - CERVEJARIA THE BROOKLYN BREWERY DO BRASIL LTDA - 90800914-24 - 03576060-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.879,84 - CERVEJARIA THE BROOKLYN BREWERY DO BRASIL LTDA - 90845014-06 - 03576416-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 933,00 - CERVEJARIA TREZE TILIAS LTDA - 91009337-10 - 03577460-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.850,04 - CESAR PEREIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - 90827698-19 - 03576255-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 743,78 - CEU AZUL - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROPEC - 90302928-52 - 03574270-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 116.557,46 - CFAN LATIN AMERICA - 90612545-50 - 03575027-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.446,02 - CGH BANDIEIRA RONFIM GERACAO DE ENERGIA LTDA - 90769125-02 - 03575838-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 181,15 - CHEMIE SAUDE AMBIENTAL LTDA - 90923268-69 - 03576995-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 200.970,85 - CHEZEL CONFECÇÕES LTDA - 91019744-45 - 03577506-4 - ICMS - GIA 10/2023 - 186,02 - 03577507-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.840,12 - CHIAFROM & SILVA LTDA - 90776616-00 - 03577964-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 590,26 - 03577965-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 172,11 - 03577966-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 148,13 - CHICAGO BURGER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90683541-00 - 03575272-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.510,51 - CHIMIN LOGISTICA LTDA - 90349385-28 - 03574337-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.438,83 - CHOPINZINHO TORNO E SOLDA LTDA - 90848967-53 - 03576466-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 49,46 - 03576467-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 37,80 - 03576468-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 200,04 - 03576469-0 - ICMS - GIA 08/2023 - 69,76 - CHURRASCARIA PETIBOM LTDA - 90752283-06 - 03575697-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 79,51 - 03575698-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 52,45 - 03575699-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 63,47 - 03575700-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 47,11 - 03575701-5 - ICMS - GIA 08/2023 - 163,13 - 03575702-3 - ICMS - GIA 09/2023 - 38,91 - CHUVA BRANCA - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90590315-27 - 03574970-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.712,96 - CIA DA CARNE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 42961381/0001-15 - 03573459-7 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 12383 - 21.138,71 - CIA. HERING - 09905097-78 - 03573569-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 28.095,65 - CIA. HERING - 09908121-01 - 03573630-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 176.574,23 - CIA. HERING - 09908850-87 - 03573648-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.585,95 - CIA. HERING - 09909047-23 - 03573660-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.898,31 - CIARUBBER SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - 90639661-07 - 03575100-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 40.491,00 - CIBRACAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE CAL LTDA - 10300743-74 - 03573820-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.580,00 - CICLES LANGNER LTDA - 10193643-01 - 03573816-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 864,74 - CIDADAO DO MUNDO AGUA VERDE LTDA - 90803208-06 - 03576079-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 380,38 - 03576080-6 - ICMS - GIA 06/2023 - 15,89 - CIDADE ALTA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - 90565334-24 - 03574881-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.072,52 - CIRCUIPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CIRCUITOS IMPRESSOS L - 90335268-03 - 03574312-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 24.315,56 - CIRCUITEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CIRCUITOS IMPRESSOS L - 90246503-05 - 03574159-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 13.478,62 - CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA - 09905412-30 - 03573581-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 25.991,60 - CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA - 09905413-10 - 03573582-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.900,07 - CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A - 90910498-02 - 03576925-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 65.259,51 - 03578060-2 - ICMS - GIA 11/2022 - 39.813,25 - 03578061-0 - ICMS - GIA 12/2022 - 2.409,64 - CITRONELLYS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - 90909795-98 - 03577698-2 - ICMS - EPAF 80035586 - 2.376,00 - 03577699-0 - ICMS - EPAF 80033079 - 4.746,28 - 03577700-8 - ICMS - EPAF 80031092 - 2.396,92 - 03577701-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 8.248,44 - 03577702-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.067,42 - 03577703-2 - ICMS - GIA 07/2023 - 5.385,76 - 03577704-0 - ICMS - GIA 08/2023 - 9.625,54 - CITRONELLYS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - 90946555-92 - 03577123-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 790,18 - CLD DISTRIBUIDORA LTDA - 90828428-34 - 03576262-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 39.363,35 - CLAUDINEI OCCHI DA SILVA - 90876923-69 - 03576688-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.295,79 - CLEBER CARLOS GAMA DE SOUZA - 381872228-59 - 03573446-5 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 38662 - 1.404,64 - CLEBER GELAIN - ME - 90588700-96 - 03574963-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 627,23 - CLEITON JULIANO RIGO LTDA - 90952861-59 - 03577165-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 244,66 - 03577166-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 251,75 - CLEONICE DE LIMA MACAGNAN ME - 90613921-97 - 03575030-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 19.641,76 - 03575031-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 17.781,09 - CLEVERSON PEPINELI WALTER - 90430226-09 - 03574532-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 62,49 - CLIMAO COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA - 90507966-28 - 03574733-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.603,33 - CLIMAO COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA - 90995963-22 - 03577396-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.692,78 - CLIMAO COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA - 90996778-37 - 03577403-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 708,96 - CLINIPAM - CLINICA PARANAENSE DE ASSISTENCIA MEDICA LTD - 76882612/0001-17 - 03573423-6 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 007220/18 - 6.411,53 - CLOTH JEANS COMERCIO E INDUSTRIA DE JEANS LTDA - 90865976-72 - 03576615-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.704,60 - CLUB FARM IND & IMP LTDA - 90811421-38 - 03576130-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.022,32 - CLUBE DE COMPRAS PET LTDA - 90881970-51 - 03576729-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.557,19 - COCAL COMERCIO INDUSTRIA CANAA ACUCAR E ALCOOL SA - 90871767-86 - 03576653-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.993,44 - CODALE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90912054-30 - 03576937-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.672,14 - CODE COLLECTION CONFECÇÕES LTDA - 90894031-86 - 03576807-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 7,12 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - 09905401-87 - 03573579-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.844,28 - COLEGIAL SHOPPING CENTER MATERIAL ESCOLAR E CONF LTDA - 11801811-79 - 03573842-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 15,74 - COMELLI TRANSPORTES LTDA - 04501424/0001-90 - 03573462-7 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 45069 - 2.778,06 - COMERCIAL AGRO CAMPO & INDUSTRIAL DE CEREAIS LTDA - 62804889-40 - 03386582-1 - ICMS - GIA 01/2022 - 106.013,91 - 03573947-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 347.161,93 - COMERCIAL ANTONIO BATISTA LTDA - 20102897-37 - 03573857-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 13.256,71 - COMERCIAL DE ALIMENTOS ROSSET LTDA - ME - 90409437-46 - 03574469-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.377,66 - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS BORTOLINI LTDA - 20104818-40 - 03573859-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.419,21 - COMERCIAL DE RACOES GUARANTA LTDA - 90719363-22 - 03575463-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.165,07 - COMERCIAL DE TINTAS MAFISSON LTDA - 90627094-37 - 03575067-3 - ICMS - GIA 10/2023 - 81,82 - 03575068-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 989,92 - COMERCIAL LUEJO - EIRELI - ME - 07807253/0001-10 - 03573536-4 - CONTRATOS - PROTOCOLO 19.653.448-2 - 338,51 - COMERCIAL LURESILVA LTDA - 90968251-77 - 03577266-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.172,35 - COMERCIAL MERCOLOMBO LTDA - EPP - 71500238-87 - 03573970-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.825,12 - COMERCIAL PARZIANELO DE ELETRICIDADE LTDA - 31600763-55 - 03573877-0 -

ICMS - GIA 12/2023 - 1.574,39 - COMERCIAL PAULUS LTDA - EPP - 17665337/0001-10 - 03578096-3 - CONTRATOS - PROTOCOLO 19.599.937-6 - 833,60 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBUTIDOS LAGOA SERENA LTDA - 90249945-86 - 03574163-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.982,85 - COMERCIO ATACADISTA SG LTDA - 90913688-19 - 03576947-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.259,44 - COMERCIO DE ALIMENTOS FAEL LTDA - 90426994-86 - 03574506-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 13.217,22 - 03578066-1 - ICMS - GIA 09/2023 - 11.497,06 - COMERCIO DE ARMARINHOS KWAN LTDA - 90275000-29 - 03574221-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 22.932,72 - COMERCIO DE BEBIDAS MORGADO LTDA - 90778778-83 - 03575897-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.439,66 - COMERCIO DE CARNES BOI NA BRASA LONDRINA LTDA - 90789584-02 - 03575974-3 - ICMS - GIA 10/2023 - 641,94 - 03575975-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.333,99 - COMERCIO DE CARNES SEBA THE BUTCHER LTDA - 90966147-10 - 03577260-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 850,75 - COMERCIO DE DOCES E SALGADOS AZEVEDO LTDA - 90467587-38 - 03574620-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.108,25 - COMERCIO DE ERVA MATE PALMENSE LTDA - 91023664-49 - 03577522-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 134.854,63 - COMERCIO DE FERRAMENTAS MC LTDA - ME - 90603052-74 - 03575001-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.106,65 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS ARILUZ LTDA - 83500849-50 - 03573982-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.760,30 - COMERCIO DE JOGOS LONDRINA LTDA - 90827632-92 - 03576253-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.366,18 - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO SCROCCARO LTDA - 10158194-28 - 03573790-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 18.930,78 - COMERCIO DE MEDICAMENTOS COUTO LTDA - 90764142-27 - 03575807-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.153,50 - COMERCIO DE PRESENTES MELISSA LTDA - 10157290-03 - 03573789-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 872,71 - COMERCIO DE ROUPAS IMPERIO DO SOL LTDA - 90728343-70 - 03575526-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.961,37 - COMERCIO DE SALVADOS IRAJA LTDA - 90980775-18 - 03577335-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 26.167,74 - COMERCIO DE TINTAS E SERVICOS DE PINTURA TRICHES LTDA - 90689183-21 - 03575305-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 19,00 - 03575306-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.489,14 - COMERCIO E INDUSTRIA DE FUMOS MAJOLO LTDA - 90729948-14 - 03575538-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.251,58 - COMERCIO ONLINE DE VINHOS BR LTDA - 90865841-80 - 03577612-5 - ICMS - EPAF 80012918 - 569.701,25 - COMPESP COMPENSADOS ESPECIAIS LTDA - 90662805-83 - 03575177-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.290,23 - COMPLETE O CARRO COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS L - 90412011-15 - 03574478-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.664,76 - COMPRE BEM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90837705-27 - 03576361-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.162,05 - COMPRE MAIS LTDA - 90556807-84 - 03574867-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.437,98 - COMPURAMA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - 90947276-82 - 03577127-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 50.275,33 - CONCAIS AGROMERCANTIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAS PRIMAS - 90804058-95 - 03576082-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 23.963,03 - CONCEITO DOCG COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA ANIM - 90800436-16 - 03576053-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.649,11 - CONDO STORE SMART MARKET S/A - 90850241-80 - 03576483-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 671,45 - CONFECÇÕES EDIARAPONGAS - LTDA - 90785697-67 - 03575940-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.631,28 - CONFECÇÕES S.S.T LTDA - 90485591-04 - 03574665-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.569,81 - CONFECÇÕES S.V.G. LTDA - 90367446-66 - 03574373-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.767,63 - CONFECÇÕES SMEL CAETANA LTDA - 90619744-80 - 03575041-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.563,21 - CONFECÇÕES TERCIOITI LTDA - ME - 90123391-83 - 03577804-7 - ICMS - GIA 04/2017 - 1,88 - 03577805-5 - ICMS - GIA 05/2017 - 9,65 - 03577806-3 - ICMS - GIA 06/2017 - 4,51 - 03577807-1 - ICMS - GIA 07/2017 - 3,64 - 03577808-0 - ICMS - GIA 10/2017 - 2,23 - 03577809-8 - ICMS - GIA 11/2017 - 67,43 - 03577810-1 - ICMS - GIA 12/2017 - 3,48 - 03577811-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 109,61 - 03577812-8 - ICMS - GIA 02/2018 - 79,22 - 03577813-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 34,55 - 03577814-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 31,01 - 03577815-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 12,90 - 03577816-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 22,91 - 03577817-9 - ICMS - GIA 09/2018 - 4,12 - 03577818-7 - ICMS - GIA 10/2018 - 5,00 - 03577819-5 - ICMS - GIA 12/2018 - 1,64 - 03577820-9 - ICMS - GIA 02/2019 - 55,82 - 03577821-7 - ICMS - GIA 03/2019 - 43,53 - 03577822-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 29,01 - 03577823-3 - ICMS - GIA 05/2019 - 21,20 - 03577825-0 - ICMS - GIA 07/2019 - 10,18 - 03577826-8 - ICMS - GIA 09/2019 - 2,02 - 03577827-6 - ICMS - GIA 10/2019 - 32,56 - 03577828-4 - ICMS - GIA 11/2019 - 14,50 - 03577829-2 - ICMS - GIA 12/2019 - 10,72 - 03577830-6 - ICMS - GIA 02/2020 - 79,51 - 03577831-4 - ICMS - GIA 03/2020 - 43,20 - 03577832-2 - ICMS - GIA 05/2020 - 30,08 - 03577833-0 - ICMS - GIA 06/2020 - 13,03 - 03577834-9 - ICMS - GIA 08/2020 - 2,06 - 03577835-7 - ICMS - GIA 09/2020 - 31,29 - 03577836-5 - ICMS - GIA 10/2020 - 25,15 - 03577837-3 - ICMS - GIA 11/2020 - 29,75 - 03577838-1 - ICMS - GIA 12/2020 - 3,07 - 03577839-0 - ICMS - GIA 01/2021 - 36,86 - 03577840-3 - ICMS - GIA 02/2021 - 14,93 - 03577841-1 - ICMS - GIA 03/2021 - 30,69 - 03577842-0 - ICMS - GIA 04/2021 - 15,27 - 03577843-8 - ICMS - GIA 05/2021 - 5,96 - 03577844-6 - ICMS - GIA 06/2021 - 10,74 - CONSTRUBASSO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90429998-70 - 03574530-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 209,23 - 03574531-9 - ICMS - GIA 08/2023 - 56,28 - CONSTRUCRIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90464830-20 - 03574616-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 23.497,69 - CONSTRUCRIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90482990-05 - 03574662-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.757,33 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90848615-34 - 03576462-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 36.043,57 - CONSTRUSERV SERVICOS GERAIS LTDA - 90708197-48 - 03575401-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.017,58 - CONSTRUTORA DE OBRAS RAMOVI LTDA - 90644870-08 - 03575116-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.892,52 - CONSULTERM CLIMATIZACAO LTDA - 91016351-52 - 03577493-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.874,55 - CONTROLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PAINEIS E MATERIAIS EL - 90758271-02 - 03575765-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 8.520,28 - CONVENIENCIA PEDRO PELANDA LTDA - 90777085-00 - 03575880-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 819,42 - COOP COMERCIALIZACAO E REFORMA AGRARIA NORTE PIONEIRO-C - 90321724-39 - 03574296-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 282,41 - 03574297-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 32,28 - COOP DOS TRANSP CIAIS AUTONOMOS DE CARGAS DE CURITIBA - 90158191-60 - 03574026-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 23.441,89 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, SE - 90848076-70 - 03576458-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 92.016,01 - COOPERGADO COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA EPP - 90754175-40 - 03575726-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 272,76 - 03575727-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 35,02 - 03575728-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 27,21 - 03575729-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 100,56 - 03575730-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 17,60 - 03575731-7 - ICMS - GIA 06/2023 - 22,15 - 03575732-5 - ICMS - GIA 08/2023 - 9,68 - 03575733-3 - ICMS - GIA 09/2023 - 8,73 - 03575734-1 - ICMS - GIA 10/2023 - 24,41 - 03575735-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 9,66 - 03575736-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 13,71 - COOPEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90869115-63 - 03576633-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 22.966,46 - CORAL TRANSPORTES LTDA - 90997002-43 - 03577404-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 960,81 - CORALINA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90809360-76 - 03576113-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 76.002,49 - CORALINA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90852110-29 - 03576494-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 32.597,51 - CORDEIRO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - 09909893-70 - 03573689-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 35.896,94 - CORDEIRO, CARBONERA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90828615-45 - 03576264-7 - ICMS - GIA 10/2023 - 246,58 - 03576265-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.115,38 - CORREA LOG TRANSPORTES - LTDA - 90579556-24 - 03574921-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.889,43 - COSTA BARROS CONFECÇÕES LTDA - 90963986-78 - 03577242-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.738,95 - COSTA TRANSPORTES - LTDA - 90564865-90 - 03574878-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.046,39 - COSTAMAQ MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - 90573955-72 - 03574906-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 23.866,91 - COSTELAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - LTDA - 90420968-62 - 03574491-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.658,63 - CP ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 90799643-33 - 03576048-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 74.333,67 - CR & M COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90877795-61 - 03576692-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 60,70 - 03576693-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 65,85 - 03576694-4 - ICMS - GIA 07/2023 - 31,34 - 03576695-2 - ICMS - GIA 08/2023 - 11,24 - 03576696-0 - ICMS - GIA 10/2023 - 8,55 - CR BIKES LTDA - 90974205-61 - 03577306-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 207,74 - CRD INDUSTRIA E COMERCIO DE REBOQUES LTDA - 90781446-77 - 03575917-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 36.223,31 - CRIATIVA INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 90471168-37 - 03574629-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.478,82 - CRISTIANE GALVAO LTDA - 90277373-80 - 03574225-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 9.969,23 - CRISTIANE GALVAO LTDA - 90733240-30 - 03575569-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 18.778,36 - CRISTIANE MANFREDINI TRANSPORTE E TURISMO LTDA - 90795184-73 - 03576015-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.022,99 - CRISTIANO FABRICIO TRINDADE - 90271607-67 - 03574215-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.331,95 - CRISTIANO MACHADO - DISTR. DESAFIO - 90802735-30 - 03576073-3 - ICMS - GIA 07/2023 - 3.548,17 - 03576074-1 - ICMS - GIA 08/2023 - 7.579,60 - 03576075-0 - ICMS - GIA 10/2023 - 5.663,75 - 03576076-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.361,73 - CRISTINA APARECIDA PENHA ROSSETO LTDA - 90480045-79 - 03574656-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.546,21 - CRISTINA ROMANO CORAL - 90475394-79 - 03574633-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 27,77 - 03574634-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 10,37 - 03574635-8 - ICMS - GIA 06/2023 - 72,27 - CROMOCAR IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - 90128032-03 - 03574006-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.355,03 - CRUZ & CRUZ - SUPERMERCADO LTDA - 90347622-25 - 03574335-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.188,87 - CRV DISTRIBUIDORA E TELEMARKEETING LTDA - 90548781-73 - 03574843-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 168,84 - 03574844-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 36,59 - 03574845-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 109,71 - 03574846-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 138,74 - 03574847-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 94,20 - 03574848-2 - ICMS - GIA 06/2023 - 109,92 - 03574849-0 - ICMS - GIA 07/2023 - 8,49 - 03574850-4 - ICMS - GIA 08/2023 - 164,94 - 03574851-2 - ICMS - GIA 09/2023 - 291,85 - 03574852-0 - ICMS - GIA 10/2023 - 166,38 - 03574853-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 197,29 - CS COMERCIO DE VEICULOS E CONSULTORIA LTDA - 90970832-04 - 03577280-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.053,24 - CSM DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES LTDA - 90800746-86 - 03576055-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 507,51 - 03576056-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 537,40 - 03576057-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 523,47 - 03576058-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 347,02 - CTED CONCENTRADOS TINTOMETRICOS LTDA - 90837599-81 - 03576359-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 47.733,06 - CURITIBA 8 CENTRO DE ATIVIDADES FISICAS LTDA - 90891442-29 - 03576788-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 704,18 - CUTELARIA BV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09911688-93 - 03573743-0 - ICMS - GIA 10/2023 - 2.557,07 - 03573744-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 5.233,56 - 03573745-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.392,34 - CWB COMERCIO DE VINHOS LTDA - 90960517-24 - 03577224-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 5.544,20 - CWB MODAS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO - 91026640-32 - 03577534-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 890,67 - CWR TRANSPORTES LTDA - 90767145-30 - 03575828-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.017,67 - CYCLEVIDRO INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90797886-91 - 03576031-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 13.897,32 - 03578038-6 - ICMS - GIA 01/2019 - 13.173,95 - 03578039-4 - ICMS - GIA 02/2019 - 7.339,96 - 03578040-8 - ICMS - GIA 03/2019 - 17.575,55 - 03578041-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 18.183,82 - 03578042-4 - ICMS - GIA 05/2019 - 3.813,50 - 03578043-2 - ICMS - GIA 06/2019 - 19.696,10 - 03578044-0 - ICMS - GIA 07/2019 - 26.127,84 - 03578045-9 - ICMS - GIA 08/2019 - 26.641,82 - 03578046-7 - ICMS - GIA 09/2019 - 11.651,20 - 03578047-5 - ICMS - GIA 10/2019 - 5.199,99 - 03578048-3 - ICMS - GIA 11/2019 - 13.248,28 - 03578049-1 - ICMS - GIA 12/2019 - 4.858,21 - 03578050-5 - ICMS - GIA 01/2020 - 8.122,98 - 03578051-3 - ICMS - GIA 02/2020 - 4.088,22 - 03578052-1 - ICMS - GIA 03/2020 - 9.276,87 - 03578053-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 10.495,45 - 03578054-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 10.081,76 - 03578055-6 - ICMS - GIA 06/2020 - 7.696,97 - 03578056-4 - ICMS - GIA 07/2020 - 8.095,76 - 03578057-2 - ICMS - GIA 08/2020 - 13.274,88 - 03578058-0 - ICMS - GIA 10/2020 - 18.628,47 - 03578059-9 - ICMS - GIA 12/2020 - 12.218,96 - D & C IMPORT - COMERCIO DE PRESENTES LTDA - 90799374-41 - 03576042-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 242,98 - D AVILA TRANSPORTES LTDA - 90786263-10 - 03575952-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 334,35

- 03575953-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 774,46 - D I M L COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA EPP - 90158842-20 - 03574027-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 66.516,37 - D L DA SILVA - AR CONDICIONADO LTDA - 90738014-91 - 03575623-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 88,94 - 03575624-8 - ICMS - GIA 06/2023 - 328,78 - D L PIRES & PIRES LTDA - 90592390-04 - 03574978-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 715,98 - D MICHELAN CONFECÇOES LTDA - 90531450-59 - 03574810-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 77.433,09 - D P MOTA ADMINISTRACAO CORPORATIVA LTDA - 90819137-46 - 03576172-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.406,46 - D. ANGIESKI - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 90867468-56 - 03576625-1 - ICMS - GIA 10/2023 - 447,99 - 03576626-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.304,24 - D. TELISESKI DA SILVA - 90828910-29 - 03576270-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.240,26 - D.A.J.E. COMERCIAL LTDA - 91011899-42 - 03577473-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 21.582,53 - D.S PAPEIS LTDA - ME - 90482959-56 - 03574661-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.159,38 - D.S. LEITE BAU - 5 ESTRELAS DIFERENCIADOS - 90401204-13 - 03574446-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.669,00 - DA ROCHA ENGENHARIA LTDA - 90868005-75 - 03576629-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 34.628,11 - DACLA REBOQUES E ENGATES LTDA - 90776899-63 - 03575879-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 367.550,10 - DAGOBERTO BARCELLOS S/A - 90938677-23 - 03577065-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 62.335,84 - DAISE PRODO - 90807636-27 - 03576096-2 - ICMS - GIA 09/2023 - 295,84 - 03576097-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.315,32 - DALCANALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90705129-36 - 03577570-6 - ICMS - GIA 10/2021 - 1.363,18 - 03577571-4 - ICMS - GIA 12/2021 - 1.935,80 - DALLA VECCHIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09909066-96 - 03573661-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 44.107,06 - DALLAGO & SOUZA IND. E COM. DE BRINDES E UNIFORMES LTDA - 90839615-43 - 03576376-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 15.943,10 - DALMOLIN CONFECÇOES LTDA - 90292716-63 - 03574252-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 40.258,18 - DALMOLIN CONFECÇOES LTDA - 90753070-10 - 03575713-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.926,01 - DALVA SERAFIM DA SILVA - 90951740-08 - 03577160-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.372,03 - DALZOFR INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - 20114959-26 - 03573862-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 13.600,78 - DAMA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME - 90756249-29 - 03575752-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 668,45 - DAMASIO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90625616-93 - 03575065-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.264,09 - DANIEL BATISTA RIBEIRO DAMAN SPORTS - 90717922-23 - 03575458-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.199,33 - DANIELA APARECIDA DE FIGUEIREDO XAVIER CONFECÇOES - 90893211-04 - 03576800-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 729,20 - DANIELE BORGES - TRANSPORTES - 90622813-05 - 03575052-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.539,69 - DANIELLE MAGALHAES - 90424114-82 - 03574497-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.258,36 - DANIL SOLUCOES PARA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS E INDUSTRIA - 90949697-75 - 03577141-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 28.447,14 - DANILO GIMENEZ RIBEIRO - ME - 90357849-15 - 03574357-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.613,83 - DANNCO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90470372-95 - 03574628-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 906,75 - DARCI RIEGER - 335834399-53 - 03573460-0 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 96553 - 1.404,64 - DARK SIDE COMERCIO E FABRICACAO LTDA - 90849359-10 - 03576474-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.771,23 - DARLAN BATISTA PINHEIRO - 90873962-40 - 03576666-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.497,19 - DATRI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - 90475818-31 - 03574637-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.116,21 - DAVI LIMA DOS SANTOS COMERCIO ANIMAIS, RACOES E LHAMAS - 90830618-01 - 03577634-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 8.471,78 - 03577635-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 4.510,59 - DAVID CLAYTON CARVALHO DA SILVA SUPERMERCADO LTDA - 91006956-07 - 03577447-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.104,32 - DAVID RIBEIRO DA SILVA E CIA LTDA - 90272942-91 - 03574217-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 321,37 - DAYANI FERNANDES MEDEIROS - 90665537-33 - 03575187-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 24.860,84 - DBEST DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PET LTDA - ME - 90555681-94 - 03574864-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 703,40 - DDN INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME - 90470198-07 - 03574627-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.199,06 - DE LIMA & DE WITT LTDA - ME - 90592005-74 - 03574975-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.168,05 - DE QUALIDADE INDUSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA - 90956622-31 - 03577197-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.183,26 - DEARO COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA - 90439046-10 - 03574557-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.895,31 - DEARO COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA - 90827288-96 - 03576248-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 21.794,19 - DECATEC LTDA - 90518544-60 - 03574766-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 42.039,43 - DECIO JUNIOR VEICULOS LTDA - 90409050-62 - 03574468-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 691,83 - DECO METAL - ARTEFATOS DE ALUMINIO E METAL - LTDA - 90254519-00 - 03574179-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 582,95 - DECOR ART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90804031-75 - 03576081-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.281,79 - DECOREA INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPERFICIES SOLIDAS LTD - 90580558-48 - 03574923-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 5.035,69 - DEKO LACOS LTDA - 90992855-99 - 03577380-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.144,47 - DELICHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - 90849221-85 - 03576471-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.013,14 - DELIGEL DISTRIBUIDORA LTDA - 09906901-54 - 03573608-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 295.515,53 - DELTA COMERCIAL LTDA - 90729237-12 - 03575534-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 45.773,81 - DEMA FERRAMENTAS E TRANSPORTES LTDA - 90808662-72 - 03576111-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 948,44 - DENISE DE JESUS MAZURECHEN LTDA - 90836564-06 - 03576351-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.004,82 - DENTAL PAULISTA EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - 21737376/0001-53 - 03510007-5 - ICMS - EPAF 80011458 - 148.714,94 - DENTAL PAULISTA EQUIPAMENTOS LTDA - 90712921-74 - 03575425-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 108.534,76 - DENTAL PERBONI LTDA - 10152347-05 - 03573784-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.136,94 - DEO COLONIA DESODORANTE SENECHAL LTDA - 10174427-20 - 03573802-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 32.174,07 - DEO COLONIA DESODORANTE SENECHAL LTDA - 90971497-44 - 03577286-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.292,18 - DEPOSITO ALVORADA LTDA - 70103496-18 - 03573956-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.425,69 - DERCI AUGUSTO TROG - ME - 90687279-09 - 03575294-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 88,62 - 03575295-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 644,36 - DESIREE MANIERO MADEIRA COMERCIO DE PRODUTOS DECORATIVO - 90807441-69 - 03576090-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.825,96 - DESTINOS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90598474-89 - 03574996-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.483,34 - DEVAIR SOARES DA SILVA - TRANSPORTES - ME - 90728644-49 - 03575528-4 - ICMS - GIA 09/2023 - 4.962,22 - 03575529-2 - ICMS - GIA 10/2023 - 3.065,33 - 03575530-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.201,54 - DFL TRANSFERENCIA DE CARGAS LTDA - 90906991-29 - 03576907-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 42.997,84 - DFTEL - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQU - 90745010-41 - 03575662-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 899,85 - DH3 TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME - 90614475-10 - 03575033-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 389,86 - DHE COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA - 90402177-60 - 03574447-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.686,24 - DI KIMI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - 10303840-55 - 03573824-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.373,71 - DIALOGO LOGISTICA INTELIGENTE LTDA - 90689962-09 - 03575308-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 96.643,86 - DIBAMBINISTORE CONFECÇOES - LTDA - 33100508-80 - 03573885-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 50,26 - 03573886-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 308,83 - 03573887-8 - ICMS - GIA 06/2023 - 189,96 - 03573888-6 - ICMS - GIA 08/2023 - 113,58 - 03573889-4 - ICMS - GIA 09/2023 - 12,50 - 03573890-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 5,74 - DIEGO RAMOS TELLES INFORMATICA - ME - 90657375-04 - 03575151-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 884,55 - DIEGO VIEIRA DOS SANTOS LTDA - 90958291-10 - 03577208-1 - ICMS - GIA 07/2023 - 2.578,09 - DIESICA BRIZOLA PEREIRA - 055227629-42 - 03577689-3 - ICMS - PAF 6642245-3 - 15.634,06 - DIGITAL PROCESS ESTAMPARIA LTDA - 90696234-90 - 03575340-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.225,19 - DIMEVET DIAGNOSTICO EM MEDICINA VETERINARIA LTDA - 90785841-38 - 03575942-5 - ICMS - GIA 09/2023 - 16,08 - 03575943-3 - ICMS - GIA 10/2023 - 27,36 - 03575944-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.253,75 - DIMITRA AGRO TERRA E MAR LTDA - 90776222-06 - 03575875-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.438,86 - DINARTE APARECIDO DOS SANTOS ME - 90573769-42 - 03574904-7 - ICMS - GIA 10/2023 - 381,50 - 03574905-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.405,88 - DIONIZIO MAREGA-RESTAURANTE-ME - 90479928-90 - 03574645-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 103,45 - 03574646-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 431,89 - 03574647-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 251,34 - 03574648-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 199,80 - 03574649-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 187,94 - 03574650-1 - ICMS - GIA 06/2023 - 39,61 - 03574651-0 - ICMS - GIA 07/2023 - 158,24 - 03574652-8 - ICMS - GIA 08/2023 - 113,43 - 03574653-6 - ICMS - GIA 09/2023 - 97,08 - 03574654-4 - ICMS - GIA 10/2023 - 80,85 - 03574655-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 15,61 - DIOSCHE FOOD COMPANY LTDA - 90731678-57 - 03575562-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 16.886,76 - DIPEMA DISTRIBUIDORA LTDA - 91015782-56 - 03577488-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.647,60 - DIRECTA ALIMENTOS LTDA - 90771036-08 - 03575848-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.221,78 - DISANDRI CONFECCAO DE ROUPAS LTDA - 90632207-25 - 03575075-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.296,04 - DISELMARA OFICINA MECANICA E COMERCIO DE PECAS LTDA - 10303566-04 - 03573821-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 78,89 - 03573822-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 3,12 - 03573823-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 82,78 - DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 90659476-57 - 03575163-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 179.220,62 - DISROL DISTRIBUIDORA IMP DE ROLAMENTOS E CORREIAS LTDA - 90156741-70 - 03574024-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 36.210,52 - DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE LEITE LONDRINA LTDA - 91018832-10 - 03577501-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 7.262,93 - DISTRIBUIDORA DE FERTILIZANTES CAMPO LARGO LTDA - 10800673-01 - 03573834-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.569,24 - DISTRIBUIDORA DE PLASTICOS S. CERCAIDO LTDA - 90391184-05 - 03574412-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 140.274,83 - DISTRIBUIDORA DENTAL PAULISTA LTDA - 10001174-35 - 03573754-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 27.630,18 - DISTRIBUIDORA JARDIM LTDA - 90877782-47 - 03576691-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 17.922,16 - DISTRIBUIDORA PRYMLUS LTDA - 90889480-49 - 03576780-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.286,57 - DITELHA - INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS CAMBE LTDA - 90310143-17 - 03574287-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.185,53 - DIVISA MADEIRAS LTDA - ME - 90757614-03 - 03578097-1 - ICMS - PAF 6635691-4 - 614.895,50 - DIVISA RESTAURANTE LTDA - 90826500-99 - 03576231-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.514,02 - DIVON DO BRASIL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - 51801436-63 - 03573918-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 16.750,43 - DIVON DO BRASIL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - 90442786-15 - 03574568-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.413,86 - DIX LOGISTICA S/A - 90610625-61 - 03575021-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.635,49 - DJC CARGO EXPRESS LTDA - ME - 90746346-02 - 03575665-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.094,74 - DJK CONVENIENCIA E PANIFICADORA LTDA ME - 90622660-04 - 03575051-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.391,58 - DKFER FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA - 90598889-16 - 03574997-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 86.430,47 - DM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS L - 91011543-08 - 03577470-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.318,63 - DNM LOG LTDA - 90960121-50 - 03577219-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.590,39 - DOCINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA - 90585071-70 - 03574941-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.722,19 - DOMINGOS COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90980967-33 - 03577336-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 948,94 - DOMINGUES COMERCIO DE DOCES LTDA - 90937238-02 - 03577059-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 606,08 - DOMTECH SOLUTION COMERCIO DE EQUIPAMENTO ELETRONICOS LT - 90780035-00 - 03575909-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 21.747,77 - DON GENTILIS CERVEJARIA ARTESANAL LTDA ME - 90778070-87 - 03575892-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 9.509,40 - DON PIATTO COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA - 90676534-99 - 03575242-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.002,13 - DONA MADALENA LTDA - 91011358-50 - 03577469-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 17.996,67 - DONABELLA - DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 11808350-47 - 03573844-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.174,59 - DONATO & GONCALVES LTDA - 90679696-15 - 03575255-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.722,58 - DORACY MARIA GOMES - 861256309-78 - 03578077-7 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2023000025186/02 - 739,17 - DORI TRANSPORTADORA LTDA - 90896847-62 - 03576831-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 13.202,75 - DORICA INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA - 90881046-57 - 03576721-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.439,39 - DORNELLES COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - 90814361-23 -

03576142-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.225,19 - DOTS COMPANY LTDA - 90899398-50 - 03576845-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 805,70 - DOUGLAS ROMAN LTDA - 90769560-38 - 03575840-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.434,00 - DR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90584533-04 - 03574938-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.471,78 - DRAGA DE AREIA SAO JOAO LTDA - 90695900-36 - 03575338-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 748,46 - DRAGOES CAR PIT STOP-EIRELI - 90993106-15 - 03577383-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.277,01 - DROGARIA MUSAFARMA LTDA - 70109033-05 - 03573958-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.895,99 - DROGARIA POPULAR MD LTDA - 90822084-69 - 03576186-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.534,74 - DROGARIA RODRIMAR LTDA - 41014732-74 - 03422684-9 - ICMS - AUTOREG 000088530201703 - 7.144,10 - 03422685-7 - ICMS - AUTOREG 000088530201704 - 1.159,42 - 03422686-5 - ICMS - AUTOREG 000088530201705 - 1.864,12 - 03422687-3 - ICMS - AUTOREG 000088530201706 - 1.237,29 - 03422688-1 - ICMS - AUTOREG 000088530201707 - 4.433,78 - 03422689-0 - ICMS - AUTOREG 000088530201708 - 2.973,74 - 03422690-3 - ICMS - AUTOREG 000088530201709 - 2.811,68 - 03422691-1 - ICMS - AUTOREG 000088530201710 - 8.023,54 - 03422692-0 - ICMS - AUTOREG 000088530201711 - 4.245,10 - 03422693-8 - ICMS - AUTOREG 000088530201712 - 3.395,21 - 03422694-6 - ICMS - AUTOREG 000088530201801 - 4.855,01 - 03422695-4 - ICMS - AUTOREG 000088530201802 - 6.935,81 - 03422696-2 - ICMS - AUTOREG 000088530201803 - 5.423,39 - 03422697-0 - ICMS - AUTOREG 000088530201804 - 5.700,81 - 03422698-9 - ICMS - AUTOREG 000088530201805 - 6.109,82 - 03422699-7 - ICMS - AUTOREG 000088530201806 - 3.547,57 - 03422700-4 - ICMS - AUTOREG 000088530201807 - 5.519,23 - 03422701-2 - ICMS - AUTOREG 000088530201808 - 8.614,29 - 03422702-0 - ICMS - AUTOREG 000088530201809 - 4.746,76 - 03422703-9 - ICMS - AUTOREG 000088530201810 - 3.482,74 - 03422704-7 - ICMS - AUTOREG 000088530201811 - 2.744,66 - 03422705-5 - ICMS - AUTOREG 000088530201812 - 4.437,03 - 03422706-3 - ICMS - AUTOREG 000088530201901 - 1.853,50 - 03422707-1 - ICMS - AUTOREG 000088530201902 - 5.061,36 - 03422708-0 - ICMS - AUTOREG 000088530201903 - 11.073,92 - 03422709-8 - ICMS - AUTOREG 000088530201904 - 3.748,74 - 03422710-1 - ICMS - AUTOREG 000088530201905 - 2.652,73 - 03422711-0 - ICMS - AUTOREG 000088530201906 - 6.838,32 - 03422712-8 - ICMS - AUTOREG 000088530201907 - 4.693,26 - 03422713-6 - ICMS - AUTOREG 000088530201908 - 3.153,56 - 03422714-4 - ICMS - AUTOREG 000088530201909 - 5.196,36 - 03422715-2 - ICMS - AUTOREG 000088530201910 - 3.216,77 - 03422716-0 - ICMS - AUTOREG 000088530201911 - 5.593,27 - 03422717-9 - ICMS - AUTOREG 000088530201912 - 9.741,91 - 03422718-7 - ICMS - AUTOREG 000088530202001 - 3.496,42 - 03422719-5 - ICMS - AUTOREG 000088530202002 - 11.318,66 - 03422720-9 - ICMS - AUTOREG 000088530202003 - 13.278,91 - 03422721-7 - ICMS - AUTOREG 000088530202004 - 2.183,38 - 03422722-5 - ICMS - AUTOREG 000088530202005 - 52,29 - DROGARIA SAUDE LTDA - 10188269-13 - 03573811-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.132,20 - DS MANUTENCAO E SERVICOS LTDA - 90975747-98 - 03577313-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 918,13 - DSH COMERCIAL ATACADISTA LTDA - 90883642-17 - 03576749-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.645,48 - DSYSLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS, CLI - 90679227-32 - 03575253-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.209,10 - DUCAT TRANSPORTES LTDA - 90845139-27 - 03576418-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.496,30 - DUDA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90213383-60 - 03574110-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 930,35 - DUJORGE FERRAGENS E ACESSORIOS PARA MARCENARIA LTDA - 90925243-18 - 03577002-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.313,33 - DUM DUM KIDS COMERCIO DE DOCES LTDA - 90511765-34 - 03574742-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.080,07 - DUMA TRANSPORTES LTDA - 90995824-53 - 03577395-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 664,71 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT - 09908051-56 - 03573629-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 26.079,95 - DUPLA SENHA COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANCA E AUTOMAC - 90824662-47 - 03576212-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.992,34 - DUQUE DISTRIBUIDORA LTDA - 90569782-05 - 03574888-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.757,18 - DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA - 09906869-80 - 03573607-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 210.531,69 - DVF TELECOM LTDA - 90887448-00 - 03576767-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 863,66 - E & J SUPERMERCADO LTDA - 90669536-77 - 03575199-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.763,75 - E & M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90728413-17 - 03575527-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.451,48 - E A CASANI CARDOSO - CARAMBEI - 90443749-24 - 03574569-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.352,36 - E APARECIDO STANOGA TRANSPORTADORA - 90829227-81 - 03576274-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.698,43 - E B DE SOUZA - LTDA - 90149164-04 - 03574017-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.433,20 - E C INSTALACOES ELETRICAS LTDA - 90649546-50 - 03575132-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.729,71 - E F FILHO - TRANSPORTES LTDA - 90823348-47 - 03576196-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 265,33 - 03576197-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 307,64 - 03576198-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 479,40 - 03576199-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 424,17 - 03576200-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 268,86 - 03576201-9 - ICMS - GIA 08/2023 - 214,80 - 03576202-7 - ICMS - GIA 09/2023 - 255,40 - E L C INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACOS LTDA - 90905615-26 - 03576888-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 107.349,99 - E L FRANCO & CIA LTDA - 90386502-43 - 03574400-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.167,74 - E L TEIXEIRA PROMOCAO DE VENDAS LTDA - 90545530-37 - 03574836-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 13.805,88 - E M DIAS DA SILVA LTDA - 90631845-83 - 03577692-3 - ICMS - GIA 09/2023 - 49.223,94 - 03577693-1 - ICMS - GIA 10/2023 - 10.789,40 - E M FARINON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90807915-90 - 03576100-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.613,66 - E PROCOPIO PISCINAS - 90748588-96 - 03575677-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.723,12 - E R ZEFERINO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90347476-92 - 03574333-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.728,50 - E ROCHA JUNIOR LTDA - 90243287-64 - 03574153-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 33.365,24 - E S DINIZ PRESENTES LTDA - 90911544-28 - 03576931-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 361,91 - 03576932-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 13,80 - 03576933-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 364,58 - 03576934-0 - ICMS - GIA 07/2023 - 467,29 - E SO O COMECO COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90797313-12 - 03576026-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.953,24 - E T R COMERCIO DE AREIA LTDA - 90249211-98 - 03574162-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.064,67 - E-LIT COMERCIO DE PRODUTOS MECATRONICOS LTDA - 90596028-85 - 03574991-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 33.810,94 - E. A. DA SILVA COMERCIO ATACADISTA CAMA MESA E BANHO LT - 90953481-03 - 03577168-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.431,18 - E. A. PEREIRA MEIRELES ESTOFADOS LTDA - 90960821-07 - 03577225-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.587,95 - E. BUENO TRANSPORTES LTDA - 90725397-00 - 03575507-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.151,29 - E. C. L. R. COMERCIAL LTDA - 91007585-36 - 03577450-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 41.590,22 - E. H. DE SOUZA TRANSPORTES - 90874688-09 - 03576670-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.031,37 - E. J. FERREIRA MACEDO - 90768558-60 - 03575836-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 18.191,70 - E. L. FELIPE & FELIPE LTDA - 90464850-73 - 03574617-0 - ICMS - GIA 10/2023 - 522,56 - 03574618-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 956,21 - E. L. PRADOS LTDA - 91018480-67 - 03577500-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.954,68 - E. M. DE OLIVEIRA - 90825456-27 - 03576219-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 164,10 - 03576220-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 199,70 - 03576221-3 - ICMS - GIA 06/2023 - 156,61 - 03576222-1 - ICMS - GIA 08/2023 - 306,86 - E. R. WEBER COMERCIO DE SOLDAS LTDA - 90826368-51 - 03576230-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.848,40 - E.O.S MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICO - 90854693-87 - 03576509-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 27.668,42 - E.R. ZEFERINO LOGISTICA LTDA - 90827020-72 - 03576244-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 887,92 - EAGLE DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA - 90812337-96 - 03576131-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.762,97 - EBS BOREAL IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA - 90777950-54 - 03575890-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 8.867,58 - ECHEVERRIA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIAR - 90866296-20 - 03576619-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 49.482,90 - ECOARCA CLIMATIZACAO LTDA - 90848551-35 - 03576461-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.984,03 - ECOGETEC ENERGIA RENOVAVEL LTDA - ME - 90661475-81 - 03575172-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 288.402,81 - ECOGRILL DERIVADOS DA MADEIRA LTDA - 90356696-52 - 03574355-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.281,31 - 03574356-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.715,24 - ECOPLAN S.A. - 90504778-75 - 03574723-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 53.076,34 - EDER LONDON LTDA - 90848298-00 - 03576459-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 959,08 - EDESON RICARDO ANDREIV - 907600729-70 - 03573456-2 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 60781 - 2.127,35 - EDINA MARA ANTUNES DA SILVA - 90305721-11 - 03574273-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 848,87 - EDINEI FRANCA DOS SANTOS - 90123723-93 - 03574001-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 13.513,90 - EDIVANIO TELES DOS SANTOS ME - 90847133-49 - 03576442-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 545,18 - 03576443-7 - ICMS - GIA 06/2023 - 504,31 - 03576444-5 - ICMS - GIA 07/2023 - 554,85 - 03576445-3 - ICMS - GIA 08/2023 - 494,27 - 03576446-1 - ICMS - GIA 09/2023 - 515,94 - 03576447-0 - ICMS - GIA 10/2023 - 522,77 - 03576448-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 534,15 - 03576449-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 565,90 - EDK COMERCIO VAREJISTA DO VESTUARIO LTDA - 09909004-93 - 03573656-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.896,31 - EDNALVA FELIX DA SILVA LTDA - 90100772-11 - 03573983-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 22.186,38 - EDR - REFRIGERACAO LTDA - 90820594-47 - 03576180-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 30.014,53 - EDSO ALBERGE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - 90733040-05 - 03575567-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.516,03 - EDSO ANTONIO PIN TRANSPORTE - 90605463-95 - 03575007-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 751,72 - EDSO BORGES DIAS - 363351349-34 - 03573420-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00056181 - 2.091,60 - EDSO ENRIQUE FARIAS - 90399053-85 - 03574432-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 73,83 - 03574433-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 70,80 - 03574434-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 71,36 - 03574435-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 68,52 - 03574436-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 70,53 - 03574437-1 - ICMS - GIA 06/2023 - 68,74 - 03574438-0 - ICMS - GIA 07/2023 - 66,35 - 03574439-8 - ICMS - GIA 08/2023 - 67,03 - 03574440-1 - ICMS - GIA 09/2023 - 68,55 - 03574441-0 - ICMS - GIA 10/2023 - 67,16 - 03574442-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 64,02 - 03574443-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 63,77 - EDSON TONI DE OLIVEIRA LTDA - 90448623-09 - 03574578-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.716,15 - EDUARDO EL A. SALLUM - 90726769-52 - 03575517-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 104.226,91 - 03577687-7 - ICMS - GIA 06/2023 - 68.982,99 - 03577688-5 - ICMS - GIA 07/2023 - 52.065,21 - EDUARDO FERNANDO AGNOLETTI JUNIOR - 002840470-07 - 03577611-7 - ICMS - EPAF 80011350 - 838.082,20 - EDUARDO SOUZA DE ANDRADE 10076295923 - 90971684-55 - 03577287-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 210,96 - 03577288-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 113,94 - EFFE PRODUTORA E COMERCIALIZADORA DE EPI LTDA - 90779019-38 - 03575900-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 31.845,00 - EINKORN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90685359-02 - 03575285-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 848,46 - EIXOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90119233-29 - 03573998-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 29.874,96 - 03577568-4 - ICMS - GIA 11/2021 - 1.260,30 - 03577569-2 - ICMS - GIA 12/2021 - 2.489,01 - EL BECERRO BRASERO RESTAURANTE LTDA - 90888226-14 - 03576774-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.524,03 - ELAINE LAROCA - 037327219-73 - 03577707-5 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2023000318132/02 - 5.103,16 - ELASTISUL INDUSTRIA E COMERCIO DE ELASTICOS LTDA - ME - 90572474-68 - 03574898-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.694,22 - 03577697-4 - ICMS - GIA 07/2023 - 5.180,75 - 03577705-9 - ICMS - EPAF 80031424 - 2.738,30 - 03577706-7 - ICMS - EPAF 80030673 - 451.536,88 - ELENIR MAFFISSONI & CIA LTDA - 90514017-59 - 03574747-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 157.711,25 - ELETIBA ELETRO-FERRAGENS LTDA - 10194252-03 - 03573818-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 910,45 - ELETRO FIDALGO LTDA - 10134126-73 - 03573773-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.678,79 - ELETROGOIS COM DE MAT ELETRIC HIDRA E FERRAGENS LTDA - 90526767-19 - 03574797-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 547,02 - 03574798-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.800,99 - ELETROMOTORES BADAN LIMITADA - 90979186-32 - 03577330-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 594,40 - ELF ARTIGOS MEDICOS - LTDA - 90589437-43 - 03574967-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.181,84 - ELFA MEDICAMENTOS S.A. - 09906559-10 - 03573601-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 933.918,71 - ELIANE PEREIRA DA SILVA AZEVEDO SUPERMERCADO & CIA LTDA - 90983103-28 - 03577344-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.024,85 - ELISABETE RODRIGUES SANCIO - COMERCIAL - ME - 90573114-92 - 03574900-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.336,43 - ELISANGELA PERNA - TEMPEROS - 90690940-55 - 03575317-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.872,11 - ELISEU ROSARIO DOS SANTOS - 90526274-24 - 03574792-3 - ICMS -

GIA 11/2023 - 400,74 - 03574793-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.734,83 - ELLACAPS INDUSTRIA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90887484-65 - 03576768-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.950,49 - ELORIVA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME - 90517230-12 - 03574758-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 49,58 - 03574759-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 295,04 - 03574760-5 - ICMS - GIA 03/2023 - 379,57 - 03574761-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 526,50 - ELSON CREMONEIS - ASSADOS - 90798592-03 - 03576036-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 846,67 - ELTON CARLOS SILVEIRA LTDA - 90661979-29 - 03575173-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.129,59 - ELZA APARECIDA FRANCISCO - 90388960-80 - 03574411-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 15.380,18 - EMBALAGENS E PAPELARIA BELA VISTA LTDA - 90125033-23 - 03574004-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.856,27 - EMBALAPLAS INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - 90197825-54 - 03574082-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.859,07 - EMBRAK COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA - 90843055-77 - 03576404-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.873,42 - EMBRASACK INDUSTRIA E MONTAGEM DE MAQUINAS LTDA - 90784821-30 - 03575933-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 66.837,22 - EMCOMEX EMPRESA DE COMERCIO EXTERIOR LTDA - 09903424-66 - 03573550-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 23.683,97 - EMIR MAFISSONI E CIA LTDA - 90611909-93 - 03575025-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.586,55 - EMPORIO BELLA VITA LTDA - 90450338-02 - 03574582-3 - ICMS - GIA 09/2023 - 202,69 - 03574583-1 - ICMS - GIA 10/2023 - 381,89 - 03574584-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 952,11 - EMPORIO DA GULA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90808111-09 - 03576103-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 19.561,37 - EMPRESA DE AGUAS OURO FINO LTDA - 10800854-74 - 03573835-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 370.461,24 - EMPRESA DE AGUAS OURO FINO LTDA - 90411984-91 - 03574477-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 88.958,56 - ENELIZE DOS SANTOS - 90953525-50 - 03577169-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 19,69 - 03577170-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 17,08 - 03577171-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 22,94 - 03577172-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 15,16 - 03577173-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 12,51 - 03577174-3 - ICMS - GIA 06/2023 - 12,39 - ENERGINEN MATERIAIS ELETRICOS - LTDA - 90156089-75 - 03574023-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 16.633,81 - ENERGYUL PAINELIS ELETRICOS LTDA - 90807116-60 - 03576087-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.224,90 - ENG FAB SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - 90701579-31 - 03575368-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.408,97 - ENGEGAS COMERCIO DE CENTRAIS DE GAS LTDA - 70117181-02 - 03573959-9 - ICMS - GIA 10/2023 - 259,23 - 03573960-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.351,57 - ENGENHO MUSICAL ESCOLA DE MUSICA E EDITORA LTDA - 90859467-38 - 03576567-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.568,34 - ENGEPROEL ENGENHARIA LTDA - 90646903-00 - 03575124-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.533,47 - ENOIL FRANCISCO ANTUNES - 713679500-15 - 03573516-0 - ICMS - PAF 7260629-6 - 953,48 - ENTER IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE MODAS LTDA - 90912075-64 - 03576938-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 27,35 - ENTAN IND E COM DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 10167167-46 - 03573797-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 580,60 - ENVIA RAPIDO LOGISTICA EXPRESS LTDA - 90823360-33 - 03576203-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 42.550,23 - EPB FERTILIZANTES LTDA - 91032523-07 - 03577554-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 29.006,69 - EPS MATERIAIS DE USO UNICO LTDA - ME - 90504865-13 - 03574724-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.737,98 - EPV VEICULOS LTDA - 90753462-60 - 03575721-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 351.684,35 - EPV VEICULOS LTDA - 90916465-68 - 03576963-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 215.814,06 - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS UNION - LTDA - 90713058-45 - 03575427-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 329.904,19 - ERALDO CARLOS HAIDE AGROPECUARIA - 90943307-07 - 03577089-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 52,74 - 03577090-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 52,19 - 03577091-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 80,89 - ERASMO ALBERTO DINIZ - 90298882-37 - 03574257-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.724,69 - ERIC GIMENEZ VALENTIM EQUIPAMENTOS AGRICOLAS - 90800961-40 - 03576061-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.941,71 - ERICA DOS SANTOS NASCIMENTO LTDA - 90854689-09 - 03576508-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.863,51 - ERNESTO F SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE FESTAS E PAPELA - 90955853-00 - 0357187-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 36,91 - ERNESTO PONTONI FILHO - 23275391-68 - 03573526-7 - ITCMD - PAF 6640840-0 - 52.228,69 - ERNESTO VIECILI LTDA - 90306177-43 - 03574275-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.685,60 - ERVA MATÊ RONDINHA LTDA - 90911950-27 - 03576936-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 66.895,51 - ERVAFARMA FARMACIA DE MANIPULACAO FORMULAS MAGISTRALIS - 20108437-77 - 03573860-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 16,36 - ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - LTDA - 90160861-07 - 03574030-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.634,90 - ESPACO DA DECORACAO LTDA - 90282606-84 - 03574233-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.334,21 - ESPACO HOUSE & GARDEN LTDA - 90690195-17 - 03575312-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 233.091,94 - ESPACO MOVE 2 URBAN LTDA - 90883399-64 - 03576746-0 - ICMS - GIA 10/2023 - 23,40 - 03576747-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 556,25 - ESPETO PAULISTA CASA DE CARNES LTDA - 90737664-83 - 03575590-0 - ICMS - GIA 01/2019 - 21,67 - 03575591-8 - ICMS - GIA 03/2019 - 18,77 - 03575592-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 13,00 - 03575593-4 - ICMS - GIA 05/2019 - 2,83 - 03575594-2 - ICMS - GIA 06/2019 - 4,43 - 03575595-0 - ICMS - GIA 07/2019 - 6,39 - 03575596-9 - ICMS - GIA 08/2019 - 9,70 - 03575597-7 - ICMS - GIA 10/2019 - 21,24 - 03575598-5 - ICMS - GIA 11/2019 - 3,37 - 03575599-3 - ICMS - GIA 12/2019 - 13,90 - 03575600-0 - ICMS - GIA 02/2020 - 1,93 - 03575601-9 - ICMS - GIA 06/2020 - 1,76 - 03575602-7 - ICMS - GIA 07/2020 - 56,36 - 03575603-5 - ICMS - GIA 10/2020 - 61,17 - 03575604-3 - ICMS - GIA 01/2021 - 82,56 - 03575605-1 - ICMS - GIA 02/2021 - 2,35 - 03575606-0 - ICMS - GIA 03/2021 - 2,12 - 03575607-8 - ICMS - GIA 05/2021 - 77,89 - 03575608-6 - ICMS - GIA 06/2021 - 54,72 - 03575609-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 28,41 - 03575610-8 - ICMS - GIA 08/2021 - 27,07 - 03575611-6 - ICMS - GIA 09/2021 - 4,03 - 03575612-4 - ICMS - GIA 10/2021 - 58,48 - 03575613-2 - ICMS - GIA 11/2021 - 52,81 - 03575614-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 51,84 - 03575615-9 - ICMS - GIA 05/2022 - 8,33 - 03575616-7 - ICMS - GIA 07/2022 - 41,79 - 03575617-5 - ICMS - GIA 10/2022 - 24,91 - 03575618-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 34,80 - 03575619-1 - ICMS - GIA 06/2023 - 32,44 - ESPIAO GAMES CWB LTDA - 90681294-08 - 03575263-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 30.785,83 - ESPIAO GAMES CWB LTDA - 90957607-56 - 03577201-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 34.766,29 - ESPORT NAUTICA LTDA - ME - 90666072-56 - 03575190-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 148,67 - ESTACAO BRINQUEDOS LTDA - 90680302-07 - 03575258-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.353,95 - ESTACAO BRINQUEDOS LTDA - 90785931-29 - 03575945-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 5.243,92 - ESTACAO BRINQUEDOS LTDA - 90848943-86 - 03576465-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 818,90 - ESTACAO DE AGUAS MINERAIS VALE DAS ARAUCARIAS LTDA - 90226654-29 - 03574126-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 62.634,01 - ESTACAO PET MARINGA LTDA - 90747034-26 - 03575666-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 55.416,25 - ESTACAO PET MARINGA LTDA - 90874549-30 - 03576668-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 22.858,26 - ESTADO DECOR LTDA - 90732764-78 - 03575566-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.505,40 - ESTEVES INSUMOS AGRICOLAS LTDA - 90660112-56 - 03575166-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.736,96 - ESTOFADOS MONTREAL LTDA - 90660117-00 - 03575167-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.212,39 - ESTRELA DA GUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PVC LTDA - 90975727-44 - 03577312-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 894,10 - ETC EAGLES TRADE COMPANY S/A - 90591664-57 - 03574973-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 41,47 - 03574974-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 19.367,79 - ETERNA MAGIA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 90920931-55 - 03576986-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.663,16 - ETIKNORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS E ACESSORIO - 90754625-03 - 03575744-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.585,81 - ETO LOG SERVICOS PARA SAUDE LTDA - 90844639-97 - 03576414-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.713,85 - EUCALYPTUS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90760362-81 - 03575777-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.478,39 - EURICO VIANA - COMERCIO - 90845818-41 - 03576427-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.448,71 - EVA BELLA CONFECÇÕES LTDA - 90755616-68 - 03575750-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 13.377,04 - EVA BELLA CONFECÇÕES LTDA - 90535525-25 - 03574820-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 732,95 - EVANDRO MACHADO & CIA LTDA - 90452967-22 - 03574596-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 114,77 - EVELLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90275606-09 - 03574224-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.130,74 - EVEREST OPTICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OTICOS LTDA - 90500344-50 - 03574710-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.878,29 - EVERTON GORTE ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA - 90587508-64 - 03574958-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.541,33 - EVOLUTION PAPER LTDA - 90736039-32 - 03575582-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.774,75 - EVOLUTION PAPER LTDA - 90824199-15 - 03576209-4 - ICMS - GIA 08/2023 - 412,84 - 03576210-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 712,91 - EVOMED EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR LTDA - 90449470-45 - 03574579-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 23.439,66 - EXCELLENCE TRANSPORTE E LOGISTICA - LTDA - 90250164-99 - 03574164-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.768,17 - EXCELLENCE TRANSPORTE E LOGISTICA - LTDA - 90749217-68 - 03575678-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 832,16 - EXECUTIVE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90765739-61 - 03575818-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.353,10 - EXPRESSO AZEVEDO TRANSPORTES LTDA - 90830177-30 - 03576280-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.570,82 - EXPRESSO CARGAS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90855233-49 - 03576515-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.850,75 - EXPRESSO RENOVACAO LTDA - 90549455-47 - 03574856-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 127.080,05 - EXPRESSO SAO JOSE LTDA - 90818051-88 - 03576160-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 54.767,63 - EXPRESSO TRANSPEN LTDA - 90795587-77 - 03576020-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 136.725,74 - EXTEC LTDA - 90849471-70 - 03576475-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.974,68 - EZZA MODAS LTDA - 90700107-52 - 03575365-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 614,26 - F D ARTERO & CIA LTDA - ME - 90731848-67 - 03575564-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 72.689,13 - F G CHURRASCARIA LTDA - ME - 90714087-33 - 03575435-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 890,93 - F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA - 90254830-03 - 03574180-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.922,37 - F M NOGUEIRA LTDA - 90449587-56 - 03574580-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.867,63 - F R BIZO CONFECCAO - 90713697-38 - 03575431-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 44,52 - 03575432-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 41,43 - F. G. M. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90286071-10 - 03574243-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.881,47 - F. LOUREIRO COMERCIO DE ACO LTDA - 90867478-28 - 03576627-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 713,12 - F. T. A. AGROINDUSTRIAL LTDA - 90721283-19 - 0357475-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.901,65 - FAAK LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90710743-47 - 03575413-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 25.724,89 - FABIANA TABORDA RIBAS - 90845753-61 - 03576425-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 101,71 - FABIANA TERESINHA DA SILVA DE LIMA - TRANSPORTES ME - 90757681-73 - 03575760-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 877,42 - FABIANE APARECIDA MENDES DA SILVA - ME - 90709029-98 - 03575404-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.329,94 - FABIANO MAOSKI PEREIRA MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA - 90256016-50 - 03574187-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 13.949,98 - FABIO DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - 90134376-42 - 03574008-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.223,14 - FABIO DONHA ARTERO LTDA - 90742073-64 - 03575641-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 28.881,49 - FABIO LUIZ GIACOMINI ME - 90621922-05 - 03575048-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 807,03 - FABRICA DO SABER LTDA - 90861075-00 - 03576583-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 22.999,92 - FACILITY AUTOMACAO LTDA - 90818073-93 - 03576161-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.091,92 - FACTORI & GARCIA TORNEARIA LTDA - ME - 90703975-76 - 03575381-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 887,55 - FADANI & FADANI LTDA - 90241848-27 - 03574152-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.183,36 - FAGULHOS COMERCIO DE CARVAO LTDA - 91005549-65 - 03577444-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 38.286,24 - FAMILY'S CONFECÇÕES LTDA - 90165933-86 - 03574042-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.983,94 - FAMILY'S CONFECÇÕES LTDA - 90727916-20 - 03575524-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 569,57 - FARE BRASIL LTDA - 90704818-79 - 03575383-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.095,72 - FARMACIA ARCOVERDE WOSIACK LTDA - 20112773-41 - 03577645-1 - ICMS - AUTOREG 000089208201703 - 108,55 - 03577646-0 - ICMS - AUTOREG 000089208201704 - 73,71 - 03577647-8 - ICMS - AUTOREG 000089208201705 - 67,94 - 03577648-6 - ICMS - AUTOREG 000089208201706 - 27,18 - 03577649-4 - ICMS - AUTOREG 000089208201707 - 125,35 - 03577650-8 - ICMS - AUTOREG 000089208201709 - 36,03 - 03577651-6 - ICMS - AUTOREG 000089208201710 - 81,87 - 03577652-4 - ICMS - AUTOREG 000089208201711 - 22,86 - 03577653-2 - ICMS - AUTOREG 000089208201712 - 128,67 - 03577655-9 - ICMS - AUTOREG 000089208201802

- 148,94 - 03577656-7 - ICMS - AUTOREG 000089208201803 - 105,56 - 03577657-5 - ICMS - AUTOREG 000089208201804 - 59,23 - 03577658-3 - ICMS - AUTOREG 000089208201805 - 64,04 - 03577659-1 - ICMS - AUTOREG 000089208201806 - 116,31 - 03577660-5 - ICMS - AUTOREG 000089208201807 - 67,35 - 03577661-3 - ICMS - AUTOREG 000089208201808 - 37,23 - 03577662-1 - ICMS - AUTOREG 000089208201809 - 38,28 - 03577663-0 - ICMS - AUTOREG 000089208201810 - 65,52 - 03577664-8 - ICMS - AUTOREG 000089208201811 - 125,80 - 03577665-6 - ICMS - AUTOREG 000089208201901 - 103,11 - 03577666-4 - ICMS - AUTOREG 000089208201902 - 43,01 - 03577667-2 - ICMS - AUTOREG 000089208201903 - 124,15 - 03577668-0 - ICMS - AUTOREG 000089208201904 - 30,23 - 03577669-9 - ICMS - AUTOREG 000089208201905 - 115,69 - 03577670-2 - ICMS - AUTOREG 000089208201906 - 67,95 - 03577671-0 - ICMS - AUTOREG 000089208201907 - 47,61 - 03577672-9 - ICMS - AUTOREG 000089208201908 - 52,15 - 03577673-7 - ICMS - AUTOREG 000089208201909 - 77,83 - 03577674-5 - ICMS - AUTOREG 000089208201910 - 146,76 - 03577675-3 - ICMS - AUTOREG 000089208201911 - 80,72 - 03577676-1 - ICMS - AUTOREG 000089208201912 - 164,59 - 03577677-0 - ICMS - AUTOREG 000089208202001 - 137,83 - 03577678-8 - ICMS - AUTOREG 000089208202002 - 257,95 - 03577679-6 - ICMS - AUTOREG 000089208202003 - 153,93 - FARMACIA CARDOZO LTDA - 90823316-60 - 03576195-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 7,36 - FARMACIA CENTRO-OESTE LTDA - 90849345-15 - 03576473-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 670,84 - FARMACIA DE MANIPULACAO CARNAVAL LTDA - 90983809-00 - 03577343-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.139,24 - FARMACIA E PERFUMARIA EDEGARD BASSO LTDA - 10801291-96 - 03573837-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.374,43 - FARMACIA FARMABIN LTDA - 90184134-90 - 03574066-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.078,13 - FARMACIA FARMANOSSA LTDA - 90263814-84 - 03574196-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 15.918,64 - FARMACIA GMF LTDA - 90837167-43 - 03576355-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.045,07 - FARMACIA HOMEOPATICA DR NILO CAIRO LTDA ME - 10143959-34 - 03573779-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 16.799,55 - FARMACIA KRIEGER LTDA - 10005305-53 - 03573763-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.389,42 - FARMACIA OLIVEIRA LTDA - 51800084-56 - 03573917-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.461,70 - FARMACIA PRECO BAIXO DE ALTONIA LTDA - 90713866-67 - 03577886-1 - ICMS - AUTOREG 000089717201703 - 1.855,24 - 03577887-0 - ICMS - AUTOREG 000089717201704 - 1.206,01 - 03577888-8 - ICMS - AUTOREG 000089717201705 - 1.784,77 - 03577889-6 - ICMS - AUTOREG 000089717201706 - 1.784,81 - 03577890-0 - ICMS - AUTOREG 000089717201707 - 1.394,03 - 03577891-8 - ICMS - AUTOREG 000089717201708 - 2.666,85 - 03577892-6 - ICMS - AUTOREG 000089717201709 - 2.416,46 - 03577893-4 - ICMS - AUTOREG 000089717201710 - 1.689,70 - 03577894-2 - ICMS - AUTOREG 000089717201711 - 4.377,89 - 03577895-0 - ICMS - AUTOREG 000089717201712 - 733,53 - 03577896-9 - ICMS - AUTOREG 000089717201801 - 2.507,24 - 03577897-7 - ICMS - AUTOREG 000089717201802 - 2.079,22 - 03577898-5 - ICMS - AUTOREG 000089717201803 - 1.344,13 - 03577899-3 - ICMS - AUTOREG 000089717201804 - 2.866,31 - 03577900-0 - ICMS - AUTOREG 000089717201805 - 2.313,64 - 03577901-9 - ICMS - AUTOREG 000089717201806 - 2.872,68 - 03577902-7 - ICMS - AUTOREG 000089717201807 - 2.904,51 - 03577903-5 - ICMS - AUTOREG 000089717201808 - 2.884,75 - 03577904-3 - ICMS - AUTOREG 000089717201809 - 4.057,71 - 03577905-1 - ICMS - AUTOREG 000089717201810 - 2.579,94 - 03577906-0 - ICMS - AUTOREG 000089717201811 - 2.170,76 - 03577907-8 - ICMS - AUTOREG 000089717201812 - 1.513,68 - 03577908-6 - ICMS - AUTOREG 000089717201901 - 3.150,10 - 03577909-4 - ICMS - AUTOREG 000089717201902 - 1.900,16 - 03577910-8 - ICMS - AUTOREG 000089717201903 - 2.894,24 - 03577911-6 - ICMS - AUTOREG 000089717201904 - 3.021,96 - 03577912-4 - ICMS - AUTOREG 000089717201905 - 3.340,79 - 03577913-2 - ICMS - AUTOREG 000089717201906 - 2.357,24 - 03577914-0 - ICMS - AUTOREG 000089717201907 - 2.195,59 - 03577915-9 - ICMS - AUTOREG 000089717201908 - 2.319,10 - 03577916-7 - ICMS - AUTOREG 000089717201909 - 2.657,84 - 03577917-5 - ICMS - AUTOREG 000089717201910 - 1.777,06 - 03577918-3 - ICMS - AUTOREG 000089717201911 - 3.886,82 - 03577919-1 - ICMS - AUTOREG 000089717201912 - 1.870,52 - 03577920-5 - ICMS - AUTOREG 000089717202001 - 2.558,41 - 03577921-3 - ICMS - AUTOREG 000089717202002 - 1.200,30 - 03577922-1 - ICMS - AUTOREG 000089717202003 - 2.663,49 - 03577923-0 - ICMS - AUTOREG 000089717202004 - 1.083,69 - 03577924-8 - ICMS - AUTOREG 000089717202005 - 624,18 - FARMACIA PRECO BAIXO DE CASTRO LTDA - 90711967-01 - 03575421-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 13.010,30 - FARMACIA SAO BENTO DE ASSAI LTDA - 60700889-22 - 03573935-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.134,18 - FARMACIAS BRAVALTDA - 90442109-05 - 03574565-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 127.035,50 - FARRAIMPORTACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE - 90699478-05 - 03575363-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 23.972,82 - FASHION ART INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - M - 90457645-05 - 03574599-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.525,97 - 03577783-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 2.061,75 - 03577845-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 6.848,49 - FAZAM CAR LTDA - 90917881-92 - 03577853-5 - ICMS - GIA 11/2021 - 8.883,08 - 03577854-3 - ICMS - GIA 12/2021 - 7,87 - 03577855-1 - ICMS - GIA 01/2022 - 95,91 - 03577856-0 - ICMS - GIA 02/2022 - 79,52 - FAZPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 90803159-85 - 03576078-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 699,34 - FC DISTRIBUIDORA DE CHOCOLATES LTDA - 90821105-74 - 03576184-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 30.852,65 - FEITO BRASIL INDUSTRIA DE PRODUTOS ARTESANAIS LTDA - 90460395-37 - 03574606-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 71.799,31 - FELIPE ANDRE PASCHOARELLI - 90498815-49 - 03574707-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.146,61 - FERNANDO BARBOSA E CIA LTDA - 90828429-15 - 03576263-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 27.744,01 - FERNANDO HENRIQUE FREITAS VILLIALVES - 90764329-85 - 03575811-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 45.649,78 - FERNANDO JOSE NEVES - 90887916-38 - 03576772-0 - ICMS - GIA 08/2023 - 345,90 - 03576773-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 841,24 - FERPECAS PECAS AUTOMOTIVAS E AGRICOLAS LTDA - 90855177-05 - 03576512-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.016,68 - FERRAMENTARIA TOLEDO LTDA - 90438051-23 - 03574552-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.078,77 - FERREIRA & CORREA JUNIOR LTDA - 90835210-63 - 03576346-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 6.977,26 - FG COMERCIO DIGITAL LTDA - 09907247-41 - 03573614-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.076,37 - FHN CEZARIO - SERVICOS E ALIMENTOS LTDA - 90942529-86 - 03577079-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 51.204,52 - FHN CEZARIO - SERVICOS E ALIMENTOS LTDA - 90951329-41 - 03577157-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 31.544,02 - FIBRA CIRURGICA LTDA - 09905403-49 - 03573580-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.264,01 - FIBRA METAL LTDA - 91026892-99 - 03577536-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.780,65 - FILTROMATE LTDA - 90757470-95 - 03575758-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 783,41 - FILTROS DECAFIL LTDA - 90818383-53 - 03576167-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 19.095,16 - FILTROSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS LTDA - 10151600-86 - 03573783-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 30.794,57 - FITANEWS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME - 90737981-72 - 03575621-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 18.401,26 - FJ JOLO - SUPERMERCADO LTDA - 90342024-32 - 03574323-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 840,09 - FJM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90925023-49 - 03577001-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.373,09 - FJR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90752336-52 - 03575703-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.056,16 - FLAGAT INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 70118142-50 - 03573964-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 79.720,73 - FLAGAT INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 90942912-99 - 03577084-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 21.616,42 - FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - 90909611-17 - 03576921-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.875,38 - FLASH SONHO MOVEIS LTDA - 90916262-90 - 03576962-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 582,92 - FLAUS E TOTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS - 70120172-80 - 03573966-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 85.449,06 - FLAVIANO BIKES E MOTOS LTDA - 90282450-22 - 03574232-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 6.600,74 - FLAVIO AGUIAR DOS SANTOS LTDA - 90504980-15 - 03574725-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.256,21 - FLAVIO VENDRAMI DE SOUZA JUNIOR - ME - 90747495-07 - 03575672-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 47.391,28 - FLER EQUIPAMENTOS E INTERMEDICAO DE NEGOCIOS LTDA - 90897912-59 - 03576841-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.271,47 - FLEX NORTE COMPONENTES OLEOHIDRAULICA LTDA - 90225444-78 - 03574124-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.742,24 - FLEX USINAGEM E RETROFIT LTDA - 90672653-08 - 03575211-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.450,75 - FLEXVET DO BRASIL LTDA - 90917873-82 - 03576970-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 591,41 - FLOR DE AMENDOIA MODA FEMININA LTDA - 90906697-26 - 03576900-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 86,60 - FLORA BOTANICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 90885472-14 - 03576762-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 32.257,33 - FLORATTA COSMETICOS LTDA - 90498325-05 - 03574702-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 79,00 - FLORATTA COSMETICOS LTDA - 31602711-31 - 03573878-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 309,42 - FLORATTA COSMETICOS LTDA - 90866655-03 - 03576620-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 27,27 - FLORATTA COSMETICOS LTDA - 90949292-00 - 03577140-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 12,20 - FLUENZE COSMETICOS LTDA - 90580694-74 - 03574925-0 - ICMS - GIA 10/2023 - 151,42 - 03574926-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.614,10 - FLUXOR TRANSPORTES LTDA - 90711259-44 - 03575417-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 20.152,15 - FLYSHOES MARINGA LTDA - 91007197-19 - 03577448-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.478,11 - FM CHAPEACAO DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA - 90863706-27 - 03576595-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 568,00 - FMO DISTRIBUIDORA LTDA - 90535428-05 - 03574819-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.555,24 - FOCUS COMERCIO DE RESIDUOS LTDA - 90771623-61 - 03575856-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.804,12 - FOLMED MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA - 90734768-09 - 03575575-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 13.187,91 - FONSECA & SOUZA LTDA ME - 90603515-43 - 03575002-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 80.371,14 - FOR MEDICAMENTOS LTDA - 90973079-19 - 03577291-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.437,78 - FOR MEDICAMENTOS LTDA - 90974670-10 - 03577308-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.265,52 - FOR MEDICAMENTOS LTDA - 90974671-00 - 03577309-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.720,98 - FOR MEDICAMENTOS LTDA - 91011559-67 - 03577471-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.603,10 - FOR MEDICAMENTOS LTDA - 91011560-09 - 03577472-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.957,22 - FORCE TOOL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME - 90734545-97 - 03575573-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 797,94 - FORKANIS - INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES ANIMAL - LTDA - 90986361-93 - 03577355-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.596,30 - FORMA CURITIBA ESQUADRIAS LTDA - ME - 90713633-73 - 03575430-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 18.984,15 - FORMAPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - 90238456-17 - 03574148-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.139,64 - FORNEROS RIO NEGRO PR LTDA - 90885026-28 - 03576756-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 66,66 - 03576757-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 252,34 - 03576758-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 29,84 - FORT DIESEL CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - 90830911-15 - 03576296-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 886,57 - FORTES & DE BORTOLI LTDA - ME - 90754557-10 - 03575737-6 - ICMS - GIA 10/2023 - 95,97 - 03575738-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 793,54 - FORTFLEX - COMERCIO DE PECAS LTDA - 90339759-42 - 03574317-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 51.741,38 - FORTI PECAS FERRAMENTAS LTDA ME - 90708259-85 - 03575402-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.055,67 - FORTJET INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90736567-00 - 03575583-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.130,78 - FORTRESS AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - 90973471-12 - 03577296-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.843,21 - FORTUNATO & SPERANDIO LTDA - 90435744-82 - 03574548-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 671,32 - FORT STORE LTDA - 90973403-71 - 03577292-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 67,93 - 03577293-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 74,70 - 03577294-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 360,78 - 03577295-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 54,99 - FRANCINE FERRARI - 90807171-96 - 03576089-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.250,84 - FRANCIOSI MULTIMARCAS - LTDA - 90767827-06 - 03575832-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.073,56 - FRANCISCO COELHO DOS SANTOS - COMERCIO DE FLORES E PRES - 90814828-26 - 03576143-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.029,52 - FRANCISCO ODINIR DA SILVA - 061268989-15 - 03573427-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00080351 - 2.245,76 - 03573500-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00080352 - 1.195,83 - FRANCO E PEREIRA MARMORES E GRANITOS LTDA - 90936297-09 - 03577044-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.526,00 - FRANQUIAS DOGG, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS VETER - 90736672-30 - 03575587-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 16.309,63 - FRATONI ALIMENTOS LTDA - 91028062-79 - 03577542-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.260,87 - FREITAS

ESTOFADOS E COLCHOES LTDA - 90982183-59 - 03577338-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 114,64 - 03577339-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.702,08 - FREITAS ESTOFADOS E COLCHOES LTDA - 90753200-32 - 03575719-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.661,82 - FREITAS ESTOFADOS E COLCHOES LTDA - 90840318-50 - 03576388-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 740,95 - FREITAS ESTOFADOS E COLCHOES LTDA - 90895889-68 - 03576817-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.146,76 - FRESE COMERCIO DE CEREAIS LTDA - 90579682-89 - 03578068-8 - ICMS - GIA 09/2023 - 53.811,34 - 03578069-6 - ICMS - GIA 10/2023 - 17.758,96 - FRIGO MUG AGROINDUSTRIAL LTDA - 90118933-14 - 03573997-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 91.992,37 - FRIGO SILVA COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS LTDA - 90599597-91 - 03574999-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 916,57 - FRIGORIFICO DANCORD LTDA - 13363027/0001-90 - 03573466-0 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 79883 - 1.835,35 - FRIS MINI MERCADO LTDA - 90863419-53 - 03576594-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 20.220,23 - FROTA FORT TRANSPORTES E GESTAO DE LOGISTICA LTDA - 90875559-11 - 03576677-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.902,18 - FRUITLOG TECHNOLOGY - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 90987665-69 - 03577358-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.058,76 - FRUTASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS E FRUTAS LTDA - 90656079-88 - 03575149-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 69.721,49 - FRUTASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS E FRUTAS LTDA - 90728099-36 - 03575525-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 681,94 - FUIDRIVERS ENERGIA APP CAYMAN LTDA - 90832884-15 - 03576332-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.084,94 - FUJISAWA & CIA LTDA - 82205318-14 - 03573976-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.308,54 - FUN MARKET ARTIGOS PARA FESTAS LTDA - 90696267-58 - 03575341-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 675,80 - FURGOVEL CAMARAS FRIGORIFICAS E FURGOES LTDA - 90337329-69 - 03574314-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 682,55 - FV TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA - 90547040-00 - 03574839-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.346,68 - G F SOUZA LOPES LTDA - 90942000-80 - 03577076-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 612,20 - G J W JUNIOR - MIX BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS - 90722732-46 - 03575495-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 118,66 - 03575496-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 367,69 - G K BOEING RESTAURANTE LTDA - 90840049-68 - 03576383-0 - ICMS - GIA 10/2023 - 288,48 - 03576384-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 435,49 - 03576385-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 604,23 - G M MARMORES LTDA - 90109603-10 - 03573992-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.186,41 - G M MENGUE LTDA - 90822133-81 - 03576188-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 944,45 - G M PROENCA VEICULOS LTDA - 90812938-53 - 03576133-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 654,10 - G R DA SILVA & CIA LTDA - 90576814-00 - 03574916-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.293,71 - G S BONIATTI LTDA - 90574354-69 - 03574908-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 44.146,02 - G ZERO USINAGEM CNC LTDA - 90591336-05 - 03574972-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 28.632,32 - G. D. SIMONATTO - ME - 90638222-96 - 03575095-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.328,43 - G. M. DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA - ME - 90592655-10 - 03574979-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.889,67 - 03577875-6 - ICMS - GIA 08/2023 - 4.564,34 - G. MAGALHAES DE JESUS & M.A DE JESUS LTDA - 62701716-20 - 03573940-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 33,99 - G. MAZURANA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90709576-28 - 03575408-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.175,93 - G. SCHIAVONI SUPERMERCADO LTDA - 90366156-96 - 03574370-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.661,00 - G.B. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR - 09909767-16 - 03573679-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.804,48 - G.F. PISOS EPOXI LTDA - 90890206-86 - 03576784-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.481,15 - G2 MADEIREIRA LTDA - 90702430-05 - 03575372-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 25.921,36 - G3 TRANSPORTE DE CARGAS - LTDA - 90647589-82 - 03575126-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.333,11 - G5 INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 90565525-69 - 03574882-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 13.618,91 - G5 INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 90658535-98 - 03575160-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.553,49 - G5 INTERLOG TRANSPORTES LTDA - 90948161-97 - 03577132-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 25.377,01 - GABRIEL DE SOUZA PATITUCCI MR COOKER - 90787794-94 - 03575962-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 250,02 - 03575963-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 176,49 - 03575964-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 234,32 - GABRIELE FRANCA DOS SANTOS BRINQUEDOS LTDA - 90796468-03 - 03576024-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 6.902,33 - GABRIELE FRANCA DOS SANTOS BRINQUEDOS LTDA - 90756123-27 - 03575751-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.764,22 - GALAFASSI COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA - ME - 90230017-10 - 03574129-1 - ICMS - GIA 09/2023 - 30,82 - 03574130-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 571,32 - GALAXIA PRODUTOS OPTICOS LTDA - 90654027-40 - 03575142-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.984,78 - GALAXIA PRODUTOS OPTICOS LTDA - 91015945-37 - 03577491-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.922,08 - GALVONOX SERRALHERIA LTDA - 90167457-47 - 03574043-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.376,59 - GAMA S/A - 60121154-80 - 03573930-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.326,79 - GAMA SUPERFICIES LTDA - 90683544-44 - 03575273-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 12.460,78 - GAMMA STORE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90904264-08 - 03576877-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 592,95 - GAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90924974-00 - 03576999-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 79.960,04 - GARAGEM 245 LTDA - 90960925-95 - 03577226-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 497,56 - 03577227-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 973,02 - GARCIA PORTELA LTDA - 90942637-59 - 03577080-1 - ICMS - GIA 10/2023 - 18.597,31 - 03577081-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 5.217,30 - 03577082-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.112,63 - GARJA INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90797640-83 - 03576027-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 31.600,05 - GASPARECIA DISTRIBUIDORA LTDA - 90919843-74 - 03576976-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 850,88 - GAYESKI E CIA LTDA - 90350256-82 - 03574338-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 29.357,60 - GBR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90753853-20 - 03575725-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.927,11 - GC MEDICAMENTOS LTDA - 09910846-06 - 03573712-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.089,02 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA - 90933968-52 - 03577036-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.683,10 - GCF MEDICAMENTOS LTDA - 91027441-41 - 03577537-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.514,98 - GCOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA - 90706669-09 - 03575391-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 25.274,58 - GD LTDA - 90994410-43 - 03577388-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.475,57 - GDTech QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - 90491434-75 - 03574689-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.568,96 - GEEKHERE COMERCIO DE COLECIONAVEIS LTDA - 09910877-02 - 03573715-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 704,86 - GEFFERTUR TRANSPORTES LTDA - 90928259-46 - 03577013-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.799,27 - GEHA & GEHA LTDA - 20900196-97 - 03573868-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 739,24 - GEIGER INDUSTRIA E COMERCIO DE RADIADORES LTDA - 90724730-91 - 03575504-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.083,48 - GELO IMPERADOR LTDA - 90665617-52 - 03575188-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 728,92 - GELO SANTANA LTDA - 90711045-13 - 03575416-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.689,35 - GELSON OCCHI & FILHO LTDA - 90393580-40 - 03574431-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 67.706,12 - GENERAL CHEMICALS DO BRASIL LTDA - 90150289-79 - 03574018-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 29.865,01 - GENOVA INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA - 90307380-28 - 03574281-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.454,12 - GENOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA - 90593911-40 - 03574985-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 47.253,84 - GEOMANDO JOSE COELHO DE ALBUQUERQUE-ME - 90581207-63 - 03574927-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.025,13 - GEOMI FILHOS TRANSPORTES LTDA - 90824100-20 - 03576208-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 48.358,38 - GERALDO GRABOVSKI - ME - 90450506-42 - 03574585-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 125,53 - 03574586-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 111,32 - 03574587-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 113,06 - 03574588-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 122,93 - 03574589-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 121,68 - 03574590-4 - ICMS - GIA 07/2023 - 116,37 - 03574591-2 - ICMS - GIA 08/2023 - 114,41 - 03574592-0 - ICMS - GIA 09/2023 - 122,76 - GERATRON DISTRIBUIDORA LTDA - 90749551-58 - 03575680-9 - ICMS - GIA 09/2023 - 332,82 - 03575681-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 752,59 - GERMER PORCELANAS FINAS S/A - 10800407-05 - 03422916-3 - ICMS - PAF 6631448-0 - 199.321,89 - GETULIO DE QUADROS & CIA LTDA - 90294004-98 - 03574254-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 861,05 - GF COMERCIO OPTICO LTDA - 09909861-93 - 03573687-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 50.447,40 - GFA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90681784-50 - 03575265-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 675,85 - GFPP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90645239-18 - 03575120-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.200,29 - GHC INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 90856918-02 - 03576553-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.431,87 - GIACOMINI & CIA LTDA - 90424057-50 - 03574496-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.078,87 - GIACOMINI EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - 90341186-44 - 03574320-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.783,75 - GIANELLO DO BRASIL LTDA - 91024411-65 - 03577525-0 - ICMS - GIA 10/2023 - 348,28 - 03577526-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 998,09 - GIANFRANCO POYER LTDA - 90847426-08 - 03576452-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.854,57 - GILSONMAR RISTOFF - ME - 90707878-70 - 03575399-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 21.053,13 - GILWANN ALVES MIORIM LTDA - 90784642-30 - 03575930-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.135,30 - GIOVANA TAVARES VIEIRA LTDA - 90912167-17 - 03576941-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 151,25 - GIRAFIA COMERCIO ELETRONICO LTDA - 09909017-08 - 03573657-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 153.328,99 - GIRAO COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90870920-94 - 03576651-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 42.443,85 - GJ ASSESSORIA EM NEGOCIOS LTDA - 90777991-22 - 03575891-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.476,89 - GJ DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 90432791-38 - 03574542-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 42.247,56 - 03578065-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 41.250,10 - GK COMERCIAL E LOGISTICA LTDA - 90696458-92 - 03575342-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 150,91 - 03575343-5 - ICMS - GIA 09/2023 - 179,16 - GKM COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - 09910980-70 - 03573719-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 738,49 - GLAUCO MACHADO REQUIAO - 872184379-15 - 03573479-1 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0042/2024 - 5.384,95 - 03573498-8 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0043/2024 - 5.384,95 - GLI SOUZA COMBUSTIVEIS LTDA - 90866946-00 - 03576621-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 378,12 - 03576622-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 906,61 - GLOBAL POSTO COMERCIO DE PECAS LTDA - 90980426-41 - 03577333-9 - ICMS - GIA 10/2023 - 339,64 - 03577334-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 11.699,94 - GLOBALER ECOTECH COMERCIO, INDUSTRIA E INSTALACAO DE AP - 90679451-98 - 03575254-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 13.552,35 - GLOBOPACK EMBALAGENS LTDA - 90460904-86 - 03574609-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 263.840,13 - 03577614-1 - ICMS - GIA 07/2022 - 136.313,26 - 03577615-0 - ICMS - GIA 08/2022 - 157.623,37 - 03577631-1 - ICMS - GIA 07/2023 - 290.251,90 - 03577632-0 - ICMS - GIA 08/2023 - 420.220,06 - GLOFI COMERCIO ELETRONICO LTDA - 09910867-30 - 03573713-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.076,87 - GLUCHOM COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 90339905-85 - 03574318-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.123,65 - GO BRASIL DISTRIBUICAO DE CERAMICAS LTDA - 90388366-90 - 03574406-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 19.498,72 - GO COFFEE CAFETERIA E FRANQUEADORA LTDA - 90799502-00 - 03576045-8 - ICMS - GIA 10/2023 - 56.618,17 - GO ON AUTOMACAO EM AMBIENTES LTDA - 90904328-07 - 03576879-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.864,19 - GOLD BANHEIRAS LTDA - 90777427-91 - 03575886-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.672,28 - GOLDMEN HOTEL LTDA - 90274865-22 - 03574220-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.910,18 - GOMES & PETRI LTDA - ME - 90763311-00 - 03575799-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.332,12 - GONCALVES & HESS COMERCIO DE LINGERIE LTDA - 90790448-20 - 03575985-9 - ICMS - GIA 09/2023 - 201,22 - 03575986-7 - ICMS - GIA 10/2023 - 515,49 - 03575987-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 956,86 - GONDO ARAUJO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90973996-94 - 03577300-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 186,88 - 03577301-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 413,95 - 03577302-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 488,65 - 03577303-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 332,60 - 03577304-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 74,36 - 03577305-3 - ICMS - GIA 06/2023 - 94,07 - GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA - 60500246/0016-30 - 03573496-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00081803 - 106.550,00 - GOUVEIA INDIANOPOLIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90820983-45 - 03576183-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 762,94 - GP SKY COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90798702-74 - 03576039-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.634,02 - GPS COMERCIO E SERVICOS DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA - 90815768-04 - 03576147-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.939,34 - GPS INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS LTDA - ME - 90627224-50 - 03575069-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.686,31 - GRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS VINILICOS LTDA - 90800599-62 - 03576054-7 - ICMS - GIA

12/2023 - 27.786,41 - GRAFICA MGM LTDA - 90630093-15 - 03575074-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 627,32 - GRAFOTEC - COM.DE EQUIP./ESCRITORIO LTDA - 90334748-11 - 03574311-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 628,28 - GRAMTOUR VIAGEM E TURISMO LTDA - 90960327-70 - 03577223-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.220,90 - GRAN SPLENDORE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 90962739-72 - 03577236-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.562,46 - GRAND FILMS E ACESSORIOS LTDA - 90943169-76 - 03577086-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 49,52 - 03577087-9 - ICMS - GIA 07/2023 - 32,74 - GRANPALHANO DISTRIBUIDORA DE MARMORES E GRANITOS LTDA - 90867743-96 - 03576628-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 681,92 - GRATZIA - COMERCIO DE PECAS PARA INDUSTRIAS LTDA - 90306633-46 - 03574278-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.914,71 - GRECIA VIDROS E ESQUADRIAS LTDA - 90900213-35 - 03576848-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 17.276,84 - GRECO LTDA - 90667897-70 - 03575194-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.262,75 - GREEN HOME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90779833-06 - 03575907-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.885,44 - GREENPEOPLE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 09908551-70 - 03573637-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 668,05 - GREENTECHNOL POLIMEROS DO BRASIL LTDA - 90814160-17 - 03576140-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.291,64 - GREGO & DEZOTTI LTDA - 91013221-03 - 03577480-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 6.315,42 - GREICE K.C. MARTINS - 09910981-51 - 03573720-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.728,25 - GRENAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90388778-84 - 03574410-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.617,54 - GRILLO MANIA VESTUARIO E PRESENTES LTDA - 90787003-08 - 03575957-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.140,01 - GRUPO EMPRESARIAL PBL LTDA - 90932069-05 - 03577026-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.230,10 - GRUPO GENNIUS BRASIL PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE ALIM - 90880104-07 - 03576713-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.138,04 - GRUPO GENNIUS BRASIL PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE ALIM - 90959459-69 - 03577214-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 16.281,97 - GRUPO GENNIUS BRASIL PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE ALIM - 90873453-08 - 03576663-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 13.078,77 - GRUPO GENNIUS BRASIL PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE ALIM - 90878186-48 - 03576697-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.967,53 - GRUPO GENNIUS BRASIL PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE ALIM - 90878195-39 - 03576698-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.933,12 - GRUPO MODULAR LTDA - 90962234-44 - 03577230-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 39.000,30 - GRUPO MOVER LTDA - 90965195-64 - 03577250-2 - ICMS - GIA 10/2023 - 411,93 - 03577251-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 677,94 - GRUPO ROCKETS PALLADIUM LTDA - 91016987-40 - 03577496-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.665,94 - GS COMERCIO DE CARNES LTDA - 90950056-72 - 03577144-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 67,75 - 03577145-0 - ICMS - GIA 07/2023 - 3,61 - 03577146-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.512,89 - GS TRANSPORTES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - 90879360-98 - 03576707-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.113,38 - GSN GLOBAL SECURITY NETWORK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EL - 90122087-55 - 03574000-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.970,89 - GSP EXPRESS LTDA - 90925734-40 - 03577004-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.701,86 - GT FORCE - LTDA - 90361254-19 - 03574363-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 87.145,87 - GTTR BEBIDAS LTDA - ME - 90777308-66 - 03575883-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 445,60 - 03575884-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 140,46 - GUAIAPU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 70101860-50 - 03573954-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 15.326,14 - GUARAMEX COMERCIAL LTDA - 90358389-42 - 03574359-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 122.711,11 - GUBERT PADILHA E PINZON LTDA - 90855067-62 - 03576511-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 838,92 - GUGA PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90671464-73 - 03575201-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.757,39 - GUILHERME RAFAEL FERNANDES TRANSPORTES LTDA - 90702823-29 - 03575373-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.025,35 - GUILLERMO HORACIO ALBERTONI - 90659439-02 - 03575162-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 648,35 - GUSTAVO HENRIQUE TANER - 065715159-97 - 03577619-2 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2022000454429/02 - 2.164,64 - GUSTAVO LUCAS R. DE OLIVEIRA PECAS AUTOMOTIVAS - 09911204-24 - 03573732-4 - ICMS - GIA 10/2023 - 35,84 - 03573733-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 810,60 - GUSTO & HENRI SUPERMERCADOS LTDA - 05593000/0001-66 - 03573429-5 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 001445/19 - 82.512,13 - GVM INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA - 90829165-44 - 03576273-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 18.399,59 - GVM LOGISTICA LTDA - 90764732-31 - 03575814-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 50.143,05 - GVM LOGISTICA LTDA - 90745137-24 - 03575664-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.267,13 - GZS TELESUL LTDA - 90857242-47 - 03576558-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.337,80 - H D MILANI BIKES LTDA - 90891981-59 - 03576793-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.225,91 - H E M TEXTIL LTDA - 90738254-04 - 03575625-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 20.847,88 - H F FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90778235-20 - 03575893-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.301,45 - H L SCHROEDER LTDA - 90611427-51 - 03575023-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.110,81 - H. V. P. ANGONESI LTDA - 90423060-00 - 03574493-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 483,40 - 03574494-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 34.110,76 - H.F SOLUCOES LOGISTICAS LTDA - 90999054-81 - 03577418-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 24.334,20 - HAGEMANN & HAGEMANN LTDA - 41804802-64 - 03573902-5 - ICMS - GIA 10/2023 - 533,80 - 03573903-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 619,91 - HANNEL IMPORTACOES LTDA - 90870667-60 - 03576646-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.300,21 - HANNOVER ESTETICA E MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA - 90829339-88 - 03576275-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 123,60 - HAPPY FESTAS E DECORACOES LTDA - 90785500-71 - 03575937-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 23.628,75 - HARALDO DE NEGREIROS SOARES & CIA LTDA - 90718838-81 - 03575461-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.740,79 - HASTEMA PECAS E SERVICOS LTDA - 90731736-60 - 03575563-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.146,89 - HAUT TECHNOLOGY INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPOR - 90757501-26 - 03575759-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 52.221,85 - HB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90636415-85 - 03575091-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 32.791,35 - 03577624-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 12.161,48 - 03577627-3 - ICMS - GIA 05/2023 - 36.922,22 - 03577628-1 - ICMS - GIA 06/2023 - 35.368,93 - 03577633-8 - ICMS - GIA 08/2023 - 58.462,77 - HBG VICENTE LTDA - 90722454-63 - 03575493-8 - ICMS - GIA 10/2023 - 375,74 - 03575494-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.547,05 - HDB INDUSTRIA E COMERCIO DE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA - 90163479-38 - 03574038-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 24.394,06 - HDS SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - 10199112-13 - 03577607-9 - ICMS - GIA 01/2022 - 17.517,15 - 03577608-7 - ICMS - GIA 02/2022 - 46.135,16 - HDS SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - 90582690-58 - 03574930-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.279,71 - HELCA IMP EXP COMERCIO DE MAT CIRURGICOS LTDA - 09906613-08 - 03573602-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 25,42 - HELCIO BELINI - 044416489-87 - 03578095-5 - ICMS - PAF 6634547-5 - 37.352,914,93 - HELIO DRUSS - 90279762-95 - 03574229-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 38.042,79 - HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA - 41010877-14 - 03573898-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 44.982,80 - HENDRIKA WILHELMINA SNOEIJER - RESTAURANTE - 11600056-33 - 03573840-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 666,34 - HERA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - 90324557-32 - 03574301-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 564,11 - HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO LTDA - 90435126-14 - 03574546-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 774,53 - HERCILIO SEBASTIAO PEREIRA - 90544814-51 - 03574834-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.650,80 - HERMES NAIVERTH - 729452739-34 - 03573530-5 - ICMS - PAF 7205276-5 - 6.069,67 - HEXIS CIENTIFICA LTDA - 09906335-17 - 03573596-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 15.444,64 - HIDRATTA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - 90363571-15 - 03574365-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 672,75 - HIDRAUMEC PECAS E SERVICOS LTDA - 90765318-86 - 03575815-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.096,17 - HIDRAUTICA AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - 90830879-40 - 03576287-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.533,59 - HIDROPEL-HIDROGEOLOGIA E PERFURACOES LTDA - 10168525-00 - 03573799-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 41.915,56 - HIDROTAMPER INDUSTRIAL LTDA - 90307425-64 - 03574282-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 22.557,47 - HIGH TECH USINAGEM LTDA - 90674809-69 - 03575228-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.551,52 - HIGI LUX PROTECT COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90856722-63 - 03576551-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 425,81 - 03576552-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 307,70 - HIGIEXPRESS PRODUTOS DE HIGIENE - LTDA - 90230025-20 - 03574131-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.378,54 - HIGLIMPOB DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIM - 90936494-91 - 03577046-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.238,06 - HILLMANN E GERMANO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 91016120-20 - 03577492-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 619,90 - HIPERFERTIL FERTILIZANTES LTDA - 90881056-29 - 03576722-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.880,01 - HITECH ELECTRIC LTDA - 90503968-75 - 03574718-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 50.311,41 - HK COMERCIO DE MADEIRA LTDA - 90627387-04 - 03575070-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.557,09 - HLC - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90546430-28 - 03574837-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 25.501,05 - HM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 91000512-03 - 03577422-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.164,11 - HMD EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - 90339361-06 - 03574316-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 121.602,89 - HOLDIFLEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE IMPERMEABILIZ - 90568362-49 - 03574884-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.062,86 - HOME DECORACOES LTDA - 91010369-50 - 03577464-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.058,66 - HOMEFIX COMERCIO DE SOLUCOES E UTILIDADES DOMESTICAS LT - 90785772-71 - 03575941-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.738,27 - HOPE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - 90864060-87 - 03576597-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.226,50 - HORIZONS TELECOMUNICACOES E TECNOLOGIA S.A - 90522175-28 - 03574776-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 252.147,77 - HORTIFRUTI BENEDET LTDA - 90996493-88 - 03577399-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.444,52 - HORTIGRANJEIRA AGUAS CLARAS LTDA - 10153663-77 - 03573785-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 7,54 - HOTEL DO LAGO LTDA - 91013352-72 - 03577482-3 - ICMS - GIA 08/2023 - 25,35 - 03577483-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 712,65 - HOTEL IN BOX LTDA - 91021165-07 - 03577512-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.813,50 - HP MOTORS LTDA - 90951289-10 - 03577156-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 980,19 - HP TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90683202-05 - 03575271-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 35.950,13 - HPI - AUTOMACAO HIDRAULICA E PNEUMATICA INDUSTRIAL LTDA - 90771154-44 - 03575851-8 - ICMS - GIA 08/2023 - 520,14 - 03575852-6 - ICMS - GIA 09/2023 - 389,64 - 03575853-4 - ICMS - GIA 10/2023 - 337,38 - 03575854-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 974,33 - HR CAFE LTDA - 91034236-32 - 03577558-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 763,05 - HRC CURITIBA LTDA - 90678302-93 - 03575250-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 72.391,50 - HULSE E CRUZ LTDA EPP - 90377229-84 - 03574390-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.790,73 - HYDRATECH HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA - ME - 90347415-70 - 03574330-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.584,43 - HZ HERTZ LTDA - 90978261-93 - 03577324-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 32.092,31 - I AMORIN TRANSPORTES LTDA - 90950391-43 - 03577149-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 47.449,29 - I L ROTIOTI COMERCIO DE MADEIRAS - 90368667-70 - 03574377-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 13.946,68 - I P SCIENA & CIA LTDA - 90165584-75 - 03574040-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.774,13 - I. REIS FERREIRA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VE - 90752450-73 - 03575704-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.195,90 - IBEMA INDUSTRIA DE CONFECÇÕES S.A - 90488302-66 - 03574671-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 63.504,89 - IBIRAMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 10193794-14 - 03573817-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.647,28 - ICBC INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90980301-20 - 03577331-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 194.571,92 - ICBC INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90983671-92 - 03577346-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 416.235,96 - ICETECH SOLUCOES EM JATEAMENTO LTDA - 90565278-82 - 03574880-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 80.761,96 - ICHIGO ICHIE JAPONESE CULINARY ART LTDA - 91032929-45 - 03577555-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.768,72 - ICOMM GROUP S.A. - 09905075-62 - 03573567-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 128.000,65 - IDEALMAQ LTDA - 90862071-22 - 03576586-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.144,65 - IDENILSO BAZIUK TRANSPORTES LTDA - 90548903-86 - 03574854-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.633,97 - IDF TRANSPORTES LTDA - 90547061-27 - 03574840-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 682,97 - IDICLEIA ISIDORIO DE SOUZA - TRANSPORTES LTDA - 91003710-20 - 03577439-4 - ICMS - GIA 10/2023 - 426,13 - 03577440-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 665,94 - IDSUL SERVICOS DE INTERNET LTDA - 90387231-43 - 03574402-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.286,73 - IGLES INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS E

LOGISTICA LT - 90958028-58 - 03577205-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 2.304,45 - 03577206-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 143,36 - IL MAXX COMERCIAL LTDA ME - 90572158-50 - 03574891-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 634,57 - ILV POLIMENTOS LTDA - 90690154-49 - 03575311-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.761,32 - IMC INDUSTRIAL MADEIREIRA CAMILOTTI LTDA - 10113377-04 - 03573767-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 18.893,48 - IMMERGRUN CONSTRUCAO INTELIGENTE LTDA - 90749571-00 - 03575682-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.881,52 - IMPACTO LUZ LTDA - 90873870-51 - 03576665-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.020,65 - IMPACTO SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - 90788347-70 - 03575966-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.153,57 - IMPACTO PAYER INDUSTRIA E COMERCIO DE PISOS LTDA - 90391917-57 - 03574413-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.828,47 - IMPERIAL MARMORARIA LTDA - 90906357-40 - 03576895-5 - ICMS - GIA 10/2023 - 186,22 - 03576896-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 150,66 - 03576897-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 669,66 - IMPERIO FABRICACAO DIGITAL LTDA - 90729764-09 - 03575535-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 654,05 - IMPERTIX DO BRASIL - MATERIAIS TECNICOS PARA CONSTRUCAO - 90793222-26 - 03576001-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 15.205,56 - IMPRIME CAPAS COMERCIO DE ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA - 90606395-63 - 03575008-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 24,43 - 03575009-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 358,10 - 03575010-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 411,90 - INALARMER IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRO - 90775489-87 - 03575870-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 28.381,30 - INBRACELL IND BRASIL DE ACUMULADORES ELETRICOS LTDA - 09902806-81 - 03573541-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 50.910,86 - INCAPACK INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - 10181374-68 - 03573806-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 58.047,40 - IND E COM DE GENEROS ALIMENTICIOS BOLAMEL LTDA - 71401830-29 - 03573969-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 209.951,53 - IND ERVA MATE TIA JOANA LTDA - 30901793-56 - 03573876-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 52.454,68 - INDEXCO INDUSTRIAL E COMERCIAL EXPORTADORA LTDA - 90254143-89 - 03574178-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 45.290,77 - INDINA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE AL - 42300275-15 - 03573911-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.978,69 - INDITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 90947028-50 - 03577125-5 - ICMS - GIA 07/2023 - 364,54 - 03577126-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 916,33 - INDUSMACHE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90580604-18 - 03574924-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.211,21 - INDUSPEL EMBALAGENS E ARTEFATOS DE PAPEL LTDA - 90355843-12 - 03574353-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 173.452,75 - INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA - 09903284-71 - 03573547-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 316.987,95 - INDUSTRIA DE ACOS SAO JOAO LTDA - 41804859-08 - 03573904-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 242.237,76 - INDUSTRIA DE ALIMENTOS DO VALLE LTDA - 90388126-77 - 03574403-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 605.557,95 - INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA S.A. - 90786273-92 - 03575954-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 129.112,16 - INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA S.A. - 90798653-51 - 03576037-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 184.985,64 - INDUSTRIA DE EMBUTIDOS PEPINAO LTDA - 90146673-40 - 03574016-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 35.054,62 - INDUSTRIA DE ERVA MATE 2000 LTDA - 40500933-15 - 03573893-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.109,35 - INDUSTRIA DE ERVA MATE VIOLA DE OURO LTDA - 90364613-62 - 03577694-0 - ICMS - GIA 03/2022 - 12.309,45 - 03577695-8 - ICMS - GIA 04/2022 - 6.950,86 - INDUSTRIA DE MASSAS STEFANELLO LTDA - 90431755-10 - 03574536-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.259,78 - INDUSTRIA DE MOVEIS QUADRI LTDA - 90257869-28 - 03574189-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 68.866,90 - INDUSTRIA DE PORTAS E COMPENSADOS PORMATEX LTDA - 90615384-00 - 03575034-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 33.653,46 - INDUSTRIA DE SORVETES CAMAGIVA LTDA - 09911081-30 - 03573727-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 32.668,91 - INDUSTRIA E COMERCIO DALLEGRAVE S/A - MADEIRAS E PAPEL - 21700391-17 - 03573871-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 124.055,70 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS BEGNINI LTDA - 90265722-39 - 03574198-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.063,98 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS VAMFER LTDA - 90950462-71 - 03577152-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.994,74 - INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS CRISTAL LTDA - 90699436-48 - 03575362-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 88,73 - INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LIFE LTDA - 90878743-94 - 03576703-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.696,93 - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS VIVAX LTDA - 90995131-33 - 03577393-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.484,18 - INDUSTRIA ERVATEIRA VERDELANDIA LTDA - 42500942-78 - 03573912-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 224.290,66 - INDUSTRIA METALURGICA STARK LTDA - 90713007-03 - 03575426-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 86.800,30 - INDUSTRIAL DE MAQUINAS MEDEIROS LTDA - 90688031-84 - 03575299-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.039,54 - INDUSTRIAS REUNIDAS CRISTO REI LTDA - 80100629-94 - 03573974-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 417,71 - 03573975-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.908,86 - INFINITY NUTRICAO E SAUDE ANIMAL LTDA - 91023309-24 - 03577519-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.109,20 - INFRACOMMERCE NEGOCIOS E SOLUCOES EM INTERNET LTDA - 09909915-10 - 03573690-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 114.700,50 - INFRACOMMERCE TATIX COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA - 09905441-74 - 03573585-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.788,03 - INGA AUTO PECAS LTDA - 90827934-42 - 03576256-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 27.668,93 - INGA IND. E COM. DE ARTIGOS DE ALUMINIO LTDA - 90846094-44 - 03576430-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 18.074,06 - INGA LASER CORTE E DOBRA DE CHAPAS LTDA - 90825811-86 - 03576225-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 20.424,75 - INJEPECAS DIESEL LTDA - 90933143-92 - 03577033-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 798,24 - INNPLAST INDUSTRIA PLASTICA LTDA - 90758113-62 - 03575762-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 38.044,66 - INOVA OLEOS VEGETAIS LTDA - 90835362-57 - 03576347-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.353,19 - INOX FACIL COMERCIO DE METAIS LTDA - 91006294-85 - 03577446-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 10.065,03 - INPROMED DO BRASIL IND E COM DE PROD MEDICOS LTDA - 90184688-05 - 03574067-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.125,01 - INSDUSTRIA DE VINHOS GROSBELLI LTDA - 90498362-41 - 03574704-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 719,38 - INSIGHT SERVICOS ELECTROMECANICOS LTDA - 90623924-84 - 03575059-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.025,93 - INSTEMAQ INSTALADORA TECNICA DE MAQUINAS LTDA - 10119234-25 - 03573770-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 13.145,00 - INTEGRA BRASIL TRANSPORTES LTDA - 90432598-89 - 03574540-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 159.387,50 - INTEGRA SUDESTE LTDA - 90888363-21 - 03576775-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.567,85 - INTER PECAS LTDA - 90943190-53 - 03577088-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.755,03 - INTERNATIONAL SEALS TECNOLOGIA EM VEDACOES LTDA - 90321629-80 - 03574295-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 13.839,57 - INVESTIMENTO STEAKHOUSE PB LTDA - 90924624-52 - 03576997-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.458,04 - INVESTIMENTOS JEOVA JIREH LTDA - 90962641-24 - 03577232-4 - ICMS - GIA 08/2023 - 278,97 - 03577233-2 - ICMS - GIA 09/2023 - 467,97 - 03577234-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.254,67 - INVICTA INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA - 90906663-87 - 03576899-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 19.648,26 - IRENE MARTINS HERCULANO - 90753281-06 - 03575720-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.584,42 - IRIS ANTONIO LOURENCO - 761973449-04 - 03573414-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00054003 - 3.614,40 - 03573415-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00054010 - 18.072,00 - 03573434-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00054011 - 18.072,00 - 03573436-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00054004 - 4.819,20 - 03573437-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00054009 - 6.024,00 - 03573454-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00054008 - 3.614,40 - 03573469-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00054005 - 3.614,40 - 03573478-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00054007 - 10.843,20 - 03573486-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00054012 - 36.144,00 - 03573494-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00054014 - 4.819,20 - IRMAOS DALACORTE LTDA - 90553238-33 - 03574859-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 25.671,09 - IRMAOS DONAUER COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90266473-44 - 03574199-2 - ICMS - GIA 09/2023 - 93,78 - 03574200-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.506,08 - IRMAOS FARMA LTDA - 90445859-76 - 03574574-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.508,69 - IRMAOS FURUTA & CIA LTDA - 61051162-16 - 03573925-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 18.089,96 - IRMAOS ITIMURA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90343770-70 - 03574324-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 21.411,32 - IRMAOS KUWATANI LTDA - ME - 90665895-09 - 03575189-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.789,38 - IRMAOS OBARA LTDA - 90283627-62 - 03574235-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 35.399,90 - IRMAOS OLDONI LTDA - 90613424-16 - 03575029-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 21.469,16 - IRMAOS PEGORARO & CIA LTDA - 40700390-07 - 03573895-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 16.514,00 - IRMAOS SOLDERA LTDA - 50300565-41 - 03573913-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.006,96 - IRMAOS SOLDERA LTDA - 90419926-51 - 03574488-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.913,85 - IRRIGA FOUR LTDA - 90988633-35 - 03577364-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.291,81 - ISABEL DO NASCIMENTO DA SILVA - SERVICOS DE ALIMENTACAO - 90671798-00 - 03575204-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.942,24 - ISABELLE L. O. DE ALMEIDA - CALCADOS - ME - 90709147-32 - 03575406-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.733,29 - ISABELLY BILESKI DOS SANTOS - 91019086-55 - 03577503-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.949,08 - ISDRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - GRUPO ISDRA - 10124190-46 - 03573771-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 474.709,21 - ISLA SEMENTES LTDA - 09909249-10 - 03573664-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.849,43 - ISMAEL PIANA VEICULOS LTDA - 90379941-27 - 03574396-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.869,37 - ISMAEL RESNAUER - 740574809-00 - 03573487-2 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0044/2024 - 5.384,95 - ITACRETO LTDA - 90216359-09 - 03574115-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 15.663,57 - ITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 91000872-24 - 03577424-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 23.254,97 - 03577425-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 37.964,13 - J A BARRETO - MATERIAIS HIDRAULICOS - 90475500-14 - 03574636-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 26.319,14 - J A COUTO SOLAR ILLUMINIX - 90906741-34 - 03576902-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 282,20 - 03576903-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 89,49 - J A SANTOS CAMPOS & CIA LTDA - 90710022-73 - 03575411-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.678,23 - J A SANTOS CAMPOS & CIA LTDA - 90720662-91 - 03575471-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.579,28 - J A W TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90816278-16 - 03576154-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.932,70 - J ARAUJO E CIA LTDA - 78144839/0001-90 - 03573439-2 - TAXA DE REGULACAO - PROTOCOLO 121961230 - 15.242,46 - J B DA ROCHA - TRANSPORTES - 90340784-05 - 03574319-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.352,60 - J B RODRIGUES - MARMORES E GRANITOS - 90547713-79 - 03574841-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.761,78 - J B RODRIGUES TRANSPORTES - 91008020-20 - 03577454-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 11.324,70 - 03577455-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.174,05 - J B TORTORELI - PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90867413-82 - 03576624-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.781,49 - J B VAZ CONFECCOES EPP - 09910056-76 - 03573697-2 - ICMS - GIA 01/2022 - 222,92 - J BANA COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA - 10175693-99 - 03573803-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.236,08 - J BANA COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA - 90971360-90 - 03577281-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 82,70 - 03577282-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 385,97 - 03577283-9 - ICMS - GIA 07/2023 - 384,74 - 03577284-7 - ICMS - GIA 08/2023 - 351,05 - 03577285-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.344,44 - J BANA COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA - 90693174-53 - 03575325-7 - ICMS - GIA 08/2023 - 463,87 - 03575326-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.185,04 - J BANA COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA - 90693162-10 - 03575324-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.141,27 - J BANA COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA - 90703058-09 - 03575375-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.070,45 - J C M SABONETES E COSMETICOS LTDA - 90696131-84 - 03575339-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.810,11 - J C R D SANTOS - 90930514-48 - 03577023-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 544,67 - J C SALAZAR LTDA - 90667240-58 - 03575192-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 9.850,44 - J DELATORRE - 90632232-36 - 03577849-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 1.982,82 - J EVANGELISTA CANDIDO - DISTRIBUIDOR DE BEBIDAS - 90562756-20 - 03574874-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.352,71 - J F DISTRIBUIDORA LTDA - 90915511-84 - 03576954-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 97.563,55 - J F TEIXEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90156774-38 - 03574025-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 876,68 - J FERNOCHI BOMBAS LTDA - 90696612-35 - 03575344-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 140,49 - 03575345-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 375,82 - 03575346-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 62,51 - 03575347-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 178,40 - 03575348-6 - ICMS - GIA 06/2023 - 134,79 - 03575349-4 - ICMS - GIA 07/2023 - 116,67 - 03575350-8 - ICMS - GIA 08/2023 - 75,01 - 03575351-6 - ICMS - GIA 09/2023 - 326,39 - 03575352-4 - ICMS - GIA 10/2023 - 273,73 - 03575353-2 - ICMS - GIA

11/2023 - 189,18 - J GRILLO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90446575-51 - 03574575-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.676,53 - J L LAGUNA TRANSPORTES LTDA EPP - 90690279-60 - 03575314-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.704,54 - J P M Z COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90895927-28 - 03576818-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 639,15 - J RODRIGO DE PAULA - E COMMERCE - 90875965-64 - 03576684-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.806,70 - J S MOREIRA ARTEFATOS MADEIRA - 91000836-60 - 03577423-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 17.237,49 - J V FLOTE LTDA - 90413920-34 - 03574480-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 16.241,09 - J. AMERICO FURLAN - LTDA - 90565140-47 - 03574879-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.143,54 - J. C. OLIVEIRA & FILHOS LTDA - 83303097-34 - 03577967-1 - ICMS - EPAF 80027770 - 1.339.974,38 - J. CESAR DE LIMA COLCHOES - 90786176-72 - 03575950-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 32,82 - 03575951-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 33,27 - J. F. A. JUNIOR & CIA LTDA - 90947462-02 - 03577128-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.215,10 - J. GIMENES & CIA. LTDA - 20801184-76 - 03573866-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 134.262,17 - J. N. TOSTI PORTAS DE MADEIRA LTDA - 90410599-63 - 03574471-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.040,44 - J. SILVA - COMERCIO DE GAS LTDA - 90357967-60 - 03574358-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.804,63 - J. VASCONCELOS CONSTRUCOES LTDA - 90821732-23 - 03576185-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 34.490,08 - J. WALECKI & A. WALECKI LTDA - 90837384-70 - 03576358-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 680,33 - J.A.BACINELLO - CONSTRUCAO E METALURGICA - 90819666-02 - 03576175-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 36,91 - J.B. RODRIGUES JUNIOR & CIA LTDA - 90169178-90 - 03574044-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.036,53 - J.FRESSATO REPARADORA DE VEICULOS LTDA - 90714515-82 - 03575436-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 742,11 - J.R.F TRANSPORTES E CONTAINERS LTDA - 90738761-57 - 03575631-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 213.033,09 - J.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90672688-20 - 03575212-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 95.703,07 - JABEZ IND E COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90910682-62 - 03576926-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.014,86 - JACIRA FREIRE VEICULOS - 90825057-57 - 03576214-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.857,88 - JACLANI COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90487905-31 - 03574670-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.403,37 - 03578009-2 - ICMS - GIA 01/2018 - 2.802,33 - 03578010-6 - ICMS - GIA 02/2018 - 4.392,52 - 03578011-4 - ICMS - GIA 03/2018 - 2.568,49 - 03578012-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.818,67 - 03578013-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.766,90 - 03578014-9 - ICMS - GIA 08/2018 - 2.284,89 - 03578015-7 - ICMS - GIA 11/2018 - 1.853,57 - 03578016-5 - ICMS - GIA 01/2019 - 2.469,82 - 03578017-3 - ICMS - GIA 02/2019 - 1.048,77 - 03578018-1 - ICMS - GIA 03/2019 - 1.434,51 - 03578019-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.882,51 - 03578020-3 - ICMS - GIA 05/2019 - 675,88 - 03578021-1 - ICMS - GIA 06/2019 - 1.069,59 - 03578022-0 - ICMS - GIA 07/2019 - 3.144,20 - 03578023-8 - ICMS - GIA 08/2019 - 2.696,53 - 03578024-6 - ICMS - GIA 09/2019 - 1.454,09 - 03578025-4 - ICMS - GIA 10/2019 - 1.274,21 - 03578026-2 - ICMS - GIA 11/2019 - 277,73 - 03578027-0 - ICMS - GIA 01/2020 - 1.254,75 - 03578028-9 - ICMS - GIA 02/2020 - 1.132,31 - 03578029-7 - ICMS - GIA 03/2020 - 1.214,78 - 03578030-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 263,05 - 03578031-9 - ICMS - GIA 08/2020 - 2.398,43 - 03578032-7 - ICMS - GIA 09/2020 - 1.514,48 - 03578033-5 - ICMS - GIA 02/2021 - 1.470,19 - 03578034-3 - ICMS - GIA 03/2021 - 1.391,61 - 03578035-1 - ICMS - GIA 04/2021 - 2.170,53 - 03578036-0 - ICMS - GIA 05/2021 - 1.332,61 - 03578037-8 - ICMS - GIA 06/2021 - 1.228,95 - JADE ISABELLA DA SILVA - 141054249-12 - 03578083-1 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2023000025186/02 - 179,23 - JAF SILVA FILTROS E BEBEDOUROS - 90612619-20 - 03575028-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.272,46 - JAFAR SISTEMA DE ENSINO E CURSOS LIVRES S.A. - 09907961-49 - 03573626-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 595,75 - JAIME JOÃO ARSEGO - 127929189-34 - 03578097-1 - ICMS - PAF 6635691-4 - 614.895,50 - JANAINA BRIZOLA LTDA - 90992546-00 - 03577378-9 - ICMS - GIA 10/2023 - 226,65 - 03577379-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 784,93 - JANEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS LTDA - 90266797-00 - 03574203-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 35.219,86 - JANE MAYUMI INOKUMA RODRIGUEIRO - AFIACOES - 90777597-67 - 03575888-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 591,43 - 03575889-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.039,48 - JAQUELINE APARECIDA PIVA - 047904399-09 - 03573509-7 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 74255 - 1.389,03 - JAU MATERIAIS ELETRICOS E FERRAMENTAS LTDA - 90204051-01 - 03574090-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 691,01 - JAZEERA LTDA - 90687612-44 - 03575297-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 766,43 - JBL DISTRIBUIDORA LTDA - 90967211-26 - 03577261-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 924,12 - JBLOG TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90640367-66 - 03575104-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 47.349,34 - JBM BAR E RESTAURANTE LTDA - 90761217-18 - 03575783-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 300,33 - 03575784-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 197,07 - 03575785-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 170,38 - 03575786-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 287,37 - 03575787-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 323,09 - JBO INDUSTRIA MECANICA LTDA - 90609656-06 - 03575017-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 308.415,41 - JCF CONFECÇOES LTDA - 90308180-56 - 03574283-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 949,60 - JCG ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - 90913296-78 - 03576945-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.586,84 - JCG DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS E MOTORES LTDA - 90968622-93 - 03577267-7 - ICMS - GIA 08/2023 - 61,89 - 03577268-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 634,66 - JCMML COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 91017345-68 - 03577497-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 10.705,66 - JCR DA SILVA - ALIMENTOS - 90734257-32 - 03575572-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.559,96 - JCW LAVAGEM E HIGIENIZACAO LTDA - 90798470-27 - 03576034-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.488,16 - JDS TOMAZELLI - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTD - 90451689-96 - 03574593-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.327,27 - JEAN CARLOS LABBADO - 90833247-48 - 03576333-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.126,18 - JEAN GUETH - 053454669-20 - 03573510-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00089310 - 13.163,04 - JEFFERSON DE CARVALHO NASCIMENTO DISTRIBUIDORA E SERVICO - 90855235-00 - 03576516-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 42,18 - 03576517-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 496,10 - 03576518-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 16,56 - 03576519-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 97,69 - 03576520-4 - ICMS - GIA 06/2023 - 23,64 - 03576521-2 - ICMS - GIA 07/2023 - 24,16 - 03576522-0 - ICMS - GIA 08/2023 - 166,75 - 03576523-9 - ICMS - GIA 09/2023 - 28,08 - 03576524-7 - ICMS - GIA 10/2023 - 87,93 - 03576525-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 24,61 - JEFFERSON BALSAN - 90827565-98 - 03576250-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 67,19 - 03576251-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 19,54 - 03576252-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 29,18 - JESSICA ALINE DA CRUZ STADNIK TRANSPORTES - 90861659-69 - 03576584-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.709,55 - JESSICA FERNANDA DE LIMA - ME - 90674170-94 - 03575222-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 41.176,46 - JESUE SIQUEIRA LOPES - 91039663-34 - 03577565-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 970,26 - JEVAL SERVICOS E LOGISTICA LTDA - 90914062-57 - 03576948-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.145,89 - JF TRANSPORTADORA EXPRESS LTDA - 90844674-70 - 03576415-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.920,03 - JHOLIMP - PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90786084-10 - 03575947-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.272,11 - JHONATAN WILLIAN BENGZOI - 072607619-89 - 03573409-0 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 19961 - 1.404,64 - JIOVANI PAZINI PAZ - 90278940-51 - 03574227-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 258,63 - JJ ELETRO UTILIDADES, FERRAMENTAS E FERRAMENTAIS LTDA - 09911854-70 - 03573752-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.593,67 - JJM LOGISTICA INTEGRADA E ARMAZENS GERAIS LTDA - 91037958-58 - 03577561-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.363,39 - JK GASTROBAR LTDA - 90975658-88 - 03577311-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 887,98 - JLMIX DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA - 90828002-44 - 03576257-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.417,30 - JLR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS DE C - 90624347-48 - 03575063-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.588,16 - JM INDUSTRIAL LTDA - 90667041-03 - 03373663-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 11.194,36 - JOANA DARCI SERAFIM DE JESUS - 003487459-31 - 03573428-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00106275 - 8.416,30 - JOAO BATISTA MESSIAS - 596198569-53 - 03573473-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00089309 - 13.163,04 - JOAO FRANCISCO DE SOUSA RAPOSO JR - 90406431-90 - 03574451-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 13,66 - 03574452-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 13,56 - 03574453-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 13,41 - 03574454-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 13,30 - 03574455-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 13,17 - 03574456-8 - ICMS - GIA 06/2023 - 13,04 - 03574457-6 - ICMS - GIA 07/2023 - 12,91 - 03574458-4 - ICMS - GIA 08/2023 - 12,78 - 03574459-2 - ICMS - GIA 09/2023 - 12,66 - 03574460-6 - ICMS - GIA 10/2023 - 12,54 - 03574461-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 12,43 - 03574462-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 12,32 - JOAO LAERCIO RODRIGUES JUNIOR LTDA - 90406853-56 - 03574464-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 987,23 - JOAO MARTINHO CLETO REIS JUNIOR - 043280829-53 - 03573483-0 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0046/2024 - 5.384,95 - JOAO NELSON PALHANO - 733434049-34 - 03573465-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00039310 - 4.578,24 - JOAO ROBERTO STRESSER NETO & CIA LTDA - 90842643-66 - 03576403-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 40.897,99 - JOAO ROBERTO STRESSER NETO & CIA LTDA - 90889167-83 - 03576779-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.964,65 - JOAREZ VIZINI & VIZINI LTDA - 90432284-95 - 03574539-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.362,54 - JOCEIR BERTONI DE MORAIS - ME - 90695677-27 - 03575337-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.501,19 - JOELSON REGENTE MARCO - 036211759-46 - 03577690-7 - ICMS - EPAF 80034008 - 131.330,28 - JOIB FOODS DO BRASIL LTDA - 90687419-95 - 03575296-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 10.632,80 - JOQUINHA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE E CEREJAS LTDA - 90408553-93 - 03574467-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.131,39 - JOSE CARLOS DE ANDRADE LTDA - 90857383-88 - 03576559-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 699,00 - JOSE CARLOS DIAS CONFECÇOES - ME - 90753135-08 - 03575714-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 3,41 - 03575715-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 15,10 - 03575716-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 3,20 - 03575717-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 6,69 - JOSE COSMO DA SILVA - 768713719-15 - 03578078-5 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2023000025186/02 - 739,17 - JOSE DE MELO SILVA FILHO - ME - 90720515-02 - 03575469-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 201,12 - JOSE DO CARMO LAVAGNOLI - 205062879-04 - 03573514-3 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 40604 - 6.503,52 - JOSE FERNANDES MARTELI LTDA - 90594979-92 - 03574987-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.903,39 - JOSE FRANCISCO BERNAL MARTINS - 90744114-84 - 03575657-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.312,51 - JOSE GUILHERME GONCALVES PENTEADO - 498758509-00 - 03573441-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00043226 - 8.815,52 - JOSE LUIZ FELIPE ESTOFADOS LTDA - 90555388-72 - 03574863-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 39.728,33 - JOSE PREZOTTO - 390836839-15 - 03573501-1 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 44283 - 1.393,94 - JOSI OCULOS LTDA - 90729915-56 - 03575536-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 274,15 - 03575537-3 - ICMS - GIA 09/2023 - 527,32 - JOSILEI PADILHA DA COSTA TRANSPORTES LTDA - 90909993-51 - 03576922-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 314,95 - 03576923-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.636,75 - JOSINEY AMERICO BETO JR - 420235238-69 - 03573513-5 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 38601 - 12.655,41 - JOSMAR GOMES DA SILVA - TRANSPORTES - 90429117-01 - 03574508-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.505,88 - JOSUE SILVA LIMA AUTO MECANICA - 90752892-83 - 03575712-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.900,55 - JOTA CAMARGO S TRANSPORTES LTDA - 90375712-42 - 03574386-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.668,01 - JOTAGU TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA - 90932610-94 - 03577031-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.647,93 - JOTAKA CHOPP BAR LTDA - 90832339-47 - 03576331-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.466,04 - JOVEMOL INDUSTRIA DE CARROCERIAS METALICAS LTDA - 90139830-51 - 03574011-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 146.038,17 - JOY CERVEJARIA LTDA - 90816810-04 - 03576156-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 578,64 - JP EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90520881-08 - 03574771-0 - ICMS - GIA 07/2023 - 81,46 - 03574772-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 24,57 - 03574773-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 985,11 - JR COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA - 90532879-45 - 03574815-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 9.923,94 - JR COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA - 91025248-85 - 03577529-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 22.323,99 - JRV ALMOFADAS LTDA - ME - 90695391-97 - 03575334-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.146,05 - JS COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA - 90813515-60 - 03576136-5 - ICMS - GIA 07/2023 - 316,16 - 03576137-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.198,43 - JS COMPANY BRASIL LTDA - 90720686-69 - 03575472-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 697,35 - JSS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA - 90945145-06 - 03577111-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 637,17 - JT MEDICAMENTOS LTDA - 91022578-28 - 03577514-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 702,16 - JUAREZ DA CRUZ RIBEIRO JUNIOR - 107069749-48 - 03578098-0 - INDENIZACAO - PROTOCOLO 21.625.837-1 - 646,62

- JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA - 90790783-09 - 03575988-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 479,17 - 03575989-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 553,44 - JULIATTO,FOGGIATTO & CIA LTDA - 10504284-15 - 03573826-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 84.733,64 - JULIATTO,FOGGIATTO & CIA LTDA - 90655314-77 - 03575146-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 18.796,66 - JULIO CESAR FERNANDES - 90879849-04 - 03576710-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 47.716,84 - JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA ME - 90526576-84 - 03574795-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.352,49 - JULIO CEZAR MARTINS DE SOUZA - 90945292-95 - 03577112-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 563,52 - JULIYE FRUTAS LTDA - 90894292-23 - 03576808-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.004,97 - JULU COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90734629-30 - 03575574-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.728,83 - JUNCAO COMERCIO DE VALVULAS E CONEXOES LTDA - 90825437-64 - 03576217-5 - ICMS - GIA 10/2023 - 18.315,40 - 03576218-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 15.104,78 - JURANDIR DE JESUS ASSIS - 90672363-83 - 03575207-2 - ICMS - GIA 09/2023 - 5,15 - 03575208-0 - ICMS - GIA 10/2023 - 265,31 - 03575209-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 10,55 - 03575210-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 925,21 - JUST LOCACOES E TRANSPORTES LTDA - 90818202-25 - 03576162-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 579,85 - 03576163-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 490,09 - 03576164-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 485,01 - JVL INDUSTRIA MECANICA, METALURGICA E MONTAGENS INDUSTR - 90384254-79 - 03574399-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 27.742,46 - KALIMENTOS - INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA - 90764222-46 - 03575808-9 - ICMS - GIA 10/2023 - 581,41 - 03575809-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 8.049,39 - 03575810-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.604,32 - K D DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - 90632476-82 - 03575077-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 509,51 - 03575078-9 - ICMS - GIA 02/2023 - 31,68 - 03575079-7 - ICMS - GIA 03/2023 - 338,23 - 03575080-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 293,56 - 03575081-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 344,20 - K H COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90189002-19 - 03574074-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.364,39 - K J S DO NASCIMENTO - LTDA - 90615834-56 - 03575335-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.591,22 - K. A. BRAGA BORSATO - POCOS ARTESIANOS - 90861901-30 - 03576585-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 909,45 - K3 INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS INJETADOS LTDA - 90668083-16 - 03575195-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 7.632,88 - KALIL, INSTALACOES E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, - 90706363-17 - 03575389-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.627,10 - KAROLI ALIMENTOS LTDA - EPP - 90658177-96 - 03575157-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.310,76 - KASEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 20803355-74 - 03573867-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.395,80 - KASLO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90799945-93 - 03576051-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 152.364,20 - KASLO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90825415-59 - 03576216-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 91.559,76 - KASSIELE SANTANA VIDAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90928328-02 - 03577014-3 - ICMS - GIA 09/2023 - 376,15 - 03577015-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 505,11 - 03577016-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.472,91 - KASTER SUPERMERCADO LTDA - 91039049-08 - 03577562-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 5.071,02 - 03577563-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 17.595,14 - KAUANA ROCKEMBACK DE LIMA - 90880423-68 - 03576714-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 415,99 - 03576715-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 533,90 - 03576716-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 322,17 - KBB ALIMENTOS LTDA - 90623213-82 - 03575053-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.233,48 - KELLI CRISTIANE DUFFEKE - 90117740-64 - 03573996-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 820,10 - KELTS BBQ LTDA - 91008333-33 - 03577456-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.711,64 - KENNY ANATE BELEM COMPUTADORES - 90518588-80 - 03574767-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.275,95 - KF SERVICOS E TRANSPORTE LTDA - 91027612-32 - 03577539-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.750,19 - KF SERVICOS E TRANSPORTE LTDA - 91027894-04 - 03577540-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 18.226,25 - KIKUTI & SANTOS LTDA - 90887367-00 - 03576766-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.159,86 - KITAL ALIMENTOS LTDA - 90653619-62 - 03575141-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 6.315,66 - KITCHEN - RESTAURANTE LTDA - 90890844-98 - 03576786-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.158,38 - KIYOMI BOLSAS LTDA - 90842377-17 - 03576397-0 - ICMS - GIA 07/2023 - 397,89 - 03576398-8 - ICMS - GIA 09/2023 - 199,65 - 03576399-6 - ICMS - GIA 10/2023 - 363,84 - 03576400-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.764,79 - KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA LTDA - 90870821-02 - 03576647-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.184,25 - KMA THINGS FOR HOME - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS - 90817741-00 - 03576158-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.416,98 - KNX TELECOM LTDA - 90576832-84 - 03574917-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 25.275,34 - KONIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90826999-34 - 03576242-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.084,68 - KOPOS J K EMBALAGENS LTDA - 90388320-07 - 03574404-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 397,48 - 03574405-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 87,21 - KORIS FOTOGRAFIAS LTDA - 40106966-61 - 03573892-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 576,64 - KORMANN AUTO PECAS LTDA - 90506032-50 - 03574726-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.929,91 - KOTESKI PECAS AGRICOLAS LTDA - 90760373-34 - 03575778-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 31.308,13 - KOYAMA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA - 90682301-25 - 03577572-2 - ICMS - AUTOREG 000088709201703 - 1.373,61 - 03577573-0 - ICMS - AUTOREG 000088709201704 - 4,14 - 03577574-9 - ICMS - AUTOREG 000088709201705 - 644,54 - 03577575-7 - ICMS - AUTOREG 000088709201706 - 647,56 - 03577576-5 - ICMS - AUTOREG 000088709201708 - 847,64 - 03577577-3 - ICMS - AUTOREG 000088709201709 - 403,80 - 03577578-1 - ICMS - AUTOREG 000088709201710 - 222,10 - 03577579-0 - ICMS - AUTOREG 000088709201712 - 503,65 - 03577580-3 - ICMS - AUTOREG 000088709201801 - 436,84 - 03577581-1 - ICMS - AUTOREG 000088709201802 - 88,05 - 03577582-0 - ICMS - AUTOREG 000088709201803 - 1.392,92 - 03577583-8 - ICMS - AUTOREG 000088709201804 - 93,85 - 03577584-6 - ICMS - AUTOREG 000088709201806 - 536,50 - 03577585-4 - ICMS - AUTOREG 000088709201807 - 585,16 - 03577586-2 - ICMS - AUTOREG 000088709201808 - 286,64 - 03577587-0 - ICMS - AUTOREG 000088709201809 - 749,80 - 03577588-9 - ICMS - AUTOREG 000088709201810 - 959,65 - 03577589-7 - ICMS - AUTOREG 000088709201811 - 1.224,12 - 03577590-0 - ICMS - AUTOREG 000088709201812 - 216,81 - 03577591-9 - ICMS - AUTOREG 000088709201901 - 535,13 - 03577592-7 - ICMS - AUTOREG 000088709201902 - 448,34 - 03577593-5 - ICMS - AUTOREG 000088709201904 - 1.114,89 - 03577594-3 - ICMS - AUTOREG 000088709201905 - 1.448,37 - 03577595-1 - ICMS - AUTOREG 000088709201906 - 1.457,36 - 03577596-0 - ICMS - AUTOREG 000088709201907 - 604,42 - 03577597-8 - ICMS - AUTOREG 000088709201908 - 130,97 - 03577598-6 - ICMS - AUTOREG 000088709201909 - 1.798,88 - 03577599-4 - ICMS - AUTOREG 000088709201910 - 519,19 - 03577600-1 - ICMS - AUTOREG 000088709201911 - 755,98 - 03577601-0 - ICMS - AUTOREG 000088709201912 - 242,26 - 03577602-8 - ICMS - AUTOREG 000088709202001 - 1.020,86 - 03577603-6 - ICMS - AUTOREG 000088709202002 - 1.204,89 - 03577604-4 - ICMS - AUTOREG 000088709202003 - 1.111,52 - KPILOG LOGISTICA LTDA - 90849722-80 - 03576478-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 42.156,61 - KPM TRADE COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - 90642877-69 - 03575107-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 542,15 - 03575108-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 11,26 - 03575109-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 8,08 - KR IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVE - 90623838-17 - 03575058-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 32.615,22 - KSR BRASIL MUSIC LTDA - 09911064-30 - 03573724-3 - ICMS - GIA 10/2023 - 267,99 - 03573725-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 135,77 - 03573726-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 143,38 - KUFFERATH DO BRASIL LTDA - 90573628-01 - 03574902-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 171.822,36 - KUHNEN PNEUS, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AUTOM - 09911745-16 - 03573749-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.179,76 - KURITZA RESTAURANTE LTDA - 90845308-56 - 03576420-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.994,82 - KVA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90862284-72 - 03576589-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.953,44 - KVVSSILVA ATACADO - LTDA - 90883070-94 - 03576744-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.935,95 - KZA BELA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 09911056-20 - 03573723-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.139,32 - L & E GONTARZ LTDA - 90519833-59 - 03574769-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.514,48 - L & F COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP - 10160338-51 - 03573792-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 361.168,91 - L & S PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 90406278-28 - 03574450-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 26.514,01 - L DA SILVA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EPP - 90142370-94 - 03574013-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.289,50 - LA SUPREMAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90963022-39 - 03577237-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 20.068,72 - L ARTIGIANO MOBILITZ LTDA - 90283091-01 - 03574234-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 37.909,13 - L B G DA CUNHA - 90704224-30 - 03575382-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 776,89 - L C PRACHTHAUSER E CIA LTDA - 90529170-07 - 03574805-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.209,83 - L CUNHA DE ALMEIDA TECNOLOGIA E PAPELARIA - 10384544/0001-58 - 03573535-6 - CONTRATOS - PROTOCOLO 19.654.998-6 - 924,01 - L DA COSTA BERNARDES EXTINTORES - 90830890-56 - 03576288-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 104,80 - 03576289-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 130,79 - 03576290-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 185,85 - 03576291-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 67,66 - 03576292-2 - ICMS - GIA 06/2023 - 148,71 - 03576293-0 - ICMS - GIA 08/2023 - 162,58 - 03576294-9 - ICMS - GIA 09/2023 - 110,16 - 03576295-7 - ICMS - GIA 10/2023 - 114,89 - L DA SILVA CRUZ CARVALHO ARAPONGAS - 90766834-73 - 03575823-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 636,86 - L EZIDRO DE BRITO UTENSILIOS DE LIMPEZA LTDA - 90978217-10 - 03577323-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.276,47 - L F RODRIGUES CARVALHO SANTANA - 90878651-31 - 03576701-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.023,16 - L FEDALTO CONSULTORIA E ENGENHARIA S.A. - 90806864-52 - 03577623-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 37.111,16 - L FLEX - CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA - 90979149-98 - 03577329-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.216,13 - L H M MANIPULACAO DE FORMULAS LTDA - 90845588-66 - 03576424-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.033,12 - L H MILANI DE CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90776753-18 - 03575877-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.085,59 - L H PRESENTES LTDA - 90347608-77 - 03574334-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 17,19 - L M B NASCIMENTO & CIA LTDA - 90707101-42 - 03575398-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 14.352,36 - L MIRANDA VARGAS & CIA. LTDA - ME - 90575391-67 - 03574913-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.571,51 - L P GONZAGA - EXTINTORES - ME - 90713385-06 - 03575429-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.731,23 - L S SUPER SUPERMERCADO LTDA - 90894863-75 - 03576810-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.410,05 - L T PINHEIRO DOS SANTOS & CIA LTDA - 90203695-47 - 03574089-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.169,31 - L V COSTA DA SILVA EVENTOS - 90731308-56 - 03575555-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 593,87 - L F. DISTRIBUIDORA E SUBLIMACAO LTDA - 90832074-31 - 03576329-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 12.563,09 - L. F. ROMEIRO ATACADISTA LTDA - 90678148-40 - 03577925-6 - ICMS - GIA 06/2017 - 7.985,81 - 03577926-4 - ICMS - GIA 08/2017 - 157,50 - 03577927-2 - ICMS - GIA 10/2017 - 1.902,85 - 03577928-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 853,93 - 03577929-9 - ICMS - GIA 03/2018 - 849,62 - 03577930-2 - ICMS - GIA 04/2018 - 3.748,76 - 03577931-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 463,69 - 03577932-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 693,89 - 03577933-7 - ICMS - GIA 01/2019 - 741,51 - 03577934-5 - ICMS - GIA 02/2019 - 170,37 - 03577935-3 - ICMS - GIA 03/2019 - 613,54 - 03577936-1 - ICMS - GIA 07/2019 - 358,83 - 03577937-0 - ICMS - GIA 08/2019 - 371,03 - 03577938-8 - ICMS - GIA 09/2019 - 631,53 - 03577939-6 - ICMS - GIA 10/2019 - 1.458,86 - 03577940-0 - ICMS - GIA 11/2019 - 730,91 - 03577941-8 - ICMS - GIA 12/2019 - 350,25 - 03577942-6 - ICMS - GIA 01/2020 - 186,63 - 03577943-4 - ICMS - GIA 03/2020 - 1.405,02 - 03577944-2 - ICMS - GIA 04/2020 - 845,16 - 03577945-0 - ICMS - GIA 05/2020 - 209,58 - 03577946-9 - ICMS - GIA 06/2020 - 81,29 - 03577947-7 - ICMS - GIA 07/2020 - 153,68 - 03577948-5 - ICMS - GIA 08/2020 - 500,34 - 03577949-3 - ICMS - GIA 09/2020 - 2.292,61 - 03577950-7 - ICMS - GIA 10/2020 - 1.696,53 - 03577951-5 - ICMS - GIA 12/2020 - 927,47 - 03577952-3 - ICMS - GIA 01/2021 - 518,01 - 03577953-1 - ICMS - GIA 02/2021 - 191,12 - 03577954-0 - ICMS - GIA 03/2021 - 3.132,90 - 03577955-8 - ICMS - GIA 04/2021 - 2.164,51 - 03577956-6 - ICMS - GIA 05/2021 - 659,74 - 03577957-4 - ICMS - GIA 06/2021 - 400,00 - 03577958-2 - ICMS - GIA 07/2021 - 203,98 - L. F. SONAGLIO AUTO PECAS LTDA - 90713859-38 - 03575433-4 - ICMS - GIA 10/2023 - 433,19 - 03575434-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 781,47 - L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA - 90925457-49 - 03577003-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.607,47 - L. G. LIMA EQUIPAMENTOS LTDA - 90887530-35 - 03576769-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.011,87 - L. GONZAGA MARINHO DE ALMEIDA & CIA LTDA - 90499544-49 - 03574708-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.968,08 - L. L. SABADIM CONFECIOES LTDA - 91009015-17 - 03577457-2 - ICMS - GIA 10/2023 - 54.505,49 - 03577458-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 66.639,31 - L. M.

GONCALVES - ME - 90747270-15 - 03575670-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 28.825,96 - L. M. PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - 60104165-05 - 03573923-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.294,32 - L.A. GUASSU - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90815903-94 - 03576151-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 93.076,51 - LA GUAPA EMPORIO E EMPANADAS S.A. - 90952824-04 - 03577164-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 3,52 - LA NUOVA PASTA INDUSTRIA DE MASSAS LTDA_ME - 90290922-20 - 03574248-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.878,79 - 03574249-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.687,64 - LAAFER COMERCIO DE SUINOS LTDA - 90676778-35 - 03578062-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 179.781,40 - LABELLAMAFIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 09905454-99 - 03573586-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 18.338,92 - LABORATORIO LAPRONAT LTDA - 10188328-08 - 03573812-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 15.473,67 - LACERDA & ITIMURA LTDA - 90460567-09 - 03574607-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 556,58 - 03574608-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.786,72 - LADO A TRANSPORTES LTDA - 90744590-96 - 03575659-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 117.973,35 - LAERCIO ANTONIO DE CAMARGO - 060323569-73 - 03578099-8 - PENA DE MULTA/FUPEN - PROTOCOLO 20.400.790-0 - 558,68 - LAERTES SPORNE - 90900493-45 - 03576849-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 973,91 - LAND VIEW ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 70118018-67 - 03573963-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 868,20 - LAR HOME - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90549470-86 - 03574857-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 19.035,16 - LARA ESTOFADOS LTDA - 90982330-72 - 03577340-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.820,81 - LASFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90678613-34 - 03575251-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 682,61 - LATICINIO IVAI LTDA - 90956358-54 - 03577195-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 26,18 - 03577196-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 143,87 - LATICINIO OURO MILK LTDA - 90764330-19 - 03575812-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 17.479,73 - LATICINIO ROSARIO DO IVAI LTDA - 22100173-75 - 03573875-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 612.825,22 - LATICINIOS SOBARANSKI LTDA - 51302507-60 - 03573915-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 715,99 - LATICINIOS ZIEMER LTDA - 90723428-25 - 03575498-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 60.793,64 - LAURITA CENTER IPANEMA LTDA - 90902456-08 - 03576861-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 11.692,15 - LAURO MIRANDA - 686254059-91 - 03573506-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00048064 - 3.675,90 - LAVA RAPIDO GANBATTE LTDA - 90954574-92 - 03577178-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 693,24 - LAVANDERIA E TINTURARIA LAVINORTE LTDA - 83304739-68 - 03573980-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 294.728,78 - LAVOESTE LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - 90302272-87 - 03574267-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 49.936,29 - LAZARO DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA LTDA - 90896523-05 - 03576822-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 13,66 - 03576823-8 - ICMS - GIA 06/2023 - 5,71 - 03576824-6 - ICMS - GIA 08/2023 - 86,20 - 03576825-4 - ICMS - GIA 09/2023 - 35,29 - LAZOREK AGRONEGOCIOS LTDA - 90279532-44 - 03574228-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 6.181,27 - LBX PRODUTOS PARA LABORATORIO LIMITADA - 90859612-90 - 03576568-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 50.201,96 - LCF MOVEIS E DECORACAO LTDA - 90910090-96 - 03576924-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.208,37 - LCM MADEIRAS LTDA - 90926307-70 - 03577007-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 233.862,27 - LDR ESTOFADOS LTDA - 90595133-51 - 03574988-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 81.712,36 - LE MONT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT - 90393086-11 - 03574427-4 - ICMS - GIA 09/2023 - 526,43 - 03574428-2 - ICMS - GIA 10/2023 - 585,95 - 03574429-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.024,05 - LEADERSHIP CONNECTIONS EMPREENHIMENTOS LTDA - 90935969-40 - 03577043-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.743,83 - LEANDRO DOMINGUES LTDA - 90766367-18 - 03575820-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.446,85 - LED LIGHT ILUMINACOES LTDA - 90942982-00 - 03577085-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.319,38 - LEGATUM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 90901409-38 - 03576851-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.358,62 - LEHMANN & SOUZA LTDA - 90526145-27 - 03574791-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 18.571,88 - LEILA LIMA ARAUJO RODRIGUES - 90668601-56 - 03575196-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.407,44 - LEILA LIMA ARAUJO RODRIGUES - 90722149-08 - 03575492-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 956,70 - LEITE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90661396-43 - 03575170-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 552,92 - 03575171-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 860,49 - LEO TUR TRANSPORTES LTDA - 90944158-77 - 03577096-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 589,59 - 03577097-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 388,23 - 03577098-4 - ICMS - GIA 05/2023 - 541,68 - 03577099-2 - ICMS - GIA 06/2023 - 281,90 - 03577100-0 - ICMS - GIA 07/2023 - 558,26 - 03577101-8 - ICMS - GIA 08/2023 - 276,16 - 03577102-6 - ICMS - GIA 09/2023 - 276,39 - 03577103-4 - ICMS - GIA 10/2023 - 271,06 - 03577104-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 414,96 - 03577105-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.175,76 - LEOMAR COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA - 90694010-80 - 03575328-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.880,64 - LERON COMERCIAL HIDRAULICA LTDA - 90310443-05 - 03574288-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.628,04 - LEXO - COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - 90301708-20 - 03574266-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 15.609,42 - LFB TRANSPORTES LTDA - 90810827-20 - 03576125-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.619,39 - LFP LOGISTICA LTDA - 91004001-43 - 03577441-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.189,30 - LGF COMERCIO ELETRONICO LTDA - 09906959-70 - 03573610-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 37.590,09 - LIDER MAQUINAS E MOTORES LTDA - 90690849-20 - 03575316-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.243,50 - LIDERGASZ LOGISTICA E REVENDA DE GAS LTDA - 90496405-09 - 03574698-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 145,86 - 03574699-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 364,51 - LIDIOMAR PICININ - 90455832-09 - 03574598-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.326,14 - LIFE - GERENCIAMENTO AMBIENTAL E SERVICOS TECNICOS LTDA - 90542008-94 - 03574828-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 553,79 - LIFE COMERCIO DE CARNES LTDA - 90764428-67 - 03575813-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 19.188,56 - LIGA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90430427-15 - 03574533-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.734,07 - LILA ALIMENTOS LTDA - 90409714-48 - 03574470-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 111.220,44 - LILAS COMERCIO ELETRONICO LTDA - 90466791-96 - 03574619-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.192,19 - LILIAN B MENDONCA & CIA LTDA - 90411917-21 - 03574476-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.472,88 - LILIAN PERSIA DE OLIVEIRA TAVARES - 464615159-68 - 03573424-4 - DESAPROVACAO/CONTRAT - CET. T. CONTAS 0045/2024 - 5.384,95 - LIMA MADEIRAS LTDA - 90807479-31 - 03576094-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 39.103,75 - LIMAR PLASTICOS E BORRAS LTDA - 90982061-80 - 03577337-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.014,95 - LIMPPANO S/A - 09903962-05 - 03573555-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.841,72 - LINK AGRO - INDUSTRIAL LTDA - 90640001-41 - 03575102-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 59.100,02 - LINO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS DE USO PESSOAL - 90781647-83 - 03575919-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.969,06 - LINS SALVADOS E COMERCIO LTDA - 90961761-87 - 03577229-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 155.388,24 - LIRIO DO VALE UTILIDADES E PRESENTES LTDA - 90988402-03 - 03577361-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 705,92 - LIS LIS CONFECCOES LTDA - 90904078-70 - 03576876-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.025,94 - LIS LIS CONFECCOES LTDA - 91020111-52 - 03577510-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.159,50 - LITOPRINT ETIQUETAS LTDA_ME - 90713107-68 - 03575428-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.622,76 - LIVRARIA FAMILIA CRISTA LTDA - 90783898-66 - 03575928-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 436,49 - 03575929-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.281,26 - LJK SUPERMERCADOS LTDA - 90846112-60 - 03576431-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.737,19 - LLP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - 90929803-21 - 03577021-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.787,70 - LLTM CARNES E DERIVADOS LTDA - 90685499-62 - 03575286-2 - ICMS - GIA 10/2023 - 249,10 - 03575287-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 444,73 - 03575288-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.346,85 - LOCADRILL MAQUINAS LTDA - 90531236-75 - 03574809-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.337,89 - LOG COMPANY TRANSPORTES LTDA - 90689919-16 - 03575307-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 76.484,21 - LOGDINIZ TRANSPORTES LTDA - 90892999-31 - 03576798-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 13.488,72 - LOGG COMERCIO IMPORT. E EXPORT. DE MATERIAIS PARA ACABA - 90714825-42 - 03575438-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 991,29 - LOGISTICA RENOVAR EXPRESS LTDA - 91023805-14 - 03577523-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.811,67 - LOGOSUL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME - 90485707-60 - 03574666-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 20.576,35 - LOJA DO COMPRESSOR EQUIPAMENTOS E FERRAGENS LTDA - 10505414-91 - 03573830-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 750,87 - LOJA E OFICINA OLIVEIRA LTDA - 90879377-36 - 03576708-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 786,78 - LOJA FRANCA LTDA - 90714575-13 - 03575437-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.695,06 - LOJA FRANCA LTDA - 90996481-44 - 03577398-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.692,86 - LOJAS LONDRINA LTDA - 90915706-42 - 03576955-2 - ICMS - GIA 09/2023 - 4,58 - 03576956-0 - ICMS - GIA 10/2023 - 268,30 - 03576957-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 128,21 - 03576958-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 272.440,49 - LOJAS RENNER SA - 92754738/0001-62 - 03573480-5 - PROCION - PROCESSO ADMINIST 01085/13 - 8.927,35 - LOND-PLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 90797847-85 - 03576030-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.954,54 - LONDRICARGO TRANSPORTES LTDA - 90779815-16 - 03575906-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.076,89 - LONDRIROLL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS - LTDA - 90826337-55 - 03576229-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.066,68 - LOPATA & PARTEKA LTDA - 90364214-92 - 03574367-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 113.959,67 - LOPES COMERCIO E INDUSTRIA DE EPS LTDA - ME - 90727107-27 - 03575518-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 552,82 - 03575519-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.555,52 - 03575520-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.028,26 - LOPES E SILVA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - 90782708-93 - 03575922-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.060,71 - LOPES INDUSTRIA DE PAES LTDA - 90703102-09 - 03575376-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 38.064,20 - LOPESTUR - LOPES TURISMO E TRANSPORTES LTDA - 90229721-94 - 03574128-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.727,69 - LOREACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90964221-37 - 03577243-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 30.159,69 - LOS BORRACHOS IMPORTS COMERCIAL LTDA - 90936932-02 - 03577054-2 - ICMS - GIA 06/2023 - 278,11 - 03577055-0 - ICMS - GIA 08/2023 - 390,17 - 03577056-9 - ICMS - GIA 10/2023 - 481,76 - 03577057-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 558,68 - LOURDES SOUZA - TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 90785584-80 - 03575939-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 562,35 - LPC COMBUSTIVEIS LTDA - 90917779-05 - 03576969-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 971,27 - LPC COMBUSTIVEIS LTDA - 90965960-46 - 03577258-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 148,41 - 03577259-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.910,32 - LPC COMBUSTIVEIS LTDA - 90921769-56 - 03576987-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.638,36 - LPS COMERCIO & MONTAGEM DE BIKES LTDA - 90855854-50 - 03576537-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.776,19 - LUA CONCEPT LTDA - 90917124-55 - 03576966-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 95,40 - LUADRI COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - 90856202-04 - 03576542-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 188,82 - 03576543-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 131,91 - 03576544-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 17,67 - LUAN RICARDO CANDATTEN - 90808558-23 - 03576104-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 164,10 - 03576105-5 - ICMS - GIA 02/2023 - 207,54 - 03576106-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 50,59 - 03576107-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 139,37 - 03576108-0 - ICMS - GIA 06/2023 - 322,35 - 03576109-8 - ICMS - GIA 08/2023 - 53,43 - 03576110-1 - ICMS - GIA 09/2023 - 223,86 - LUCABIANO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS - 90448226-92 - 03574577-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.091,64 - LUCAS ADRIANO GOMES DOS SANTOS - 10112989-69 - 03578102-1 - JUSTICA - PROTOCOLO 21.620.131-0 - 906,49 - LUCAS GONTARZ LTDA - 90293802-84 - 03574253-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 798,60 - LUCAS JOSE FAGUNDES LTDA - 91030908-03 - 03577549-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 29.427,85 - LUCCA ALUMINIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE UTILIDADES DOME - 90459739-29 - 03574605-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.971,26 - LUCIA BARROS DOS SANTOS - 90744905-03 - 03575661-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.436,70 - LUCIANA APARECIDA ALVES KUROSKI - FARMACIA - 90688544-12 - 03575304-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 6.710,95 - LUCILENA TAKEUCHI - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - 90274178-06 - 03577745-8 - ICMS - AUTOREG 000088598201703 - 505,05 - 03577746-6 - ICMS - AUTOREG 000088598201704 - 210,18 - 03577747-4 - ICMS - AUTOREG 000088598201705 - 800,29 - 03577748-2 - ICMS - AUTOREG 000088598201706 - 202,98 - 03577749-0 - ICMS - AUTOREG 000088598201707 - 1.020,22 - 03577750-4 - ICMS - AUTOREG 000088598201708 - 245,92 - 03577751-2 - ICMS - AUTOREG 000088598201709 - 429,97 - 03577752-0 - ICMS - AUTOREG 000088598201710 - 357,77 - 03577753-9 - ICMS - AUTOREG 000088598201711 - 1.749,06 - 03577754-7 - ICMS - AUTOREG 000088598201712 - 2.177,20 - 03577755-5 - ICMS - AUTOREG

000088598201801 - 50,13 - 03577756-3 - ICMS - AUTOREG 000088598201802 - 1.927,45 - 03577757-1 - ICMS - AUTOREG 000088598201803 - 837,91 - 03577758-0 - ICMS - AUTOREG 000088598201804 - 800,44 - 03577759-8 - ICMS - AUTOREG 000088598201805 - 1.347,43 - 03577760-1 - ICMS - AUTOREG 000088598201806 - 845,67 - 03577761-0 - ICMS - AUTOREG 000088598201807 - 777,64 - 03577762-8 - ICMS - AUTOREG 000088598201808 - 774,08 - 03577763-6 - ICMS - AUTOREG 000088598201809 - 597,62 - 03577764-4 - ICMS - AUTOREG 000088598201810 - 1.088,65 - 03577765-2 - ICMS - AUTOREG 000088598201811 - 531,91 - 03577766-0 - ICMS - AUTOREG 000088598201812 - 479,63 - 03577767-9 - ICMS - AUTOREG 000088598201901 - 789,98 - 03577768-7 - ICMS - AUTOREG 000088598201902 - 1.013,84 - 03577769-5 - ICMS - AUTOREG 000088598201903 - 1.290,64 - 03577770-9 - ICMS - AUTOREG 000088598201904 - 170,47 - 03577771-7 - ICMS - AUTOREG 000088598201905 - 693,98 - 03577772-5 - ICMS - AUTOREG 000088598201906 - 499,81 - 03577773-3 - ICMS - AUTOREG 000088598201907 - 1.319,73 - 03577774-1 - ICMS - AUTOREG 000088598201908 - 719,55 - 03577775-0 - ICMS - AUTOREG 000088598201909 - 922,62 - 03577776-8 - ICMS - AUTOREG 000088598201910 - 3.446,87 - 03577777-6 - ICMS - AUTOREG 000088598201911 - 1.934,30 - 03577778-4 - ICMS - AUTOREG 000088598201912 - 2.794,49 - 03577779-2 - ICMS - AUTOREG 000088598202001 - 2.649,94 - 03577780-6 - ICMS - AUTOREG 000088598202002 - 1.509,10 - 03577781-4 - ICMS - AUTOREG 000088598202003 - 2.206,19 - 03577782-2 - ICMS - AUTOREG 000088598202004 - 180,75 - LUGARINI & BUDEL LTDA ME - 90765376-55 - 03575816-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 16.748,09 - 03577605-2 - ICMS - GIA 02/2022 - 5.769,59 - 03577606-0 - ICMS - GIA 03/2022 - 6.944,90 - LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS - 90184124-19 - 03574065-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 59.309,94 - LUIS FELIPE LUKAVY - ME - 90726078-02 - 03575514-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.877,57 - LUIZ ANTONIO PEREIRA RODRIGUES - ME - 90681363-74 - 03575264-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 584,74 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - SENGES - 90518200-50 - 03574762-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.233,66 - LUIZ CARLOS KROETZ - 90954019-42 - 03577175-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.372,73 - LUIZ COSMO DA SILVA - 211843569-04 - 03578072-6 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2023000025186/02 - 739,17 - LUIZ DAMASCENO MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90461992-24 - 03574610-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.352,39 - LUIZ EDUARDO GOMES SCHAPPO - 90864592-88 - 03576602-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 383,07 - 03576603-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 572,09 - 03576604-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 563,36 - 03576605-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 479,85 - LUIZ FELIPE DA SILVA - 141054519-95 - 03578085-8 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2023000025186/02 - 179,23 - LUIZ FELIPE DE MOURA - 095238709-39 - 03573517-8 - ICMS - PAF 7206030-0 - 2.278,13 - LUIZ FELIPE RODRIGUES DE SOUZA - 126691369-66 - 03573450-3 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 19958 - 1.404,64 - LUIZ FERNANDO GARBOZZA LTDA - 90997588-37 - 03577408-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.360,84 - LUIZ HENRIQUE PAIVA - 057282179-40 - 03573431-7 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 38659 - 1.404,64 - LUIZ SERGIO DELGOBO - ME - 90588753-06 - 03574964-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.969,98 - LUIZA MARIA DE JESUS ANDRADE - 648037089-91 - 03578081-5 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2023000025186/02 - 739,17 - LUKE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 91013035-83 - 03577478-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.945,63 - LUKE RESTAURANTES LTDA - 90918753-20 - 03576972-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 18.185,50 - LUMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME - 90586080-14 - 03574944-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 110,32 - 03574945-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 208,99 - 03574946-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 219,34 - 03574947-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 432,56 - 03574948-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 514,46 - 03574949-7 - ICMS - GIA 06/2023 - 142,33 - 03574950-0 - ICMS - GIA 07/2023 - 250,92 - 03574951-9 - ICMS - GIA 08/2023 - 298,31 - 03574952-7 - ICMS - GIA 09/2023 - 440,75 - 03574953-5 - ICMS - GIA 10/2023 - 430,85 - 03574954-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 182,76 - LUMALAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90958714-00 - 03577210-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 71.950,54 - LUMOLD PRE MOLDADOS LTDA - 90763835-93 - 03575803-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 37,64 - 03575804-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 16,57 - 03575805-4 - ICMS - GIA 09/2023 - 75,28 - 03575806-2 - ICMS - GIA 10/2023 - 6,21 - LUNACOR INDUSTRIAL DE TINTAS GRAFICAS LTDA - 90506346-44 - 03577427-3 - ICMS - GIA 10/2023 - 523,20 - 03574728-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 991,88 - LUVAS YELING LTDA - 10148058-57 - 03573781-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 20.393,30 - LUXXOR ALIMENTOS LTDA ME - 90703393-71 - 03575380-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.611,18 - LUZ & FLORES PRESENTES LTDA - 90299966-33 - 03574259-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 275,57 - 03574260-3 - ICMS - GIA 07/2023 - 317,48 - 03574261-1 - ICMS - GIA 08/2023 - 70,08 - 03574262-0 - ICMS - GIA 09/2023 - 188,83 - 03574263-8 - ICMS - GIA 10/2023 - 64,76 - 03574264-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.046,84 - LUZZA & SOUZA LTDA - 90597095-07 - 03574993-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 57,43 - LVS CONSTRUCOES LTDA - 90755001-03 - 03575746-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 32.726,30 - M & P MULTIMARCAS DE VEICULOS LTDA - 90976767-95 - 03577317-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 324,78 - M A MARQUES - ESTOFADOS - 90381378-48 - 03574398-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 371,68 - M A R DA SILVA CONFECCOES - ME - 90741041-23 - 03575636-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.908,57 - M C F DOS SANTOS ACOUGUE ME - 90605163-05 - 03575005-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 850,95 - 03575006-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.375,34 - M C L NICOLADELLI - ME - 90715601-01 - 03575446-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 777,92 - M C MONTANUCCI CLIMATIZACAO LTDA - 90905913-52 - 03576890-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.052,86 - M C PEREIRA COMERCIO DE MASSAS - 90586649-51 - 03574955-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.347,99 - M F DA ROCHA & CIA LTDA - 90758218-30 - 03575763-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 21.337,34 - M I ALMEIDA LTDA - 90852810-78 - 03576498-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 11.703,42 - M I ALMEIDA LTDA - 90982366-83 - 03577341-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.230,33 - M J DOS SANTOS MANGUEIRAS - 90837933-06 - 03576364-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.030,08 - M J F - TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90629501-69 - 03575072-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 43.376,00 - M K DE CAMPOS DESIGNER - 90639411-12 - 03575099-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.059,94 - M L BAECHTOLD & CIA LTDA - 90320289-07 - 03574293-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.398,21 - M M LANZA - 90254892-06 - 03574181-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.198,10 - M N S BAILLY - LTDA - 90739725-47 - 03575633-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 25.211,37 - M OLIVEIRA SALAZAR CONFECCOES - ME - 90529281-14 - 03574806-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.351,75 - M PERROTISSE & CIA LTDA - 90230831-80 - 03574134-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 924,43 - M PERSINATO CONFECCOES LTDA - 90386842-29 - 03574401-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.283,93 - M R LIMA-MERCADO - 90295308-63 - 03574255-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 13.523,20 - M RODRIGUES DE SOUZA LTDA - 90774974-60 - 03575867-4 - ICMS - GIA 09/2023 - 2.754,75 - 03575868-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.323,12 - M S DIAS & B M SILVA MONTAGEM MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO - 90794625-83 - 03576010-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 109.354,86 - M S PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90786061-23 - 03575946-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.604,19 - M S PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90834914-82 - 03576342-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.628,50 - M SANCHEZ CAMACHO - COMERCIO DE ALIMENTOS - 90853658-40 - 03576500-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.986,40 - M TRIMPLER - CYCAMAY COMERCIO DE TEMPEROS - 90354490-24 - 03574344-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.473,44 - M&G COMERCIO DE BRINQUEDOS E UTILIDADES LTDA - 90970200-32 - 03577277-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 873,23 - M&L PET COMMERCE LTDA - 90893224-29 - 03576801-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.206,62 - M. A. S. QUEJE - TORNEARIA - ME - 90700270-51 - 03575366-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.960,33 - M. C. DILLENBURG & CIA LTDA - 90325951-51 - 03574303-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 19,08 - M. CASTRO BRAZ - 90822589-97 - 03576192-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.870,13 - M. COUTINHO DE ARAUJO NETO - LTDA - 90760735-60 - 03575781-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.336,00 - M. DE BRITO MIRANDA - COMERCIO DE CARNES LTDA - 90845894-00 - 03576428-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 157,46 - M. F. R. COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCOES E ACESSORIOS - 90814291-86 - 03576141-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 69.988,42 - M. F. J. F. CONFECCOES LTDA - 90438960-99 - 03574555-6 - ICMS - GIA 10/2023 - 63,56 - 03574556-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 5.622,10 - M. H. MARTINS INDUSTRIA DE PAES - 90862161-13 - 03576588-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 17.220,48 - M. M. CASSA - LTDA - 60114992-34 - 03573927-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 5.547,82 - M. V. MOURA PRODUTOS NATURAIS - 90751837-01 - 03575695-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.901,56 - M.C. COMERCIO DE PLANTAS E FLORES LTDA - 90743438-96 - 03575650-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.402,13 - M.D. BASSI LTDA - 90852067-00 - 03576493-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 19.336,10 - M.J. MADEIRAS LTDA - ME - 90940260-30 - 03577074-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.065,38 - M.M.M. INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO E - 90791407-05 - 03575991-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 21.748,01 - M.P. DE SOUZA NETO - TRANSPORTES - ME - 90688379-17 - 03575303-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.553,11 - M.P.T. COMERCIAL DE MOVEIS LTDA - 90442176-67 - 03574566-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.272,90 - M.R. LIMA DE LARA MONITORAMENTO - ME - 90640425-70 - 03575105-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 709,92 - M.S.I. LIMA UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90974488-14 - 03577307-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 122.276,45 - M1 MOTORS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - 90883549-20 - 03576748-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.149,37 - M10 EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 90871959-00 - 03576654-5 - ICMS - GIA 10/2023 - 389,56 - 03576655-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 282,69 - 03576656-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.633,57 - M23 INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - 90855622-47 - 03576527-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 876,33 - MAC DIESEL BRINQUEDOS LTDA - 90230419-33 - 03574132-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.394,19 - MAC FRIOS LTDA - 90113138-49 - 03573993-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.619,77 - MAC FRIOS LTDA - 90657128-54 - 03575150-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.922,00 - MACKLIFE COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 90487267-95 - 03574668-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 50.663,01 - MACKLIFE COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 83500277-27 - 03573981-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 229.768,48 - 03577959-0 - ICMS - GIA 07/2022 - 6.697,74 - 03577960-4 - ICMS - GIA 08/2022 - 13.470,21 - MACKLIFE COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 90532743-71 - 03574813-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 16.971,86 - MACROFERTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES S.A. - 90256449-70 - 03578104-8 - ICMS - PAF 6635621-3 - 3.415,951,78 - MADAME BRULEE EMPORIO LTDA - 90714884-00 - 03575439-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.826,51 - MADE MATTE CARVAO E TRANSPORTE LTDA - 91013241-57 - 03577481-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 329.611,99 - MADECORT INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - 10001851-98 - 03573755-3 - ICMS - GIA 06/2023 - 666,73 - 03573756-1 - ICMS - GIA 07/2023 - 4.148,76 - 03573757-0 - ICMS - GIA 08/2023 - 5.176,86 - 03573758-8 - ICMS - GIA 09/2023 - 16.595,27 - 03573759-6 - ICMS - GIA 10/2023 - 5.726,23 - 03573760-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 5.725,72 - 03573761-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.799,03 - MADEIREIRA ANA MARIANA - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 10600965-18 - 03573831-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 154.502,96 - MADEIREIRA PINDORA LTDA - 9094985-76 - 03577138-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 18.616,08 - 03578063-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 14.774,65 - 03578064-5 - ICMS - GIA 06/2023 - 12.355,38 - MADEIREIRA RIO DAS PEDRAS LTDA EPP - 90855745-04 - 03576535-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 16.429,04 - MADEIREIRA RIO DAS PEDRAS LTDA EPP - 53900164-78 - 03573922-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 112.615,84 - MADEIREIRA RIO DAS PEDRAS LTDA EPP - 90372525-70 - 03574380-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 36.017,58 - MADRI ALIMENTOS LTDA - 90405602-27 - 03574449-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 16.620,18 - MADRUGA & ATANAZIO TUBOS LTDA - 90783373-94 - 03575926-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.426,94 - MAFEL PAPELARIA LTDA - 90284524-00 - 03574241-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 571,66 - MAGALU LOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA - 90980345-41 - 03577332-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 302.699,36 - MAGDA DURANTE BETANIN - INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIURE - 90351546-52 - 03574340-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.616,65 - MAGERAL USINAGEM SOLDA E TORNEARIA LTDA - 90759425-48 - 03575773-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 16.355,66 - MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS LTDA - 19910840/0001-10 - 03573533-0 - CONTRATOS - PROTOCOLO 19.414.510-1 - 1.851,30 - MAIR MORO CONCK - 90528397-90 - 03574803-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.382,50 - MAIS BARATO COMERCIO DE

MEDICAMENTOS LTDA - 90950315-92 - 03577147-6 - ICMS - GIA 10/2023 - 365,01 - 03577148-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 841,57 - MAIS GRAOS COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA - 90528238-78 - 03574802-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.400,34 - MAJOR LOG TRANSPORTADORA LTDA - 90891915-70 - 03576791-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 29.730,82 - MAKARTIAN MAGAZINE LTDA - 90417608-74 - 03574483-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 101.915,01 - MAKXIMO SUPERMERCADO LTDA - 90232812-25 - 03574139-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 81.506,51 - MALEG SUPERMERCADO LTDA - 90813724-86 - 03576139-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 20.695,78 - MALESKI TRANSPORTES LTDA - 90590668-27 - 03574971-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 38.900,86 - MALGARISE JUNIOR E JANUARIO MOVEIS LTDA - 90758579-40 - 03575767-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 225,59 - MAND DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 91005174-15 - 03577442-4 - ICMS - GIA 10/2023 - 338,28 - 03577443-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.789,27 - MANOEL COSMO DA SILVA - 370027839-04 - 03578073-4 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 203000025186/02 - 739,17 - MANOEL G. FERNANDES LTDA - 90374211-94 - 03574383-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 896,29 - MANOS & SUCESSORES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE - 90951028-72 - 03577155-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 94.351,37 - MAP COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90655811-48 - 03575148-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.154,12 - MARA SALETE WYPYCH - 524569009-87 - 03578101-3 - DEVOL. VAL. RECEBIDOS INDEVID - PROTOCOLO 20.636.898-5 - 9.763.948,96 - MARCEL CASTELLON DA COSTA LTDA - 90266712-10 - 03574202-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 11,79 - MARCELO ALVES VIEIRA - 984797251-68 - 03573507-0 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 76696 - 1.444,57 - MARCELO BEJE INSTALACOES ELETRICAS LTDA - 90684203-31 - 03575276-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.476,01 - MARCELO DANIEL REBELLO SERVICO DE LOGISTICA E COMERCIO - 90588621-58 - 03574962-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 34.746,69 - MARCIA PASSARINI & CIA LTDA-ME - 90573725-21 - 03574903-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 6,14 - MARCIEL RAMBO GRASEL LTDA - 91001798-54 - 03577428-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 49.990,21 - MARCIO A DA SILVA & CIA LTDA - 51500626-50 - 03573916-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 35,42 - MARCIO CARNEIRO MAGALHAES - 797395559-34 - 03573503-8 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 105444 - 1.404,64 - MARCIO JOSE IAROS - 90321800-24 - 03574298-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.200,95 - MARCIO LUIZ CORREIA DA LUZ - 90962732-04 - 03577235-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 22.038,98 - MARCIO R. LOPES ESTOFADOS LTDA - 90809512-02 - 03576114-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.836,95 - MARCO & COSTA MARCO LTDA - 90416701-07 - 03577690-7 - ICMS - EPAF 80034008 - 131.330,28 - MARCO ANTONIO CHIOSI LTDA - 90799927-01 - 03576049-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.942,93 - MARCOS ANTONIO FLEISCHER ZANDER - 90434946-16 - 03574544-0 - ICMS - GIA 08/2023 - 466,23 - 03574545-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 592,91 - MARCOS ANTONIO PELEGRIANA - 035760309-56 - 03573482-1 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 103304 - 1.390,60 - MARCOS ANTONIO RODRIGUES COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA - 90761447-69 - 03575788-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 80.457,32 - MARCOS AURELIO NEGRELLI ME - 90703264-74 - 03575377-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 123,07 - 03575378-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 259,71 - MARCOS DANIEL FONTANELLA - 913951869-87 - 03573475-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00069530 - 2.237,40 - MARGARETE MIRANDA DEGUES WASILEWSKI - 90271854-09 - 03574216-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.571,00 - MARGARIDA MARIA DE FIGUEIREDO - 90503459-60 - 03574715-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.015,03 - MARGARIDA MARIA DE FIGUEIREDO - 90667493-95 - 03575193-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 783,50 - MARGEON COMERCIO DE LUMINOSOS E PAINELIS LTDA - 10304730-74 - 03573825-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.034,51 - MARIA ALICE R A SILVA DRYWALL LTDA - 90759954-04 - 03575776-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.484,68 - MARIA APARECIDA GOLEMBIEWSKI DE MELO - 90535283-06 - 03574818-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.333,40 - MARIA AZENI MARTINS - 468061489-72 - 03578075-0 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2023000025186/02 - 739,17 - MARIA CLAUDIA PRESTES LEAL - ME - 90742674-21 - 03575648-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.698,66 - MARIA DE FATIMA DOS SANTOS - 461693699-49 - 03578076-9 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2023000025186/02 - 739,17 - MARIA DE JESUS LUCAS - 615972529-72 - 03578074-2 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2023000025186/02 - 739,17 - MARIA DE LOURDES GOMES - 90304601-51 - 03574272-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.444,71 - MARIA INES DE CARVALHO - LANCHONETE - ME - 90673924-07 - 03575217-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 439,38 - 03575218-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 16,83 - 03575219-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 10,95 - 03575220-0 - ICMS - GIA 07/2023 - 111,35 - 03575221-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 33,25 - MARIA RAIMUNDA DA SILVA - 604565943-02 - 03573524-0 - ICMS - PAF 7206187-0 - 772,65 - MARIANA CIRINO DE PAULA - CONDIMENTOS - 91007791-35 - 03577451-3 - ICMS - GIA 10/2023 - 18.350,27 - 03577452-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 24.022,15 - 03577453-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 24.190,56 - MARIANA CIRINO DE PAULA - CONDIMENTOS - 91009431-98 - 03577461-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 10.263,53 - MARIANO ANGEL MANZONI - 90377211-55 - 03574389-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.253,84 - MARILEIA PRESTES DA SILVA & CIA LTDA - 90507300-15 - 03574731-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 15.617,08 - 03577685-0 - ICMS - GIA 06/2023 - 4.142,38 - MARINGA BRINQUEDOS LTDA - 90881584-04 - 03576724-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 10.372,72 - MARINGA BRINQUEDOS LTDA - 90663299-30 - 03575179-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.061,44 - MARINHO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 90904507-08 - 03576881-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 37,58 - 03576882-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 51,91 - 03576883-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 25,54 - MARIO CELSO COLUSSI SLEMER - 90513822-74 - 03574746-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.025,27 - MARIO EMILIO SAMWAYS - 697195609-59 - 03573457-0 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET, T. CONTAS 0047/2024 - 5.384,95 - MARISOL COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS DE DISTRIBUICAO - 90791851-30 - 03575994-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 15.626,34 - MARISOL COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS DE DISTRIBUICAO - 90897177-92 - 03576834-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 20.648,72 - MARISTELI SOTT HRINCZUK LTDA - 90586037-21 - 03574943-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.620,87 - MARITA NETWORK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90838554-33 - 03576371-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 652,06 - MARKA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA - 90162408-90 - 03574033-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 22.618,26 - MARKA PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90271426-02 - 03574214-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.630,82 - MARKA PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90950026-57 - 03577143-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.191,53 - MARLON BONILHA LTDA - 90224412-37 - 03574122-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.179,379,32 - MARLON BONILHA LTDA - 90706342-92 - 03575387-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 134.534,15 - MARMORARIA ALMEIDA LTDA - 90750419-07 - 03575686-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 386,46 - MARMOTIBA MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90508451-81 - 03574734-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.105,45 - MARQUES & BARROS LTDA - ME - 90752588-09 - 03575710-4 - ICMS - GIA 10/2023 - 166,63 - 03575711-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 781,72 - MASSA PRONTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSA LTDA - 90844035-87 - 03576408-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 101.890,68 - MASSARIA ARTIGIANALE COMERCIO - LTDA - 90463045-40 - 03574612-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 21.458,10 - MASTER AQUECIMENTO LTDA - 90580251-83 - 03574922-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 10.954,87 - MASTER BIOGESTORES LTDA - 90883902-18 - 03578008-4 - ICMS - GIA 03/2022 - 16.255,28 - MASTER C R N INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90245457-81 - 03574158-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.289,61 - MASTER CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 90418008-41 - 03574485-1 - ICMS - GIA 08/2023 - 3,40 - 03574486-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.094,93 - MASTER COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - ME - 90419978-82 - 03574489-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.626,14 - MASTER MOTOPARTS LTDA - 90964846-71 - 03577249-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 60.740,89 - MASTER SUL BUFFET COMERCIO DE REFEICOES LTDA - 90388596-30 - 03574408-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.377,47 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO A SECO GREEN LTDA - 90854763-24 - 03576510-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.693,99 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA BELA LTDA - 90291372-66 - 03574251-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.626,23 - MATERSUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 10155365-58 - 03573787-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.594,88 - MATILDE ROUPARIA DE MESA LTDA - 90909275-20 - 03576920-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 611,24 - MATURI LTDA - 91003141-40 - 03577431-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 65,36 - 03577432-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.746,62 - MAURICIO GONCALVES FERREIRA RESTAURANTE - 90510472-11 - 03574739-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.464,34 - MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA - 90487522-81 - 03574669-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 29.862,60 - MAURO SEMPREBOM LTDA - 90731496-03 - 03575559-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 52,35 - 03575560-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 85,27 - 03575561-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 43,98 - MAX AUTO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - 90523817-51 - 03574787-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 20.927,05 - MAX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA - 91019050-44 - 03577502-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.862,58 - MAX SARANDI TELECOM LTDA - 90334070-30 - 03574310-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.689,05 - MAXCABO TELECOMUNICACOES LTDA - 90274509-27 - 03574219-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.690,13 - MAXIBRASIL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - 09902863-70 - 03573542-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.814,58 - MAXIMA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90798772-87 - 03576040-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.906,66 - MAXIMUS AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS - 90757052-52 - 03575755-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.322,59 - MAXMIX COMERCIAL LTDA - 03002339/0001-15 - 03573477-5 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 000249/19 - 3.049,40 - MAXPINT - COMERCIO E INDUSTRIA DE TINTAS PARANAVAL LTDA - 91017915-29 - 03577498-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.429,99 - MAXXI IND E COM DE PECA PARA EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LT - 90618924-08 - 03575040-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 23.207,51 - MAYARA GONCALVES NOVACOSKI - 90684794-92 - 03575277-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 193,09 - 03575278-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 340,11 - 03575279-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 77,18 - 03575280-3 - ICMS - GIA 07/2023 - 36,22 - 03575281-1 - ICMS - GIA 10/2023 - 128,12 - 03575282-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 69,98 - 03575283-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 211,57 - MAYLA CHRISTINA BATTISTELLA - 080135219-31 - 03578088-2 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2023000153621/02 - 24.624,11 - MAYUMI ENDO FARMACIA E PERFUMARIA - 90519028-80 - 03574768-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.466,58 - MAZE SKATE SHOP COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90828139-07 - 03576259-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 101.645,43 - MAZE SKATE SHOP COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90916520-29 - 03576965-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 118.220,37 - MB INDUSTRIA MECANICA LTDA - 90723862-88 - 03575500-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.996,34 - MBA USINAGEM E ESTAMPARIA LTDA - 10175820-69 - 03573804-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 46.622,94 - MBABRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA - 90788922-07 - 03575972-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 44.353,24 - MBN COMERCIO DE MINERIOS LTDA - 90744901-71 - 03575660-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.405,28 - MBR SHOPPING AGROPECUARIO LTDA - 90675958-63 - 03575231-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.341,43 - MBS PECAS AGRICOLAS LTDA - 90866295-40 - 03576618-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.848,56 - MCL PRODUTOS NATURAIS E FITOTERAPICOS LTDA - 90936882-09 - 03577053-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 883,57 - MD COMERCIO DE PNEUS LTDA - 90906662-04 - 03576898-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.322,11 - MDA TELECOM INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS E FERRAG - 90853721-11 - 03576501-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 51.594,82 - MDWE LTDA - 09911495-97 - 03577339-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.326,81 - MEBLE MARCENARIA LTDA ME - 90585238-84 - 03574942-0 - ICMS - GIA 07/2023 - 13.480,16 - MEC PREC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90159893-24 - 03574028-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 36.314,65 - MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA - 90820792-00 - 03576181-0 - ICMS - GIA 10/2023 - 512,88 - 03576182-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 815,05 - 03577852-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.727,84 - MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 09908884-26 - 03573649-2 - ICMS - GIA 09/2023 - 247,05 - 03573650-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 225,45 - 03573651-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 586,10 - MEDEIROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90950495-30 - 03577153-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.348,26 - MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA - 90779243-93 - 03575903-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 904.940,45 - MEDPRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 09907309-89 - 03573615-8 - ICMS - GIA 12/2023 -

5.320,91 - MEF - MARINGA EQUIPAMENTOS PARA FRIGORIFICOS LTDA - 90275451-20 - 03574223-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 55.684,78 - MEGA ELETROMOTORES LTDA - 90959707-26 - 03577218-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.681,78 - MEGA PLACAS EVAPORATIVAS LTDA - 90959310-70 - 03577213-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 44.881,78 - MEGAPET COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS - LTDA - 90690807-71 - 03575315-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 5.063,32 - MEHGA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90623461-05 - 03575054-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.023,58 - MEKANLAPA MECANICA LTDA - 90268637-13 - 03574206-9 - ICMS - GIA 08/2023 - 65,97 - 03574207-7 - ICMS - GIA 09/2023 - 215,22 - 03574208-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.925,22 - MELLWIC PIZZARIA LTDA - 90952305-28 - 03577162-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.154,52 - MELOFARMA SAO SEBASTIAO LTDA - 61300188-30 - 03573939-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.168,39 - MENDES ARTESANATO LTDA - 90958011-00 - 03577204-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.383,69 - MENEGHEL QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE RESINAS DE PIN - 90936507-40 - 03577047-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.313,31 - MENEGUETTI ENGENHARIA E COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS - 90891921-18 - 03576792-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.509,83 - MENILA INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 90787366-80 - 03575960-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 5.560,19 - MERAKI INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES E DERIVADOS L - 91016593-37 - 03577494-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.287,87 - MERCADAO DA CARNE C. BARINI EIRELI - 90859642-05 - 03576569-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 156,30 - 03576570-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 128,90 - 03576571-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 115,44 - 03576572-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 230,61 - 03576573-5 - ICMS - GIA 06/2023 - 212,20 - 03576574-3 - ICMS - GIA 07/2023 - 188,49 - 03576575-1 - ICMS - GIA 08/2023 - 213,14 - MERCADO CAVALARO LTDA - EPP - 90261817-10 - 03574191-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 15.828,78 - MERCADO CHOCIAI LTDA - 65002502-49 - 03573952-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.749,48 - MERCADO LION LTDA - 90910711-31 - 03576927-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.699,29 - MERCADO MOCHON LTDA - 90511472-75 - 03574741-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 13.079,31 - MERCADO PAOLA LTDA - 90983933-55 - 03577348-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 40.802,68 - MERCADO PARTENOPE LTDA - 90815216-60 - 03576144-6 - ICMS - GIA 10/2023 - 448,62 - 03576145-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.263,06 - MERCADO SANTA CLARA LTDA - 90662194-00 - 03575176-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.398,01 - MERCEARIA WIENSKOSKI LTDA - 10110037-50 - 03573766-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 15.332,07 - MERCER E MERCER LTDA - 90883337-61 - 03576745-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.257,80 - MERCOOSAP INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENTACAO DE POLIMER - 90824767-14 - 03576213-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.652,16 - MEREJE BRAZIL INDUSTRIA DE METALURGIA DE PRECISAO LTDA - 09904915-42 - 03573565-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 31.564,81 - MERIVA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90264026-60 - 03574197-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.256,22 - MESSIAS DA SILVA NETO ME - 90623811-05 - 03575057-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.893,64 - MESTRE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90903098-60 - 03576863-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.363,18 - METAL FERRER SERRALHERIA LTDA - 90598470-55 - 03574995-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.580,58 - METAL VARELA COMERCIO DE ACOS E METAIS LTDA - 90851899-37 - 03576492-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 10.841,61 - METALBAH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90786823-00 - 03575956-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 45.183,19 - METALCOL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAIXAS E FERRAGENS LTD - 90277804-71 - 03574226-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 36.229,07 - METALICOS - TRANSPORTES, COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAME - 90759278-24 - 03575771-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 63.998,81 - METALIZE LTDA - 90955748-80 - 03577186-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.095,56 - METALPLAC METALURGICA E LUMINOSOS LTDA - 90430968-07 - 03574535-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.699,65 - METALURGICA CROACIA LTDA - 10143179-76 - 03573778-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 129.741,82 - 03577609-5 - ICMS - GIA 03/2022 - 14.925,38 - 03577610-9 - ICMS - GIA 04/2022 - 22.570,35 - 03577622-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 65.004,60 - METHAL COMPANY INDUSTRIAL LTDA - 10182702-06 - 03573807-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 683.900,98 - MEZCLA COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90770571-42 - 03575846-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 5.413,26 - MEZURAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 52100265-43 - 03573919-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.073,47 - MGO INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS LTDA - 90860923-92 - 03576581-6 - ICMS - GIA 10/2023 - 202,03 - 03576582-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.758,93 - MHB DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - 90844466-34 - 03576410-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 12.052,92 - 03576411-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 57.199,51 - MHF DO PARANA - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 10131991-12 - 03573772-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 46.314,27 - MHIDAS TREND ESTOFADOS LTDA - 90834379-41 - 03576340-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.189,93 - MHOVA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 91036561-49 - 03577560-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.825,18 - MICHELE DE SOUZA MERLO - 90875373-98 - 03576673-1 - ICMS - GIA 09/2023 - 433,29 - 03576674-0 - ICMS - GIA 10/2023 - 500,72 - 03576675-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 357,41 - 03576676-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 972,40 - MICHELLE NOCERA FADEL - 96231599-49 - 03573413-9 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 42589 - 1.444,57 - MINICRONT FERRAMENTARIA LTDA - 90224594-46 - 03574123-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 24.492,83 - MIGUEL AFONSO OSSOVSKI - 657538449-87 - 03573407-4 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 38211 - 1.411,81 - MIGUI SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICA - LTDA - 90825191-11 - 03576215-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.118,41 - MIKES MARKETING LTDA - 90906205-57 - 03576894-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 666,64 - MIKA MANCINI LTDA - 90463425-58 - 03574613-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 17.689,06 - MIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90271132-54 - 03574213-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 50.314,15 - MIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90439262-65 - 03574558-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.041,99 - MILANO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90730467-15 - 03575544-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 27.804,11 - MILTON CESAR MARTINS LACERDA - 724237229-15 - 03573445-7 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0048/2024 - 5.384,95 - MINDUIM & CIA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90781740-70 - 03575920-4 - ICMS - GIA 09/2023 - 3.806,08 - 03575921-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.838,57 - MINERACAO NOVA PRATA LTDA - 11807474-23 - 03573843-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 70.508,49 - MINERAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTACAO LTDA - 90577593-61 - 03574918-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 40.141,58 - MINI MERCADO CARMELLO LTDA - 41303789-14 - 03573900-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.761,94 - MINICLO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES - LTDA - 90991327-68 - 03577372-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.169,24 - MINICLO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES - LTDA - 90793954-52 - 03576006-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.004,75 - 03576007-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.709,68 - MINDRINKS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 90724816-04 - 03575505-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 993,12 - MINIMERCADO TERRA NOVA LTDA - 90824029-40 - 03576207-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.440,33 - MIRACLE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS LTDA - 90834557-61 - 03576341-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.168,90 - MIRADOR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 09911731-10 - 03573748-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 43.632,77 - MIRAI BOX TECNOLOGIA LTDA - 90948302-62 - 03577133-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 459,38 - 03577134-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 467,87 - 03577135-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 3,81 - 03577136-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 12,09 - MIRAO DISTRIBUIDORA LTDA - 09909842-20 - 03573686-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.268,83 - MIRKA BRASIL LTDA - 09904737-22 - 03573562-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.256,19 - MIRON STAR DISTRIBUIDORA LTDA - 90671699-29 - 03575202-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.742,93 - MIS MICHELAN MASCULINALE CONFECCOES LTDA - 90160871-70 - 03574031-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 101.236,32 - MISS LADY CONFECCOES LTDA - 90840231-64 - 03576386-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 6.246,48 - MISSAO VIAGENS E TURISMO LTDA - 90152053-40 - 03574019-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.611,11 - MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA - 09906193-60 - 03573594-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.188,10 - MJAN TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 90792253-79 - 03575997-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 609,00 - MLM DISTRIBUIDORA LTDA - 90935751-96 - 03577042-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.214,26 - MLOG ARMAZEM GERAL LTDA - 09903428-90 - 03573551-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 30.869,50 - MM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 90885975-50 - 03576763-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 23.512,03 - MMCOSTA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90843456-09 - 03576405-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 59.506,39 - MML CONFECCOES LTDA - 90538050-83 - 03574825-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.436,42 - MMS FOLHA VERDE COMERCIO DE ERVA MATE LTDA - 91035014-55 - 03577559-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.431,49 - MOVEST INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 60122884-07 - 03573932-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.835,84 - MODULO SISTEMAS ACESSIVEIS LTDA - ME - 90937353-04 - 03577060-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 25.778,72 - MOINHO DE TRIGO CAMPO DOURADO LTDA - 90834981-42 - 03576343-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.535,21 - MOINHO SANTA BERNADETE ALIMENTOS LTDA - 90822442-60 - 03576191-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.562,95 - MOLOSSI NAUTICA LTDA - 90859761-30 - 03576577-8 - ICMS - GIA 08/2023 - 121,03 - 03576578-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.302,30 - MOMBELLI & CIA LTDA ME - 90717038-16 - 03575455-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 17.741,01 - MONIQUE LANDARA APARECIDA SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA - 90938483-46 - 03577064-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.870,29 - MONTAGO CONSTRUTORA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90377303-08 - 03574391-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 33,52 - 03574392-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.944,66 - MONTE CARLO COMERCIAL LTDA - 90739740-86 - 03575634-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 746,05 - MONTE SIAO LUBRIFICANTES LTDA - 90615935-08 - 03575036-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 16.295,66 - MORAES & FERREIRA SEMIJOIAS LTDA - 90896104-83 - 03576819-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 217,44 - MOREIRA DOS SANTOS COMERCIO DE BRIQUEDOS LTDA - 90785021-82 - 03575934-4 - ICMS - GIA 10/2023 - 412,48 - 03575935-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 880,89 - MOREIRA GUELTEC LTDA - 90875106-00 - 03576671-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 567,47 - MOREIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90682664-05 - 03575270-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 718,36 - MORENA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES S.A - 91002345-45 - 03577429-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 36.098,39 - MORENA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES S.A - 90992233-05 - 03577376-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 22.217,07 - MORENA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES S.A - 90587772-07 - 03574959-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.995,24 - MORENA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES S.A - 90588278-32 - 03577970-1 - ICMS - GIA 09/2023 - 829.851,40 - MORENA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES S.A - 90588284-80 - 03574961-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 27.212,33 - MOUNIR CHAOWICHE - 394463109-97 - 03573463-5 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0049/2024 - 5.384,95 - 03573481-3 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0050/2024 - 5.384,95 - MOURA & COSTA INDUSTRIA DE SUCOS E OLEOS ESSENCIAS LTDA - 90855219-90 - 03576514-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 76.682,67 - MOURA & COSTA INDUSTRIA DE SUCOS E OLEOS ESSENCIAS LTDA - 90894699-50 - 03576809-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 32.119,11 - MOVEIS ARAPONGAS LTDA - 90769397-02 - 03575839-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 33.430,97 - MOVEIS BELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 62802980-67 - 03573945-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 137.533,27 - MOVEIS CAMPI LAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 61101333-73 - 03573936-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.966,47 - MOVEISE MOVEIS MODULADOS LTDA - 90830586-81 - 03576281-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 61.522,48 - MOVEMAX - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 90531976-01 - 03574811-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 45.455,13 - MOVIESYSTEM CINEMATOGRAFICA LTDA - 90968757-86 - 03577271-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.286,73 - MOVIESYSTEM CINEMATOGRAFICALTA - 90959548-79 - 03577216-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.031,78 - MOVIESYSTEM CINEMATOGRAFICA LTDA - 90351470-10 - 03574339-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.121,51 - MOVIESYSTEM CINEMATOGRAFICA LTDA - 91013138-99 - 03577479-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.285,92 - MOVITA MOVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - 10802834-38 - 03573838-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 584,93 - MRJ COMERCIO DE CAMA MESA E BANHO LTDA - 90944854-92 - 03577107-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.917,00 - MRJ COMERCIO DE CAMA MESA E BANHO LTDA - 90944855-73 - 03577108-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.942,80 - MRJ COMERCIO DE CAMA MESA E BANHO LTDA - 90944856-54 -

03577109-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.924,31 - MRJ COMERCIO DE CAMA MESA E BANHO LTDA - 90944857-35 - 03577110-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.917,65 - MRM DECORACOES LTDA - 90480665-07 - 03574659-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.782,38 - MRO SERVICOS LOGISTICOS S.A. - 90850032-64 - 03576481-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.078,23 - MRS INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90797719-69 - 03576028-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 21.805,52 - MRS TINTAS LTDA - 91012869-80 - 03577476-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.585,94 - MSE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VI - 90896669-42 - 03576829-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 99.028,64 - MT POLIMEROS RECUPERACAO E COMERCIO DE MATERIAIS PLASTI - 90829458-03 - 03576276-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 79,39 - MTG DELIVERY CURITIBA LTDA - 90994756-14 - 03577391-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 917,73 - MUITO BOM TRANSPORTE E COMERCIO DE CEREJAS LTDA - 90105785-04 - 03573986-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.532,62 - MULLER COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - 90776780-90 - 03575878-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.872,19 - MULLER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E FUNDICAO LTDA - 90122017-42 - 03573999-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 57.127,63 - MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - LTDA - 90809735-16 - 03576115-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 291,01 - 03576116-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 742,77 - 03576117-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 212,75 - 03576118-7 - ICMS - GIA 04/2023 - 146,67 - 03576119-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 142,93 - MULTIPLO GASTRONOMIA LTDA - 90901743-28 - 03576852-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 19.668,13 - MUNDO ISP LAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90922546-98 - 03576993-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 24.409,36 - MUNDO NATURAL LTDA - 90514438-34 - 03574749-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.965,42 - MUNDO VERTICAL TRABALHO EM ALTURA LTDA - 90658389-55 - 03575158-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.239,39 - MUNDOBACCO COMERCIO DE BEBIDAS E EVENTOS LTDA - 90799531-37 - 03576046-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 8.955,86 - MUNIZ & ROCHA LTDA - 90234767-43 - 03574146-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 592,21 - MUREX INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE SORBET DE FRUT - 90544217-18 - 03574831-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.882,66 - MUSIUM LTDA - 90963891-72 - 03577240-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.275,00 - MUSTANG LOGISTICA LTDA - 90853952-43 - 03576504-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 636,34 - MVB COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90911501-98 - 03576930-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 11.051,76 - MVBVY COMERCIAL LTDA - 90755186-57 - 03575748-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 15.210,34 - MVM COMERCIO DE MARMORARIA LTDA - 90810074-35 - 03576120-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.291,74 - MVM GASTRONOMIA LTDA - 90865036-00 - 03576611-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.455,79 - MXC BRASIL LTDA - 90663635-27 - 03575181-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.720,31 - MY BASIC COM ROUPAS E ACESSORIOS LT ME - 09910205-51 - 03573698-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.485,80 - N BARBOSA COMERCIO DE PECAS LTDA - 90145422-10 - 03574015-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.962,06 - N M E HELLSTROM & CIA LTDA - 90281376-45 - 03574231-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 556,82 - N MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 10172439-57 - 03573801-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.362,17 - N T DOS SANTOS ALIMENTOS LTDA - 90433961-00 - 03574543-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.334,51 - N. EVANGELISTA OLIVEIRA - ME - 90770299-55 - 03575845-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.041,97 - N. J. MATHEUS MAQUINAS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 90848910-18 - 03576463-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.481,45 - N. N. VILA VERDE DO AMARAL MADEIRAS - 90819958-82 - 03576178-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.463,88 - N4Y IMPO E EXPO LTDA - 90943920-52 - 03577094-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.672,13 - NACAO DETAIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90824005-72 - 03576205-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 79.873,53 - NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. - 09907678-07 - 03573624-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.283,20 - NAE - TELHAS DE ACO LTDA - 90912129-91 - 03576940-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 33.222,21 - NAG CHAMPA INCENSOS DIGITAL LTDA - 90651540-70 - 03575137-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 22.407,85 - NAGAZAVA COMERCIO DE TINTAS LTDA - 10189576-94 - 03573814-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 28.071,77 - NALBR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS LTDA - 90575013-56 - 03574911-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.462,21 - NANO4YOU BRASIL NANOTECHNOLOGIA S/A - 90738568-06 - 03575628-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 104.827,06 - NASALAH ESTOFADOS LTDA - 90955699-67 - 03577185-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.072,07 - NATALIA NAUANE PIRES LTDA - 90984057-01 - 03577350-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 7,45 - NATURAL LINK COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90611755-01 - 03575024-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.307,24 - NATURAL MARKET COMERCIO DE PRODUTOS ORGANICOS LTDA - 90469871-76 - 03574625-0 - ICMS - GIA 10/2023 - 477,84 - 03574626-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.125,46 - NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A - 90864789-08 - 03576609-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 536.317,45 - NAVEMESTRA SERVICOS DE NAVEGACAO LTDA - 90664049-08 - 03575183-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.458,19 - NAVI TRANSPORTES LTDA - 90760649-00 - 03575779-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 9.781,01 - 03575780-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 15.254,25 - NB GERACAO DE ENERGIA LTDA - 90793623-68 - 03576004-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 18.394,92 - ND MANUTENCOES INDUSTRIAS LTDA - 90811161-37 - 03576127-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 505,43 - 03576128-4 - ICMS - GIA 06/2023 - 184,55 - 03576129-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 136,48 - NEON CUPPERSONALIZADOS LTDA - 90993115-06 - 03577384-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.920,14 - NEROGRAN MARMORES LTDA - 90887751-95 - 03576771-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.378,85 - NETPARTS COMERCIO DE PECAS LTDA - 90826735-44 - 03576239-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.014,11 - NEULOG TRANSPORTES LTDA - 90856136-82 - 03576541-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.232,96 - NEURA MOREIRA - ME - 90477079-59 - 03574640-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.983,77 - NEW BRIDGE IMPERMEABILIZANTES LTDA - 90251416-33 - 03574167-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.974,06 - NEW CONCEPT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 90992409-00 - 03577377-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 30.083,24 - NEW ERA INDUSTRIA & COMERCIO DE CHOPEIRAS LTDA - 90882415-65 - 03576736-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.590,00 - NEW HATS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - 90835074-00 - 03576345-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.420,01 - NEW LOG LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90831273-22 - 03576298-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 13.694,05 - NEWFLEX INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA - 90728898-67 - 03575531-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 34.295,70 - NEWFLEXO IND. E COM. DE ETIQUETAS - LTDA - 90430537-50 - 03574534-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 84.435,72 - NEXT DISTRIBUIDORA COMERCIO, TRANSPORTES E LOGISTICA LT - 90660786-79 - 03575168-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 35.999,58 - NHAC NHOC ALIMENTOS LTDA - 90548587-33 - 03574842-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 718,73 - NI MAQUINAS - LTDA - 90761677-00 - 03575789-9 - ICMS - GIA 08/2023 - 100,53 - 03575790-2 - ICMS - GIA 09/2023 - 281,20 - 03575791-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 695,31 - NICOLE MADRID ALIFANTIS - TRANSPORTES - 90792540-42 - 03575998-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 78.945,25 - NICOLY PASTELARIA LTDA - 91014404-91 - 03577484-0 - ICMS - GIA 09/2023 - 168,75 - 03577485-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 632,65 - NILTON WEILER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90441267-85 - 03574563-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 894,72 - NIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90694749-82 - 03575330-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 364,98 - NOBEL TRADING COMPANY LTDA - 91029482-27 - 03577545-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 13.209,85 - NOBRE DECORACOES E PRESENTES LTDA - 91026429-00 - 03577532-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.808,63 - NOELI PATULSKI - LTDA ME - 90435165-20 - 03574547-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.683,09 - NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDI - 09910339-63 - 03573701-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 26.013,77 - NONATO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 91041985-43 - 03577566-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 61.031,17 - NORDESTINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMEN - 90676571-33 - 03575243-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 38.923,83 - NORTE SUL DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 60113529-93 - 03573926-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.028,09 - NORTEVEST UNIFORMES LTDA - 90736817-39 - 03575589-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 958,01 - NOTUS SISTEMAS TERMICOS DO BRASIL - 09908534-79 - 03573636-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 589,39 - NOVA AGRO TRANSPORTES LTDA - 90833538-45 - 03576338-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.858,94 - NOVA CAMISETA CONFECOES LTDA - 90816970-08 - 03576157-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 765,04 - NOVA CREDEAL INDUSTRIA DE CADERNOS S.A. - 09908660-23 - 03573640-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 56,30 - 03573641-7 - ICMS - GIA 08/2023 - 226,17 - 03573642-5 - ICMS - GIA 10/2023 - 35,46 - 03573643-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 575,74 - NOVA ERA BARRA - TELECOMUNICACOES LTDA - 90896455-11 - 03576820-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.626,54 - NOVA ERA DATACENTER LTDA - 90997104-78 - 03577405-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 965,58 - NOVA ERA SERRALHERIA LTDA - 90826688-93 - 03576232-9 - ICMS - GIA 09/2023 - 14.135,32 - 03576233-7 - ICMS - GIA 10/2023 - 16.591,88 - 03576234-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 5.194,81 - 03576235-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 152,68 - NOVAD COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E AUTOMOTIVOS LTDA - 90858262-44 - 03576562-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 21.229,13 - NOVAGOSKI & CIA LTDA - 90779098-31 - 03575902-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 35.874,35 - NOVO SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA - 90888762-00 - 03576776-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 6.275,55 - NOVO TEMPO IND E COM DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA - 90388448-70 - 03574407-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 79.217,10 - NOY COM COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90528770-21 - 03574804-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 6.595,18 - NP-FOODS - CONFETARIA LTDA - 90682440-02 - 03575266-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.894,75 - NRB FASHION COMPANY LTDA - 09909732-96 - 03573674-3 - ICMS - GIA 08/2023 - 12.830,61 - 03573675-1 - ICMS - GIA 09/2023 - 5.129,25 - 03573676-0 - ICMS - GIA 10/2023 - 7.465,79 - 03573677-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 5.777,79 - 03573678-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.053,33 - NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUCOES - LTDA - 90773342-43 - 03575860-7 - ICMS - GIA 10/2023 - 5.099,97 - NUTRACOSMETICOS DO BRASIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE SUP - 90680795-59 - 03575262-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 22.819,54 - NUTRI BRASIL RACOES LTDA - ME - 90745023-66 - 03575663-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 8.285,23 - NUTRI POWER ADUBOS E FERTILIZANTES - LTDA - 90958854-51 - 03577211-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.473,84 - NUTRICOL ALIMENTOS LTDA - 90751460-91 - 03575693-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.499,42 - NUTRIDIRECT SUPLEMENTOS - LTDA - 90727539-65 - 03575522-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 31.208,01 - NUTRIGENE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS L - 90842033-08 - 03576395-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 5.931,93 - NUTRIMEX INTERNATIONAL LTDA - 90856719-68 - 03576550-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 615,59 - NUTRIPHITOS COSMETICOS LTDA - 90133532-01 - 03574007-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 18.167,62 - NUTRISCIENCE WORLD NUTRITION IND DE ALIMENTOS FUNCIONAL - 90285061-95 - 03574242-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.254,84 - NUTRITION FOODS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90810724-15 - 03576123-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 37.428,61 - NUTTY CATARATAS LTDA - 90614032-29 - 03575032-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.565,67 - NVA INTERNET COMERCIO E ARTIGOS DE VESTUARIOS LTDA - 09911358-80 - 03573738-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.117,61 - NYTRON INTERNACIONAL LTDA - 09904659-75 - 03573557-7 - ICMS - GIA 07/2021 - 385,22 - 03573558-5 - ICMS - GIA 06/2022 - 592,92 - O CACHACEIRO LTDA - 90882482-25 - 03576737-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.190,17 - O EMPORIO DO QUEIJO LTDA - 90874547-78 - 03576667-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.899,50 - O J KIELING LANCHONETE - 90893949-26 - 03576803-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 48,03 - 03576804-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 24,72 - 03576805-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 31,80 - O REI DO EPI LTDA - 90866107-92 - 03576616-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.287,92 - O S FLEX FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA - 90901827-70 - 03576854-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.445,41 - O TATUADOR SUPPLY LTDA - 90659480-33 - 03575164-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 606,54 - O TATUADOR SUPPLY MARINGA LTDA - 90978384-42 - 03577325-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 963,54 - O. R. LOPES DE SOUZA LTDA - 90905032-40 - 03576885-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.699,20 - O. R. LOPES DE SOUZA LTDA - 90905033-21 - 03576886-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.299,36 - OAT ESPECIALIS LTDA - 90904492-89 - 03576880-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.528,31 - OBARA MIYAMOTO & CIA LTDA - 60124889-10 - 03573933-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 126.783,24 - OC OWNER VESTUARIO LTDA - 90955946-43 - 03577189-1 - ICMS - GIA 12/2022 - 192,38 - ODIMAR LUIZ ANDRETTI ME - 90802467-20 - 03576070-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.274,02 - ODONTOMED IMPORT COMERCIO DE PRODUTOS

ODONTOLOGICOS LTD - 90856301-88 - 03576546-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 99,77 - 03576547-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 162,97 - 03576548-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 132,42 - OESTE TOLEDO REFRIGERACAO LTDA - 90788781-23 - 03575970-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 159,38 - 03575971-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 298,87 - OFFICE BRAZIL ARMAZENAMENTO E TRANSPORTES LTDA ME - 90302436-49 - 03574268-9 - ICMS - GIA 09/2023 - 22.606,23 - OFIR ALIMENTOS LTDA - 13701410-68 - 03573856-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 71.436,70 - OFIR ALIMENTOS LTDA - 90652810-04 - 03575139-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 59.401,28 - OKAMI LTDA - 90416237-02 - 03574482-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 669,77 - OLIMPO MARMORARIA E MOVEIS LTDA - 90773891-45 - 03575862-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.067,57 - OLINDA TRANSPORTES LTDA - 90502335-77 - 03574713-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 23.636,74 - OLIVEIRA & BARTH LTDA - 90897577-43 - 03576835-1 - ICMS - GIA 03/2023 - 365,54 - 03576836-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 298,48 - 03576837-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 219,32 - 03576838-6 - ICMS - GIA 06/2023 - 505,28 - 03576839-4 - ICMS - GIA 07/2023 - 485,90 - 03576840-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 982,27 - OLIVEIRA & MATOS CONFECCOES LTDA - 90345671-04 - 03574328-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 623,98 - OLIVEIRA SERVICOS, MANUTENCAO E COMERCIO DE PECAS AUTOM - 91026582-29 - 03577533-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.204,97 - OLIVER COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS DOMESTICOS LT - 91010061-04 - 03577463-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.533,85 - OLP TRANSPORTES LTDA - 90871981-60 - 03576657-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 940,62 - OMAR J CARDOSO LTDA - 90837766-49 - 03576362-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.917,39 - OMEGA IND COM DESEN DE SIST E INTELIGENCIA ARTIFICIAL L - 90490766-97 - 03574675-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.183,56 - OMEGA PET LTDA - 90667124-75 - 03575191-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.195,86 - ONETECH SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA - 90799400-78 - 03576043-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 60.726,45 - OPERLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90379185-36 - 03574394-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.674,61 - OPP INDUSTRIA TEXTIL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90742257-70 - 03575643-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 362.928,73 - OPTICA RAMOS LTDA - 90673874-03 - 03575216-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 741,33 - OPTIMA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - 90845586-02 - 03576423-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.472,36 - OPTIPAR COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA ME - 90620017-10 - 03575045-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.698,22 - OPTVEL COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - 90769941-26 - 03575842-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.632,68 - ORANGE SOLUCOES GRAFICAS E INDUSTRIAIS LTDA - 90851233-24 - 03576488-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 70.249,85 - ORDEAGRO COMERCIO DE MAQUINAS DE ORDENHA LTDA - 90747802-50 - 03575674-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.156,43 - OSANA RODRIGUES SOUZA SILVA - ALIMENTOS - 90875588-08 - 03576678-2 - ICMS - GIA 07/2023 - 314,86 - 03576679-0 - ICMS - GIA 08/2023 - 197,12 - 03576680-4 - ICMS - GIA 09/2023 - 224,92 - 03576681-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 700,72 - 03576682-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 456,01 - OSMAR CARDOSO ROQUE TRANSPORTES LTDA - ME - 90766075-30 - 03575819-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.121,40 - OSN INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 09909553-95 - 03573671-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 25.593,74 - OSPTEL COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - 90388672-26 - 03574409-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.682,17 - OSTEOTEC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - 90775535-57 - 03575871-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.778,41 - OSVALDO SANTOS DE PAULI - 337529298-80 - 03578103-0 - JUSTICA - PROTOCOLO 21.620.202-3 - 174,52 - OTACILIO DONIZETI DE ALMEIDA - 61103155-60 - 03573937-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.168,79 - OTICA CLARA VISAO - LTDA - 90532251-68 - 03574812-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 592,64 - OTICA MAX VISION LTDA - 90255577-32 - 03574182-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 709,04 - OTNIEL - ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90354762-69 - 03574345-6 - ICMS - GIA 09/2023 - 253,18 - 03574346-4 - ICMS - GIA 10/2023 - 473,86 - 03574347-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.521,21 - OTOMAN TRANSPORTES LTDA - 90791281-79 - 03575990-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.801,20 - OUGO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP - 90693057-90 - 03575323-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.144,78 - OURO VERDE COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA - 90893075-43 - 03576799-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.197,63 - OUTLET CENTER BR COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90988220-60 - 03577359-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 14.584,30 - OVCAR & SANCHEZ LTDA - 30278705/0001-36 - 03573410-4 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 37609 - 1.685,57 - P E B COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90993732-93 - 03577386-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 14.333,57 - P J P ROECKER PRODUCAO E DISTRIBUICAO LTDA - 90913564-89 - 03576946-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 39.969,50 - P R DA S FARIAS - 90903409-45 - 03578093-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 12.625,95 - 03578094-7 - ICMS - GIA 07/2023 - 179,51 - P R NORONHA & CIA LTDA - 90711382-56 - 03575419-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.592,16 - P S E COMERCIO DE TECIDOS LTDA - 90873335-55 - 03576662-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.635,92 - P. L. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 90364781-76 - 03574369-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 211.441,36 - P. MARQUES IND. E COM. DE CONFECCOES LTDA - 90603900-18 - 03575003-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 6.774,10 - P2 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - 90886165-50 - 03576764-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.312,23 - PABLO AMARAL LANZELLOTTI ME - 90772543-04 - 03575858-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.372,90 - PACO COCINA E BAR LTDA - 90730230-06 - 03575542-0 - ICMS - GIA 10/2023 - 274,67 - 03575543-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 777,34 - PACPAPEL COMERCIO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - LTDA - 90755409-03 - 03575749-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 64.800,90 - PADUA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 90892263-81 - 03576796-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.805,60 - PAGNUSSAT & MARAFON LTDA - 32400563-39 - 03573884-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 28.263,02 - PAGNUSSAT & MARAFON LTDA - 90852353-94 - 03576496-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.123,87 - PALLAORO LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA - 90849262-53 - 03576472-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 16.452,25 - PALLETIMBER EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA - ME - 90676194-79 - 03575241-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 87.904,41 - PALMERIANO BRASIL ALIMENTOS LTDA - 90848911-07 - 03576464-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 189,62 - PALSCATUAI RESTAURANTE LTDA - 90829878-08 - 03576278-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.155,20 - PALSJL RESTAURANTE LTDA - 90830058-04 - 03576279-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.557,26 - PALSPB RESTAURANTE LTDA - 90934096-95 - 03577037-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.782,67 - PAMPA SUL BRASIL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 90771067-04 - 03575850-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 39.181,18 - PAMPAS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS E - 90816173-49 - 03576153-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.794,31 - 03577629-0 - ICMS - GIA 06/2023 - 1.860,86 - 03577630-3 - ICMS - GIA 07/2023 - 1.899,64 - 03577639-7 - ICMS - GIA 09/2023 - 5.614,60 - 03577640-0 - ICMS - GIA 10/2023 - 13.376,76 - PANDA PAPELARIA LTDA - 90872411-97 - 03576660-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.002,31 - PANEMA - DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 90880618-26 - 03576719-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 712,07 - PANIFICACAO INDUSTRIAL S.J.P LTDA - 90727440-36 - 03575521-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 20.728,12 - PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA - 90393501-46 - 03574430-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 20,71 - PAPELARIA DIFATO LTDA - 90451724-03 - 03574594-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.004,01 - PAPIERI EMBALAGENS LTDA-ME - 90403266-23 - 03574448-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.533,75 - PAQUETA CALCADOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 09905747-58 - 03573589-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 787,51 - PARAISO DAS PORTAS COMERCIO DE PORTAS E JANELAS LTDA - 90735737-66 - 03575579-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.459,72 - PARAMOUNT INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 09904727-50 - 03573560-7 - ICMS - GIA 10/2023 - 38,90 - 03573561-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 43.412,76 - PARANA FLORES LTDA - 90425199-25 - 03574501-7 - ICMS - GIA 10/2023 - 199,82 - 03574502-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 661,34 - PARANA WOOD INDUSTRIA MADEIREIRA LTDA - 90767346-47 - 03575830-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 41.742,35 - PARANA XISTO S.A. - 90905404-48 - 03576887-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.446.698,36 - PARANAENSE MINIMERCADO LTD - 90676178-59 - 03575240-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.122,34 - PARANAPANEMA S A - 09903323-12 - 03573549-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 16.477,14 - PARSEALS INDUSTRIAL LTDA - 90679113-74 - 03575252-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 17.503,74 - PASE INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90477983-00 - 03574641-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 37.963,42 - PASSI COMERCIO & MONTAGEM DE BIKES LTDA - 90538360-43 - 03574826-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 754,68 - PASTINHA AUTO POSTO - LTDA - 90730895-20 - 03575546-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 481,38 - 03575547-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 374,44 - 03575548-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 258,40 - 03575549-7 - ICMS - GIA 06/2023 - 78,30 - 03575550-0 - ICMS - GIA 07/2023 - 272,42 - 03575551-9 - ICMS - GIA 08/2023 - 342,87 - 03575552-7 - ICMS - GIA 09/2023 - 353,68 - 03575553-5 - ICMS - GIA 10/2023 - 283,13 - PATRICIA KOZERSKI DE MARI LTDA - 90588950-80 - 03574965-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.360,35 - PATRICIA TEREZINHA SILVA DOS SANTOS PANIFICACAO - 90783824-20 - 03575927-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.028,48 - PAULA BIJARI BARBOSA LTDA - 90846221-14 - 03576432-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.223,53 - PAULIN COMERCIO DE FRIOS LTDA - 10134802-45 - 03573774-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.260,81 - PAULIN E CIA CONSTRUCOES LTDA - 90849140-85 - 03576470-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.580,06 - PAULO CESAR DE SOUZA ESCAPAMENTOS - 90204377-20 - 03574091-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 811,40 - PAULO CESAR VALENTE SPORT - 90239547-42 - 03574149-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 474,67 - PAULO CEZAR DE MACENA DOS SANTOS LTDA - 90815867-96 - 03576149-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 6.989,66 - PAULO CEZAR DE MACENA DOS SANTOS LTDA - 90721588-11 - 03575491-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 10.453,96 - PAULO EDSON DE OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA - 90851584-62 - 03576490-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.133,56 - PAULO GIOVANI DA SILVA LTDA - 90877694-18 - 03577691-5 - ICMS - GIA 09/2023 - 20.106,07 - PAULO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA - 10893329-42 - 03578084-0 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2023000025186/02 - 179,23 - PAULO ROBERTO MAIA DA SILVA - 37926378-88 - 03573452-0 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 38658 - 1.404,64 - PAULO SERGIO MOREIRA & CIA LTDA - 90203297-58 - 03574088-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 568,27 - PAULO SERGIO SILVA PIRES - 557420419-34 - 03573467-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00044748 - 3.948,90 - PAVIN MARMORES DO BRASIL LTDA - 90893633-70 - 03576802-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.441,05 - PAWAR COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90244902-78 - 03574154-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 110,55 - 03574155-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 527,23 - 03574156-9 - ICMS - GIA 08/2023 - 88,07 - 03574157-7 - ICMS - GIA 09/2023 - 71,86 - PAZINATTO DE MOURA TRANSPORTES LTDA - 90865042-59 - 03576612-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 79.749,31 - PB CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90864486-77 - 03576599-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 3,25 - 03576600-6 - ICMS - GIA 08/2023 - 27,36 - PDS - COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA - 90903786-75 - 03576870-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.284,37 - PECADO DA GULA RESTAURANTE LTDA - 90737935-37 - 03575620-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.336,85 - PEDAL COMPONENTES LTDA - 90462380-68 - 03574611-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.301,18 - PEDREIRA SAO JORGE LTDA - 13300314-21 - 03573855-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 58.401,35 - PELICULAS QUANTUM LTDA - ME - 90196127-13 - 03574080-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 5.722,22 - PELINHA TRANSPORTES LTDA - 90742268-22 - 03575644-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.699,50 - PEOPLES INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90363988-14 - 03574366-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 82.930,60 - PERCIBRAS INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 90811117-63 - 03576126-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.362,98 - PERFECT SERVICOS AUTOMOTIVOS E AUTO PECAS LTDA - 90509968-05 - 03574737-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.877,66 - PERFECTA PRODUTOS OPTICOS LTDA - 90516396-58 - 03574755-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.500,18 - PERFETO INDUSTRIA DE TUBOS, POSTES E ESTRUTURAS EM CO - 90802688-80 - 03576072-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 46.269,87 - PERFIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E E - 90640292-04 - 03575103-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 141.205,23 - PERFMAX IND E COM DE COMPONENTES PARA ESQUADRIAS LTDA - 90595583-71 - 03574990-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.071,93 - PERFURASUL PERFURACOES E SONDAGENS LTDA - 90807529-35 - 03576095-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 585,70 - PERGI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90747470-40 - 03575671-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.939,50 -

PERUFFO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 33700195-59 - 03573891-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.342,53 - PESCA.COM ARTIGOS DE PESCA LTDA - 90917703-07 - 03576968-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.283,39 - PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT - 09908576-28 - 03573638-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.882,13 - PETROALCOOL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 70122047-14 - 03578095-5 - ICMS - PAF 6634547-5 - 37.352.914,93 - PETSUL PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA - 90288263-43 - 03574245-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 28.042,92 - PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA - 09902457-70 - 03573540-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 590.650,32 - PG MANTOVANI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - 90983978-57 - 03577349-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.227,79 - PHE BRASIL MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUST - 90827221-89 - 03576245-0 - ICMS - GIA 09/2023 - 231,92 - 03576246-9 - ICMS - GIA 10/2023 - 241,33 - 03576247-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 5.518,63 - PHL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME - 90445636-54 - 03574573-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 15.338,78 - PHN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90998358-40 - 03577410-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 75.763,65 - PHOENIX IND. E COM. DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA - 90355067-88 - 03574349-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 81.988,69 - PICCINI & CIA LTDA - 62801185-06 - 03573942-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 31.083,68 - PIER 13 RESTAURANTE LTDA - 90789234-47 - 03575973-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 21.763,66 - PIER 69 LTDA - 90788088-50 - 03575965-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 30.790,07 - PINDORAMA BIOENERGIA LTDA - 90743880-59 - 03575653-1 - ICMS - GIA 07/2023 - 195,92 - 03575654-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.564,42 - PINDUFOODS ALIMENTOS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD - 90491032-52 - 03574688-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 24.835,99 - PINGO DAGUA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULIC - 90440494-20 - 03574562-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 586,40 - PINHAIS ABRASIVOS COMERCIAL LTDA - 90703281-75 - 03575379-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.680,49 - PINHAIS BRINQUEDOS LTDA - 90662057-00 - 03575175-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.231,90 - PIPE CONTENT HOUSE - COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90869621-25 - 03576635-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 68.317,26 - PIPE CONTENT HOUSE - COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90863912-09 - 03576596-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 30.761,90 - PISART PISOS E REVESTIMENTOS LTDA - 90903301-25 - 03576865-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.145,20 - PITTICAS CAMPO LARGO LTDA - 90936781-65 - 03577048-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 129,21 - 03577049-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 47,52 - 03577050-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 289,98 - 03577051-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 466,42 - 03577052-6 - ICMS - GIA 10/2023 - 83,30 - PIVA VEICULOS LTDA - 90856261-56 - 03576545-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 531,27 - PJ PB RESTAURANTE E GRILL LTDA - 90648282-71 - 03575128-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 28.974,68 - PJA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS SOCIEDADE UNIPESS - 90727252-12 - 03575859-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.372,75 - PJSOUZA TRANSPORTES LTDA - 90687339-76 - 03577621-4 - ICMS - GIA 12/2022 - 6.750,95 - PL SPORTS - COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90921813-64 - 03576988-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.295,74 - PLANTE VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA JARD - 90479519-49 - 03574644-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.405,47 - PLAST UNION LTDA - 90216853-29 - 03574116-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.443,38 - PLASTCELL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - 90636732-74 - 03577620-6 - ICMS - GIA 11/2022 - 5.311,49 - PLAV TRANSPORTADORA LTDA - 90664778-83 - 03575186-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 32.836,95 - PLAY DISTRIBUIDORA LTDA - 90732089-87 - 03577882-9 - ICMS - GIA 09/2023 - 4.736,42 - PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A - 10114780-06 - 03573768-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 234.123,96 - POLI FILTRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA AUTOS LT - 09903301-07 - 03573548-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 70.242,13 - POLI FILTRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA AUTOS LT - 09908032-93 - 03573628-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 914,56 - POLICABOS - COMERCIO DE PRODUTOS DE TELEINFORMATICA LTD - 90321801-05 - 03574299-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 33.808,71 - POLICABOS - COMERCIO DE PRODUTOS DE TELEINFORMATICA LTD - 90784761-65 - 03575932-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.059,40 - POLIMPORT - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - 09906381-52 - 03573597-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 222.753,35 - POLIMPORT - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - 09907190-71 - 03573613-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 26.778,88 - POLIMPORT - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - 09908024-83 - 03573627-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 130.499,39 - POLINA & CIA. LTDA - 41001645-10 - 03573896-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.588,21 - POLLIEWERSON COMERCIO DE MALHAS E SERVICOS DE FACCAO LT - 10180656-10 - 03573805-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 951,77 - PONTES KUSUMOTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - 74501169-17 - 03573973-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.097,29 - PONTESFARMA LTDA - 90777037-84 - 03577318-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 393,79 - 03577319-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.124,79 - PONTOCOM LOGISTICA LTDA - 90680770-09 - 03575261-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.594,14 - PONTUAL E VIP LTDA - 91015809-00 - 03577489-0 - ICMS - GIA 10/2023 - 21,97 - 03577490-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.355,39 - PONTUAL INDUSTRIA COMERCIO LTDA - 91029277-34 - 03577543-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 28.279,41 - POPOV TRANSPORTES LTDA - 90706890-03 - 03575396-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 62.268,25 - PORFLEX IND E COM LTDA - 90251281-06 - 03574166-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 114,12 - PORTELA TRANSPORTES LTDA - 90975190-02 - 03577310-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.509,48 - PORTO DE AREIA POR DO SOL LTDA - 90648326-27 - 03575129-7 - ICMS - GIA 09/2023 - 255,05 - 03575130-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 781,83 - POSTO JAGUAPITA LTDA - 90347457-20 - 03574331-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 153,55 - 03574332-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 698,33 - POSTO MONTE CARLO BR 376 LTDA - 90770915-96 - 03575847-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.560,64 - POZZER TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90252215-80 - 03574169-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 20.251,78 - PR CONSTRUCAO - LTDA - 90624168-47 - 03575060-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 272,66 - 03575061-4 - ICMS - GIA 06/2023 - 48,28 - 03575062-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.107,05 - PR INOX STEEL LTDA - 90991717-47 - 03577375-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 7.468,69 - PRALINE COMERCIO DE PERFUMES IMPORTADOS E COSMETICOS LT - 90999049-14 - 03577417-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.737,11 - PRATICA DISTRIBUIDORA LTDA - 90240629-85 - 03574150-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.917,29 - PRATTI COMERCIO DE BICICLETAS E ACESSORIOS LTDA - 09911278-60 - 03573734-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.200,48 - PRE MOLDADOS VERA CRUZ LTDA - 90802994-16 - 03576077-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.051,72 - PRE-MOLDADOS IRATI LTDA - 90902286-06 - 03576860-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 570,87 - PREDILETO AGUA E GAS LTDA - 90748039-94 - 03575676-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 576,12 - PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA - 09906556-77 - 03573600-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.727,61 - PRESENZA MODA CORPORATIVA LTDA - 90729983-05 - 03575539-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.606,13 - PRESTADORA DE SERVICOS GRANDE LAGO LTDA ME - 90672065-57 - 03575205-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.294,97 - PREVICENDIO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS - 90572363-42 - 03574892-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.235,42 - PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETROELETRON - 90595236-67 - 03574989-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 43.171,23 - PRIMELOG TRANSPORTES LTDA - 90716169-21 - 03575450-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.007,63 - PRINCESA DO LAR CONFECCOES LTDA - 90257874-95 - 03574190-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 39.154,89 - PRINCESINA PET FOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE RACAO LTDA - 90706152-39 - 03575385-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 51.008,17 - PRINT LDA COMERCIO E LOCACAO DE ELETRONICOS LTDA - ME - 90113999-72 - 03573994-7 - ICMS - GIA 10/2023 - 405,15 - 03573995-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.326,42 - PRIVILEGIO BOLSAS LTDA - 90998250-20 - 03577409-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.828,02 - PRO-SAFRAS AUTOMACAO AGRICOLA LTDA - 90736624-32 - 03575585-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 257,36 - 03575586-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 7.459,42 - PROALUM COMERCIO DE ALUMINIO LTDA - 90418717-81 - 03574487-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 142.952,95 - PROCONEXAO DIGITAL LTDA - 90491972-14 - 03574690-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 470,15 - 03574691-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 842,73 - PRODUMAC - PRODUTOS ALIMENTICIOS MARIA CLARA LTDA - 90653125-97 - 03575140-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.390,89 - PRODUTOS ALIMENTICIOS ARAPONGAS S/A PRODASA - 62801236-90 - 03573943-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.013,85 - PROENCA & MIOTTA CONFECCOES LTDA - 90918639-09 - 03576971-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.280,19 - PROENCA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90532842-53 - 03574814-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.046,35 - PROINK INFORMATICA LTDA - 90905839-29 - 03576889-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 9.364,73 - PROINOX LTDA - 90417861-64 - 03574484-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 110.194,05 - PROJELIGHT COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA - 90847093-17 - 03576441-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 919,90 - PROJELINE COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA - 90747054-70 - 03575667-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 7.660,58 - PROMESSA COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - 90266571-45 - 03574201-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.486,78 - PROSPERIDADE COMERCIO DE ADUBOS E MARAVALHAS LTDA - 90898716-00 - 03576843-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.953,56 - PROXIMANET - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - 90831949-41 - 03576328-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 7.944,16 - PROXYX COMERCIO ELETRONICO LTDA - 09911813-00 - 03573750-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.078,46 - PROXYX COMERCIO ELETRONICO LTDA - 09911816-44 - 03573751-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 32.000,32 - PUGLIESI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 70117848-30 - 03573962-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.531,93 - PULVERYS ESPECIALIDADES MINERAIS LTDA - 90515787-64 - 03574750-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 43.779,85 - 03574751-6 - ICMS - GIA 08/2023 - 16.919,09 - 03574752-4 - ICMS - GIA 09/2023 - 20.235,40 - 03574753-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 19.754,49 - 03574754-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.893,76 - PWB - MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 90645987-64 - 03575122-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.409,38 - QUALIDADE TOTAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - 70120793-91 - 03573967-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.168,13 - QUALITY MAG INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90836379-59 - 03576350-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 919,38 - QUALY & CONSERVAS IND E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - 90633846-71 - 03575085-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.899,92 - QUALY NUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA - 90253710-43 - 03574177-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.496,89 - QUEIROZ E CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90819258-33 - 03576173-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.855,20 - QUEIROZ FERTILIZANTES LTDA - 91033906-02 - 03577557-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.251,10 - QUEST STORE COMERCIO DE MOTORES MARITIMOS LTDA - 90767527-00 - 03575831-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.697,25 - QUIMI SETE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - 90717118-35 - 03575456-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.419,22 - QUIMICA LOURENCEI LTDA - 90685631-08 - 03575289-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 13.211,28 - QUIMICAMASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90643325-78 - 03575110-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 110.131,96 - QUIMIPAR - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 90709970-93 - 03575410-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.637,57 - QUIMISSAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90606759-50 - 03575011-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.146,89 - QUINTAL DOS BRINQUEDOS LTDA - 91019851-37 - 03577508-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.092,26 - QUINTAL ESPETINHO LTDA - 90497066-23 - 03574701-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.833,89 - QUIOSQUE 43 - COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90937681-56 - 03577061-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.012,10 - R & A COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - 90876419-69 - 03576685-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.582,63 - R A BREANSINI BRAGA LTDA - 90837961-60 - 03576365-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.217,68 - R A C COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90901069-18 - 03576850-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.333,46 - R BUHLER COMBUSTIVEIS LTDA - 90582860-68 - 03574931-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.482,89 - R D DE MELO GARBO BICICLETAS - 90839120-97 - 03576373-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 8.969,62 - R D KLUSKA LTDA - 90765418-49 - 03575817-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 763,81 - R DALLA COSTA COMERCIO DE PISCINAS LTDA - 41806715-23 - 03573905-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 666,22 - R DAVIES ME - 90449675-85 - 03574581-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 555,75 - R DE CAMARGO SOUZA TRANSPORTES - 90823836-27 - 03576204-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.509,64 - R DELONGUI PERFILADOS LTDA - 91031422-00 - 03577550-1 - ICMS - GIA 10/2023 - 803,50 - 03577551-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 646,66 - R DO

NASCIMENTO MACEDO LTDA - 90778908-04 - 03575898-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.362,64 - R E RIBEIRO - TRANSPORTES - 90798307-28 - 03576033-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.312,30 - R KARAM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90526304-84 - 03574794-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 5.931,48 - R MANZONI GRAFICA E EDITORA LTDA - 90807452-11 - 03576091-1 - ICMS - GIA 10/2023 - 556,09 - 03576092-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 24.299,02 - 03576093-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.828,72 - R N COMERCIO DE BRINDES LTDA - 90774107-99 - 03575863-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 952,93 - R NASCIMENTO LENZI LTDA - 90837998-51 - 03576366-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 367,28 - 03576367-8 - ICMS - GIA 08/2023 - 277,75 - 03576368-6 - ICMS - GIA 09/2023 - 43,24 - 03576369-4 - ICMS - GIA 10/2023 - 35,96 - 03576370-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 23,54 - R QUATTRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - 90686671-40 - 03575292-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.346,68 - R R BELENDE - 90946887-68 - 03577124-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 560,46 - R&M PRODUTOS E ASSISTENCIA TECNICA NAUTICA LTDA - 90799122-95 - 03576041-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 566,66 - R CARLOS DE JESUS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - 90826995-00 - 03576241-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.172,40 - R L RIES DISTRIBUIDORA - 90891907-60 - 03576789-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 118,63 - 03576790-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 900,46 - R P. COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90718110-31 - 03575459-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 2.020,74 - 03575460-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 263,19 - R PEREIRA COLCHOES LTDA - 90135913-07 - 03574009-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.258,53 - R S. OLIVEIRA VEICULOS LTDA - 90955320-28 - 03577182-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.322,70 - R C. SOARES VOLCOV DOS SANTOS - CONVENIENCIA LTDA - 90787119-38 - 03575958-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.302,99 - R E.J. PRESENTES E UTILIDADES LTDA - 90842480-85 - 03576401-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.874,20 - R.J. IMPORT E EXPORT LTDA - 90970747-10 - 03577279-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 13.789,53 - R.P.A. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90836675-13 - 03576352-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 28.819,86 - RA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90857169-02 - 03576557-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.803,46 - RACHWAL & CUZZI LTDA - 90702841-00 - 03575374-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.571,19 - RAFA - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90478694-28 - 03574642-0 - ICMS - GIA 09/2023 - 158,62 - 03574643-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 788,44 - RAFAEL F. DAS NEVES PECAS E ACESSORIOS LTDA - 90779564-06 - 03536775-6 - ICMS - GIA 05/2023 - 14.756,19 - RAFAEL LABHARDT - ME - 90510375-00 - 03574738-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.071,38 - RAFAEL ROGERS PINHEIRO - 90692293-25 - 03575321-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 163.951,87 - RAFAELLA ROSSIVAL POWIDAYKO - 90332357-44 - 03574308-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.163,76 - RAINHA DA COXINHA CWB LTDA - 90880873-88 - 03576720-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.636,56 - RAINHA DA TERRA ALIMENTOS LTDA - 90892774-58 - 03576797-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.665,36 - RAKELLY GIACOMO MERCADO GEHRING - 03788229-21 - 03573430-9 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0051/2024 - 5.384,95 - RAMASTER USINAGEM DE PRECISAO LTDA - 90438358-98 - 03574553-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.158,79 - RAMIN & SOUZA LTDA - 90999114-57 - 03577420-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.806,27 - RAMIRES RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUSA - 01914049-47 - 03573433-3 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 45075 - 1.404,64 - RAMOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90663779-00 - 03575182-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.393,73 - RANATRANS LOGISTICA E SERVICOS LTDA - 90862931-00 - 03576593-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.326,37 - RAPIDO PAULISTANA LTDA - 90769767-30 - 03575841-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 230.810,49 - RAYANA KEMPA DE MIRANDA - 90751171-56 - 03575690-6 - ICMS - GIA 10/2023 - 129,36 - 03575691-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 574,39 - RAYO TRANSPORTES RODOVIARIOS E MUDANCAS - LTDA - 90829625-70 - 03576277-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.665,67 - RB COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90540999-99 - 03574827-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.333,36 - RBR INDUSTRIA DE PAES LTDA - 90842324-05 - 03576396-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.602,29 - RBS MOVEIS DE ACO LTDA - 90836745-60 - 03576353-8 - ICMS - GIA 08/2023 - 7.702,63 - RBS MOVEIS DE ACO LTDA - 90915759-54 - 03576960-9 - ICMS - GIA 09/2023 - 1.738,17 - 03576961-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 299,91 - RC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 90721414-12 - 03575478-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 27,99 - 03575479-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 157,55 - 03575480-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 90,63 - 03575481-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 115,03 - 03575482-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 265,47 - 03575483-0 - ICMS - GIA 06/2023 - 86,43 - 03575484-9 - ICMS - GIA 07/2023 - 284,91 - 03575485-7 - ICMS - GIA 08/2023 - 227,07 - 03575486-5 - ICMS - GIA 09/2023 - 191,96 - 03575487-3 - ICMS - GIA 10/2023 - 209,01 - 03575488-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 123,39 - 03575489-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 354,76 - RCA FIBER LTDA - 90286901-82 - 03574244-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.651,93 - RCA NETWORK LTDA - 90447080-59 - 03574576-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.971,70 - RD UTILIDADES COMERCIO DE ARTIGOS DE CACA E PESCA LTDA - 90998470-07 - 03577413-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.049,15 - RDC COMERCIO LTDA - 90885002-50 - 03576755-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 11.344,75 - RDR USINAGEM LTDA - 90459182-35 - 03574602-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 12.631,45 - 03574603-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 26.796,65 - REAL BAGS INDUSTRIA E COMERCIO DE SACARIAS E BIG BAGS L - 90873545-52 - 03576664-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 53.560,35 - REAL DISTRIBUIDORA UNICA RIO COMERCIO DE REFRIGERACAO L - 09908494-47 - 03573635-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 681,54 - REAL DISTRIBUIDORA UNICA RIO COMERCIO DE REFRIGERACAO L - 09911704-48 - 03573747-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.903,79 - REAL PISCINAS LTDA - 90908897-69 - 03576916-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 815,90 - REBOCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE REBOQUES LTDA - 90374883-45 - 03574385-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 21.948,70 - RECH AGRICOLA S/A - 90926680-77 - 03577008-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 108.415,69 - REDE MARCA PROPRIA LTDA EPP - 90253122-09 - 03574176-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.551,50 - REDE PETROGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90690206-04 - 03575313-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.738,07 - REDE SMANIOTO DE SUPERMERCADOS LTDA - 90859750-88 - 03576576-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.171,06 - REDE SMANIOTO DE SUPERMERCADOS LTDA - 90864675-40 - 03576607-3 - ICMS - GIA 04/2023 - 36,96 - 03576608-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 702,89 - REDE SMANIOTO DE SUPERMERCADOS LTDA - 90885339-30 - 03576761-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.871,86 - REDEMPTORIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90411147-35 - 03574472-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 2.426,27 - 03574473-8 - ICMS - GIA 09/2023 - 638,54 - REFRAN ESPUMAS E BORDADOS LTDA - 90353626-89 - 03574342-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 24.657,68 - REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A. - 09909200-95 - 03573663-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 501.688,75 - REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A. - 09909790-65 - 03573682-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 35.206,86 - REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A. - 09905125-66 - 03573570-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 342,32 - 03573571-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 151,46 - 03573572-0 - ICMS - GIA 08/2023 - 4,35 - REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A. - 09905129-90 - 03573573-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 21,50 - 03573574-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 429,85 - REFRIGERACAO OUOFRIO LTDA - 10159314-22 - 03573791-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 61.396,32 - REFRIGERACAO SANTANA LTDA - 90325974-48 - 03574304-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.363,20 - REFRIGERACAO UNIVERSAL LTDA - 90267912-08 - 03574205-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.950,04 - REGINA DAS DORES RAPOSO - 90173893-91 - 03574048-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 13,66 - 03574049-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 13,56 - 03574050-3 - ICMS - GIA 03/2023 - 13,41 - 03574051-1 - ICMS - GIA 04/2023 - 13,30 - 03574052-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 13,17 - 03574053-8 - ICMS - GIA 06/2023 - 13,04 - 03574054-6 - ICMS - GIA 07/2023 - 12,91 - 03574055-4 - ICMS - GIA 08/2023 - 12,78 - 03574056-2 - ICMS - GIA 09/2023 - 12,66 - 03574057-0 - ICMS - GIA 10/2023 - 12,54 - 03574058-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 12,43 - 03574059-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 12,32 - REISTAR IND E COM DE ELETRONICOS LTDA - 05949989/0001-06 - 03573471-6 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 014119/13 - 3.196,08 - RELOJOARIA E OTICA PRIGOL LTDA - 42001980-72 - 03573907-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.793,59 - RELVADO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90152482-35 - 03574020-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 22.232,94 - REMIX OBRAS LTDA - 91001258-43 - 03577426-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 713,58 - RENAN PURCINELLI FOGATTI - 90747584-09 - 03575673-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.258,57 - RENAN RAFAEL SOARES - 075276029-70 - 03578105-6 - DEVOL. VAL. RECEBIDOS INDEVID. - PROTOCOLO 19.264.471-2 - 873,96 - RENAN WILLIAN BELLAN - 90596408-92 - 03574992-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.423,69 - RENATA MICHELE DAQUILA MAIER CONFECCOES LTDA - 90593234-98 - 03574980-2 - ICMS - GIA 09/2023 - 276,61 - 03574981-0 - ICMS - GIA 10/2023 - 309,70 - 03574982-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 7.030,89 - RENATA ROTENSKI-ME - 90711675-15 - 03575420-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.155,10 - RENATO MANSUR CAMIS LTDA - 09907384-59 - 03573617-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.333,54 - RENATO PIRAN - ME - 90523455-26 - 03574786-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.910,80 - REPUBLICA DA SUCATA COMERCIO DE SUCATAS LTDA - 90837335-91 - 03576357-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 44.350,54 - RESIPECAS-INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90170524-00 - 03574046-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.479,99 - RESIPECAS-INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90438534-46 - 03574554-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 7.703,12 - RESPLANDECENTE VIDROS LTDA - ME - 90688015-64 - 03575298-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 662,99 - RESTAURANTE ALVES & CARDOSO LTDA - ME - 90534030-15 - 03574817-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 611,55 - RESTAURANTE ARAH GASTRO BAR LTDA - 90926809-56 - 03577010-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.172,12 - RESTAURANTE ORIENTAL SUSHI LTDA - ME - 90772232-55 - 03575857-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 2,67 - RESTAURANTE PORTEIRAS DOS PAMPAS LTDA - 90862813-65 - 03576592-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 69,41 - RESTAURANTE S. CULT GRILL LTDA - 90558934-27 - 03574871-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.656,67 - RETOCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90813145-24 - 03576134-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 139,98 - REV NOVO INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - 90899069-27 - 03576844-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 665,94 - REVESCOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90163187-50 - 03574036-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 18.356,93 - REVOLUTION INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS - 90720613-03 - 03575470-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 162,91 - RGA ALIMENTOS LTDA - 90788417-18 - 03575967-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.253,68 - RGM TECH EQUIPAMENTOS LTDA - 90360078-07 - 03574361-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 658,08 - RGR COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ME - 90870654-45 - 03576642-1 - ICMS - GIA 09/2023 - 33.195,88 - 03576643-0 - ICMS - GIA 10/2023 - 18.798,86 - 03576644-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 27.763,95 - 03576645-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 20.058,22 - RIADE 1 LTDA - 90961614-06 - 03577228-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 94,50 - RIBEIRO & SEIDEL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90835039-10 - 03576344-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.621,45 - RICARDO DE OLIVEIRA - 90355495-92 - 03574351-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.789,37 - RICARDO SANTOS DO AMARAL - 90555246-50 - 03574860-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 7.974,27 - RICHE-ART INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA - 90638571-62 - 03575097-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.380,27 - RIEG TRAJES A RIGOR LTDA - 90822239-30 - 03576189-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.747,60 - RIGUETTI SERVICOS DE LOGISTICA LTDA ME - 90574610-36 - 03574909-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.989,00 - RIMINI INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE SORVETES LTD - 90273453-84 - 03574218-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 20.338,80 - RIO & MONDIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90622569-71 - 03575049-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 578,70 - RIO AZUL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90344196-87 - 03574325-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 25.312,45 - RIO BRANCO FERTILIZANTES LTDA - 90912096-99 - 03576939-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.834,33 - RIO COPACABANA-COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA - 90321345-02 - 03574294-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 84.570,23 - RIONAUTICA - INDUSTRIA E COMERCIO DE BARCOS LTDA - EPP - 90345343-54 - 03574327-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.219,50 - RIOQUIMICA S.A. - 09910031-18 - 03573696-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.243,15 - RIOS COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - 32102384-32 - 03573880-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 387,60 - 03573881-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.317,88 - RIZZON & FARIAS SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90889634-39 - 03576781-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.553,03 - RJ.COM SOLUCOES EM REDES

DE TELEINFORMATICA LTDA - 90267437-34 - 03574204-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 563,78 - RL AMORIM LTDA - 90907252-27 - 03576910-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.971,07 - RL CAP COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90983687-50 - 03577347-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.715,58 - RL CAP COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 91003414-65 - 03577436-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.879,70 - RL CAP COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 91003415-46 - 03577437-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 6.092,68 - RM COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA - 90742447-23 - 03575645-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 23.942,19 - RM COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA - 90940176-34 - 03577073-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.985,70 - RM COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA - 90969448-50 - 03577273-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.951,90 - RM DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 91019110-10 - 03577504-8 - ICMS - GIA 09/2023 - 548,91 - 03577505-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 608,72 - RMS CONFECÇÕES LTDA - 90801549-57 - 03576062-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.048,37 - RMX CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA - 90480479-79 - 03574657-9 - ICMS - GIA 09/2023 - 384,95 - 03574658-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 587,56 - ROBERTO C. DA SILVA LTDA - 90758739-88 - 03575770-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 4,30 - ROCHA & FRANCISCO LTDA ME - 90422335-25 - 03574492-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 34.909,58 - ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 32701263-07 - 03578089-0 - ICMS - GIA 09/2023 - 5.324,02 - 03578090-4 - ICMS - GIA 10/2023 - 5.322,73 - ROCK FOOD ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA - 90870354-57 - 03576641-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 81.892,87 - RODAEX LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 90984212-35 - 03577351-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.821,43 - RODO MEZZALIRA TRANSPORTES LTDA - 90690126-95 - 03575310-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.223,51 - RODO SIDER PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE SIDER LTDA - 90522505-76 - 03574777-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.148,36 - RODOALBA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME - 90788736-79 - 03575969-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.871,79 - ROBODERCAMP INDUSTRIA E MANUTENCAO DE IMPLEMENTOS RODOV - 90633187-09 - 03575082-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 196.513,40 - RODOBOX TRANSPORTES E ARMAZENAGEM DE CARGAS LTDA - 90826213-15 - 03576228-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 79.345,62 - RODOGARCIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90378402-43 - 03574393-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.134,73 - RODOGARCIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90344321-95 - 03574326-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 70.925,27 - RODOKRIK TRANSPORTES LTDA - 90423327-79 - 03574495-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.608,91 - RODOLFO HEIL & CIA LTDA - 21000460-27 - 03573869-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 74.089,88 - RODOMY TRANSPORTES LTDA - 90881619-60 - 03576725-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 22.175,08 - RODONORTE PR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90920171-30 - 03576978-1 - ICMS - GIA 07/2023 - 62.687,95 - 03576979-0 - ICMS - GIA 08/2023 - 68.621,71 - 03576980-3 - ICMS - GIA 09/2023 - 20.430,82 - 03576981-1 - ICMS - GIA 10/2023 - 53.097,48 - 03576982-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 184.664,68 - 03576983-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 202.482,90 - RODOPINHAIS TRANSPORTES LTDA - 91009663-09 - 03577462-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.886,72 - RODOSUL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90950724-34 - 03577154-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.328,72 - 03578086-6 - ICMS - GIA 06/2023 - 9.398,16 - 03578087-4 - ICMS - GIA 07/2023 - 10.179,53 - 03578091-2 - ICMS - GIA 09/2023 - 11.052,32 - 03578092-0 - ICMS - GIA 10/2023 - 6.934,28 - RODOVARIU MATSUDA LTDA - 90216066-31 - 03574114-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 13.597,97 - RODOVIX TRANSPORTES LTDA - 90976744-07 - 03577316-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.314,94 - RODRIGO DO NASCIMENTO INFORMATICA - 90367893-33 - 03574375-8 - ICMS - GIA 04/2023 - 790,84 - 03574376-6 - ICMS - GIA 06/2023 - 328,88 - RODRIGO E MARIANE DISTRIBUIDORA LTDA - 90869843-66 - 03576636-7 - ICMS - GIA 10/2023 - 441,01 - 03576637-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 391,29 - 03576638-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.050,50 - RODRIGUES & RODRIGUES COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA - 90812683-10 - 03576132-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 77,37 - RODRIGUES MADEIREIRA LTDA - 91011120-52 - 03577467-0 - ICMS - GIA 07/2023 - 11.194,28 - RODRIGUES SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90902614-84 - 03576862-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.023,87 - RODRIGUEZ E FERNANDES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90904885-00 - 03576884-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.016,62 - RODRILOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90847795-28 - 03576453-4 - ICMS - GIA 08/2023 - 7.060,07 - 03576454-2 - ICMS - GIA 09/2023 - 5.219,93 - 03576455-0 - ICMS - GIA 10/2023 - 3.623,66 - 03576456-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.742,23 - 03576457-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.832,39 - ROGAN PACKING MADEIRAS LTDA - 90994659-02 - 03577390-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 162.887,29 - ROGERIO QUINTO ROLIM DE MOURA - LTDA - 90664119-47 - 03575184-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 36.315,18 - ROLPRO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PECAS INDUSTRIAIS - 90673078-25 - 03575215-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 5.103,77 - ROMANIS.A INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL - 11800655-00 - 03573841-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 117.140,55 - ROMANUS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - 90308479-00 - 03574284-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 76.184,92 - ROMARCK GERADORES - COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90229148-28 - 03574127-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.234,90 - ROPEM - IND. COM. PROD. ALIMENTICIOS LTDA - 90790303-65 - 03575980-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 55.284,82 - ROSA MISTIC COSMETICOS LTDA - 90555318-60 - 03574861-0 - ICMS - GIA 10/2023 - 449,14 - 03574862-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 781,60 - ROSANA APARECIDA MIRANDA - 90587784-40 - 03574960-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 23.481,78 - ROSANA APARECIDA PASSONI DE OLIVEIRA - 90864586-30 - 03576601-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 812,35 - ROSANA BORTOLOSSI RIBEIRO LTDA - 90125178-98 - 03574005-8 - ICMS - GIA 03/2022 - 49,05 - ROSANE INACIO PEREIRA BUCIOLI - 90493188-87 - 03574695-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 19.873,11 - ROSANE WELTER PESCADOS LTDA - 90411551-72 - 03574474-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 30.907,49 - ROSANGELA MARRAFON RIBEIRO PRODUTOS VETERINARIOS - 07564704/0001-36 - 03573448-1 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 89945 - 1.404,64 - ROSE CONFECÇÕES LTDA - 90777195-44 - 03575882-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 12.380,99 - ROSILDA MARIA DE JESUS - 029093669-10 - 03578080-7 - ITCDM - DIT - C.MORTIS 2023000025186/02 - 739,17 - ROSILENE ALVES FERREIRA LTDA - 90730798-00 - 03575545-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.411,74 - ROSINEIDE CRISTINA POLO DE CARVALHO - 222448908-05 - 03573411-2 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 20950 - 6.438,95 - ROSINETE OLIVEIRA PARENTE & CIA LTDA - 90695588-17 - 03575336-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.588,69 - ROSSETO & GRACA LTDA - 90372804-34 - 03574381-2 - ICMS - GIA 10/2023 - 280,40 - 03574382-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 670,88 - ROSSIFLEX - FABRICACAO DE ESTOFADOS LTDA - 90856023-03 - 03576538-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.670,93 - 03576539-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.252,03 - ROTABRAS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90736790-84 - 03575588-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 15.061,70 - ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA - 90708173-70 - 03575400-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 122.368,37 - ROTHMUND BEBIDAS E CONVENIENCIAS - LTDA - 90827652-36 - 03576254-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.556,32 - ROTULOS E ETIQUETAS PARANA LTDA - 90290026-89 - 03574247-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 19.141,68 - ROUDIERI MARTINS DA ROCHA - CALCADOS - 90882932-80 - 03576741-0 - ICMS - GIA 09/2023 - 401,73 - 03576742-8 - ICMS - GIA 10/2023 - 428,29 - 03576743-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 615,93 - ROYAL CHEMICALS IND E COM DE PRODS QUIMICOS LTDA - 10165227-04 - 03573795-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.172,42 - ROYALE PARANA COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA - 90840267-75 - 03576387-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 713,61 - RP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 90645315-03 - 03577613-3 - ICMS - PAF 6630514-7 - 1.974.261,55 - RP PISOS EPOXI LTDA - 90521236-20 - 03574774-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 115.364,76 - RPM COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - 90908718-00 - 03576914-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.359,98 - RPP COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90364640-35 - 03574368-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 858,12 - RS MONITORAMENTO E SEGURANCA 24 HORAS LTDA - 90853906-08 - 03576503-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.421,85 - RTC LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90695151-74 - 03575332-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.282,95 - RUANA COMERCIAL - LTDA - 12047604/0001-72 - 03573534-8 - CONTRATOS - PROTOCOLO 19.600.301-0 - 399,47 - RUBENS BISCAIA DE LIMA - 965007439-20 - 03573419-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00119604 - 915,42 - RUBENS MACHADO JUNIOR - 405088549-20 - 03573504-6 - IAP - AUTO INFRACAO 90009560 - 24.184,43 - RUMEN DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIO DE PRO - 90845444-82 - 03576421-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.204,64 - RV COMERCIO DE ESTOPAS LTDA - 9037129-08 - 03574280-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.487,59 - RZMSHOP CONFECÇÕES LTDA - 90851276-64 - 03576489-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 13.516,55 - RZMSHOP CONFECÇÕES LTDA - 90766445-75 - 03575821-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.178,44 - S S F - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90644419-46 - 03575111-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.785,82 - S A NUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES E ALIMENTOS LT - 90708444-24 - 03575403-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.472,09 - S ALBERTON - COMERCIO DE CEREAIS - 90820557-00 - 03576179-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 24.697,43 - S BOTELHO CORDEIRO & CIA LTDA - 90859778-89 - 03576579-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.987,52 - S C COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90308572-05 - 03574285-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 30.810,78 - 03577846-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 32.238,99 - S DIAS DE ALMEIDA COMERCIO DE FERRAGENS - 90710866-04 - 03575415-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.698,50 - S E INOX LTDA - 90165490-50 - 03574039-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 52.908,78 - S G INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA - 91028006-61 - 03577541-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.397,82 - S LEAL ATACADO E VAREJO DE ALIMENTOS LTDA - 90355181-07 - 03574350-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.917,99 - S M MARQUES MARMORARIA - 90329625-96 - 03574307-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.450,95 - S MARASCA & CIA LTDA - 90571027-37 - 03574890-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 28.359,04 - S O S BRINQUEDOS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA - 90607972-07 - 03575012-6 - ICMS - GIA 08/2023 - 485,61 - 03575013-4 - ICMS - GIA 09/2023 - 224,25 - 03575014-2 - ICMS - GIA 10/2023 - 7,18 - 03575015-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 566,98 - S P MACHADO COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS - 90145372-17 - 03574014-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.107,00 - S R RODRIGUES TRANSPORTES LTDA - 90969577-58 - 03577274-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.933,77 - S. & L. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90315551-56 - 03574290-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.369,12 - S. BRUMATTI TENCA & CIA LTDA - 90476431-01 - 03574638-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 567,30 - 03574639-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.292,60 - S. R. DA SILVEIRA DE JESUS CASA DAS SERRAS - 90633684-71 - 03575083-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 809,65 - S. R. MESSIAS & PONCIANO LTDA - 90609771-08 - 03575018-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 5.644,37 - S.A. CASA DO SUSHI SITO CERCADO LTDA - 90890989-52 - 03576787-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.201,83 - S.C. IASIUNIK DE ABREU - COMERCIO DIGITAL - 90793604-03 - 03576003-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 20.533,69 - S.DE F. STOPA MACEDO - TINTAS - 90790233-18 - 03575978-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 314,16 - 03575979-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 210,56 - S.R.P. CONFECÇÕES LTDA - 90469138-06 - 03574622-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 13.172,82 - SABOR E QUEIJOS LATICINIOS LTDA - 90927940-21 - 03577012-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.870,06 - SABOR LEVE - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS LTDA - 90744047-80 - 03575655-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 58.803,55 - SAINT GERMAIN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 90946443-96 - 03577122-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 929,15 - SALATIGAS COM DE UTILIDADES LTDA - 09911941-18 - 03573753-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.941,28 - SALOME COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90139035-54 - 03574010-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.469,48 - SALZ DO BRASIL LTDA - 90858633-60 - 03576563-8 - ICMS - GIA 09/2023 - 127,40 - 03576564-6 - ICMS - GIA 10/2023 - 119,00 - 03576565-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 957,94 - SAN GOURMET PIZZARIA EXPRESS LTDA - 90593890-81 - 03574984-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 596,40 - SAN LAC - TECNOLOGIA, NUTRICAO E SAUDE ANIMAL LTDA - 11400446-40 - 03573839-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.429,53 - SANA VITA MANIPULADOS LTDA - 90943782-20 - 03577092-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 623,46 - SANDRA APARECIDA DA SILVA LAJES E CIMENTOS - ME - 90763451-52 - 03575801-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.079,37 - SANEAMERICA EQUIPAMENTOS LTDA - 91009038-03 - 03577459-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 132.908,79 - SANIPLUS IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90182710-92 - 03574064-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 41.813,34 - SANITARIA PUPPI LTDA - 10801181-51 - 03573836-3 -

ICMS - GIA 12/2023 - 25.787,62 - SANPEL IND E COM DE CARTUCHOS DE PAPEL LTDA - 90191814-70 - 03574077-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.304,41 - SANTA FE AGRO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 90852418-74 - 03576497-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.825,54 - SANTA FE HOSPITAL VETERINARIO LTDA - 90747185-39 - 03575669-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.359,89 - SANTA KLAUS ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - 90879091-04 - 03576706-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 45.892,76 - SANTA QUITERIA COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA - 90300974-80 - 03574265-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 700,40 - SANTA RITA - COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA - 90568458-25 - 03574885-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.331,37 - SANTAN AGROPECUARIA LTDA - 90902149-90 - 03576855-6 - ICMS - GIA 09/2022 - 5.283,55 - 03576856-4 - ICMS - GIA 10/2022 - 1.380,68 - 03576857-2 - ICMS - GIA 11/2022 - 2.893,75 - 03576858-0 - ICMS - GIA 12/2022 - 1.393,13 - 03576859-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 134,07 - SANTOS COMERCIO DE BRINDES LTDA - 90973580-76 - 03577297-9 - ICMS - GIA 10/2023 - 80,48 - 03577298-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 6.652,93 - SANTOS E HIRT DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - 90699963-34 - 03575364-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.662,47 - SANTOS E RAMOS COMERCIO DE CARNES LTDA - 91023641-52 - 03577521-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.019,40 - SANTOS E TECH TRANSPORTES LTDA - ME - 90699350-33 - 03575361-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 788,98 - SAO GABRIEL MINERACAO LTDA - 90213762-96 - 03574111-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 15.472,06 - SAO GABRIEL PRODUTOS ACUSTICOS LTDA - 90323831-38 - 03574300-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 101.321,03 - SAO JORGE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 90948861-36 - 03577137-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 807,03 - SAO JOSE BRINQUEDOS LTDA - 90671778-67 - 03575203-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 10.376,64 - SARAGIOTTO & CAVALCANTE LTDA - ME - 90622658-81 - 03575050-9 - ICMS - GIA 01/2023 - 209,45 - SAVALE ALIMENTOS LTDA - 90999058-05 - 03577419-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.716,28 - SAVOX INDUSTRIA E COMERCIO TEXTEIS LTDA - 90968980-50 - 03577272-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 7,87 - SAWEX EXTINTORES LTDA - 90997385-69 - 03577406-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.376,69 - SBB CARRETAS E REBOQUES LTDA - 90993470-20 - 03577385-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 23.264,68 - SC EYNG TRANSPORTES LTDA - 90973757-52 - 03577299-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 25.402,03 - SCANDOLARA & SCANDOLARA LTDA - 90972809-64 - 03577290-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 51,99 - SCAPINI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 10185326-85 - 03573810-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 591,21 - SCARAMUSSA AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CAR - 90833456-64 - 03576335-0 - ICMS - GIA 10/2023 - 6.273,85 - 03576336-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 7.028,38 - 03576337-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.686,18 - SCARTARE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA - 90617940-74 - 03575039-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 27.532,72 - SCBP COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA - 90536542-80 - 03574822-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.139,22 - SCHENFELDER SCHENFELDER & CIA LTDA - 20113604-00 - 03573861-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.476,22 - SCHMIDT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT - 90207935-19 - 03574093-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 393.340,69 - SCHUMANN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EM RECUPERACAO - 09902968-47 - 03573543-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 34.022,95 - SCOLARI TRANSPORTES LTDA - 90884198-01 - 03576753-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.105,24 - SCREMIN HEY CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90269677-64 - 03574209-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 50.872,18 - SDB COMERCIAL LTDA - 90982424-97 - 03577342-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 131.725,95 - SE TECH CENTRO DE REPARO LTDA - 90744088-58 - 03575656-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.546,44 - SEBASTIAO CORREIA RODRIGUES LTDA - 90209476-80 - 03574096-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 62.876,00 - SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA - 320070439-04 - 03573520-8 - ICMS - PAF 7206111-0 - 770,82 - SEDLAK REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - 90862092-57 - 03576587-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 28.729,07 - SEDOR MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA - 90444756-07 - 03574571-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 66.163,04 - SEIKO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90779393-15 - 03575905-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 33.387,15 - SEIP BRASIL INDUSTRIA DE PORTOES AUTOMATIZADOS LTDA - 90751364-52 - 03575692-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 35.271,60 - SELARIA IGAPSO LTDA - 9071959-71 - 03575464-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.725,26 - SELIA - SERVICOS DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA - 09910905-09 - 03573717-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.722,17 - SELINA OPERATION HOSPEDAGEM LTDA - 90895335-51 - 03576814-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 23.462,80 - SEMANINHA DO CHA LTDA - 90849784-82 - 03576479-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 42.294,85 - SEMANINHA DO CHA LTDA - 90960154-18 - 03577220-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.278,63 - SENGERTUR LTDA - 90584695-70 - 03574939-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 246,14 - SENILHA CONFECÇOES DE ROUPAS LTDA - 62802467-76 - 03573944-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.434,99 - SEQUOIA LOGISTICA E TRANSPORTES S.A - 90740087-52 - 03575635-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.029,89 - 03577625-7 - ICMS - GIA 05/2023 - 105.721,33 - 03577626-5 - ICMS - GIA 06/2023 - 53.805,27 - SERGIO MORO COLETA DESTINACAO E TRANSPORTE DE RESIDUOS - 90498667-44 - 03574706-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 28.117,87 - SERGIO ROBERTO MIJOLARIO - 015784129-43 - 03577869-1 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2022000362486/02 - 264.599,86 - SERIGRAFIA V O C LTDA - 90780441-09 - 03575911-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.554,20 - SERRARIA SAO LUCAS LTDA - 90424368-09 - 03574499-1 - ICMS - GIA 01/2023 - 526,85 - SERV-TEL COM DE EQUIPAMENTOS PARA TELEFONIA LTDA - 03731263/0001-69 - 03573421-0 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 011114/13 - 2.630,38 - SERVICE IT LTDA - 90730023-43 - 03575540-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 615.686,03 - SERVTECH SERVICOS DE MONTAGEM LTDA - 90715504-83 - 03575443-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 43.571,79 - SEU PRUDENTE LTDA - 90885057-24 - 03576760-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.700,39 - SEU SALDANHA LTDA - 90881919-59 - 03576726-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.669,86 - SHIMURA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 90291296-70 - 03574250-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.071,06 - SHOP SMARTT LTDA - 90927194-02 - 03577011-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 975,07 - SHOPMODE COMERCIO VESTUARIO S/A - 90844596-12 - 03576413-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 87.909,79 - SHOPPING DO ESTUDANTE PAPELARIA LTDA - 90998459-93 - 03577411-4 - ICMS - GIA 10/2023 - 449,21 - 03577412-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.150,43 - SHOPPING DO ESTUDANTE PAPELARIA LTDA - 90743354-43 - 03575649-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.093,98 - SHOT INDUSTRIA DE JEANS LTDA - 90864329-16 - 03576598-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 39.302,14 - SIDNEI IVAN WEISS - 018139109-01 - 03578067-0 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2022000162770/02 - 20.868,86 - SIDNEY ROSSETO JUNIOR - ESTOFADOS - 90828381-36 - 03576260-4 - ICMS - GIA 10/2023 - 498,99 - 03576261-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.178,81 - SIGMA 3 COMUNICACAO LTDA - 90771052-10 - 03575849-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 24.689,34 - SILVA & SHINYA LTDA - 90452872-27 - 03574595-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 55.990,98 - SILVA & SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90318073-09 - 03577874-8 - ICMS - GIA 06/2023 - 10.221,62 - SILVA E ALOISIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90853875-77 - 03576502-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.762,54 - SILVA E MARTINS COMERCIO DE PRESENTES LTDA - 90801905-97 - 03576064-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 39.434,98 - SILVA E SIQUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS E PIAS - 90850887-40 - 03576487-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.915,26 - SILVA E VIEIRA RESTAURANTE LTDA - 90870899-72 - 03576650-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.790,82 - SILVEIRA FRANCO & CIA LTDA ME - 90617321-25 - 03575038-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 67.374,13 - SILVIA DERENIEVICZ - 90701957-87 - 03575370-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 23.586,14 - SIMONATO E LAGO LTDA - 90696752-95 - 03575354-0 - ICMS - GIA 09/2023 - 517,48 - 03575355-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.183,45 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO LTDA - 90498350-08 - 03574703-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.389,53 - SIMPLE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - 90938401-08 - 03577062-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 66,32 - 03577063-1 - ICMS - GIA 02/2023 - 87,51 - SINGULAR ENGENHARIA S.A - 90847207-10 - 03576450-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.018.515,68 - SIPARI COMERCIO DE SACARIAS E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - 42200074-78 - 03573908-4 - ICMS - GIA 09/2023 - 106,28 - 03573909-2 - ICMS - GIA 10/2023 - 463,06 - 03573910-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.552,59 - SIRIA COMERCIAL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - 91020585-40 - 03577511-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 947,47 - SISLLA E-SHOP E INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 09911035-03 - 03573722-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.829,98 - SJ ACESSORIOS LTDA - 90936391-86 - 03577045-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.197,52 - SKINSTORE S.A. - 09909875-99 - 03573688-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 41.789,45 - SKY DISTRIBUIDORA LTDA - 91023242-82 - 03577518-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.077,06 - SL DISTRIBUIDORA TABACARIA LTDA - 90789933-05 - 03575977-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.049,63 - SLTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESPUMA E CO - 90879561-02 - 03576709-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.049,12 - SM COMERCIO DE MATERIAS ESPORTIVOS LTDA - 09911150-05 - 03573730-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.580,34 - SM-PES SUPERMERCADO LTDA - 90792144-15 - 03575996-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.284,85 - SMANIOTO & CIA LTDA - 11900894-83 - 03573845-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 499,11 - 03573846-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 424,12 - 03573847-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 522,30 - 03573848-7 - ICMS - GIA 06/2023 - 380,35 - 03573849-5 - ICMS - GIA 07/2023 - 462,71 - 03573850-9 - ICMS - GIA 08/2023 - 371,24 - 03573851-7 - ICMS - GIA 09/2023 - 454,56 - 03573852-5 - ICMS - GIA 10/2023 - 391,36 - 03573853-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 442,59 - 03573854-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 843,25 - SMART LIKE LTDA - 90997481-06 - 03577407-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 887,24 - SMART TECNOLOGIA AGRICULTURA & PSICULTURA DE PRECISAO L - 90677271-07 - 03575247-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 668,23 - SMB MARINGA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 91021791-77 - 03577513-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.442,28 - SMP - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90581299-81 - 03574929-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.224,24 - SMR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90524804-90 - 03574788-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.930,65 - SNOOK SHOP - IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - 90523244-48 - 03574778-8 - ICMS - GIA 01/2023 - 224,59 - 03574779-6 - ICMS - GIA 04/2023 - 218,08 - 03574780-0 - ICMS - GIA 06/2023 - 272,72 - 03574781-8 - ICMS - GIA 07/2023 - 194,28 - 03574782-6 - ICMS - GIA 08/2023 - 355,84 - 03574783-4 - ICMS - GIA 09/2023 - 133,02 - 03574784-2 - ICMS - GIA 10/2023 - 526,31 - 03574785-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 342,15 - SOARES INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA - 91011939-74 - 03577474-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 623,09 - SOB MEDIDA CONFECACAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 09911129-10 - 03573729-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.065,35 - SOCIEDADE DA AGUA SERVICOS AMBIENTAIS E GEOTECNOLOGIAS - 80821440/0001-49 - 03573417-1 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0052/2024 - 5.384,95 - SOFA SHOP LTDA - 90572643-97 - 03574899-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 512,55 - SOLANGE BOSTELMANN SERPE - 394683809-04 - 03573425-2 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0053/2024 - 5.384,95 - SOLAR COMERCIO E SERVICO DE TELAS PLASTICAS LTDA - 90794693-24 - 03576012-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 18.065,35 - SOLDAR AVILA LTDA - 90518495-47 - 03574764-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 918,11 - SOLER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90978023-32 - 03577321-5 - ICMS - GIA 08/2023 - 9.881,43 - 03577322-3 - ICMS - GIA 09/2023 - 4.759,41 - SOLIMAR SUPERMERCADOS LTDA - 90674253-56 - 03575223-4 - ICMS - GIA 09/2023 - 516,21 - 03575224-2 - ICMS - GIA 10/2023 - 439,44 - 03575225-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 443,14 - 03575226-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 930,58 - SOLIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE, SERVICOS - 90815941-10 - 03576152-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 957,85 - SOLUCOES MOBILE - ASSISTENCIA TECNICA PARA SMARTPHONES - 90682638-05 - 03575269-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.036,52 - SOLUTION SOURCING IMPORTACAO, EXPORTACAO, REPRESENTACAO - 90621540-36 - 03575047-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 6.719,09 - SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA E CIA LTDA - 90518505-53 - 03574765-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.758,56 - SONIC UNIFORMES E COMERCIO DE EPIS LTDA - 91043206-08 - 03577567-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.327,15 - SOOMAPRINT COMERCIO DE AUDIO E DE VIDEO E DE INFORMATICA - 90782780-10 - 03575924-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 992,20 - SORAIA KRIEGER DOS SANTOS ME - 90215874-08 - 03574113-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.251,68 - SORVETERIA BARIGUI COLD LTDA - 90807768-77 - 03576099-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 62,49 - SOU CASA COMERCIO LTDA - 09911604-85 - 03573740-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 703,40 - SOUTH MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 90552621-92 - 03574858-0 - ICMS -

GIA 12/2023 - 1.563,88 - SOUZA & ECHERMANN LTDA - 90306233-95 - 03574277-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.109,91 - SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90993965-87 - 03577387-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 841,34 - SOUZA INDUSTRIA ADAMANTINA LTDA - 90804537-84 - 03576084-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 28.615,84 - SPHIDRAULICOS LTDA - 90697304-90 - 03575356-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 64.977,20 - SP.MAIS SUPERMERCADO LTDA - 90777500-34 - 03575887-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.158,39 - SPOCOM SAUER E PANZOLD INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PEC - 09905081-00 - 03573568-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.675,88 - SPIN COMERCIAL LTDA - 90965748-24 - 03577254-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 55.886,83 - 03577255-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 99.499,86 - SR LOGISTICA LTDA - 90911403-97 - 03576929-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 128.513,92 - SR TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90564058-50 - 03574877-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.475,00 - SSM SOLUCOES METALICAS PARA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA - 90556601-63 - 03574865-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 128.778,76 - 03577638-9 - ICMS - GIA 09/2023 - 103.448,21 - ST COMERCIAL MOVEIS LTDA - 91012948-19 - 03577477-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.062,90 - STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA - 90905956-92 - 03576891-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.478,20 - STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA - 90906715-42 - 03576901-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.725,99 - STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA - 90907242-55 - 03576909-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 105.77,40 - STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA - 90911344-00 - 03576928-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.614,93 - STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA - 90928971-81 - 03577017-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.014,79 - STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA - 90928977-77 - 03577018-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.823,16 - STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA - 90929652-84 - 03577020-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.394,95 - STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA - 90965521-89 - 03577252-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 13.118,15 - STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA - 90965525-02 - 03577253-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.504,46 - STEELMAST METALURGICA LTDA - 90813685-35 - 03576138-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 92.174,57 - STHAL FERRO E ACO LTDA - 90991543-03 - 03577373-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.764,01 - STO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS - LTDA - 90750870-60 - 03575688-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 26.431,56 - STOCKTRANS LOGISTICA E TRANSPORTES - LTDA - 90626934-17 - 03575066-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.910,10 - STONE ART MARMORES E GRANITOS CM LTDA - 90990478-17 - 03577371-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.600,80 - STONEGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - 90483509-90 - 03574664-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 15.173,69 - STUTZ ORGANIZACAO E REALIZACAO DE EVENTOS LTDA - 90957773-06 - 03577203-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 984,67 - STYLO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90934968-06 - 03577040-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 34.550,30 - SUBIMATEX TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - 90999345-89 - 03577421-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 775,15 - SUGAHARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA EPP - 72200266-09 - 03573971-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.877,54 - SUGATEC INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90753544-41 - 03575722-8 - ICMS - GIA 09/2023 - 20.608,25 - 03575723-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 20.129,81 - SUINO LIGHT ABATEDOURO E DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - 90216873-72 - 03574117-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.679,96 - SUL BRD DISTRIBUIDORA LTDA - 91029481-46 - 03577544-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 43.141,72 - SULFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 90601234-00 - 03575000-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.061,64 - SULFORMAS DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - 90735853-49 - 03575580-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 65.607,33 - SULPINUS INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA - 00935328/0001-08 - 03573499-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00064947 - 5.297,89 - SULTELAS COM DE TELAS AGROIND E ESPORT SOCIEDADE LIMITA - 90165695-90 - 03574041-4 - ICMS - GIA 09/2023 - 28.437,38 - SUMICITY TELECOMUNICACOES S.A. - 91039300-62 - 03577564-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 825.852,91 - SUNRISE COMERCIO DE VEICULOS ESPORTIVOS E EMBARCACOES D - 90919781-37 - 03576975-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.465,09 - SUPER 25 COMERCIO ELETRONICO DE OCULOS E ACESSORIOS S.A. - 09906487-00 - 03573598-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 48.102,04 - SUPER ALVO SUPERMERCADO LTDA - 90726162-08 - 03575515-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.098,23 - SUPER BELLA PIZZARIA LTDA - 90481149-19 - 03574660-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.237,30 - SUPER FAVERO ALIMENTOS LTDA - 90646154-48 - 03575123-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 63.873,03 - SUPER OTICA OSORIO LTDA - 90725378-39 - 03575506-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.840,87 - SUPER SAUDE NUTRICIONAL LTDA ME - 90647516-27 - 03575125-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 172.061,14 - SUPERBOM PRODUTOS NATURAIS E NUTRACEUTICOS LTDA ME - 90604318-14 - 03575004-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.235,53 - SUPERCENTER GRIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - LTD - 90711367-17 - 03575418-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.814,79 - SUPERDATA INFORMATICA LTDA - 90360995-82 - 03574362-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 40,69 - SUPERFRIO ARMAZENS GERAIS S.A. - 90912428-07 - 03576942-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 43.916,93 - SUPERMERCADO AQUILLES LTDA - 90823081-70 - 03576194-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 15.814,92 - SUPERMERCADO ARAUJO LTDA - 90849642-60 - 03576477-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 850,06 - SUPERMERCADO BEM MELHOR LTDA - 90735516-06 - 03575578-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.185,77 - SUPERMERCADO CAMBARA LTDA - 61014768-34 - 03573924-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.630,26 - SUPERMERCADO CAMPO BELO LTDA - 90881225-58 - 03576723-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.045,90 - SUPERMERCADO GALVAO LTDA - 90507178-50 - 03574730-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 49.046,32 - SUPERMERCADO GLAS LTDA - 90784696-22 - 03575931-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.375,96 - SUPERMERCADO J G S LTDA - 90998874-83 - 03577416-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.161,01 - SUPERMERCADO J J E LTDA - 70400151-70 - 03573968-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 30.838,43 - SUPERMERCADO LEVE DOCES LTDA - 90802671-31 - 03576071-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.219,83 - SUPERMERCADO MAICHAKI & MAICHAKI SOARES LTDA - 90594435-58 - 03574986-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.458,86 - SUPERMERCADO MODAL LTDA - 90865774-85 - 03576613-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.408,85 - SUPERMERCADO PAGUE MENOS LTDA - 90721166-55 - 03575474-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.990,71 - SUPERMERCADO PAGUE MENOS LTDA - 90726271-53 - 03575516-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.259,72 - SUPERMERCADO REGINA LTDA - 21100300-64 - 03573870-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 19.700,15 - SUPERMERCADO ROLIM LTDA - ME - 52602253-00 - 03573921-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.717,29 - SUPERMERCADOS J S NICOLA LTDA - 70117461-57 - 03573961-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.926,05 - SUPERMERCADOS MONTE SINAI LTDA - 60128849-48 - 03573934-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.554,03 - SUPREMA NUTRICAO ANIMAL LTDA - 90652517-84 - 03575138-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.006,07 - SUPREMO ELETRONICOS LTDA - 90833990-80 - 03576339-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.350,01 - SURF TELECOM SA - 90763462-05 - 03575802-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 735.626,08 - SYNCRESS INDUSTRIA DE FUNDICAO, USINAGEM E COMERCIO DE - 90766881-90 - 03575824-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 85.715,81 - T G RESTAURANTE LTDA - ME - 90717186-86 - 03575457-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.309,61 - T JESKE LTDA - 90733227-63 - 03575568-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 43.728,85 - T. PENHA RAIMUNDO DE MENEZES SERVICOS - 90780758-45 - 03575913-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 974,94 - T.G. DE MOURA - TRANSPORTES LTDA - 90878311-56 - 03576699-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.178,20 - TAC FRANQUIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90815897-01 - 03576150-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 71.794,15 - TACO-AR COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVO - 10165802-32 - 03573796-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 34.980,05 - TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90828722-37 - 03576266-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.788,92 - TAINE FERREIRA BRANCO - EPP - 90706315-10 - 03575386-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 36.212,08 - TALAC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS E META - 90458355-34 - 03574601-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 19.846,52 - TAMPASPET INDUSTRIAL LTDA - 90768844-52 - 03575837-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 155.938,81 - TANAKA, PICININI & CIA LTDA - ME - 90270915-01 - 03574212-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 42.154,91 - TANART INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP LABORATORIOS E - 90498415-98 - 03574705-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.788,48 - TAPECARIA SA LTDA - 90744164-43 - 03575658-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 813,95 - TASS BARCKERT INDUSTRIA E COMERCIO DE TEMPEROS LTDA - 90415224-26 - 03574481-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 861,28 - TATIANA MIYUKI ASSAHI LTDA - 90846294-70 - 03576435-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.717,33 - TATIANE MARCHI CARDOZO LTDA - 19325065/0001-35 - 03573489-9 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 49783 - 1.404,64 - TATO PRESENTES LTDA - 90747875-06 - 03575675-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 944,25 - TAURENE SUPLEMENTOS E PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - 09911335-93 - 03573736-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.442,20 - TBV IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE VINHOS LTDA - 90816692-25 - 03576155-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 18.539,72 - TC TRANSPORTES LTDA - 90903572-44 - 03576868-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 26.800,66 - TCR COMERCIO DE SUCATAS LTDA - 90988246-07 - 03577360-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 127.598,22 - TDS INSTRUMENTAL TECNOLÓGICA LTDA - 90219646-35 - 03574120-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 471,27 - 03574121-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 33.853,14 - TEA HOME VAREJO E COMERCIO DE CHAS BEBIDAS ALIMENTOS E - 90885030-04 - 03576759-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.480,18 - TEAM KINGS LTDA - 90883764-95 - 03576752-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 19.221,43 - TEAM MONKEY SNEAKERS LTDA - 90673015-41 - 03575214-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 22.457,95 - 03577784-9 - ICMS - GIA 01/2019 - 2.949,52 - 03577785-7 - ICMS - GIA 02/2019 - 6.423,86 - 03577786-5 - ICMS - GIA 03/2019 - 7.204,04 - 03577787-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.725,82 - 03577788-1 - ICMS - GIA 05/2019 - 9.175,85 - 03577789-0 - ICMS - GIA 06/2019 - 4.922,24 - 03577790-3 - ICMS - GIA 11/2019 - 10.486,70 - 03577791-1 - ICMS - GIA 12/2019 - 5.024,66 - 03577792-0 - ICMS - GIA 01/2020 - 6.108,49 - 03577793-8 - ICMS - GIA 02/2020 - 10.704,72 - 03577794-6 - ICMS - GIA 09/2020 - 5.056,62 - 03577795-4 - ICMS - GIA 10/2020 - 15.710,93 - 03577796-2 - ICMS - GIA 11/2020 - 17.060,76 - 03577797-0 - ICMS - GIA 12/2020 - 11.620,90 - 03577798-9 - ICMS - GIA 01/2021 - 14.175,79 - 03577799-7 - ICMS - GIA 02/2021 - 8.806,12 - 03577800-4 - ICMS - GIA 03/2021 - 157,19 - 03577801-2 - ICMS - GIA 04/2021 - 180,71 - 03577802-0 - ICMS - GIA 05/2021 - 13.222,84 - 03577803-9 - ICMS - GIA 06/2021 - 13.023,20 - TECBIO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - 90849534-98 - 03576476-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.080,98 - TECH CHILLER CLIMATIZACAO REFRIGERACAO INDUSTRIAL E COM - 90558817-63 - 03574870-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 687,93 - TECH-INOX ACOS INOXIDAVEIS LTDA - 90841792-53 - 03576394-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.779,43 - TECHMETAIS TUBOS ACOS LTDA - 90818366-52 - 03576166-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.002,85 - TECNNOGRAN DO BRASIL IND E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO L - 10188934-32 - 03573813-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 116.725,24 - TECNOLAJES PRE MOLDADOS LTDA - 90504071-50 - 03574719-2 - ICMS - GIA 10/2023 - 20.400,93 - 03574720-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 15.520,33 - 03574721-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.791,04 - TECPANEL SOLUCOES CONSTRUTIVAS LTDA - 90752275-04 - 03575696-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 60.304,64 - TECTRONICS SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - 90753155-43 - 03575718-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 90.192,04 - TECTRONICS SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - 90756325-14 - 03575753-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.573,41 - TEFA TECNOLOGIA EM FUNDICAO DE ALUMINIO S/A - 90592958-50 - 03577616-8 - ICMS - GIA 09/2022 - 74.340,52 - 03577617-6 - ICMS - GIA 10/2022 - 8.789,86 - TELAPAR INDUSTRIA E COMERCIO TELAS E ESTRUTURAS METALIC - 90934943-58 - 03577039-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 24.779,32 - TELAS PARANA LTDA - 90922465-98 - 03576992-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.224,64 - TELMAC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90776321-80 - 03575876-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 51.125,86 - TEMPERE ALIMENTOS LTDA ME - 90496474-30 - 03574700-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 793,70 - TEMPERO DE FE LTDA - 91030171-38 - 03577546-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.675,05 - TEN MOVEIS EXTERNOS LTDA - 9081594-34 - 03576491-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 84,09 - TENSIN LTDA - 90968643-18 - 03577269-3 - ICMS - GIA 10/2023 - 392,22 - 03577270-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 777,13 - TEOLIDE LUCION LTDA - 90355666-83 - 03574352-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 44.544,41 - TEREZINHA CORREA - FERRAMENTARIA - 90392042-47 - 03574414-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 59,07 - 03574415-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 60,21 - 03574416-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 61,21 - 03574417-7 - ICMS - GIA

04/2023 - 55,90 - 03574418-5 - ICMS - GIA 05/2023 - 50,60 - 03574419-3 - ICMS - GIA 06/2023 - 56,37 - 03574420-7 - ICMS - GIA 07/2023 - 49,62 - 03574421-5 - ICMS - GIA 08/2023 - 56,76 - 03574422-3 - ICMS - GIA 09/2023 - 60,80 - 03574423-1 - ICMS - GIA 10/2023 - 63,24 - 03574424-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 52,23 - 03574425-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 57,11 - TERMOISOLANTES MATERIAIS E CONSTRUCAO LTDA - 90762221-58 - 03575793-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 318,96 - 03575794-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.273,32 - TERRA GELO LTDA - 90919382-67 - 03576973-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 332,62 - 03576974-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 734,52 - TERRAZZO COMERCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL L - 90353728-03 - 03574343-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.765,35 - TERTZ COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90858917-39 - 03576566-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.503,46 - TEXAS BULL CASA DE CARNES LTDA ME - 90754593-83 - 03575739-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 381,33 - 03575740-6 - ICMS - GIA 06/2023 - 106,70 - 03575741-4 - ICMS - GIA 07/2023 - 258,76 - 03575742-2 - ICMS - GIA 08/2023 - 303,15 - 03575743-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 969,42 - TEXFIELD-COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS AGRICOLAS LTDA - 90791555-75 - 03575992-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.735,23 - THALIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - 90560122-97 - 03574872-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.283,07 - THALITA DE BRITO VALENTE MUCIO - CENTRO ESTETICO - 90798517-25 - 03576035-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 29.830,34 - THERMO FRIGO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCEIRAS METALI - 90826174-74 - 03576226-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.055,50 - THERMOKEY DO BRASIL IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90193110-04 - 03574078-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.970,11 - THERMOSUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - 90699181-04 - 03575360-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.324,07 - THIAGO DONHA MATRICARDI - 90850654-56 - 03576486-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.425,67 - THOMAZ RAVELLY TANER - 066901629-23 - 03577618-4 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2022000454429-02 - 2.164,64 - TITA UNIFORMES LTDA - 90709072-80 - 03575405-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 938,92 - TITO FERNANDO MARTINS E CIA LTDA - 90379853-06 - 03574395-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.002,40 - TJF MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90574760-68 - 03574910-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.433,18 - TL TRANSPORTES LTDA - 90518220-02 - 03574763-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.544,79 - TMR COMERCIO DE ROUPAS, CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - 91030237-07 - 03577547-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 14.305,09 - TMS - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90906746-49 - 03576904-8 - ICMS - GIA 10/2023 - 49,83 - 03576905-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.537,20 - TNG COMERCIO E INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA EM RECUPERACAO - 90193993-43 - 03574079-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 372.833,21 - TNO COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 90743817-12 - 03575651-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 5.373,85 - 03575652-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 782,83 - TODA FRIDA CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA - 09911697-84 - 03573746-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.124,20 - TOMINAGA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90517011-24 - 03574757-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 23,73 - TONELLO INDUSTRIA METAL PLASTICA LTDA - 90307022-60 - 03574279-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 970,57 - TONKIO & TONKIO LTDA - 90442441-25 - 03574567-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.688,66 - TOP EGGS ALIMENTOS LTDA - 90799938-64 - 03576050-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 187.990,92 - TOQUE BRANCO JALECOS, CALCADOS E CONFECCOES LTDA - 41010606-03 - 03573897-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 696,19 - TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - 90706999-04 - 03575397-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 19.587,76 - TORRI & TORRI LTDA ME - 90868027-80 - 03576630-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.461,64 - TOTAL CONFORT SERVICOS E LOCACOES LTDA ME - 90573131-93 - 03574901-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.994,61 - TOTAL PRINTT SERVICOS GRAFICOS LTDA - 90333414-20 - 03574309-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.023,06 - TOWER PARTS AUTOPECAS S/A - 90763356-02 - 03575800-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 199.880,77 - TOZ SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - 90676964-65 - 03575245-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 32.665,63 - TP COMERCIO DE TELHAS DE ACO LTDA - 90887673-38 - 03576770-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 29.398,93 - TR MANGUEIRAS LTDA - 90896809-37 - 03576830-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.372,81 - TRADICAO AGRO INDUSTRIA DE PECAS AGRICOLAS LTDA - 90908443-15 - 03576912-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.260,95 - TRAMA MOVEIS - CADEIRAS ARTESANAIS LTDA - 90770244-81 - 03575844-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 21.241,81 - TRANS CLARA TRANSPORTES - LTDA - 90788590-99 - 03575968-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 689,52 - TRANS ISAAK TURISMO LTDA - 10171858-17 - 03573800-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 60.308,11 - TRANS ISAAK TURISMO LTDA - 90807704-02 - 03576098-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.569,28 - TRANS TAVARES TRANSPORTES - LTDA - 90684867-82 - 03575284-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.029,02 - TRANSAUREO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME - 90586979-55 - 03574956-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 50,97 - 03574957-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.516,12 - TRANSDONNO RENT A TRUCK LTDA - 90427800-97 - 03574507-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 796,50 - TRANSCANCA TRANSPORTES LTDA - 90940069-42 - 03577070-4 - ICMS - GIA 10/2023 - 466,19 - 03577071-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 447,80 - 03577072-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.465,08 - TRANSJAK TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90759776-86 - 03575775-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.077,31 - TRANSLAGUNA ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA - 90810468-48 - 03576121-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 50.554,43 - TRANSLEWI TRANSPORTES LTDA - 90716500-03 - 03575453-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.616,99 - TRANSLIQUIDOS LTDA - 90557400-00 - 03574868-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 25.752,64 - TRANSMARINE SOLUCOES LOGISTICAS LTDA - 90794819-60 - 03576013-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 330.248,66 - TRANSMIN TRANSPORTES LTDA - 90730130-35 - 03575541-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.486,86 - 03577847-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 9.633,71 - 03577848-9 - ICMS - GIA 04/2023 - 9.254,46 - TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S/A - 90645434-39 - 03575121-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 20.572,85 - TRANSNASP TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - 90723003-16 - 03575497-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 13.658,69 - TRANSPALMAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME - 90516747-20 - 03574756-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 19.987,01 - TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - 90589028-00 - 03574966-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 68.705,61 - TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA - 90509649-46 - 03574736-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.553,88 - TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA - 52601804-46 - 03573920-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.264,26 - TRANSPETRIS TRANSPORTES E CARGAS URGENTES LTDA - 90762837-00 - 03575797-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.249,94 - TRANSPORTADORA BLZ LTDA - 90326989-88 - 03574306-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 19.172,01 - TRANSPORTADORA BLZ LTDA - 90355019-80 - 03574348-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.219,75 - TRANSPORTADORA COELHO LTDA - 20300890-25 - 03573865-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 16.084,53 - TRANSPORTADORA CONQUISTA LTDA - 90735508-04 - 03575577-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.982,16 - TRANSPORTADORA E COMERCIO DE PECAS KAISSARA LTDA - 90903446-90 - 03576866-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.436,67 - TRANSPORTADORA FALCONE LTDA - 90610803-81 - 03575022-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 55.921,53 - TRANSPORTADORA GAMPER LTDA - 90288541-26 - 03574246-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 15.709,91 - TRANSPORTADORA GAMPER LTDA - 20104437-52 - 03573858-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 35.377,46 - TRANSPORTADORA LORENZZATTO LTDA - 90662047-20 - 03575174-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.112,31 - TRANSPORTADORA MATSUDA LTDA - 70104011-21 - 03573957-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 22.619,36 - TRANSPORTADORA NACQUES LTDA - 90281256-39 - 03574230-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.671,37 - TRANSPORTADORA PEDRULYA LTDA - 90843484-62 - 03576406-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 623,91 - TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA - 90255898-55 - 03574184-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 4,89 - TRANSPORTADORA RODO VIALOG LTDA - 90827005-33 - 03576243-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.201,36 - TRANSPORTADORA RODO.F LOGISTICA E AGENCIAMENTO LTDA - M - 90747081-42 - 03575668-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.658,83 - TRANSPORTADORA STL LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA - 90668960-02 - 03575197-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 39.765,78 - TRANSPORTADORA TRANS MOSA LTDA - 90731357-34 - 03575556-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.132,24 - TRANSPORTADORA TRANSLINA LTDA - 90191320-02 - 03574076-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.603,24 - TRANSPORTE DE CARGAS ACOSTA LTDA - 90815535-10 - 03576146-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.663,79 - TRANSPORTE DE CARGAS AJA LTDA - 90724228-53 - 03575503-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.037,94 - TRANSPORTE E LOGISTICA T. G. P. LTDA - 90936977-04 - 03577058-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 52.691,48 - TRANSPORTES 13 DE MAIO LTDA - 90903768-93 - 03576869-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.672,88 - TRANSPORTES DALCOQUIO LTDA - 10702011-07 - 03573832-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 64.725,48 - TRANSPORTES E LOGISTICA TGR LTDA - 10633526/0003-24 - 03573521-6 - ICMS - PAF 7206149-7 - 245.876,14 - TRANSPORTES JAK LTDA - 90911685-69 - 03576935-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.652,21 - TRANSPORTES MANN LTDA - 78663788/0001-03 - 03573527-5 - ICMS - PAF 7204557-2 - 898,25 - TRANSPORTES MILENIO LTDA - 90915735-87 - 03576959-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.498,47 - TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA - 90247307-67 - 03574160-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 84.033,12 - TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA MJL LTDA - 90635665-16 - 03575090-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.243,10 - TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA - 90162583-23 - 03574034-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 176.305,97 - TRANSVILLE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 90191069-31 - 03574075-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 17.355,48 - TRANSVOGEL TRANSPORTES LTDA - 20089981/0001-00 - 03573522-4 - ICMS - PAF 7206405-4 - 5.269,21 - TRATOR PECAS UMUARAMA LTDA - 90212589-27 - 03574109-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.442,70 - TRAVEL TRATORES E VEICULOS LTDA - 90489386-28 - 03574674-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.812,85 - TRENTINI UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90796271-75 - 03576022-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 61.046,55 - TRES HIBISCUS CONFECCOES - LTDA - 90318171-00 - 03574292-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 91.303,57 - TREVOTUR TRANSPORTES LTDA - 90368675-80 - 03574378-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.351,87 - TRIA BRINDES LTDA - 90854667-95 - 03576506-9 - ICMS - GIA 10/2023 - 539,98 - 03576507-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 917,29 - TRIANGULO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 91005905-03 - 03577445-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.414,61 - TRIGO MONTEIRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 90175749-62 - 03574060-0 - ICMS - GIA 09/2023 - 10,03 - 03574061-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.263,63 - TRIGOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90324745-24 - 03574302-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 46.408,58 - TRILHO LTDA - 90960249-13 - 03577222-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.234,14 - TRIMPLER CHAS E CONDIMENTOS LTDA - 90256005-06 - 03574185-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 255,99 - 03574186-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 713,74 - TRIP EXPRESS TRANSPORTES LTDA - 90853587-12 - 03576499-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.007,93 - TROPICAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 10155686-70 - 03573788-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.062,64 - TROPPIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARRETAS LTDA - 90706346-16 - 03575388-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 298.878,89 - TRUCKGAS METALURGICA E CRIOGENIA LTDA - 90828126-84 - 03576258-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 91,50 - TRV TECNOLOGIA REVERSA EM VIDROS DESIGN E SUSTENTABILID - 90882044-49 - 03576730-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 85.315,73 - TUCAN LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA - 90530707-09 - 03574808-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 922,31 - 03578070-0 - ICMS - GIA 09/2023 - 6.408,82 - 03578071-8 - ICMS - GIA 10/2023 - 8.403,28 - TUG SUSHI RESTAURANTE LTDA - ME - 90685638-76 - 03575290-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.525,39 - TULIK & CIA LTDA - 90576732-11 - 03574915-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.942,49 - TV BARIGUI LTDA - 90473537-07 - 03574632-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.135,11 - TVB DROGARIA LTDA - 90457851-70 - 03574600-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 939,44 - TWI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90903238-54 - 03576864-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.141,57 - TWO BROTHERS COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO LTDA - 90836878-91 - 03576354-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 41.508,18 - TYCOON TECHNOLOGY S/A - 90799439-21 - 03576044-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.232,70 - UBVA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 90909119-50 - 03576919-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 56.857,54 - UBVA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 90933039-43 - 03577032-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.295,98 - UFS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 90263516-58 - 03574193-3 - ICMS - GIA 10/2023 - 4.581,04 - 03574194-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.471,33 - 03574195-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.324,08 - ULTRA DISTRIBUIDORA LTDA - 90947490-66 - 03577129-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.526,40 - ULTRA SHINE INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 90868509-12 - 03576631-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 8.701,75 - UMUARAMINHA ESPORTES LTDA - 90845767-67 - 03576426-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 30.629,64 - 03577962-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 13.137,64 - 03577963-9 - ICMS - GIA 03/2023 - 35.125,48 - UNI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 90362370-55 - 03574364-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 30.623,15 - UNICOR - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90155076-05 - 03574021-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 195,32 - 03574022-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.336,46 - UNITRADING LOGISTICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90977951-07 - 03577320-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 506,75 - UNIVERSAL AUTOMOTIVE SYSTEMS S/A - 09903770-90 - 03573552-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 10,75 - 03573553-4 - ICMS - GIA 09/2023 - 13.147,49 - UNIVERSO DO ACO PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA - 90978681-98 - 03577326-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 24.983,78 - UPS - BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A - 90625016-07 - 03575064-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 13.123,91 - UPVEST BRASIL

LTDA - 90251587-90 - 03574168-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 23.614,50 - USIMA - COMERCIO DE ACOS FERRAGENS E MAQUINAS LTDA - 90400483-99 - 03574445-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.081,59 - USIMIX ASFALTOS LTDA - 90453197-90 - 03574597-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 170.010,16 - USINAS DE RECICLAVEIS SOLIDOS DO PARANA LTDA - 90525882-67 - 03574790-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.045,36 - UZZE SAPATOS M H D LTDA - 09911348-08 - 03573737-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 964,83 - V & R SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - 90593267-56 - 03574983-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.577,10 - V & Z COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA - 90774654-29 - 03575866-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 310,85 - V B FISCHER - 90776002-29 - 03575873-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 82.269,80 - V B L INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90426120-38 - 03574503-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.344,25 - V C B MAICHAKI - 90731083-38 - 03575554-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 15.322,57 - V E C DIAS INDUSTRIA DE FRALDAS - 90959148-18 - 03577212-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.551,91 - V H DA COSTA - MOVEIS - 90826717-62 - 03576236-1 - ICMS - GIA 10/2023 - 27.400,03 - 03576237-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 27.550,54 - 03576238-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 15.919,29 - V L J FERREIRA COELHO - CONFECÇÕES - 90500292-95 - 03574709-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 26.573,01 - V L PORTELA FARMACIA - 90637599-00 - 03577712-1 - ICMS - AUTOREG 000089206201708 - 12,24 - 03577713-0 - ICMS - AUTOREG 000089206201709 - 51,82 - 03577714-8 - ICMS - AUTOREG 000089206201710 - 31,69 - 03577715-6 - ICMS - AUTOREG 000089206201711 - 26,59 - 03577716-4 - ICMS - AUTOREG 000089206201712 - 13,62 - 03577717-2 - ICMS - AUTOREG 000089206201801 - 21,69 - 03577718-0 - ICMS - AUTOREG 000089206201802 - 49,15 - 03577719-9 - ICMS - AUTOREG 000089206201803 - 9,13 - 03577720-2 - ICMS - AUTOREG 000089206201804 - 14,72 - 03577721-0 - ICMS - AUTOREG 000089206201805 - 63,87 - 03577722-9 - ICMS - AUTOREG 000089206201806 - 28,65 - 03577723-7 - ICMS - AUTOREG 000089206201807 - 72,20 - 03577724-5 - ICMS - AUTOREG 000089206201808 - 45,11 - 03577725-3 - ICMS - AUTOREG 000089206201809 - 40,91 - 03577726-1 - ICMS - AUTOREG 000089206201810 - 33,85 - 03577727-0 - ICMS - AUTOREG 000089206201811 - 67,78 - 03577728-8 - ICMS - AUTOREG 000089206201812 - 28,74 - 03577729-6 - ICMS - AUTOREG 000089206201901 - 54,69 - 03577730-0 - ICMS - AUTOREG 000089206201902 - 29,78 - 03577731-8 - ICMS - AUTOREG 000089206201903 - 18,77 - 03577732-6 - ICMS - AUTOREG 000089206201904 - 44,24 - 03577733-4 - ICMS - AUTOREG 000089206201905 - 27,18 - 03577734-2 - ICMS - AUTOREG 000089206201906 - 19,73 - 03577735-0 - ICMS - AUTOREG 000089206201907 - 38,75 - 03577736-9 - ICMS - AUTOREG 000089206201908 - 15,57 - 03577737-7 - ICMS - AUTOREG 000089206201909 - 11,90 - 03577738-5 - ICMS - AUTOREG 000089206201910 - 28,43 - 03577739-3 - ICMS - AUTOREG 000089206201911 - 38,96 - 03577740-7 - ICMS - AUTOREG 000089206201912 - 36,08 - 03577741-5 - ICMS - AUTOREG 000089206202001 - 19,24 - 03577742-3 - ICMS - AUTOREG 000089206202002 - 33,72 - 03577743-1 - ICMS - AUTOREG 000089206202003 - 28,40 - 03577744-0 - ICMS - AUTOREG 000089206202004 - 5,08 - V L SILVA TRANSPORTES LTDA - 91026884-89 - 03577535-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.942,78 - V P - MEDICAMENTOS LTDA - 90590148-60 - 03574969-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.900,61 - V P COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - ME - 90738877-87 - 03575632-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.109,98 - V PREMIUM MARKET LTDA - 90963908-55 - 03577241-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 21.703,85 - V R GONCALVES CONFECÇÕES - 90989167-14 - 03577365-7 - ICMS - GIA 08/2023 - 17,41 - 03577366-5 - ICMS - GIA 10/2023 - 374,08 - 03577367-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.193,87 - V SILVESTRE INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA - ME - 90545335-16 - 03574835-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 17.600,56 - V. AMBROSIO - COMERCIO DE CEREJAS - ME - 90753725-04 - 03575724-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.484,52 - V. CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE LTDA - 90866148-60 - 03576617-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 560,06 - V. E. FERRARI & CIA LTDA - ME - 90938780-91 - 03577066-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.753,20 - V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA - 90800754-96 - 03576059-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 244.708,25 - V. MASQUES SERRARIA LTDA - 90467610-11 - 03574621-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.661,17 - V. PADILHA - SMART WASH - 90792803-96 - 03575999-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.908,11 - VAGALUME AUTO ELETRICA LTDA - 90846222-03 - 03576433-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 270,79 - 03576434-8 - ICMS - GIA 02/2023 - 211,35 - VAGNER DA LUZ - ESTOFADOS - 90715493-96 - 03575442-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.258,28 - VAGNER DE LIZ VIDAL - 90896594-90 - 03576827-0 - ICMS - GIA 01/2023 - 14,72 - VAGNER PEREIRA DOS SANTOS - 058555909-09 - 03573531-3 - ICMS - PAF 7205899-2 - 8.649,83 - VAL MERCADO LTDA - 90878813-31 - 03576704-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 770,73 - VALDEIR GONCALVES - 006274739-89 - 03573470-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00035141 - 357,93 - VALDEMAR PEREIRA - 410355509-20 - 03573442-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00063001 - 23.444,00 - VALDIR SILVEIRA DE AVILA - 04335418/0001-00 - 03573505-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00059712 - 50.341,50 - VALERIO ROSSATO CAVEGLION LTDA - 32103197-85 - 03573882-7 - ICMS - GIA 01/2023 - 300,30 - VALFRIDES GABARDO - 498184909-59 - 03423053-6 - ICMS - PAF 6629372-6 - 5.672.755,81 - VALMAR FERRAMENTAS LTDA - ME - 90283687-01 - 03574236-0 - ICMS - GIA 08/2023 - 2.355,84 - 03574237-9 - ICMS - GIA 09/2023 - 803,05 - 03574238-7 - ICMS - GIA 10/2023 - 3.318,01 - 03574239-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.702,82 - 03574240-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.160,87 - VALMOR LODI - 90472861-63 - 03574630-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 504,76 - 03574631-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.606,79 - VAM LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP - 90721558-04 - 03575490-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.634,32 - VANDER HENRIQUE DAGONNI OKAMOTO - 40689595/0001-59 - 03573474-0 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 15865 - 1.404,64 - VANILSON DOMINGOS PINHEIRO SERVICOS DE MANUTENCAO ELETR - 90741050-14 - 03575637-0 - ICMS - GIA 10/2023 - 469,80 - 03575638-8 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.386,22 - VAPORINGA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90777189-04 - 03575881-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.352,32 - VASCONCELOS DUTRA E CIA LTDA - 90640848-17 - 03575106-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.241,63 - VAZ JORGE LTDA - 90751107-39 - 03575689-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.091,70 - VB PAPELARIA E PRESENTES LTDA - 90767980-25 - 03575834-8 - ICMS - GIA 10/2023 - 1.672,54 - 03575835-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 794,13 - VBELT POLIAS E CORREIAS LTDA - 90964706-11 - 03577248-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 627,93 - VCI VANGUARD CONFECÇÕES IMPORTADAS S.A. - 09910482-19 - 03573703-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.537,67 - VEIGA E VIEIRA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME - 90693668-29 - 03575327-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 960,90 - VELOX BIKE SHOP LTDA - 90996044-49 - 03577397-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.041,35 - VEMPLAST PLASTICOS LTDA - 09909839-25 - 03573685-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 13.977,35 - VENCYS DO BRASIL IND E COM DE PRODUTOS P/ POLIMENTO LTD - 90406505-60 - 03574463-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 16.064,32 - VENTRICCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 91023439-02 - 03577520-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 15.840,72 - VEPER SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - 90212333-47 - 03574108-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.207,27 - VERA LUCIA MARTINI COMERCIO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA - 90824531-88 - 03576211-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 687,47 - VEROMAQ MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90912883-86 - 03576943-9 - ICMS - GIA 10/2023 - 277,95 - 03576944-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.465,10 - VERONICA ANDREIA MACHADO PEREIRA CONFECÇÕES - 90839132-20 - 03576374-0 - ICMS - GIA 07/2023 - 404,69 - 03576375-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 654,45 - VERSATILE LOGISTICA LTDA - 90794572-37 - 03576009-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 35.314,52 - 03577876-4 - ICMS - GIA 09/2023 - 14.793,69 - VETEC SOLUCOES EM PISOS LTDA - 91030310-41 - 0357548-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.679,03 - VETROFIBER - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90512175-83 - 03574743-5 - ICMS - GIA 01/2023 - 216,16 - 03574744-3 - ICMS - GIA 02/2023 - 71,30 - VEV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90701033-35 - 03423053-6 - ICMS - PAF 6629372-6 - 5.672.755,81 - VEVAL - TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - 90574160-81 - 03574907-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.268,73 - VF CONFECÇÕES LTDA - 60122570-05 - 03573931-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.572,91 - VGR COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - 90737984-15 - 03575622-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 183.380,03 - VGS AUTOMOTIVE COMERCIO DE PECAS LTDA - 09909164-97 - 03573662-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.255,38 - VIA ACOS, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS SIDERURG - 90931388-02 - 03577024-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 113.493,00 - VIA LORENZO LTDA - 90967725-45 - 03577265-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.819,62 - VIA NATURI DO BRASIL LTDA - 90525303-40 - 03574789-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.814,16 - VIA VIDRO FERRAGENS E ACESSORIOS LTDA ME - 90217829-52 - 03574118-6 - ICMS - GIA 09/2023 - 430,91 - 03574119-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 880,91 - VIACAO REAL TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA - 83300543-02 - 03573978-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.015,73 - 03573979-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 17.619,45 - VICTORIA FIECHTER HENRIQUE ME - 90896580-95 - 03576826-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 246,73 - VIDAPURA PRODUTOS NATURAIS LTDA - 09909035-90 - 03573659-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 16.369,54 - VIDRARACIA VIDROS KIEVICZ LTDA - 90186384-92 - 03574068-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 91,86 - 03574069-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 38,60 - 03574070-8 - ICMS - GIA 06/2023 - 28,50 - 03574071-6 - ICMS - GIA 07/2023 - 55,24 - 03574072-4 - ICMS - GIA 09/2023 - 89,99 - VIDRARACIA VITRINI LTDA - 90757862-36 - 03575761-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.709,73 - VIEIRA AGENCIAMENTO E TRANSPORTES LTDA - 91007230-74 - 03577449-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.436,96 - VIENA ESTOFADOS LTDA - 90801847-83 - 03576063-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 149.902,04 - VIFRAN FABRICA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90716542-62 - 03575454-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.955,30 - VILAS BOAS CHAVES & CIA LTDA - 90501792-62 - 03574712-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 29.622,50 - VILAS BOAS CHAVES & CIA LTDA - 90914221-04 - 03576949-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.996,45 - VILAS BOAS CHAVES & CIA LTDA - 90942071-74 - 03577077-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 15.906,04 - VILLA PIVA JUICE & FOODS LTDA - 09909955-08 - 03573693-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 8.434,25 - VILLAGE PISCINAS LTDA - 90731360-30 - 03575557-8 - ICMS - GIA 10/2023 - 48,89 - 03575558-6 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.909,19 - VILLAGE SUPERMERCADO LTDA - 90695118-53 - 03575331-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 13.507,69 - VILLAGE SUPERMERCADO LTDA - 90880556-99 - 03576718-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 13.886,91 - VILMA CASIMIRO SILVA - MOINHO - 90800245-81 - 03576052-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.249,92 - VILMAR MILLER - 745821009-53 - 03573519-4 - ICMS - PAF 7206042-3 - 740,95 - VINICIUS EMILIO MONTANA - 90786090-68 - 03575948-4 - ICMS - GIA 10/2023 - 379,11 - 03575949-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.959,87 - VINICOLA BERTOLETTI LTDA - EPP - 90623548-09 - 03575055-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 5.241,24 - VINICOLA VILENA LTDA - 09909300-58 - 03573665-4 - ICMS - GIA 06/2023 - 27,27 - 03573666-2 - ICMS - GIA 10/2023 - 392,21 - 03573667-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.829,05 - VIP RESTAURANTES ESTACAO - LTDA - 90583506-88 - 03574935-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 9.789,49 - VIP RESTAURANTES ESTACAO - LTDA - 90590112-59 - 03574968-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.658,34 - VIP RESTAURANTES PALLADIUM - LTDA - 90582876-25 - 03574933-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 31.480,42 - VIP RESTAURANTES PALLADIUM - LTDA - 90584949-22 - 03574940-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 8.356,52 - VIP RESTAURANTES SAO JOSE DOS PINHAIS LTDA - 90582870-30 - 03574932-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.758,27 - VIRMOND & VIRMOND NETO LTDA - 90822335-79 - 03576190-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.041,48 - VISIO - COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - 09910979-37 - 03573718-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.445,82 - VISIOL - INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA - 90336695-82 - 03574313-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 14.861,68 - VISION INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ACESSORIOS - LT - 90680692-43 - 03575259-5 - ICMS - GIA 10/2023 - 292,81 - 03575260-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 852,92 - VISION PLUS COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90874570-17 - 03576669-3 - ICMS - GIA 01/2023 - 3,06 - VISORAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE OCULOS LTDA - 10140659-85 - 03573776-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 223.007,79 - VISUAL INOX LTDA - 90899639-15 - 03576832-7 - ICMS - GIA 10/2023 - 229,87 - 03576833-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 667,26 - VITA PACK ALIMENTOS LTDA - 90672217-85 - 03575206-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 21.117,23 - VITHA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME - 90578322-04 - 03574919-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.239,59 - VITOR RODRIZES BRINQUEDOS LTDA - 91025350-62 - 03577530-7 - ICMS - GIA 10/2023 - 232,82 - 03577531-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 7.241,99 - VITORIA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA - 10504543-35 - 03573828-2 - ICMS - GIA 09/2023 - 44,07 - 03573829-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 695,68 - VITRINE COM IMPE E EXP DE FERRAGENS E EQUIP DE SEG LTDA - 90644750-93 - 03575114-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 19.172,35 - 03575115-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 15.078,38 - VIVENDA DOS SUPLEMENTOS LTDA - 90998646-02 - 03577414-9 - ICMS - GIA 10/2023 - 495,71 - 03577415-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.887,44 - VIVIANE DE SIQUEIRA SENE BUENO & CIA LTDA - ME - 90725971-49 - 03575513-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.425,99 - VIVIANE MARAUGUSTO SANTOS TRANSPORTES - 90926766-81 - 03577009-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.927,57 - VM & JP SERVICOS LOGISTICOS LTDA - 90742479-00 - 03575646-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 36.770,60 - VOLMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90951718-40 - 03577159-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 27.139,84 - VOLNEI COSTA TRANSPORTES LTDA - 90945715-77 - 03577114-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 11.333,67 - VOLTARELLI COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90786422-78 - 03575955-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.004,76 - VOLTARELLI

COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90804967-50 - 03576086-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.679,73 - VOVO MARIA DISTRIBUIDORA LTDA - 90742157-07 - 03575642-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.264,99 - VPC - PERFUMES E COSMETICOS LTDA - 90826195-07 - 03576227-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.304,65 - VPC - PERFUMES E COSMETICOS LTDA - 90942368-67 - 03577078-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 15.755,58 - VVL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 90688176-49 - 03575300-1 - ICMS - GIA 05/2023 - 327,32 - 03575301-0 - ICMS - GIA 09/2023 - 215,60 - 03575302-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.213,97 - W FURLAN DA ROCHA & CIA LTDA - 90169420-62 - 03574045-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.779,13 - W N PALMA ESTOFADOS E COLCHOES ME - 90513635-63 - 03574745-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.546,76 - W P DE SOUZA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90790394-00 - 03575981-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 162,45 - 03575982-4 - ICMS - GIA 06/2023 - 311,26 - 03575983-2 - ICMS - GIA 08/2023 - 223,45 - 03575984-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 436,09 - W&M DESIGN DE MOVEIS LTDA - 90787655-15 - 03575961-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.847,05 - W. MARQUES MOREIRA JUNIOR - SUPER CARROS - LTDA - 90793115-34 - 03576000-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.106,49 - W.A FERRO E ACO LTDA - 90645169-70 - 03575119-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 17.652,90 - W.A FERRO E ACO LTDA - 90957750-01 - 03577202-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 19.557,21 - WALDIR LINHARES FERREIRA - 852343119-53 - 03573455-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00117812 - 14.007,44 - WALTER NATAL XAVIER DE VASCONCELOS COMERCIO DE APARELHO - 90846633-09 - 03576437-2 - ICMS - GIA 01/2023 - 7,02 - 03576438-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 7,66 - 03576439-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 10,60 - 03576440-2 - ICMS - GIA 11/2023 - 11,18 - WALTER PLUS IND E COM DE REFRIGERACAO LTDA - 90946226-60 - 03577120-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.159,57 - WANCLER IMPORTS LTDA - 91016867-33 - 03577495-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.391,08 - WANE TRANSPORTES LTDA - 90583783-45 - 03574936-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.431,36 - WAS MADEIRAS & SERVICOS DE MONTAGEM LTDA - 90750537-51 - 03575687-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 138.660,28 - WEIZUR DO BRASIL LTDA - 09908456-11 - 03573634-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 121.702,83 - WELINGTON DE ALCANTARA DIAS SUPRIMENTOS - 90876468-47 - 03576686-3 - ICMS - GIA 11/2023 - 3.183,74 - WESSLING TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA - 90833435-30 - 03576334-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.899,35 - WEST RACING PARTS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS ESPORT - 90733866-56 - 03575570-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.157,10 - WEREITAS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 09911612-95 - 03573741-3 - ICMS - GIA 09/2023 - 9.965,10 - WG COMERCIO DE PAPEIS E PRESENTES LTDA - 90965790-36 - 03577256-1 - ICMS - GIA 08/2023 - 424,99 - 03577257-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 755,62 - WGGGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90986875-02 - 03577356-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.045,45 - WHIRLPOOL S.A - 09903059-35 - 03573544-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 26.725,10 - WHIRLPOOL S.A - 09903141-79 - 03573545-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 766,16 - WHIRLPOOL S.A - 09903142-50 - 03573546-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 16.444,15 - WIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90654748-13 - 03575145-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 20.768,55 - WIKIBATEL ALIMENTACAO LTDA - 90542496-30 - 03574829-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 16.032,31 - WIKICABRAL ALIMENTACAO LTDA - 90608339-63 - 03575016-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 18.793,70 - WIKITORRES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90751723-35 - 03575694-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 15.401,22 - WILIAM TRANSPORTES LTDA - 90884377-02 - 03576754-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.324,02 - WILIANS ANDERES PINTO - 90757283-84 - 03575757-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 28.267,35 - WILL MAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - 90908583-75 - 03576913-7 - ICMS - GIA 11/2023 - 793,65 - WILLIAN POLAK LTDA - 21700471-36 - 03573872-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.315,62 - WILLIBAGS - COMERCIO DE BOLSAS LTDA - 09911022-80 - 03573721-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.445,27 - WINE EXCELLENCE REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS AL - 90867390-51 - 03576623-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.934,58 - WINPLASTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90995134-86 - 03577394-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 934,47 - WJ TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 90637549-40 - 03575093-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.528,76 - 03577883-7 - ICMS - GIA 09/2023 - 3.368,23 - 03577884-5 - ICMS - GIA 10/2023 - 3.329,35 - WKMALIMENTACAO LTDA - 90889092-21 - 03576778-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.670,71 - WL INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA - 90780586-73 - 03575912-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 4.965,95 - WM UMUARAMA CALCADOS E CONFECCOES LTDA - 90949195-90 - 03577139-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 895,88 - WMS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90840371-14 - 03576389-9 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.890,15 - WNTD INDUSTRIES COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 09909836-82 - 03573684-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.402,51 - WOLF LEV PLASTICO LTDA - 90443976-22 - 03574570-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 18.834,06 - WOOD FORCE LTDA - 90780253-17 - 03575910-7 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.859,41 - WOODTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90908955-72 - 03576917-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 104.267,58 - WOODX FABRICA DE ESTOFADOS LTDA - 91010576-04 - 03577465-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 28.593,31 - WORKING BAG INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES E BOLSAS - 90716347-41 - 03575452-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 4.371,23 - WORLD COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA - 90714863-78 - 03577684-2 - ICMS - GIA 06/2023 - 11.150,82 - 03577686-9 - ICMS - GIA 07/2023 - 36.109,34 - WR VEICULOS LTDA - 90850099-71 - 03576482-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 924,37 - WS EMPILHADEIRAS LTDA - 90930110-63 - 03577022-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.761,63 - WYVIANE MONTEIRO METALURGICA SOLIMOEIS LTDA - 90749928-60 - 03575685-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 29.197,18 - XERIFE AUTOMOTIVA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVA LTDA - 90781175-13 - 03575916-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.137,94 - XPLACE GAMES COMERCIO DE JOGOS ELETRONICOS LTDA - 90645048-83 - 03575118-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.286,92 - XPORTEX COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES EM ALUMI - 90946184-76 - 03577119-0 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.763,88 - Y.E AMANO LTDA - 90658698-34 - 03575161-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 17.811,89 - YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - LTDA - 90690040-80 - 03575309-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.052.833,53 - YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - LTDA - 90569800-13 - 03574889-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.342,14 - YEESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 09910806-19 - 03573711-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 44.670,11 - YKA ALIMENTOS LTDA - 90778980-23 - 03575899-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.677,55 - YOLANDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90716035-10 - 03575449-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.213,07 - ZAAMP EXTRACAO LTDA - 90778724-90 - 03575896-8 - ICMS - GIA 12/2023 - 252.484,24 - ZAMBOM & CIA LTDA - 10149301-63 - 03573782-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.567,26 - ZANONI - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PLASTICOS - 90558560-68 - 03574869-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 1.832,24 - ZANOTELLI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90424982-35 - 03574500-9 - ICMS - GIA 12/2023 - 12.393,35 - ZANOTELLI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90411897-43 - 03574475-4 - ICMS - GIA 12/2023 - 557,06 - ZAPE AUTO-ADESIVOS LTDA - 90837197-69 - 03576356-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.224,75 - ZEM TELECOM TELECOMUNICACOES LTDA - 90752583-02 - 03575707-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 50,25 - 03575708-2 - ICMS - GIA 02/2023 - 58,30 - 03575709-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 23,15 - ZICO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 90639296-86 - 03575098-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 5.947,72 - ZILITEC ELETRONICOS LTDA - 90933903-07 - 03577035-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 27.207,65 - ZIMMERMANN & BARBOSA LTDA - 90123879-00 - 03574002-3 - ICMS - GIA 10/2023 - 535,51 - 03574003-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.082,63 - ZINIE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90529905-02 - 03574807-5 - ICMS - GIA 12/2023 - 10.024,09 - ZOMER & ZOMER LTDA - 90262887-86 - 03574192-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 2.149,89 - ZUCCOLI SPORTS LTDA - 90899707-73 - 03576847-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 1.154,27 - ZUIN ZUIN TRANSPORTE LTDA - 90514121-06 - 03574748-6 - ICMS - GIA 12/2023 - 7.894,00 - ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A. - 17197385/0001-21 - 03573490-2 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 002571/19 - 3.068,78 - ZYNGARAH SORVETERIA LTDA - 90346745-20 - 03574329-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 40.145,63 - ZZOPER STORE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90767881-43 - 03575833-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 6.219,43 .

Curitiba, 10 de março de 2024.

Ezequiel Rodrigues dos Santos
Inspetor Geral de Arrecadação

22035/2024

Autarquias

AGEPAR

PORTARIA Nº 25, DE 7 DE MARÇO DE 2024

Constituir Comissão Especial de Planejamento e designa servidores

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, e o art. 24, incisos II e III do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Planejamento - CEP, com o objetivo de averiguar as condições e organizar um evento de

capacitação em regulação.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes servidores:

- I - Antenor Demeterco Neto;
- II - Ricardo Marcassa Ribeiro da Silva;
- III - Marcos Teodoro Scheremeta;
- IV - Eliana Leal Ferreira Hellvig;
- V - Christian Luiz da Silva;
- VI - Adalto Acir Althaus Junior;
- VII - Cintia Rubim de Souza Netto;
- VIII - Juliana Leithold
- IX - Mariana Ribeiro Facundo de Souza;
- X - Amanda Vanzella Gonçalves
- XI - José Chede;
- XII - Marina Beatriz Fantini;
- XIII - Ana Carolina Bendlin Gonzalez.

Parágrafo único. As atividades da Comissão serão coordenadas pelo Diretor Antenor Demeterco Neto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 7 de março de 2024.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Antenor Demeterco Neto

Diretor-Presidente, em exercício

21910/2024

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 060/2024 – IDR-Paraná

O Diretor-presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o empregado público Alfredo Santana da Silva – RG nº 2.083.717-9, para atuar como responsável pela Divisão Logística de Transportes da Sede em Curitiba, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no período de 11 a 29 de março de 2024, por motivo de férias do responsável titular Roberto Bittencourt de Souza, sem pagamento adicional do período substituído.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 11 de março de 2024

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor-presidente

22039/2024

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 061/2024 – IDR-Paraná

O Diretor-presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e face ao Decreto nº 4.933/2024,

RESOLVE:

Art.1º REALOCAR o servidor público, EMERSON DURSKI MACHADO DE OLIVEIRA – RG 5.137.385-5/PR, para atuar junto a Área de Proteção de Plantas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, em Londrina, a partir de 22 de fevereiro de 2024.

Art.3º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 11 de março de 2024.

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor-presidente

22155/2024

Sociedades de Economia Mista

CELEPAR

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR CNPJ: 76.545.011/0001-19

ASSUNTO: Publicação dos processos administrativos disciplinares da Celepar.

OBJETIVO: Atendimento ao §3º do art. 187 da Lei 20656/2021.

CELEPAR INFORMA: O Diretor-Presidente da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no § 3º do artigo 121 do Regulamento Interno de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – RISPAD, comunica a decisão dos processos administrativos disciplinares: PAD 20.236.391-1 - demissão por justa causa do empregado Rafael José Viesser; PAD 21.255.968-7 - demissão por justa dos empregados Bruno de Loyola Herides e Gilsemara Aparecida Priandi.

22254/2024

Em Tempo

Secretaria das Cidades

Secretaria Geral de Água e Esgotamento Sanitário
Do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº001/MRAE-1/2024 – MICRORREGIÃO CENTRO-LITORAL (Prot.: 21.437.540-0)

Aprova o Plano Regional de Saneamento Básico (PRSB) dos Municípios integrantes da Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário Centro-Litoral (MRAE-1)

O COLEGIADO MICRORREGIONAL, no exercício da competência prevista no art. 9º, IV, da Lei Complementar nº 237 de 9 de julho de 2021, e no art. 19, V, do seu Regimento Interno, nos Termos do deliberado em Assembleia no dia 30 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Regional de Saneamento Básico dos Municípios integrantes da Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Litoral (MRAE-1), conforme anexo único desta Resolução.

§ 1º Os planos municipais de saneamento básico existentes permanecem válidos e eficazes naquilo que não contrariarem o Plano Regional de Saneamento Básico.

§ 2º Novos planos municipais de saneamento básico poderão ser editados pelos Municípios integrantes da MRAE-1, desde que não contrariem o Plano Regional de Saneamento Básico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de março de 2024.

O COLEGIADO MICRORREGIONAL,
por seu presidente substituto,

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO
Secretário de Estado das Cidades – SECID

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO CENTRO-LITORAL (MRAE-1) ATENDIDOS PELO PLANO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Adrianópolis
Agudos do Sul
Almirante Tamandaré
Antonina
Araucária
Balsa Nova
Bocaiúva do Sul
Campina Grande do Sul
Campo do Tenente
Campo Largo
Campo Magro
Cerro Azul
Colombo
Contenda
Curitiba
Doutor Ulysses
Fazenda Rio Grande
Guaraqueçaba
Guaratuba
Itaperuçu
Lapa
Mandirituba
Matinhos

Morretes
Paranaguá
Piên
Pinhais
Piraquara
Pontal do Paraná
Quatro Barras
Quitandinha
Rio Branco do Sul
Rio Negro
São José dos Pinhais
Tijucas do Sul
Tunas do Paraná

O Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião Centro-Litoral (MRAE-1) encontra-se disponível através do link: https://www.secid.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-12/plano_regional_de_saneamento_basico_prsb_mrae_1_atualizado.pdf

23195/2024

Secretaria Geral de Água e Esgotamento Sanitário
Do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 002/MRAE-2/2024 –
MICRORREGIÃO CENTRO-LESTE
(Prot.: 21.437.830-2)

Aprova o Plano Regional de Saneamento Básico (PRSB) dos Municípios integrantes da Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário Centro-Leste (MRAE-2)

O COLEGIADO MICRORREGIONAL, no exercício da competência prevista no art. 9º, IV, da Lei Complementar nº 237 de 9 de julho de 2021, e no art. 19, V, do seu Regimento Interno, nos Termos do deliberado em Assembleia no dia 30 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Regional de Saneamento Básico dos Municípios integrantes da Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Leste (MRAE-2), conforme anexo único desta Resolução.

§ 1º Os planos municipais de saneamento básico existentes permanecem válidos e eficazes naquilo que não contrariarem o Plano Regional de Saneamento Básico.

§ 2º Novos planos municipais de saneamento básico poderão ser editados pelos Municípios integrantes da MRAE-2, desde que não contrariem o Plano Regional de Saneamento Básico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de março de 2024.

O COLEGIADO MICRORREGIONAL,
por seu presidente substituto,

Assinado digitalmente

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO
Secretário de Estado das Cidades - SECID

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO CENTRO-LESTE (MRAE-2) ATENDIDOS PELO PLANO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Abatiá
Alvorada do Sul
Andirá
Antônio Olinto
Apucarana
Arapongas
Arapoti
Arapuã
Arianha do Ivaí
Assaí
Bandeirantes
Barra do Jacaré
Bela Vista do Paraíso
Bituruna
Boa Ventura de São Roque
Borrazópolis
Cafeara
Califórnia

Cambará
Cambé
Campina do Simão
Cândido de Abreu
Candói
Cantagalo
Carambeí
Carlópolis
Castro
Centenário do Sul
Congonhinhas
Conselheiro Mairinck
Cornélio Procópio
Cruz Machado
Cruzmaltina
Curiúva
Espigão Alto do Iguaçu
Faxinal
Fernandes Pinheiro
Figueira
Florestópolis
Foz do Jordão
General Carneiro
Godoy Moreira
Goioxim
Grandes Rios
Guamiranga
Guapirama
Guaraci
Guarapuava
Ibaiti
Ibiporã
Imbaú
Imbituva
Inácio Martins
Ipiranga
Irati
Itaguajé
Itambaracá
Ivaí
Ivaiporã
Jaboti
Jacarezinho
Jaguapitã
Jaguariaíva
Japira
Jardim Alegre
Jataizinho
Joaquim Távora
Jundiá do Sul
Kaloré
Laranjal
Laranjeiras do Sul
Leópolis
Lidianópolis
Londrina
Lunardelli
Lupionópolis
Mallet
Manoel Ribas
Marilândia do Sul
Marquinho
Marumbi
Mauá da Serra
Miraselva
Nova América da Colina
Nova Fátima
Nova Laranjeiras
Nova Santa Bárbara
Nova Tebas
Novo Itacolomi
Ortigueira

Palmeira
Palmital
Paula Freitas
Paulo Frontin
Pinhalão
Pinhão
Piraí do Sul
Pitanga
Pitangueiras
Ponta Grossa
Porecatu
Porto Amazonas
Porto Barreiro
Porto Vitória
Prado Ferreira
Primeiro de Maio
Prudentópolis
Quatiguá
Quedas do Iguaçu
Rancho Alegre
Rebouças
Reserva
Reserva do Iguaçu
Ribeirão Claro
Ribeirão do Pinhal
Rio Azul
Rio Bom
Rio Bonito do Iguaçu
Rio Branco do Ivaí
Rolândia
Rosário do Ivaí
Sabáudia
Salto do Itararé
Santa Amélia
Santa Cecília do Pavão
Santa Inês
Santa Maria do Oeste
Santa Mariana
Santana do Itararé
Santo Antônio da Platina
Santo Antônio do Paraíso
Santo Inácio
São Jerônimo da Serra
São João do Ivaí
São João do Triunfo
São José da Boa Vista
São Mateus do Sul
São Pedro do Ivaí
São Sebastião da Amoreira
Sapopema
Sengés
Sertaneja
Sertanópolis
Siqueira Campos
Tamarana
Teixeira Soares
Telêmaco Borba
Tibagi
Tomazina
Turvo
União da Vitória
Uraí
Ventania
Virmond
Wenceslau Braz

O Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião Centro-Leste (MRAE-2) encontra-se disponível através do link: https://www.secid.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-12/plano_regional_de_saneamento_basico_prsb_mrae_2_atualizado.pdf

23197/2024

Secretaria Geral de Água e Esgotamento Sanitário
Do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº003/MRAE-3/2024 – MICRORREGIÃO OESTE
(Prot.: 21.437.951-1)

Aprova o Plano Regional de Saneamento Básico (PRSB) dos Municípios integrantes da Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário Oeste (MRAE-3)

O COLEGIADO MICRORREGIONAL, no exercício da competência prevista no art. 9º, IV, da Lei Complementar nº 237 de 9 de julho de 2021, e no art. 19, V, do seu Regimento Interno, nos Termos do deliberado em Assembleia no dia 30 de novembro de 2023;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica aprovado o Plano Regional de Saneamento Básico dos Municípios integrantes da Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Oeste (MRAE-3), conforme anexo único desta Resolução.

§ 1º Os planos municipais de saneamento básico existentes permanecem válidos e eficazes naquilo que não contrariarem o Plano Regional de Saneamento Básico.

§ 2º Novos planos municipais de saneamento básico poderão ser editados pelos Municípios integrantes da MRAE-3, desde que não contrariem o Plano Regional de Saneamento Básico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de março de 2024.

O COLEGIADO MICRORREGIONAL,
por seu presidente substituto,

Assinado digitalmente

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO
Secretário de Estado das Cidades – SECID

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO OESTE (MRAE-3) ATENDIDOS PELO PLANO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Altamira do Paraná
Alto Paraíso
Alto Paraná
Alto Piquiri
Altônia
Amaporã
Ampére
Anahy
Ângulo
Araruna
Assis Chateaubriand
Astorga
Atalaia
Barbosa Ferraz
Barracão
Bela Vista da Caroba
Boa Esperança
Boa Esperança do Iguaçu
Boa Vista da Aparecida
Bom Jesus do Sul
Bom Sucesso
Bom Sucesso do Sul
Braganey
Brasilândia do Sul
Cafelândia
Cafezal do Sul
Cambira
Campina da Lagoa
Campo Bonito
Campo Mourão
Capanema
Capitão Leônidas Marques
Cascavel
Catanduvas
Céu Azul
Chopinzinho
Cianorte
Cidade Gaúcha
Clevelândia
Colorado



Corbélia	Marmeleiro
Coronel Domingos Soares	Matelândia
Coronel Vívoda	Mato Rico
Corumbataí do Sul	Medianeira
Cruzeiro do Iguaçu	Mercedes
Cruzeiro do Oeste	Mirador
Cruzeiro do Sul	Missal
Diamante do Norte	Moreira Sales
Diamante do Sul	Munhoz de Melo
Diamante D'Oeste	Nossa Senhora das Graças
Dois Vizinhos	Nova Aliança do Ivaí
Douradina	Nova Aurora
Doutor Camargo	Nova Cantu
Enéas Marques	Nova Esperança
Engenheiro Beltrão	Nova Esperança do Sudoeste
Entre Rios do Oeste	Nova Londrina
Esperança Nova	Nova Olímpia
Farol	Nova Prata do Iguaçu
Fênix	Nova Santa Rosa
Flor da Serra do Sul	Ourizona
Floraí	Ouro Verde do Oeste
Floresta	Paiçandu
Flórida	Palmas
Formosa do Oeste	Palotina
Foz do Iguaçu	Paraíso do Norte
Francisco Alves	Paranacity
Francisco Beltrão	Paranapoema
Goioerê	Paranavaí
Guaira	Pato Bragado
Guairaçá	Pato Branco
Guaporema	Peabiru
Guaraniaçu	Perobal
Honório Serpa	Pérola
Ibema	Pérola d'Oeste
Icaraíma	Pinhal de São Bento
Iguaraçu	Planaltina do Paraná
Iguatu	Planalto
Inajá	Porto Rico
Indianópolis	Pranchita
Iporã	Presidente Castelo Branco
Iracema do Oeste	Quarto Centenário
Iretama	Quatro Pontes
Itaipulândia	Querência do Norte
Itambé	Quinta do Sol
Itapejara d'Oeste	Ramilândia
Itaúna do Sul	Rancho Alegre D'Oeste
Ivaté	Realeza
Ivatuba	Renascença
Jandaia do Sul	Roncador
Janiópolis	Rondon
Japurá	Salgado Filho
Jardim Olinda	Salto do Lontra
Jesuítas	Santa Cruz de Monte Castelo
Juranda	Santa Fé
Jussara	Santa Helena
Lindoeste	Santa Isabel do Ivaí
Loanda	Santa Izabel do Oeste
Lobato	Santa Lúcia
Luiziana	Santa Mônica
Mamborê	Santa Tereza do Oeste
Mandaguaçu	Santa Terezinha de Itaipu
Mandaguari	Santo Antônio do Caiuá
Manfrinópolis	Santo Antônio do Sudoeste
Mangueirinha	São Carlos do Ivaí
Marechal Cândido Rondon	São João
Maria Helena	São João do Caiuá
Marialva	São Jorge do Ivaí
Marilena	São Jorge do Patrocínio
Mariluz	São Jorge d'Oeste
Maringá	São José das Palmeiras
Mariópolis	São Manoel do Paraná
Maripá	São Miguel do Iguaçu

São Pedro do Iguaçu
São Pedro do Paraná
São Tomé
Sarandi
Saudade do Iguaçu
Serranópolis do Iguaçu
Sulina
Tamboara
Tapejara
Tapira
Terra Boa
Terra Rica
Terra Roxa
Toledo

Três Barras do Paraná
Tuneiras do Oeste
Tupãssi
Ubiratã
Umuarama
Uniflor
Vera Cruz do Oeste
Verê
Vitorino
Xambrê

O Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião Oeste (MRAE-3) encontra-se disponível através do link: https://www.secid.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-12/plano_regional_de_saneamento_basico_prsb_mrae_3_atualizado.pdf

23198/2024

Diário **OFICIAL** Paraná

A história do Paraná
passa por aqui

